

Rafael Cardoso de Mello
Felipe Ziotti Narita
José Faustino de Almeida Santos
Yuri Araujo Carvalho
(ORGANIZADORES)

MOSAICO DE EXCLUSÕES

O CÓDIGO DE POSTURAS E A NORMATIZAÇÃO
DA VIDA URBANA EM RIBEIRÃO PRETO/SP NA
TRANSIÇÃO DOS SÉCULOS XIX-XX

MOSAICO DE EXCLUSÕES

O CÓDIGO DE POSTURAS E A
NORMATIZAÇÃO DA VIDA URBANA
EM RIBEIRÃO PRETO/SP NA
TRANSIÇÃO DOS SÉCULOS XIX-XX

Rafael Cardoso de Mello
Felipe Ziotti Narita
José Faustino de Almeida Santos
Yuri Araujo Carvalho
(ORGANIZADORES)

EDIÇÕES

 **BARÃO**

EDIÇÕES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

Reitora

Valéria Tomás de Aquino Paracchini

Vice-Reitor

João Alberto de Andrade Velloso

Pró-Reitora de Ensino e Inovação

Patrícia Rodrigues Miziara Papa

Pró-Reitor de Graduação

Thiago Henrique de Moraes

Pró-Reitor Administrativo

Antônio Augusto Abbari Dinamarco

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Investigação Científica

Felipe Ziotti Narita

Editores

Prof.^a Dr.^a Eloisa Maria Gatti Regueiro

Prof. Dr. Felipe Ziotti Narita

Prof.^a Dr.^a Milena da Silveira Pereira

Conselho Editorial

Prof.^a Dr.^a Natalia Avlona (Universidade de Copenhague, Dinamarca)

Prof.^a Dr.^a Lúcia Paschoal Guimarães (UERJ)

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Reis (Universidade de Lisboa, Portugal)

Prof.^a Dr.^a Renata P. Basso-Vanelli (UFSCar)

Prof.^a Dr.^a Fabiana Rossi Varallo (USP)

Prof.^a Dr.^a Ariana Cristina Barboza Zanetti (Instituto Butantan)

Prof. Dr. Luciano Maia Ferreira (Instituto Universitário Egas Moniz, Portugal)

Bibliotecária

Iandra Honorato Fernandes – CRB8 9878

MOSAICO DE EXCLUSÕES

O CÓDIGO DE POSTURAS E A
NORMATIZAÇÃO DA VIDA URBANA
EM RIBEIRÃO PRETO/SP NA
TRANSIÇÃO DOS SÉCULOS XIX-XX

Rafael Cardoso de Mello
Felipe Ziotti Narita
José Faustino de Almeida Santos
Yuri Araujo Carvalho
(ORGANIZADORES)



RIBEIRÃO PRETO | 2025

ASSOCIADO



DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

M865

Mosaico de exclusões: o código de posturas e a normatização da vida urbana em Ribeirão Preto/SP na transição dos séculos XIX-XX/ Rafael Cardoso de Mello; Felipe Ziotti Narita; José Faustino de Almeida Santos; Yuri Araujo Carvalho – Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2025.

322 p.il.

DOI 10.56344/lv10

ISBN 978-65-85956-77-2 (digital)

1. História 2. Ribeirão Preto 3. Cidade 4. Educação I. Mello, Rafael Cardoso de II. Narita, Felipe Ziotti III. Santos, José Faustino de Almeida IV. Carvalho, Yuri Araujo V. Título

CDU 94(815.6)

Bibliotecária responsável: Iandra M. H. Fernandes CRB⁸ 9878

Centro Universitário Barão de Mauá

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Investigação Científica

Rua Ramos de Azevedo, 423 – Unidade Central

14090-180 | Ribeirão Preto, SP, Brasil

+55 (16) 3603-6600 | 0800 180 35 66



SUMÁRIO

Prefácio	7
Milena da Silveira Pereira	
Palavra da reitoria	10
Felipe Ziotti Narita	
Uma fonte, muitos olhares	12
Rafael Cardoso de Mello, Felipe Ziotti Narita José Faustino de Almeida Santos, Yuri Araujo Carvalho	
Legislação e desenvolvimento urbano: um olhar crítico sobre o Código de Posturas de Ribeirão Preto	22
Bruno Lucas da Silva	
A morte pede postura? O Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto como instrumento de segregação social até depois da vida	42
Felipe Gonçalves de Souza	
A construção da política de urbanização de Ribeirão Preto: as influências do Código de Posturas na organização espacial e social para a cidade	63
Gabriel Fernandes Ferreira	
Entre o desenvolvimento e a desigualdade: a marginalização dos pobres em Ribeirão Preto com base no Código de Posturas de 1921	86
Bruno Luã Gonçalves Baptista	
Os desafios da Saúde Pública em Ribeirão Preto: analisando o Código de Posturas de 1902, na transição do século XIX-XX	119
Letícia Krempel	

Nos caminhos da moralidade na <i>belle époque</i> caipira: considerações foucaultianas	147
Mônica Pereira Fernandes Mazeto	
Modernidade e racionalização do espaço urbano em Ribeirão Preto	170
Laura Rossi	
Sociabilidades e comportamentos urbanos na cidade moderna	203
Marília Paulino Penna	
Análise do acervo arquivístico da Escola Estadual Otoniel Mota (RP) por meio das tipologias da Consciência Histórica de Jörn Rüsen	230
Thales Carloto Barros Araujo	
A urbanização na moderna <i>belle époque</i>: história comparada dos Códigos de Posturas ribeirão-pretanos (1889-1921)	258
Sarah Júlia de Paula Bortoleto	
Os indesejados de uma “bela época”: posturas e costumes em Ribeirão Preto (1889-1921)	287
Luís Henrique do Nascimento Lima	
Sobre os autores e organizadores	320

PREFÁCIO

Em um momento histórico marcado por significativas transformações sociais, econômicas e culturais, o Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto emerge como um registro privilegiado dos desafios e contradições vividos na transição entre os séculos XIX e XX. Este livro, “Mosaico de exclusões: o Código de Posturas e a normatização da vida urbana em Ribeirão Preto/SP na transição dos séculos XIX-XX”, convida o leitor a uma reflexão profunda e multifacetada sobre como as regras municipais foram usadas para moldar não apenas o espaço urbano, mas também as relações sociais e os comportamentos individuais.

A obra parte do entendimento de que os códigos de postura não eram apenas dispositivos administrativos, eles funcionavam como instrumentos de poder e controle, refletindo os valores, os interesses e as tensões de uma sociedade em transformação. Em Ribeirão Preto, cidade que despontava como um dos principais polos cafeeiros do país, essas normativas ganharam contornos peculiares, entrelaçando questões como modernização urbana, exclusão social e regulação da vida cotidiana.

A narrativa trazida pelos autores, organizada em onze capítulos, se destaca, como o próprio título sugere, por sua abordagem plural e interdisciplinar, explorando diferentes aspectos do Código de Posturas. O leitor encontrará nas páginas que se seguem análises que vão desde a higienização dos espaços públicos até a repressão de práticas culturais e modos de vida considerados inadequados pelas elites locais. Ao mesmo tempo, a obra traz luz sobre os impactos dessas normas em grupos específicos, como os trabalhadores urbanos, os imigrantes e a população negra.

O leitor tem em mãos uma obra que, de forma cuidadosa e original, revela os mecanismos de exclusão social e racial embutidos



nas normativas do Código de Posturas. Por meio de uma análise histórica detalhada e de um olhar crítico apurado, os autores mostram como a construção de uma cidade “ordenada e moderna” foi acompanhada pela segregação de grupos marginalizados, que eram frequentemente vistos como obstáculos ao progresso. Este “Mosaico de exclusões”, como era de se esperar, não deixa de lado as tensões e resistências que marcaram o período. Entre as regras e sua aplicação, havia espaço para conflitos, negociações e desafios ao poder estabelecido. Essa perspectiva proposta contribui para uma compreensão mais complexa e humana do tema, mostrando que, apesar das restrições impostas, os cidadãos – em especial os grupos marginalizados – encontravam maneiras de subverter as normas e afirmar sua presença no espaço urbano.

Ao propor esta abordagem sensível e multifacetada do Código de Posturas de Ribeirão Preto, este livro não apenas ilumina um período histórico específico, mas também estimula o leitor a indagar sobre questões que permanecem relevantes nos dias de hoje, como, por exemplo, a relação entre políticas urbanas e desigualdades sociais ou, mesmo, como as normas urbanas moldam a inclusão ou a exclusão.

É importante destacar, por fim, que esta obra é fruto de pesquisas de fôlego realizadas, entre os anos de 2019 e 2023, por estudantes do curso de História e orientadas por docentes do curso – os organizadores desta coletânea – empenhados em fomentar a pesquisa científica no Centro Universitário Barão de Mauá, por meio do programa institucional de iniciação científica (PIC). Como coordenadora do curso de História do CBM, cabe mencionar, inclusive, que este curso possui uma longa tradição na formação de pesquisadores de excelência, contribuindo para a construção de uma visão crítica e fundamentada do passado. Essa tradição está intrinsecamente ligada ao compromisso de escrever a história de Ribeirão Preto, valorizando aspectos muitas vezes negligenciados e promovendo uma compreensão mais inclusiva e contextualizada da

realidade histórica da região. Este livro, portanto, é mais um tijolo na construção do edifício denominado História de Ribeirão Preto.

Prof.^a Dr.^a Milena da Silveira Pereira

Dezembro de 2024

PALAVRA DA REITORIA

O presente livro, estruturado por docentes e discentes do curso de História do Centro Universitário Barão de Mauá, é resultado de um esforço coletivo cujo objetivo consiste, a um só tempo, em fortalecer a publicação científica institucional e enriquecer a formação oferecida aos estudantes. Ao reunir pesquisas decorrentes de projetos de pesquisa desenvolvidos junto ao Programa de Iniciação Científica (PIC), os trabalhos evidenciam o papel estratégico do programa para a qualificação da formação de professores.

Articulada junto a uma licenciatura, a obra reafirma o compromisso da matriz curricular do curso com a indissociabilidade entre a formação para o ensino (já que nossos egressos ocupam posições importantes nas escolas da região) e a introdução dos estudantes ao universo da investigação científica. A qualidade da formação de professores, nesse sentido, implica também uma atenção à pesquisa, na medida em que a prática profissional pressupõe a constante atualização docente em relação à área e a observância aos parâmetros teórico-metodológicos que estruturam o campo historiográfico.

Os capítulos lidam com pesquisas documentais, tendo sido organizados a partir de estreito diálogo entre material arquivístico (obtido no Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto e em outras instituições) e referenciais teórico-metodológicos das ciências sociais. Analisando as transformações que travejaram o desenvolvimento de Ribeirão Preto entre o fim do século XIX e o início do XX, conjuntura marcada pelo dinamismo do complexo cafeeiro e seus desdobramentos socioculturais (como a urbanização), os estudos abrem caminhos importantes para futuras pesquisas em relação ao tema. Trata-se, portanto, de um livro que oferece uma relevante

contribuição para o próprio desenvolvimento regional e para o entendimento de sua história.

Ribeirão Preto, dezembro de 2024.

Prof. Dr. Felipe Ziotti Narita
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Investigação Científica

UMA FONTE, MUITOS OLHARES

Rafael Cardoso de Mello
Felipe Ziotti Narita
José Faustino de Almeida Santos
Yuri Araujo Carvalho

A existência desta obra é uma conquista importante para o Centro Universitário Barão de Mauá e, em especial, um motivo de alegria para professores e estudantes do curso de História vinculados ao Programa de Iniciação Científica (PIC), entre 2019 e 2023. Este livro, organizado pelos professores Rafael Cardoso de Mello, Felipe Ziotti Narita, José Faustino de Almeida Santos e Yuri Araujo Carvalho materializa um esforço coletivo dedicado a compreender a história de Ribeirão Preto, cidade de grande expressão política, econômica e cultural do Nordeste Paulista, a partir de uma única fonte comum a todas as investigações aqui apresentadas: o Código de Posturas da cidade.

O projeto inicial que originou este livro foi escrito ainda em 2016 e tinha como título “A educação dos excluídos: um estudo das manifestações da barbárie na construção da cidade de Ribeirão Preto da Primeira República”. A ideia nasceu a partir das discussões presentes nas pesquisas de Mello (2023) e Narita (2017), tomando o documento “Código de Posturas” como revelador de movimentos estatais pela normatização da localidade e das formas de ser e estar em um mundo moderno e urbano. Segundo Mello (2023), a interiorização dos processos de educação na região do nordeste do Estado de São Paulo, observada em função de um projeto educacional estadual e nacional, foi experimentada como gestão e controle das populações interioranas, especialmente os marginalizados como

negros, mulheres e pobres. E, na visão de Narita, o documento poderia revelar um processo de educação, ampliando a visão do educar como apenas ensino, mas tomando-a como “conjunto difuso de preceitos e práticas sociais [...], mobilizando diversos agentes e espaços... organização social em campos de intervenção e moralização” (Narita, 2017, p.18).

Assim, pensar as leis e as normativas presentes no Código significou tomar o aspecto regulador que o documento possui, articulado aos interesses nacionais, estaduais e locais, chancelado pelo *coffe business* e pela moral cristã. Como percebido nas propostas de investigação organizadas pelos autores, o "Código de Posturas" é profundamente explorado em múltiplas abordagens. Em diversas iniciativas de pesquisa, o documento foi lido e interpretado como conjunto de normas municipais de regulamentação urbana que, ao longo do período estudado, perpetuaram desigualdades sociais; utilizado pelas elites locais para controlar a urbanização, impondo regras rígidas no centro da cidade, espaço em que viviam os mais ricos, enquanto flexibilizava as normas nas periferias (para as classes trabalhadoras). O conceito é apresentado como uma forma de reforçar as fronteiras sociais e manter a ordem desejada pelas elites no espaço urbano.

Paralelamente, o professor José Faustino de Almeida Santos teve um papel crucial ao ceder espaço significativo na discussão sobre o "Código de Posturas" como uma fonte primária reveladora de práticas educacionais específicas. Faustino utilizou o documento para explorar como as normas municipais refletiam e moldavam não apenas a organização do espaço urbano, mas também os processos educacionais que perpetuavam desigualdades sociais. Em sua visão, o "Código de Posturas" ofereceu uma perspectiva valiosa para repensar o Ensino de História, particularmente à luz das novas correntes e linhas de pesquisa contemporâneas. O professor defendeu ainda que o ensino dessa disciplina deveria ser atualizado e reformulado para incluir análise crítica de como as instituições e práticas educacionais,

historicamente, reforçaram as divisões sociais. Seu trabalho no PIC, portanto, oportunizou aproximação de seus orientandos de uma leitura crítica dessas normas, conectando-as às transformações sociais e ao papel da educação no contexto urbano de Ribeirão Preto.

Finalmente, as contribuições do professor Yuri Araujo Carvalho canalizaram olhares para as análises comparadas dos referidos “Códigos de Posturas” ribeirão-pretanos, seguindo as trilhas de intelectuais como Marc Bloch e Lucien Febvre. Os estudantes foram estimulados a deslindar tanto as permanências quanto as rupturas percebidas nos documentos de 1889, 1902 e 1921, em campos multifacetados e desafiadores, tais como a estética urbanística e os costumes citadinos, baseando-se nas determinações (por vezes, paradoxais) de uma modernidade simultaneamente estimulante e castradora.

Uma iniciativa que contou com mais de 18 pesquisadores diferentes que avaliaram a mesma cidade a partir de um único documento compartilhado, como o Código de Posturas, é uma oportunidade rara para a História em várias frentes. Primeiramente, ele oferece múltiplas camadas de interpretação sobre o mesmo objeto, permitindo uma análise rica e multifacetada. Motivados pela tradição *annaliste*, corajosa em suas rupturas metodológicas na periférica Estrasburgo da década de 1920, estes sujeitos se aventuraram nesta pequena ousadia, crenes que, ao contrário do comumente visto em investigações monoculares, o documento é desdobrado de diferentes formas, enriquecendo nossa compreensão sobre como as normas urbanas moldaram a vida social, a exclusão e a organização do espaço urbano.

Esse tipo de estudo coletivo revela a complexidade de um documento que, à primeira vista, pode parecer meramente regulatório ou técnico. Cada historiador revelou consigo uma lente diferente, baseada em sua formação, experiências e interesses de pesquisa, implicando desdobramentos textuais reveladores de aspectos diversos acerca da saúde pública, da educação, da economia, da moralidade, do

urbanismo e do poder. A cidade e seus códigos reinterpretados mostram como um mesmo conjunto de normas pode ter afetado diferentes esferas da vida social de maneiras distintas.

Com essa abordagem, podemos ver no Código de Posturas mais do que um simples regulamento: ele se torna um símbolo dos valores, das tensões e dos conflitos de sua época. Por meio de diferentes análises, o código passou a ser entendido como um documento vivo, que refletiu não apenas as intenções das elites, mas também as resistências, adaptações e exclusões das classes populares.

Por fim, a obra oportuniza um convite a uma leitura mais inclusiva e menos monolítica do passado. A abordagem plural questiona em seu coletivo as próprias investigações isoladas. Além disso, ao focar em um único documento, os pesquisadores conseguem realizar uma análise mais detalhada e minuciosa, recuperando detalhes que poderiam passar despercebidos em um estudo mais abrangente. Os organizadores entenderam também que, em contexto acadêmico e educacional, as pesquisas foram catalisadoras de experiências de formação. Por isso, muitos dos autores expressaram em seus textos como a passagem pelo PIC permitiu mudanças significativas em suas biografias acadêmicas e profissionais¹.

Assim, essa obra se torna não apenas um estudo sobre Ribeirão Preto, mas um exemplo metodológico poderoso para outras análises históricas: uma demonstração de como, através do compartilhamento de perspectivas, podemos expandir o entendimento de um tema e enriquecer a própria construção do conhecimento histórico.

Desta feita, passamos a apresentar os capítulos desta obra reconhecendo os autores em função de suas diferentes investigações. Importante salientar que os estudantes, ao ingressarem no PIC, realizavam em conjunto com seus orientadores a escolha de como abordariam o documento “Código de Posturas”, ou seja, em que

¹ O PIC publica anualmente os *Anais do Encontro de Iniciação Científica*. As publicações podem ser acessadas neste link:

<https://baraodemaua.br/biblioteca/publicacoes/outros/anais-enic/apresentacao>

medida uma temática lhes chamava a atenção, justificava uma investigação científica, revelava “mais” as nuances da cidade e o processo de modernização e urbanização, etc.

O primeiro texto foi elaborado por Bruno Lucas da Silva e nomeado como “Legislação e desenvolvimento urbano: um olhar crítico sobre o Código de Posturas de Ribeirão Preto”. Em 2016, o então aluno do PIC utilizou de sua formação inicial em Arquitetura para implementar uma investigação valiosa sobre como o Código de Posturas regulamenta as construções no traçado urbano, organizando exigências significativas para a área central e menos complexas para a periferia. Desta forma, desenvolvendo uma leitura crítica, o autor oportuniza uma apreciação das relações de poder e de como a organização imobiliária urbana é gestada na Câmara Municipal da cidade desde o começo do século XX. Importante destacar que a experiência do PIC permitiu que o então aluno defendesse sua monografia de conclusão de curso em História (2018), e, atualmente, desenvolve pesquisas no departamento de pós-graduação em Educação (mestrado) na USP.

O segundo texto é de Felipe Gonçalves de Souza: “A morte pede postura? O Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto como instrumento de segregação social até depois da vida”, oportuna reflexão da normatização da vida urbana tomando o espaço cemiterial como espaço de observação da regularização do Código de Posturas. Foi bastante significativo perceber que as experiências do autor com o tema contribuíram significativamente para a elaboração de uma monografia de conclusão de curso (2018) e, posteriormente, a realização de diversas ações e defesa do patrimônio da cidade envolvendo o cemitério da Saudade.

O terceiro texto foi escrito por Gabriel Fernandes Ferreira e recebeu como título “A construção da política de urbanização de Ribeirão Preto: as influências do Código de Posturas na organização espacial e social para a cidade”. Neste capítulo, o autor considerou a historicidade que recai sobre o documento avaliado e contribuiu

diretamente com o grupo de pesquisadores descortinando as diversas nuances que envolvem a produção e a defesa do documento na Câmara Municipal da cidade. Gabriel também utilizou da experiência no PIC para desenvolver sua monografia de conclusão de curso defendida em 2020.

Seguindo, o quarto texto foi escrito por Bruno Gonçalves Baptista, referente a sua pesquisa desenvolvida no PIC e aqui ficou nomeada como “Entre o desenvolvimento e a desigualdade: a marginalização dos pobres em Ribeirão Preto com base no Código de Posturas de 1921”. Neste texto, o autor demonstra artigos que evidenciam as normas a serem seguidas pela população e as diferentes formas de punição ao descumprimento dessas posturas, sejam multas e ou a reclusão dos infratores. Na visão de Bruno Baptista, essas medidas coercitivas expõem a luta de classes e suas relações com o avanço da modernidade na cidade. Tal como os demais autores, Bruno utilizou de suas experiências para produção de monografia defendida em 2020.

O quinto texto, escrito por Letícia Krempel ficou intitulado “Os desafios da Saúde Pública em Ribeirão Preto: analisando o Código de Posturas de 1902, na transição do século XIX-XX”. Neste capítulo a autora relacionou a regulamentação urbana disposta no Código de Posturas de 1902 às políticas públicas de saúde, reconhecendo que as mudanças urbanísticas desejavam a construção da área central como território ideal, exclusivo para a classe dominante. Desta forma, a medicina foi utilizada como conhecimento científico imposto pela Câmara Municipal, ampliando seu controle da população enquanto esquadrihava o traçado urbano e dividia as classes sociais, principalmente aos mais pobres, vistos como principais focos de doenças e insalubridade. Esta experiência do PIC permitiu a autora defender a monografia de conclusão de curso em 2023.

O sexto capítulo foi produzido por Mônica Pereira Fernandes Mazeto e está com o título “Nos caminhos da moralidade na *Belle Époque* caipira: considerações foucaultianas”. Neste texto, a autora

avalia o Código de Posturas em função dos preceitos de decência e pudor, avaliados como vagos e difusos, porém, percebidos na vigilância do palavrado nas ruas e mesmo na forma dos cidadãos se vestirem. A partir de uma perspectiva foucaultiana, a autora observou como o documento se organiza para sustentar um discurso moral cristão de marcas católicas, contornando práticas de gestão dos corpos e de validação dos comportamentos sociais.

O sétimo capítulo, escrito por Laura Garcia Rossi, discute a construção do espaço urbano como proposta de racionalização das condutas e dos costumes. O trabalho investiga como a integração do interior à nascente sociedade industrial, na passagem do século XIX ao século XX, construiu uma visão de civilização pautada na ordem urbana e na difusão de discursos pautados no progresso, na produção e no trabalho.

O oitavo capítulo foi elaborado por Marília Paulino Penna e analisa as transformações da vida urbana, nos anos 1910 e 1920, destacando a sociabilidade e os imaginários referentes à moralidade e às pequenas transgressões da noite. A pesquisa é baseada em jornais e nos códigos de postura, destacando como a modernização da cidade, impulsionada pelo café, dinamizou códigos morais por meio dos quais os espaços de sociabilidade (cafés, teatros, praças, etc.) tornaram-se objetos de escrutínio e investimentos do imaginário que expressam as vivências da modernidade

O nono capítulo, de autoria de Thales Carloto Barros Araujo está apresentado com o título “Análise do acervo arquivístico E.E. Otoniel Mota – RP, por meio das tipologias da Consciência Histórica de Jörn Rüsen”. Neste capítulo o autor comunica alguns resultados de sua pesquisa que busca analisar alguns aspectos da consciência histórica na educação escolar desenvolvida em Ribeirão Preto na Primeira República, a partir de documentos acessados no Centro de Documentação e Memória Otoniel Mota (CDMOM) da Escola Estadual Otoniel Mota, inaugurada em 1907, o terceiro ginásio do Estado de São Paulo. O estudo identifica algumas práticas escolares do século

passado que se vinculam a tipos de consciência histórica pouco críticos e que são recorrentes também no contexto escolar hodierno, o que implica a necessidade de novas investigações e lutas sociais pela escola que desejamos e necessitamos.

O décimo capítulo foi produzido por Sarah Júlia de Paula Bortoleto, com o título “A urbanização na moderna *Belle Époque*: história comparada dos Códigos de Posturas ribeirão-pretanos (1889-1921)”. No texto, a autora analisa as codificações cidadinas, explorando como aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais influenciaram a modernização da cidade. O estudo destaca a transformação urbana impulsionada pelo café e pelas influências francesas, evidenciando a adaptação local de ideais eurocêntricos de modernidade. Comparando os códigos, nota-se uma evolução de normas mais punitivas para preocupações estéticas, marcando a exclusão dos pobres do centro urbano e a criação de uma cidade planejada pela classe dominante, refletindo as contradições da modernidade.

Finalmente, o décimo primeiro capítulo foi elaborado por Luís Henrique do Nascimento Lima, com o título “Os indesejados de uma ‘bela época’: posturas e costumes em Ribeirão Preto (1889-1921)”. No texto, o autor discute a formação de Ribeirão Preto no século XIX, destacando a influência do cultivo do café, a presença da Igreja Católica e a chegada de imigrantes. A “terra roxa” e as condições favoráveis à agricultura impulsionaram o desenvolvimento da região, atraindo fazendeiros e imigrantes europeus após o declínio do Vale do Paraíba. A pesquisa explora como a modernização ribeirão-pretana, sustentada por normas jurídicas e pela expansão cafeeira, moldou a urbanização e os costumes locais, gerando exclusão e controle social sobre grupos marginalizados (tais como negros, ciganos e mendigos).

Os capítulos aqui reunidos foram elaborados por alunos de graduação e pós-graduação que se dedicaram ao estudo das dinâmicas de exclusão social em Ribeirão Preto durante a Primeira República, com enfoque em temas como educação, arquitetura urbana, códigos de posturas e as contradições do projeto republicano. Esses trabalhos

investigam questões que perpassam as relações entre poder, urbanização e marginalização em uma cidade que se modernizava rapidamente, mas que mantinha profundas desigualdades sociais.

Este livro, portanto, é um testemunho das diversas vozes que, por meio da Iniciação Científica, se dedicaram ao estudo das minorias e à reflexão sobre como o Estado e as elites da época utilizavam a educação e o urbanismo para perpetuar estruturas de exclusão. Assim, apresentamos esta obra não apenas como um registro de pesquisa, mas como uma contribuição à história social e urbana de Ribeirão Preto, e um convite para reflexões mais amplas sobre as interações entre educação, exclusão e poder.

Referências

BAPTISTA, Bruno Luã. **A exclusão social em Ribeirão Preto:** as contribuições do sistema mundial moderno na construção das trocas desiguais na sociedade. Monografia de conclusão de curso em História. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2020.

FERREIRA, Gabriel Fernandes. **As relações de poder da cidade e do espaço:** entre a legislação e a construção urbana em Ribeirão Preto. Monografia de conclusão de curso em História. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2020.

KREMPEL, Letícia. A interiorização da saúde em Ribeirão Preto na transição do século XIX-XX. Monografia de conclusão de curso em História. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2023.

MELLO, R. C. de. **Nos limites da civilização:** interiorização dos processos de educação na região de Ribeirão Preto/SP (1889-1930). Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2023.

NARITA, Felipe Ziotti. **A educação da sociedade imperial:** moral, religião e forma social na modernidade oitocentista. Curitiba: Appris, 2017.

SILVA, Bruno Lucas da. **O capital e a cidade:** um estudo sobre o código de posturas de 1921 e sua relação com o desenvolvimento urbano de Ribeirão Preto Monografia de conclusão de curso em História. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2018.

SOUZA, Felipe Gonçalves de. **Para além do mármore e do granito:** o cemitério da saudade de Ribeirão Preto (1893) como espaço múltiplo e perpétuo de cultura, história e memória. Monografia de conclusão de curso em História. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2018.

LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DE RIBEIRÃO PRETO

Bruno Lucas da Silva

Apresentação

Percorrer os caminhos entre formação acadêmica e inserção no mercado de trabalho nem sempre é tarefa fácil. Muitas vezes é preciso reavaliar escolhas e desbravar novos desafios. Foi o que aconteceu em minha experiência pessoal. Após concluída a graduação em Arquitetura e Urbanismo, em 2014, no Centro Universitário Barão de Mauá, com auxílio do Programa Universidade Para Todos (Prouni), e curto período de exercício profissional, percebi que não era essa a profissão que me fazia feliz. Por esse motivo, depois de muita reflexão, retornei aos bancos da mesma universidade, na qual já tinha confiança, e me aventurei na licenciatura em História.

Durante o curso, fiquei feliz ao saber que toda a bagagem de conhecimentos adquiridos na graduação anterior me foi de grande ajuda. O curso de Arquitetura e Urbanismo contempla uma ampla variedade de disciplinas, dentre as quais destaco as aulas de design gráfico, história da arte e o planejamento urbano, que contribuíram muito com minha graduação em História.

Esse olhar interdisciplinar foi crucial no meu interesse pela história da urbanização de Ribeirão Preto. Dessa forma, em 2016, sob orientação do Prof. Dr. Rafael Cardoso de Melo, tive a oportunidade de ingressar no programa de Iniciação Científica do Centro Universitário, tendo como objeto de estudo escolhido o Código de Posturas de 1921, legislação que trata justamente da urbanização da cidade. Assim, busquei desde início relacionar meus conhecimentos prévios com o anseio de compreender a desigualdade social apresentada no cenário urbano da cidade.



A Iniciação Científica foi muito importante para minha formação, pois pude aprender na prática como realizar uma pesquisa acadêmica. Sobre a pesquisa em si, posso afirmar que o Código de Posturas de 1921 mostrou-se um documento valioso para a análise da cidade. Por essa razão, incentivado pelo Prof. Cardoso, que também se tornou meu orientador no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), decidimos aprofundar a pesquisa sobre o tema. Sob o título “O Capital e a Cidade: um estudo sobre o Código de Posturas de 1921 e sua relação com o desenvolvimento urbano de Ribeirão Preto”, o trabalho foi defendido no ano de 2018.

Além de representar os primeiros passos para o TCC, a Iniciação Científica também foi importante na minha preparação para futuras seleções, inclusive em outras instituições. A essa oportunidade, agradeço tanto ao Centro Universitário quanto ao meu orientador. Ao finalizar a graduação no ano de 2018, me inseri no mercado de trabalho como docente no Ensino Fundamental na Rede Municipal da Educação de Ribeirão Preto, função que exerci até ser convidado para atuar com a formação continuada dos demais docentes da rede, cargo que ocupo até o momento em que escrevo esse texto no ano de 2024.

Além de atuar diretamente na educação pública municipal, também curso o Mestrado no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP-RP). Na pesquisa para minha dissertação, estudo as relações entre os livros didáticos de história e o uso das tecnologias digitais na educação.

Apesar de estar focado em outro objeto de estudo, recebi com alegria o convite do Prof. Cardoso para revisitar o tema de meu TCC e integrar o livro sobre o Código de Posturas. Além de ser um objeto de estudo importante para entender a história de Ribeirão Preto, considero-o uma excelente ferramenta para entender a cidade como ela é atualmente, repleta de desigualdade e contradições.

Aceitei de pronto o desafio e me propus a revisitar o trabalho, com o repertório e experiência adquiridos nesse intervalo de seis anos.

Como historiador, obviamente mantive o profissionalismo que essa obra exige e merece. Apesar disso, meu objetivo não foi produzir um texto com escrita rebuscada e formalidade excessiva.

Espero que minhas palavras proporcionem uma leitura prazerosa e inspirem você, leitor, a refletir a partir dessa rica fonte histórica que é o Código de Posturas de 1921, sobre todas as forças que contribuíram para que nós, enquanto sociedade, construíssemos essa selva de pedra que nos cerca.

Riqueza e anseio pela modernização

Na primeira metade do século XIX o interior do Estado de São Paulo era uma região habitada por pequenos agricultores, muitos deles em busca de novas oportunidades após o declínio da produção de ouro em Minas Gerais. A situação começou a mudar a partir da década de 1870, com a implementação de grandes fazendas de café, que transformaram a região no mais importante centro econômico do país.

Nesse cenário, a cidade de Ribeirão Preto adquiriu grande importância ao se tornar sede administrativa e residência dos chamados barões do café. Enriquecidos a partir dos frutos de seu cultivo, esses homens e seus familiares passaram a constituir uma nova elite agrária, que impulsionou o desenvolvimento econômico da cidade, como constatou o memorialista Rubem Cione.

Ribeirão Preto era visada pelo mundo, ao mesmo tempo que visionava o que se passava pelas mais civilizadas cidades da Europa. Assim, a evocação da capital francesa, naqueles distanciados tempos, tinha reflexos sedutores, colocando frente aos olhos dos nossos homens, endinheirados, todo um mundo maravilhoso, fazendo lembrar as estórias das “Mil e uma Noites” (1994, p. 207).

Cione não era historiador e não podemos averiguar a precisão de sua fala. Apesar disso, faz sentido imaginar que no início do século XX, os “homens endinheirados” com os capitais provenientes do café iriam buscar meios para desfrutar de seus privilégios. Para corroborar com essa visão temos outro relato, esse de Monteiro Lobato, que esteve em visita a Ribeirão Preto em 1907 e escreveu suas impressões a um amigo.

Rangel, [...] Em Ribeirão, a colheita do município foi o ano passado de 4 e meio milhões de arrobas – coisa fabulosa e nunca vista. Um fazendeiro, o Schmidt, colheu, só ele, 900.000 arrobas. Costumes, hábitos, idéias, tudo lá é diferente destas nossas cidades do velho S. Paulo e da tua Minas. Em Ribeirão dizem que há 800 “mulheres da vida”, todas “estrangeiras e caras”. Ninguém “ama” ali à nacional. O Moulin Rouge funciona há 12 anos e importa champanha e francesas diretamente.

A terra-chão, porém, é uma calamidade – “enferruja”, isto é, avermelha todas as pessoas e coisas, desde a fachada das casas até o nariz dos prefeitos. Vai um pacotinho de amostra. Não pense que é tinta, não.

(Lobato, 1969 p. 7-8 apud Paziani, 2004, p. 21).

À terra avermelhada citada por Lobato é creditado o sucesso na produção de Café, que até a crise mundial iniciada com a quebra da Bolsa de Valores de Nova York foi o principal produto de exportação brasileiro, trazendo muita riqueza para a elite local da cidade. Também é interessante notar a fala do escritor sobre a “importação” de prostitutas francesas para satisfazer tais homens endinheirados. Isso

deixa claro que o modelo de beleza feminina almejado era o da mulher francesa.

A França, mencionada tanto por Cione quanto por Lobato, não exportou apenas mulheres para o interior paulista. A cidade de Paris, sua capital, após passar por uma profunda reforma urbana, iniciada em 1852 e finalizada em 1870, sob o comando do então prefeito Barão George-Eugène Haussmann, se tornou modelo a ser seguido em diversas partes do mundo. Essa reforma criou praças, largas avenidas e prédios com fachadas padronizadas, no estilo que a cidade conserva até os dias atuais.

Ribeirão Preto, com sua classe dominante e capitais provenientes do café para investir, não poderia ficar fora dessa influência francesa, como nos mostra Mello.

A divisão do espaço, recriada pela modernização / haussmanização da cidade foi sem sombra de dúvida uma releitura do espaço ribeirão-pretano por meio da elite política e econômica influenciada pelos discursos da modernidade e pelas modificações de mesma ordem que adivinham da Europa. (Mello, 2009, p.115).

Essa releitura do espaço urbano, no caso da França, tinha como objetivo atender ao novo estilo de vida da burguesia da virada do séc. XX, no período que ficou conhecido como Belle Époque. Burguesia essa, que era urbana, cosmopolita e cuja riqueza derivava da industrialização do país.

Na Ribeirão Preto do período, não tínhamos industrialização e muito menos uma burguesia como fruto desse processo. Apesar disso, a elite agrária local ansiava pela modernidade e possuía meios para financiar isso. Marshall Berman faz a diferenciação dos dois tipos de modernização no trecho abaixo:

Num pólo, podemos ver o modernismo das nações avançadas, brotando diretamente da modernização política e econômica e obtendo visão e energia de uma realidade modernizada — as fábricas e ferrovias de Marx, os bulevares de Baudelaire —, mesmo quando desafia essa realidade de forma radical. No pólo oposto, encontramos um modernismo que emerge do atraso e do subdesenvolvimento. [...] O modernismo do subdesenvolvimento é forçado a se construir de fantasias e sonhos de modernidade, a se nutrir de uma intimidade e luta contra miragens e fantasmas. Para ser verdadeiro para com a vida da qual emerge, é forçado a ser estridente, grosseiro e incipiente [...]. (1986, p. 219).

A fala de Berman, ao diferenciar dois tipos de modernização, ressalta aquele relacionado apenas ao investimento financeiro sem uma transformação social, como foi o caso de Ribeirão Preto. Os pensamentos das pessoas continuam os mesmos e esse desejo de modernização se converte em uma farsa ostentativa. Outro fator importante a ser levado em conta é o fato de que a riqueza proveniente do café ficava concentrada nas mãos de pouquíssimos fazendeiros e seus familiares, mantendo a grande massa da população em uma vida “atrasada”.

Esse esforço ostentatório incipiente convivendo lado a lado com o arcaico do espaço urbano pode ser observado na imagem 01, registrada no ano 1900, durante o auge da produção cafeeira no oeste paulista.

Figura 1. Transporte de madeira para a serraria de Gustavo Vielhaber no centro puxada por uma espécie de carro-de-boi (1900).



Fonte: Arquivo Público Municipal e Histórico de Ribeirão Preto. APHRP apud Mello, 2009, p.116.

Na imagem 01 fica evidente a desigualdade social gerada pela concentração de renda e como isso se refletiu no cenário urbano de Ribeirão Preto. Ao fundo, se destaca um grande palacete, com fachadas simétricas, repletas de janelas, molduras e detalhes decorativos, representando a “modernidade” ao estilo parisiense. Em contraste, no primeiro plano podemos ver um modesto casebre, desprovido de detalhes estéticos, em frente a uma rua sem calçamento e repleta de cabeças de gado. Esse conjunto forma uma paisagem que exemplifica a fala de Berman e sua ideia de modernidade forçada.

Nesse contexto nasce o Código de Posturas de 1921, cuja produção representa os interesses da elite ribeirãopretana, que almejava sanear o espaço urbano para atender a seus desejos, sem qualquer preocupação efetiva com a melhora da qualidade de vida da população. Dessa forma, as mudanças se concentraram especialmente

no aspecto visual da paisagem urbana, tendo como exemplo máximo a cidade de Paris.

O Código de Posturas

Iniciamos nossa análise com a definição de um Código de Posturas. Muito mais que os atuais Códigos de Obras, que possuem normas urbanísticas, o Código de Posturas também representava os anseios de seus legisladores sobre questões como o uso de espaços públicos, segurança, limpeza, comportamento e outros aspectos relacionados à vida em sociedade. Nesse sentido, trata-se de uma legislação muito significativa, que guiava o desenvolvimento da cidade sob o viés da classe social dominante.

Segundo a estudiosa Carla Sanches (2003), a cidade de Ribeirão Preto passou por três versões do Código de Posturas, aprovadas nos anos de 1889, 1900 e 1921. Para o presente estudo, analisaremos a última versão do código, que esteve vigente até o ano de 1933.

Vale ressaltar que, no início do Século XX o Brasil vivia a chamada “República do Café com Leite”, com uma participação popular limitada na política e o direito ao voto restrito a uma pequena parcela da sociedade. Nesse contexto, o Código foi construído e aprovado por uma câmara de vereadores que representava os interesses da elite dominante, predominantemente agrária e enriquecida pelo dinheiro proveniente do cultivo do Café.

O Código de Posturas de 1921, assim como as legislações urbanísticas atuais, definia o dimensionamento padrão de vias públicas e exigia que os projetos arquitetônicos fossem aprovados pelo Poder Executivo (Código de Posturas Municipais, 1921, p. 07-08). Em termos práticos, isso é necessário para a organização e saneamento do espaço urbano. O que o difere do Código de Obras atual é uma preocupação velada e, em alguns pontos, explícita, por condicionar o estilo arquitetônico dos prédios, algo que revela o intuito de embelezar a cidade segundo os desejos da classe dominante.

Um olhar mais aprofundado no Código demonstra essa pressão estética direcionada a novas construções. Vejamos alguns exemplos:

Art. 47º - § ÚNICO: A Municipalidade não poderá oppôr-se á forma ou architectura do edifício, uma vez que tenham sido observadas as disposições deste artigo, salvo quando o conjunto não offerecer um dispositivo harmonico e satisfactorio em relação á esthetica. (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO, 1921, p. 25).

Art. 69º - § 2º - Todas as portas e janelas guardarão symetria com as outras do edifício. (Idem, pág. 32).

Os artigos destacados trazem normas preocupadas exclusivamente com a estética, sem instruções precisas sobre qual estilo arquitetônico seria adequado. Embora essa informação não seja explicitada, considerando que o poder executivo tinha a função de aprovar ou rejeitar os projetos arquitetônicos (pág. 18) e que a política local era controlada pela elite cafeeira, fica claro que o projeto deveria satisfazer a esse grupo social, cuja referência era o estilo parisiense.

A contradição no artigo 69º, que ao mesmo tempo refuta a possibilidade de a prefeitura opor-se ao estilo arquitetônico de novas edificações, mas exige que ele seja ‘satisfatório’ nos faz questionar ‘satisfatório para quem?’ A resposta, sem dúvida, seria a satisfação da elite que, por admiração ou desejo de exibir refinamento, adotava o estilo francês como modelo.

Outra pista sobre a motivação dos artigos está na insistência pela ‘symetria’ das portas e janelas, característica marcante do estilo neoclássico francês. No artigo 69º sobre esquadrias, nota-se a falta de menção a motivos técnicos para tal exigência, denotando mais uma vez que os aspectos funcionais foram relegados ao segundo plano.

Outro exemplo significativo é o artigo 111º, com uma diferenciação nas exigências para a construção de teatros.

Art. 111 – VII) – Os theatros deverão ser sempre construídos isoladamente, sem contacto com outros prédios e os respectivos projetos só serão acceitos, sendo firmados por engenheiros ou architectos diplomados ou por constructores de notoria competência. (Idem, p. 50-51).

No artigo podemos perceber a necessidade de um profissional habilitado ou, pelo menos, com notório saber para produzir o projeto arquitetônico de um teatro, além da obrigatoriedade de espaçamento em relação aos prédios vizinhos. Tais exigências sugerem o desejo por construções imponentes e grandiosas para teatros que, como podemos imaginar, não eram acessíveis à maior parte da população.

Os pontos destacados nos artigos sobre a estética podem facilmente ser identificados em construções na região central de Ribeirão Preto, como nos mostra a imagem 02.

Figura 2: Vista do Quarteirão Paulista de Ribeirão Preto em 1930.



Fonte: APHRP.

A partir da imagem 02, que traz uma fotografia do ano 1930, ou em um passeio pela região central de Ribeirão Preto podemos ver, da esquerda para a direita, a fachada da Cervejaria Paulista, atual Bar Pinguim, Theatro Pedro II e Hotel Palace, atual Centro Cultural Palace. As três construções compõem o chamado Quarteirão Paulista e podemos destacar em seu estilo arquitetônico as esquadrias simétricas, molduras, colunas, balaústres e grande detalhamento decorativo. Características essas, que remetem ao neoclássico francês, que se acreditava ser a estética adequada, exigida no artigo 47º.

Embora os recursos financeiros provenientes do café tenham trazido riqueza e prosperidade para Ribeirão Preto, isso se restringiu a uma pequena parcela da população. Retomando a fala de Berman, podemos considerar que a modernização do período foi incipiente e restrita, tendo o velho e o novo convivido lado a lado no ambiente urbano.

O artigo 290º traz uma informação interessante sobre os costumes da população e como isso poderia ir de encontro com os objetivos da legislação vigente: “Art. 290º - É proibida a lavagem de roupas nas ruas, praças, fontes, chafarizes e tanques da cidade, salvo nos lugares destinados pelo Prefeito Municipal. O infrator recorrerá a multa de 30\$000”. (Idem, p. 112).

A preocupação em proibir uma prática recorrente no Brasil colonial, como a lavagem de roupas em locais públicos, inclusive com multa, revela o quanto tal prática incomodava o poder municipal, já que contraria a imagem desse “mundo maravilhoso”, como caracterizaria Rubem Cione.

A economia rural da cidade também não poderia ser deixada de lado pela legislação. Por isso, o Capítulo VI do Código de Posturas era todo dedicado ao trato de animais no espaço urbano (pág. 86-92). Os artigos desse capítulo nos trazem pistas valiosas sobre a vida cotidiana na cidade. Vejamos um exemplo:

Art. 211º - A Câmara poderá adquirir, quando achar conveniente, terrenos devolutos na zona suburbana para pastagem em comum de animais de particulares, cobrando destes a contribuição mensal ou anual de uma taxa determinada de aluguel, ficando desde então proibidas as cocheiras e estábulos no perímetro urbano. (Idem, p. 86-87).

O artigo 211º proíbe a instalação de cocheiras e estábulos no espaço urbano, em um esforço para sanear e modernizar a cidade. Ao mesmo tempo, abre uma brecha, permitindo que o poder legislativo adquira e faça a locação de terras no subúrbio para pastagens de animais pertencentes a particulares. Com isso, podemos inferir que o uso de animais de carga era uma atividade importante para a economia local.

Apesar disso, ao permitir tal atividade apenas no subúrbio, a legislação está alinhada com a ideia de Berman, pois permite que o considerado arcaico exista, já que depende dele. Porém, essas atividades devem estar afastadas do cenário moderno da região central, longe dos olhos da classe dominante.

Outras atividades consideradas insalubres também foram expressamente proibidas na região central, como nos mostra o artigo 160º.

Art. 160º - É vedada a instalação, dentro do quadro central da cidade, de fábricas de sabão, oleos, velas de cebo, cortumes, machinas de beneficiar café, arroz ou milho, algodão, depósito de sal em grande quantidade e outros estabelecimentos que pelas materias primas, seus productos e combustível empregado, ou por outro qualquer motivo, exalem vapores que tornem nociva a atmosfera, ou por

outro qualquer modo prejudiquem a salubridade ou incomode á vizinhança. (Idem, p. 65).

Num primeiro momento poderíamos considerar sensato suprimir tais estabelecimentos do chamado quadrilátero central da cidade, uma vez que a poluição causada por suas atividades poderia prejudicar a saúde dos moradores, conforme é explicitado no artigo 160º. Porém, ao não delimitar uma área específica para sua instalação, a legislação mais uma vez prima pela aparência, expulsando o indesejado para as periferias.

Focado no quadrilátero central de Ribeirão Preto, o Código de Obras deixou outras regiões da cidade desprotegidas. Nesse sentido podemos questionar o sentido da proibição que poderia ser puramente estético, para deixar a região central da cidade livre de atividades indesejadas ou, em última instância, proteger a saúde apenas dos moradores dessa área.

Legislação e exclusão social

Além de todos os esforços já mencionados com o objetivo de guiar o desenvolvimento da região central de Ribeirão Preto no modelo das mais modernas cidades europeias, tivemos outra intenção talvez ainda mais nefasta: a expulsão da população pobre para as periferias. Tudo isso feito de maneira sutil e indireta, como pode ser visto no artigo 39º, retirado do Capítulo II – Das licenças para as edificações e construções.

Art. 39º - As licenças determinarão praso certo para começo das obras, sendo, no máximo de seis meses para a construcção e reconstrucção de prédios e de dois mezes para as demais obras. [...].

As obras, uma vez começadas, não poderão ser paralisadas por mais de 15 dias, sob pena de incorrerem ao proprietário e o constructor, cada um na multa de 50\$000, que se repetirá de 15 em 15 dias, até o prosequimento. (Idem, p. 21).

O artigo 39º deixa clara a importância de, ao iniciar o processo de aprovação de uma obra, ter recursos suficientes para sua execução até o fim, sem pausas. Mesmo nos dias atuais, a construção de um imóvel normalmente é o maior investimento da vida para muitas famílias e pode exigir anos de esforços. Correndo o risco de ser anacrônico, seria um tanto cruel imaginar a aplicação de multa caso alguém porventura não conseguisse levar a obra de sua residência até a conclusão nesses termos.

Não sabemos até que ponto esse artigo foi efetivamente aplicado. No entanto, sua existência pode ter servido como um desincentivo para muitas famílias de baixa renda construírem na região central da cidade, onde o controle da administração municipal era certamente maior.

As exigências para as construções também eram diferentes para residências fora da área de interesse da elite, como demonstra o artigo 103º:

Art. 103º - Nas construcções e casas para habitação de família de operários, fora do perímetro urbano da 1º a 2º zonas, serão observadas as prescripções seguintes:

a) A altura mínima das paredes, contada do nível superior do pavimento até o frechal será de 3 metros. O pavimento poderá ser de madeira ou ladrilhado [...]. (Idem, p. 45).

A altura das edificações, conhecida na área de arquitetura como ‘pé direito’ influencia significativamente a obra. Além de impactar aspectos estéticos e de ventilação, um pé direito mais alto resulta em maior investimento em materiais de construção e mão de obra. O Código de Posturas estabelecia uma altura padrão de 4,5 metros para casas de um pavimento dentro do perímetro urbano (pág. 30), ou seja, 50% maior que a exigida nos bairros operários, evidenciando uma diferença significativa no custo final da construção.

Outro fator a ser levado em conta é a pavimentação de ruas e instalação de saneamento básico por parte do poder público, que poderiam gerar custos para a população, como mostram os artigos abaixo:

Art. 19º Sempre que fôr nivellada qualquer rua, avenida ou praça, os proprietários serão obrigados a modificar as soleiras das portas de seus prédios, rebaixando-os ou elevando-os no sentido de corresponderem ao nivelamento e guardarem o determinado no art. 54.” (Idem, p. 15).

“Art. 102º nenhum prédio construído em rua ou praça providos de água canalizada e redes de esgoto poderá ser habitado sinão depois de dotado desses melhoramentos (pág. 45).

Os artigos 19º e 102º responsabilizam os moradores pela adequação das residências às melhorias promovidas pela prefeitura, como nivelação das residências com as vias públicas e instalações prediais de água e esgoto. Isso acarretaria em despesas extras, incentivando pessoas sem recursos a buscar locais da cidade desprovidos de tais “equipamentos modernos”. Exemplo de bairro sem esses melhoramentos de infraestrutura pode ser visto na imagem 03.

Figura 3: Rua do bairro Tanquinho (1900).



Fonte: APHRP.

A fotografia mostra um bairro desprovido de infraestrutura urbana, distante da região central da cidade, onde os moradores não teriam o ônus de adequar suas residências às exigências impostas pelos artigos citados. Embora não tivessem acesso às facilidades proporcionadas por tais serviços públicos, construir no bairro Tanquinho poderia, naquele período, gerar uma economia significativa para famílias com poucos recursos financeiros.

Considerações finais

Iniciamos nossa análise com uma breve discussão sobre a transformação de Ribeirão Preto, de um sertão interiorano e rural, para se tornar um pujante centro econômico do país. O combustível para essa mudança foi o capital proveniente do café que, entre o final do século XVIII e início do século XIX se tornou o principal produto de exportação brasileiro.

Essa commodity trouxe muito dinheiro e desenvolvimento para a cidade, mas não podemos nos enganar. Os frutos do trabalho de muitos escravizados e, posteriormente imigrantes, ficaram concentrados nas mãos de pouquíssimas pessoas privilegiadas.

Nesse contexto, foram criados os códigos de posturas, legislações abrangentes aprovadas pelo poder municipal para regular diversos aspectos da vida em sociedade. Tal legislação representava os interesses da elite cafeeira local que, por um lado era agrária, religiosa, ligada às tradições e, por outro, desejava as novidades importadas da Europa, especialmente da França.

Dentre as três versões do Código de Posturas pelas quais a cidade passou, optamos por analisar a última, que perdurou entre os anos de 1921 e 1933. Foram 12 anos em que o desenvolvimento da cidade foi guiado por uma legislação cheia de contradições, reflexo da sociedade na qual foi construída.

O Código de Posturas de 1921 almejava sanear e embelezar o ambiente urbano. Beleza essa, nada original, era uma cópia do modelo parisiense a exemplo de tantas outras cidades em territórios colonizados pelos europeus ao redor do planeta.

Quanto ao caipira, rural e ‘não civilizado’, buscou-se meios para apagá-lo, expulsá-lo para as periferias, para os bairros operários, longe dos olhos da elite.

As ferramentas para atingir tais objetivos são variadas e podem ser encontradas a partir de um olhar apurado na legislação. Alguns artigos trazem proibições expressas como a restrição da lavagem de roupas em espaços públicos (art. 290º), enquanto outros são mais sutis ao impor normas que podem encarecer as construções na região central da cidade (art. 103º).

O Código de Posturas de 1921 é uma legislação abrangente, permitindo várias análises e interpretações. Por esse motivo, o presente trabalho não pretende ser uma investigação definitiva sobre a fonte histórica, mas propor uma análise interdisciplinar, que une

história e urbanismo, sobre as influências que tal documento teve sobre o desenvolvimento da cidade.

Nosso intuito foi contribuir para que cada leitor construa sua própria visão crítica sobre a história de Ribeirão Preto para que, ao caminhar pela cidade e observar, por exemplo, a desigualdade existente entre bairros da Zona Norte e Zona Sul, compreenda que o espaço urbano foi e ainda é um cenário em disputa e que é necessário lutar para construir uma cidade mais justa e democrática.

Referências

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade.** 1 ed. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 1986.

CIONE, R. **Revivescências na História de Ribeirão Preto.** 1 ed. Ribeirão Preto: Legis Summa, 1994.

_____. **História de Ribeirão Preto: Revivescências...** Tradições – Folclore – Lendas – Mitos – Pitorescos – Curiosidades. Ribeirão Preto: Editora Legis Summa Ltda, 1994.

Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, 1921.

COSTA, W. K. **A controvérsia da modernidade: Uma relação entre o centro excludente e a periferia marginalizada na cidade de Ribeirão Preto (1890-1930).** Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em História) – Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2016.

DOIN, J. E. de M. et al. A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930) - a proposta do Cemumc. **Rev. Bras. Hist.**, v.27, n.53, p.91-122, 2007.

FARIA, R. **História da cidade, história do urbanismo, história da urbanização ou história urbana? A interdisciplinaridade é o caminho**

para a pesquisa em arquitetura e urbanismo. In: 4º Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Anais... Brasília: Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília (UnB). 2015.

SILVA, A. et al. **Filhos do Café: Ribeirão Preto da terra roxa - tradicional em ser moderna**/Curadoria Histórica do Museu do Café - Ribeirão Preto: Fundação Instituto do Livro, 2010.

GAIOLI, F. M. **Nos (des)caminhos sociais: Ribeirão Preto e os Códigos de Posturas (1889-1921)**. 2016. 76f. Dissertação (Pós-graduação em História, Cultura e Sociedade) - Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2016.

HARQUEL, Jean-Louis. *História do urbanismo*. (Trad. Ivone Salgado). 4 ed. Campinas: Papirus, 2004.

LAGES, J. A. C. **Ribeirão Preto: da Figueira à Barra do Retiro: o povoamento da região pelos entrantes mineiros na primeira metade do século XIX**. Ribeirão Preto: VGA, 1996.

LOPES, L. S. de. **Ribeirão Preto: a dinâmica da economia cafeeira de 1870 a 1930. Coleção Nossa História n. 1**. Ribeirão Preto: Editora Gráfica São Francisco/Fundação Instituto do Livro, 2011.

MELLO, R. C de. **Um “Coronel de saias” no interior paulista: a “Rainha do Café” em Ribeirão Preto (1896-1920)**. 2009. 210f. Dissertação de Mestrado em História - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2009.

PAZIANI, R. R. Outras leituras da cidade: experiências urbanas da população de Ribeirão Preto durante a Primeira República. **Tempo**, Niteroi, v.10, n.19, 2005.

RAMINELLI, R. História urbana. In: VAINFAS, R. **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

ROLNIK, R. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana, e territórios na cidade de São Paulo. 3. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1993.

SANCHEZ, C. **Os primórdios da legislação urbanística em Ribeirão Preto**: 1874 a 1921. In: X Encontro Nacional da Anpur, Anais... Belo Horizonte: Anphur, maio. 2003.

SILVA, B. L. **O Capital e a cidade**: um estudo sobre o Código de Posturas de 1921 e sua relação com o desenvolvimento urbano de Ribeirão Preto. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2018.

A MORTE PEDE POSTURA? O CÓDIGO DE POSTURAS DE 1921 DE RIBEIRÃO PRETO COMO INSTRUMENTO DE SEGREGAÇÃO SOCIAL ATÉ DEPOIS DA VIDA

Felipe Gonçalves de Souza

Introdução

Pesquisar, escrever e até falar sobre a morte e os cemitérios sempre foram uma espécie de tabu, dentro e fora das universidades. Na sociedade ocidental em geral, por diversas vezes classificam-se essas temáticas como pautas de assuntos mórbidos, assustadores, incômodos ou exóticos. A negação, o medo e o afastamento da morte também fazem parte de processos de mudanças de mentalidades que vêm se desenvolvendo desde sempre, mas principalmente, desde a chegada da modernidade na sociedade ocidental.

Esses processos transformaram diversos conceitos que as pessoas tinham sobre a morte e o morrer, e afastaram cada vez mais os mortos do convívio dos vivos. É possível ligar algumas questões e compreender melhor as relações mortuárias através do tempo e do estranhamento que se formou para com as mesmas, através do trecho de Ariés (2012) que resgata alguns conceitos e convicções do ser humano em relação a morte e o morrer de antigamente:

[...] passavam deste para o outro mundo, gente prática e simples, observadores dos signos e, antes de mais nada, de si mesmos. Não tinham pressa em morrer, mas quando viam chegar a hora, sem precipitação nem atraso, como devia ser, morriam cristãos.” Mas outros indivíduos, não cristãos, morriam de modo igualmente simples [...] Com a

morte, o homem se sujeitava a uma das grandes leis da espécie e não cogitava em evitá-la, nem em exaltá-la. Simplesmente a aceitava, apenas com a solenidade necessária para marcar a importância das grandes etapas que cada vida devia sempre transpor (Ariès, 2012).

Ainda no século XVIII, outro fato importante ocorreu (na Europa ocidental, pelo menos): o deslocamento dos cemitérios para fora do recinto das cidades. Era insuficiente que enterramentos não mais acontecessem no interior das igrejas nem fossem subjugados a elas. Tais questões estavam superadas. O êxodo rural, o caráter cosmopolita das grandes cidades e a especulação imobiliária impunha, agora, o afastamento das necrópoles para as periferias (Borges, 2002).

Em função dessa necessidade de pensarmos a morte como objeto de pesquisa e reflexão, este capítulo se propõe a investigar como o Código de Posturas do ano de 1921 da cidade de Ribeirão Preto versa sobre a temática. Como é sabido, estes discursos legais tem como praxe orientar, normatizar, excluir e deixar heranças nas sociedades em que foram estabelecidas.

Carla Sanches nos recorda que as posturas municipais eram instrumento da Câmara Municipal para controlar a vida dos munícipes, normatizando formas legais de viver, caminhar, transitar, vender e comprar, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Desde 1874 o presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, João Gonçalves dos Santos, já havia apresentado projeto de um código de posturas para a urbe e enviado para a Assembléia Legislativa provincial para aprovação. Entre idas e vindas de projetos realizados pelos ribeirão-pretanos, silêncios, autorizações e

desentendimentos com a Assembléia Legislativa da capital, foi aprovado em definitivo em abril de 1889 o primeiro Código de Posturas da cidade. (Mello, 2023).

As menções que abordam a temática mortuária/fúnebre no código de posturas serão interpretadas por meio de análise qualitativa, onde o verbo principal desta análise é compreender. Compreender é exercer a capacidade de colocar-se no lugar do outro, tendo em mente que, como seres humanos, temos condições de exercitar esse entendimento (Minayo, 2011) reconhecendo que o caráter plural das interpretações no fazer científico é necessário para a compreensão do objeto de estudo e para produzir uma conclusão satisfatória a fim de transmitir as informações necessárias e coerentes:

A conclusão de uma análise qualitativa deve apresentar um texto capaz de transmitir informações concisas, coerentes e, o mais possível, fidedignas. Pois, o relato final da pesquisa configura uma síntese na qual o objeto de estudo reveste, impregna e entranha todo o texto. (Minayo, 2011).

Vale ressaltar que este texto é produzido a convite do professor Rafael Cardoso de Mello, orientador do primeiro trabalho desenvolvido com este tema ainda em 2018, quando de meu ingresso no Projeto de Iniciação Científica (PIC).

Naquele contexto, apresentamos o trabalho intitulado: “Das condutas da morte: análises do Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto acerca do Cemitério da Saudade” no XII ENIC – Encontro de Iniciação Científica no ano de 2018 do Centro Universitário Barão de Mauá. Esta primeira investigação permitiu contornar o objeto “Código

de Posturas” e organizar uma leitura de atravessamentos discursivos sobre o documento, permitindo ver a representação social da morte na legislação urbana local (Souza; Mello, 2018).

Ciente de que o tema poderia ser ampliado, ampliei as questões para a monografia de conclusão de curso com o título “Para além do mármore e do granito: o Cemitério da Saudade de Ribeirão Preto (1893) como espaço múltiplo e perpétuo de cultura, História e memória”; este de orientação conjunta (Profa. Dra. Nainôra Maria Barbosa de Freitas e pelo Prof. Dr. Michelangelo Giampaoli) que tem como objetivo abordar um histórico da necrópole ribeirãopretana mais antiga em funcionamento e explorar suas potências culturais e educativas. (Souza, 2018) Vale ressaltar que um subcapítulo desta monografia foi dedicado à análise do Código de Posturas de 2021 através do viés mortuário. Neste subcapítulo, pude conciliar a leitura crítica ao documento e à literatura específica da História das religiões e da morte, tomando o Cemitério da Saudade como ponto de encontro de minhas interpretações.

Neste tempo, além de ser graduando na Barão de Mauá, também era presidente da Associação Amigos do Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto, o que me oportunizou condições para acesso, tanto ao Arquivo Público quanto à administração do Cemitério da Saudade; dois locais que foram e são essenciais para as pesquisas citadas.

Paralelamente a esse processo, também participei da elaboração do “Almanaque de espaços não formais de ensino da região metropolitana de Ribeirão Preto” organizado pelo Grupo de Estudos da Localidade (ELO) da Universidade de São Paulo (USP), como autor contribuinte do capítulo que analisou o potencial educativo do Cemitério da Saudade de Ribeirão Preto (Lastória; Rosa; Assolini, 2019). Este projeto coletivo é muito importante para a valorização dos espaços não formais de educação e como documento orientador para o desenvolvimento de atividades culturais e educativas dentro desses espaços, como os cemitérios, por exemplo.

E agora, voltado ao interesse em compartilhar os resultados de minhas interpretações sobre a morte no Código de Posturas de Ribeirão Preto, passo a conduzir de forma mais propositiva a descrição dos capítulos e de como os julguei significativos para um certo discurso normativo sobre o morrer e o viver.

O Código de Posturas e a necrópole

Como posto de início, o objeto de estudo e análise será o Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto, principalmente em seu capítulo XI, “*Dos cemitérios e dos enterramentos*”. Capítulo este que reproduziu legislações para nortear e fiscalizar o morrer e os enterramentos no município. Esse sistema não foi entendido apenas como uma proposta organizacional dos setores públicos e privados de Ribeirão, mas também como uma proposta ideológica de uma elite local, visto que o código era elaborado pela mesma, que manteve o domínio dos critérios de escolha e de aplicabilidade dessas leis dentro e fora da necrópole. “Em 1921, o decreto nº 42 de 8 de janeiro, reforma o Código de Posturas de 1900, com emendas e substitutivos que foram consolidados na nova publicação elaborada por Dr. João Rodrigues Guião, agora prefeito da cidade.” (Sanches, 2010).

As posturas municipais funcionaram como um determinante de conduta legal e educacional imposto verticalmente visando buscar uma manutenção do *status quo* na espacialidade municipal, logicamente sendo mais rigorosas quanto a localidade central e urbana aonde a elite dominante imperava e ditava suas regras numa época em que os costumes eurocêntricos, eram muito mais valorizados na sociedade ribeirão-pretana.

Mas e a necrópole? Aonde ela se encaixou no Código de Posturas de 1921? Primeiramente, é necessário compreender que o Cemitério da Saudade foi o primeiro cemitério totalmente secularizado do município vindouro da herança que a Primeira República e a Igreja Católica deixaram a partir do ano de 1889 com a

queda do Segundo Reinado do Brasil (Schwarcz; Starling, 2015). É sabido que o Estado Brasileiro se tornou secularizado, ou seja, não seguidor de uma religião oficial, a partir do ano de 1891 (Piva, 1989). A instituição religiosa não cuidava mais dos registros de nascimento, casamento e óbito, além de não mais administrar uma boa parte dos cemitérios brasileiros. Tudo ficava a cargo do Estado a partir dessa transição governamental que se oficializou de fato no ano de 1891 com a Constituição republicana e o decreto 119A que: “Prohíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências”. (BRASIL, 1891).

Em Ribeirão Preto, esse reflexo não foi diferente, visto que os ancestrais do Cemitério da Saudade (as necrópoles anteriores) eram administrados pela Igreja Católica com exceção da última (1887-1892), que já era administrada pela gestão municipal a partir da transição dos governos e que se localizava nas proximidades do atual espaço da Praça Sete de Setembro. (Borges, 2002).

Além do Cemitério da Saudade, Ribeirão Preto contou com mais três cemitérios oficiais, no período de 1867 a 1893. E antes disso, os enterros eram realizados nas próprias fazendas do local ou no município de São Simão. Assim comprovam os testamentos dos habitantes do território, Simão da Silva Teixeira e Anna Claudina Diniz Junqueira, falecida em 1864. (Borges, 2002). Mas qual foi o caminho tomado por essas necrópoles? Em 1868, com o progresso crescente de Ribeirão Preto, inaugurou-se a Matriz e em suas proximidades foi instalado o primeiro Cemitério Público da Paróquia. O cemitério concentrava-se na atual Praça XV de novembro, no local aonde se encontra o monumento ao Soldado Constitucionalista (Alfè, 2009). Entre 1878 e 1887, operou o segundo cemitério municipal de Ribeirão Preto, localizado nos arredores da atual Catedral Metropolitana e entre as ruas Tibiriçá, Lafayette e Florêncio de Abreu (Alfè, 2009). O terceiro cemitério municipal de Ribeirão Preto localizava-se no território da atual Praça Sete de Setembro. Ele foi fruto dos

pensamentos higienistas do século XIX e em 1887 foi construído, com o intuito de afastar ainda mais os mortos do convívio dos vivos, foi administrado pela Igreja Católica de início, passando para a tutela da administração municipal logo após a transição republicana, mantendo funcionamento até os anos de 1892 (Borges, 2002).

Não se pode esquecer dos cemitérios circunstanciais também, cemitérios esses que abrigavam os cadáveres condenados à separação dos demais. Eram mortos com doenças infectocontagiosas. Epidemias eram mais comuns no século XIX, a exemplo da epidemia de varíola de 1875 que atingiu a localidade. Supõe-se que eram construídos para essas ocasiões. (Alfè, 2009). A quarta necrópole oficial da cidade, a da Saudade foi inaugurada oficialmente no dia 01 de setembro de 1893. (Registro, 1994). O portão da entrada fazia frente para a Avenida Saldanha Marinho (atual Avenida da Saudade). Essa necrópole simbolizava mais um ato da modernidade ribeirão-pretana, mesmo que excludente, mas ainda sim modernidade. Afastada do centro urbano em decorrência do processo de higienização que tomou conta do interior de São Paulo a partir do século XIX, foi erigida. Os mortos eram vistos com outros olhos no momento. A higiene e o medo pela proliferação de doenças provenientes do estado de putrefação dos cadáveres entravam em foco. Os defuntos eram malvindos, fedidos e nocivos à saúde dos vivos (Cymbalista, 2002).

Além das questões sanitárias, diferente dos outros, sua organização era semelhante ao de uma cidade clássica, com ruas, avenidas, centros, periferias e até mesmo a capela na sua centralidade a partir da década de 1930. Dessa forma, a necrópole já nasce com a intenção de padronizar e selecionar quem tem voz e quem é silenciado através do posicionamento estratégico das suas divisões que exalta as contradições sociais. Os mais ricos e prestigiados se encontram nas alamedas principais, enquanto os mais pobres se ajeitam aos fundos. A desigualdade social se estendeu nesse campo assim como na sociedade dos vivos, com seus centros e suas periferias estratégicas da mesma maneira que *A Petit Paris* e o Núcleo Colonial Antônio Prado.

Nesse contexto, a necrópole da Saudade foi criada e destinada ao descanso dos mortos “profanados”, já por diversas vezes, nas reformas da urbanidade central que destruíam suas tumbas. Os defuntos viveram processos de transferência da região central, quando eles ainda eram sepultados nas igrejas e em seus arredores. Esse processo de transporte dos mortos decorreu das ideias sanitaristas da época que alegavam risco de saúde e insalubridade a partir da proximidade entre vivos e mortos (Glugoski, 2008). A cultura cemiterial do centro da cidade e ao redor das igrejas foi encerrada com pás de cal e obliterada pelo esquecimento através da ressignificação dos costumes funerários que expulsaram os defuntos do centro da cidade os levando para sua nova morada inaugurada no ano de 1893.

Os mortos ganharam distanciamento relevante do centro mais urbanizado fazendo com que o sagrado e o profano também ganhassem certa liberdade para se mesclar e se desenvolver, essencialmente na arte e na arquitetura funerárias, no interior do cemitério da sociedade burguesa que também levou suas características construindo uma espécie de espelhamento da cidade dos vivos para a cidade dos mortos, principalmente através da construção de seus jazigos e o posicionamento estratégico deles. A necrópole era pensada a partir de um modelo ideal de cidade, refletindo o desejo de controle de uma elite dominante. (Abdala, 2000). Elite essa que segregou os mais pobres dos mais ricos criando uma dinâmica de conduta a ser seguida no interior do cemitério que é atestada e garantida pelo Código de Posturas de 1921.

As duas mortes no Código de Posturas de 1921

Ribeirão Preto surgiu a partir do desmembramento da Fazenda Retiro e Barra do Retiro no ano de 1856, depois de uma longa disputa judicial e criminal entre duas famílias rivais, os Dias Campos e os Reis de Araújo. Foram doados 64 alqueires de terra para a Igreja Católica com o intuito da formação de um patrimônio eclesiástico. A gleba foi

doadas por proprietários de terra, em sua maioria com algum grau de parentesco, que buscavam, além do ato de fé, a legitimação do restante de seu patrimônio, por causa da Lei de Terras de 1850, através da Igreja Católica que poderia realizar esse processo de uma maneira menos burocrática e dispendiosa do que o Estado. (Lages, 2010).

Os pequenos agricultores e pecuaristas da região conseguiram ajudar na formação do patrimônio eclesiástico de São Sebastião, mas foram perdendo espaço para os grandes cafeicultores, a partir da segunda metade do século XIX vindos ao nordeste paulista incentivados pelas políticas imperiais de agricultura de exportação. Essas atividades proporcionaram desmatamentos e aberturas de mais fazendas. (Lopes, 2011).

A chegada da Companhia Mogiana nos anos de 1882 e 1883 trouxe os trechos entre as cidades de Casa Branca – São Simão e São Simão – Ribeirão Preto. Com a ferrovia, vinha o imigrante e com a vinda do imigrante, vinham mais braços para o trabalho nas lavouras de café e além dos braços, os cérebros também vinham, repletos de histórias e cultura europeia, que pluralizavam cada vez mais os costumes ribeirão-pretanos.

Com toda essa modernidade vinda dos investimentos capitalistas dos grandes cafeicultores, da estrada de ferro, da imigração e da nova república, Ribeirão Preto ganhava a alcunha de *Petit Paris*¹, através dos jornais da época que evidentemente simbolizavam o progresso da modernidade (Cuello, Doin & Paziani, 2006).

¹ Ribeirão Preto vivia os tempos de uma *Belle Époque* tardia, a “*Belle Époque* Caipira”, que durou até o início da década de 1930, sendo atropelada pelas baixas da economia cafeeira. A sociedade vivia inebriantes ares parisienses com forte presença da cultura paulista caipira. Com tudo isso acontecendo, Ribeirão Preto necessitava de configuração a altura de uma cidade moderna. Calçamento, asfalto, construção de praça, iluminação, sistema de água e esgoto foram sendo criados. Naturalmente, essas melhorias vieram primeiro para os mais ricos, os habitantes da *Petit Paris*, enquanto o imigrante, o negro e o pobre ficavam esquecidos aos arredores (Araújo, 2015).

A configuração de Ribeirão Preto já era deveras diferente desde sua fundação no ano de 1856. Com o modernismo capitalista, o centro urbano e burguês se desenvolveu em alta velocidade. Alguns homens de prestígio que visitavam a “terra do café” relatavam suas experiências e sua admiração pelo local (Lages, 2016). O que eram agricultura e pecuária familiar foram atropelados pelo progresso capitalista cafeeiro dos grandes investidores que culminou na propagação de uma imagem de uma cidade educada, moderna e rica.

O café inseriu Ribeirão Preto no mundo. Ao mesmo tempo que o município desejava ser deveras moderno como Paris, não podia deixar de falar do café em seu estado bruto, que antes de chegar na xícara de porcelana das senhoras e dos senhores abastados, passava por um processo rural que contrariava a urbanização modernista. Ser moderno, para alguns, é isso: aceitar as transformações com entusiasmo e ao mesmo tempo temer pela perda das suas tradições (Berman, 2007).

Mas e os arrabaldes da cidade, como estavam? Esses arrabaldes mais afastados sofriam com o abandono e esquecimento pela falta de saneamento necessário. Os locais que antes faziam parte dos duzentos lotes do Núcleo Colonial Antônio Prado e doravante os bairros “Barracões”, Campos Elíseos, Ipiranga ou Vila Tibério. Por meio de um processo de embranquecimento realizado nos reinados portugueses sob o Brasil, alguns núcleos coloniais foram promovidos no território brasileiro com a função de “germens” das futuras cidades. Além de mão de obra, o intuito era de que a população brasileira não se desenvolvesse apenas a partir de suas majorias negras (Manhas & Silva, 2011).

O Núcleo Colonial Antônio Prado foi implantado nas terras devolutas de Ribeirão Preto (Lages, 2010). A sua criação foi feita com uma proposta de mão de obra para a produção cafeeira e gêneros de subsistência. O Núcleo se iniciou com duzentos lotes, com uma sede,

dividido em seções urbanas e rurais. A área foi disposta em 5 partes² (Manhas & Silva, 2011).

Mesmo depois da emancipação do núcleo através da quitação de dívida dos lotes pelos seus colonos, o espaço ficou sujeito ao abandono da gestão pública. Calçamento, iluminação e saneamento básico eram requisitos que estavam presentes na centralidade ribeirão-pretana, diferente dali (Silva, 2008). E assim nasce a cidade real, através do núcleo, com seus problemas evidentes, diferente da cidade burlesca, a *Petit Paris*, que teve que se reinventar ao longo das eras onde Ribeirão Preto foi terra do café, “Califórnia brasileira” e terra do agronegócio.

A padronização da burguesia imposta através do Código de Posturas de 1921

O código em si, funcionou como um braço ideológico desse desejo da burguesia local implementando normas a serem seguidas, desde o transporte do corpo dos indivíduos após a sua morte até o seu sepultamento e manutenção do terreno e jazigo. Vide exemplos: diz o

² A área abrangida pelo Núcleo Colonial Antônio Prado era deveras maior do que o centro urbano do município. Abrangia os territórios equivalentes às partes dos atuais bairros Ipiranga, Sumarezinho, COHAB, Campos Elíseos, Jardim Paulistano, Jardim Novo Mundo e Vila Tibério. Um dos principais acessos à *Petit Paris* era através do setor urbano do núcleo, ou primeira seção. Para se estabelecer nesse local, necessitava-se de uma soma muito grande e muito maior do que para adquirir um lote nos outros setores tidos como “rurais”. Além de separar através dos acessos e das determinações, a separação era realizada também pela inserção de equipamentos indesejados ao centro urbano no núcleo. O Cemitério da Saudade, o Hospital de Isolamento de Leprosos e o Matadouro são construídos nessa localidade defendendo a urbanidade e saúde da *Petit Paris*. A necrópole foi instalada no lote de número 16 (Silva, 2008). A partir dessa segregação social, os cidadãos mais pobres foram se instalando nessas regiões e a região teve que se autodesenvolver através da implementação de suas fábricas, comércios e equipamentos não desejados pelo centro urbano. No antigo núcleo, já emancipado ao longo da década de 1890, tinham fábricas de móveis ou sabão. Os produtos eram levados para se vender no centro urbano.

ART. 404 que “Só em caixão fechado é permitida a condução de cadáveres ao cemitério da cidade, sob as penas do art. 382”. (CODIGO DE POSTURAS DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 1921); diz o ART. 405 que “O transporte de cadáveres ao cemitério, será feito em carros para isso exclusivamente destinados”. (CODIGO DE POSTURAS DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 1921).

A partir disso, foi possível refletir o quão padronizador era o documento e entender uma parte do processo de exclusão a quem não possuía condições financeiras para realizar o aluguel ou a compra de elementos obrigatórios ao transporte dos entes falecidos. Isso levava, em alguns casos, a marginalização desse processo através do abandono de cadáveres em portas de igrejas, praças ou até mesmo na porta dos cemitérios. Isso também era categoricamente sujeito a punição segundo o ART. 406 que diz: “Todo aquelle que abandonar nas portas das egrejas, dos cemitérios, nas ruas, praças e logradouros públicos algum cadáver, não promovendo o respectivo enterramento, incorrerá na multa de 50\$000”. (CODIGO DE POSTURAS DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 1921).

Em outros casos, os desprovidos de fundos monetários para tal exigência, recorriam as irmandades caridosas e as próprias Santas Casas de Misericórdia para que ajudassem no transporte através de esquifes (o mesmo que caixão) ou banguês (padiolas que também carregavam cadáveres) que se usavam para o transporte de indigentes. A Santa Casa de Piracicaba, fundada em 1857, possuía um esquife doado por um de seus irmãos que realizava o transporte de indigentes (Cymbalista, 2002).

Outro ponto pertinente a ser tratado é a relação entre os terrenos temporários e os perpétuos vendidos pela administração pública, que é discutido do ART. 388 ao ART. 400. A partir da análise do primeiro Livro de Registro do Cemitério da Saudade compreendeu-se que entre os anos de 1921 e 1924, uma sepultura perpétua custava em torno de 280\$000 enquanto uma sepultura temporária reservada custava em torno de 100\$000 (Borges, 2002).

Além disso, é possível averiguar que o projeto de cemitério ideal da burguesia da época estava sendo desenvolvido a qualquer custo, pelo fato de a necrópole apresentar um lucro alto. O local ganhava mais do que gastava com sua manutenção, nos anos de 1922, arrecadava-se 18.282\$000 e pagava-se as despesas com 9.905\$400, ou seja, quase cinquenta por cento de lucro. (Borges, 2002).

A diferença monetária visível e excludente não era o único ponto de contradição entre os terrenos a ser ressaltado. A utilização e a não utilização desses locais também é evidenciada pertinentemente. Nos terrenos perpétuos, o proprietário poderia realizar obras e construções de jazigos monumentais com total liberdade. Já nos temporários não poderia, sujeito a penalização caso o fizesse. O ART. 392 deixa isso bem claro:

Nenhum mausoléu ou carneira será construído sobre sepulturas concedidas por cinco annos, sendo apenas permittido collocar sobre ellas grades de ferro ou de madeira, cruzes, (não excedendo a um metro e dez centímetros de altura), lapides ou emblemas que possam ser retirados com facilidade, - expirado o prazo de concessão. E' permittido o plantio de flores e pequenos arbustos, mas não o de arvores. (CÓDIGO DE POSTURAS DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 1921).

Portanto, o projeto de padronização não partia apenas da exclusão monetária a partir da diferença entre os valores dos terrenos. Existia todo um processo repleto de condutas e normas a serem seguidas sujeitas a penalidades, caso não cumpridas. Penalidades essas em formas de multas ou até mesmo prisão durante dias. O cemitério era público, laico e aberto a todos, no entanto, todos que fossem “educados” a partir dos moldes delimitados pela burguesia local.

Resultados

A partir do desenvolvimento e da metodologia de análise aplicada neste trabalho foi possível reunir os artigos lidos do Código de Posturas de 1921 e compreender esse processo de segregação e imposição de uma sociedade ideal que negou as classes mais baixas excluindo-as através de suas leis.

A educação no interior da necrópole também é ressaltada nas posturas através dos artigos finais, o que legitima ainda mais essa imposição, essa “educação de cabresto”. O código determina regras vinculadas ao comportamento humano no local invocando valores morais e da decência, se valendo do direito de expulsão do frequentador ou aplicação de multa.

Todo aquele que, dentro do cemitério, não se portar com decência e respeito, será conduzido á porta e expulso; e, si não obedecer a ordem que lhe der o administrador, incorrerá nas penas de desobediência (art. 419) [aplicando multa de 50\$000 às desobediências às autoridades vigentes, autorizando caso a situação se agrave, a convocação do auxílio da força pública, segundo o ART. 419 das Disposições Gerais]. (CÓDIGO DE POSTURAS DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 1921).

O conceito de moral, decência e respeito é apresentado de maneira deveras vaga. Portanto, o não dito aqui se faz importante. Algo volátil e subjetivo, nesse caso, é passivo de interpretações baseadas na vontade de quem comanda e quem legisla.

O espelhamento da desigualdade social através da cidade dos vivos para a cidade dos mortos faz parte desse projeto de imposição idealista encabeçado pela burguesia local que chega a transformar o

dinamismo e os costumes mortuários até então dominados pela Igreja Católica.

O individualismo moderno se sobrepõe a um certo coletivismo medieval quando os corpos são transportados do terreno totalmente sacro para o campo santo distante. Nos cemitérios públicos o homem e a mulher falecidos ganham um espaço individual sendo inumados em seu terreno, o que antes não era muito bem coordenado em território da Igreja (Cymbalista, 2002).

No artigo final, de número 415, se atesta a liberdade religiosa no interior da necrópole permitindo a entrada de qualquer pessoa ou corporação religiosa, assim como prática ou celebração de quaisquer religiões, diariamente, durante o período das 6h às 18h. No entanto, o poder religioso ainda ficou nas mãos do catolicismo, basta observar o número de jazigos de cunho decorativo católico que sobreviveram, bem ou mal, ao tempo.

Acerca dessas reflexões, esperou-se compreender que esse processo tinha o caráter visionário e buscador da perpetuação de uma memória individual da elite local que se transformaria em memória coletiva (Halbwacs, 1990). Os jazigos monumentais erigidos nos locais privilegiados e com total liberdade de construção por meio das normas das posturas fomentavam essa construção memorial.

Considerações finais

Atualmente, com esta bagagem de pesquisa, crio e organizo roteiros históricos mediados no cemitério mais antigo da cidade e que pesquiso desde a época da graduação. Basicamente, realizo uma expedição na cidade dos mortos que passa por túmulos significativos para a história da cidade dos vivos, com personalidades relevantes para o passado sepultadas e repletos de arte e arquitetura tumulares muito valiosas para a compreensão de nossos tempos passados. Estes roteiros são oferecidos gratuitamente aos munícipes através do projeto “Um Ribeirão de Saudade: Visita Cultural Mediada no

Cemitério da Saudade de Ribeirão Preto” que criei como iniciativa independente a partir de minhas pesquisas, no ano de 2023, com o intuito de fazer crescer a cultura cemiterial na localidade, ressignificar esta necrópole para além dos usos mortuários de costume e pensar em uma História de Ribeirão Preto através das lápides.

O evento ocorre mensalmente com a participação de quarenta pessoas em média por cada atividade e é divulgado no perfil da página da rede social Instagram (@cidadedosmortos1), que administro e utilizo, tanto para postar registros das atividades desenvolvidas no Cemitério da Saudade, quanto para fazer postagens referentes à morte, cultura e pesquisa cemiterial. A visita também costuma ser divulgada em jornais e televisões locais, como por exemplo o tabloide Jornal “A Cidade On”. Autoridades municipais como o atual Prefeito da cidade Sr. Duarte Nogueira e parte da equipe da Secretaria de Cultura e Turismo já participaram da visita mediada à necrópole neste ano de 2024.

Uma última coisa que vale a pena mencionar é a minha autoria do capítulo de Turismo Cemiterial do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Brodowski (2024-2027) A cidade do interior de São Paulo próxima a Ribeirão Preto, que teve suas origens ligadas à Companhia Mogiana de trens, tem uma necrópole centenária com potências históricas e turísticas estimulantes, fazendo com que a regionalização do turismo e dos estudos cemiteriais se mostrem essenciais no processo de construção da cultura dos cemitérios.

Foi discutido neste texto que a elite local ribeirão-pretana vindoura dos grandes investimentos cafeicultores construiu um modelo imposto de condutas que visava a construção de uma sociedade ideal que negava as bases rurais dos arrabaldes do centro urbano moderno. Este projeto foi implantado e respaldado por normas e leis de padronização através dos códigos de posturas municipais (As posturas de 1921 foram analisadas neste capítulo). Que garantiram também a manutenção do *status quo* e se espelhou da cidade dos vivos para a cidade dos mortos.

Através de leis de compra de terrenos, manutenção e utilização dos mesmos e suas sepulturas, condutas obrigatórias de transporte de corpos e até mesmo imposições morais de comportamento no interior da necrópole. Essas determinações contribuíram para a perpetuação de uma memória coletiva privilegiada de uma burguesia local que erigia seus monumentos em seus terrenos perpétuos sem nenhuma objeção, transformando a necrópole num âmbito segregacionista numa dinâmica de centros privilegiados e periferias esquecidas, assim como na sociedade dos vivos.

Espera-se que este capítulo tenha contribuído para o desenvolvimento de olhares mais profundos acerca do Código de Posturas de 1921, do morrer e dos cemitérios em Ribeirão Preto. Mais do que isso, é possível realizar uma relação intrínseca entre os aparelhos municipais, o âmbito micro e o âmbito macro para que o ofício do historiador tenha olhos investigativos direcionados aos lugares que realmente importam.

Referências

ABDALA, Amir. **Da dramatização ao silêncio social:** as dimensões culturais da morte em Ribeirão Preto. 2000. 166 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

ALFÈ, Sandra Pereira. **Os primeiros cemitérios de Ribeirão Preto:** a morte e o morrer na capital do café (1867-1893). 2009. 64 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2009.

ARAÚJO, Marcelo Gouveia de. **A dissonância da modernidade:** o mito da cidade ideal por meio da cartografia urbana. 2015. 217 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2015. Cap. 2.

ARIÈS, Philippe. **História da morte no ocidente**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

_____. **O homem diante da morte**. São Paulo: Unesp, 2014.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BORGES, Maria Elízia. **Imagens da morte**: monumentos funerários e análise dos historiadores da arte. In: **XXVI Simpósio Nacional de História**, 26., 2011, São Paulo: Anpuh. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300659144_ARQUIVO_XXVIANPUH,2011paramesclagem.pdf. Acesso em: 20 out. 2018.

BORGES, Maria Elízia. **Arte Funerária no Brasil (1890-1930)**: Ofício de Marmoristas Italianos em Ribeirão Preto. Belo Horizonte: C/ Arte, 2002.

BRASIL. Constituição (1891). Decreto nº 119, de 07 de janeiro de 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 out. 2018.63

CARVALHO, Luzia Fabiana Neitzke de. Os cemitérios artísticos como laboratórios de estudos. **Mouseion**, Canoas, v. 12, n. 25, p.75-89, dez. 2016.

Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto (APHRP)

CYMBALISTA, Renato. **Cidade dos Vivos**. São Paulo: Annablume, 2002.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DOIN, José Evaldo de Mello; PAZIANI, Rodrigo Ribeiro; CUELLO, Josué Peroni. A saga de Ribeirão Preto na Belle Époque Caipira: modernidade e urbanização na primeira república. **Dialogus**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, p.135-160, jan. 2006.

GIAMPALOLI, Michelangelo. Cemitérios como espaços de cidadania e liberdade: reflexão teórica e ação prática na cidade de São Paulo. In: ORSI, Rafael Alves (Org.). **O espaço urbano produzido: atores e desafios, planos e perspectivas**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. p. 67-83.

GLUGOSKI, Miguel. O que a morte não leva. **Jornal da USP**. São Paulo, p. 1-5. out. 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda, 1990.

LAGES, José Antônio. **Ribeirão Preto Revisitada**. Ribeirão Preto: Nova Enfim, 2016.

LAGES, José Antônio. **Ribeirão Preto: da Figueira à Barra do Retiro**. São Paulo: Nelpa, 2010.

LASTÓRIA, Andrea Coelho; ROSA, Antônio Vítor; ASSOLINI, Filomena Elaine Paiva (org.). **Almanaque de espaços não formais de ensino da região metropolitana de Ribeirão Preto - SP**. Ribeirão Preto: Ffclrp / Usp, 2019.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Unicamp, 1990.

LOPES, Luciana Suarez. **Ribeirão Preto, a dinâmica da economia cafeeira de 1870 a 1930**. Ribeirão Preto: Fundação Instituto do Livro, 2011.

MANHAS, Max Paulo Giacheto. Silva, Adriana Capretz Borges da. **Traçado urbano e funcionamento do Núcleo Colonial Antônio Prado em Ribeirão Preto (SP), 1887**. In: 1º Simpósio Brasileiro de

Cartografia, 1., 2011, Paraty. **Passado Presente nos Velhos Mapas: Conhecimento e Poder.** Disponível em:

[https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/CAPRETZ ADRIANA E MANHAS MAX PAULO.pdf](https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/CAPRETZ_ADRIANA_E_MANHAS_MAX_PAULO.pdf). Acesso em: 26 jul. 2018

MELLO, Rafael Cardoso de. **Nos limites da civilização: interiorização dos processos de educação na região de Ribeirão Preto/SP (1889-1930).** 2023. 541 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Usp, Ribeirão Preto, 2023.

MOTTA, Antônio. Estilos mortuários e modos de sociabilidade em cemitérios brasileiros oitocentistas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 33, n. 16, p.55-80, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v16n33/05.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2018

OLIVEIRA, Lelio Luiz de. História Regional: ensino e pesquisa. **Dialogus**, Ribeirão Preto, v. 7, n. 1, p.21-29, jan. 2011.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. Nos tempos da "petit paris": a urbanização em Ribeirão Preto, interior de São Paulo, no auge da economia cafeeira (1880-1930). **Estudios Historicos**, Rivera, v. 5, n. 11, p.01-30, dez. 2013.

PIVA, Frei Elói Dionísio. Transição Republicana: Desafio e Chance para a Igreja I. **Revista Eclesiástica Brasileira**. Petrópolis, p. 620-639. set. 1989.

REGISTRO, Tânia Cristina. **O Cemitério da Saudade de Ribeirão Preto.** Trabalho de conclusão do curso "A Dimensão Histórica da Morte Burguesa nos Séculos XIX e XX", ministrado pela Profa. Dra. Maria Elízia Borges na UNESP - Franca, 1994.

SANCHES, Karla. Os primórdios da legislação urbanística em Ribeirão Preto: 1874 a 1921. In: X Encontro Nacional da Anpur, 10., 2010, São Paulo. **Cidade, planejamento e gestão urbana: história das ideias, das práticas e das representações.** Disponível em: PDF. Acesso em: 20 set. 2018

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Adriana Capretz Borges da. **Expansão urbana e formação dos territórios de pobreza em Ribeirão Preto**: Os bairros surgidos a partir do Núcleo Colonial Antônio Prado (1887). 2008. 270 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

SILVA, Adriana Capretz Borges da. **Imigração e urbanização**: o núcleo colonial Antônio Prado em Ribeirão Preto. 2003. 208 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais Aplicadas - Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), São Carlos, 2003.

SOUZA, Felipe Gonçalves de. **Para além do mármore e do granito**: o cemitério da saudade de ribeirão preto (1893) como espaço múltiplo e perpétuo de cultura, história e memória. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2018.

SOUZA, Felipe Gonçalves de; MELLO, Rafael Cardoso. Das condutas da morte: análises do código de posturas de 1921 de ribeirão preto acerca do cemitério da saudade. **XII Enic**, Ribeirão Preto, p. 1-6, dez. 2018.

WALKER, Thomas W.; BARBOSA, Agnaldo de Sousa. **Dos coronéis à metrópole**: Fios e tramas da sociedade e da política em Ribeirão Preto no Século XX. Ribeirão Preto: Palavra Mágica, 2000.

A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO: AS INFLUÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS NA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E SOCIAL PARA A CIDADE

Gabriel Fernandes Ferreira

Apresentação

Este capítulo tem por objetivo apresentar e contextualizar a urbanização de Ribeirão Preto através do processo legislativo do Código de Posturas entre 1889 e 1921, período de grandes transformações no cenário nacional e local e que influenciaram diretamente na forma de organizar o espaço urbano, sua paisagem e seu modo de vida. Destaca-se neste texto o processo de formulação das políticas como uma construção legislativa longa e com mudanças associadas aos interesses políticos atendidos em cada Código de Posturas (1889, 1902 e 1921) e nos diferentes períodos (Brasil Império e República).

Como orientando do professor Rafael Cardoso de Mello adentrei ao PIC (Programa de Iniciação Científica) do Centro Universitário Barão de Mauá no ano de 2018, com a intenção de pesquisar objetivo de compreender a gênese da formação ribeirãopretana elaborada mediante interesses do Estado, do aparecimento da cidade até a construção da “*petit Paris*” do século XX. Para tal, dei atenção especial as maneiras como tal projeto se instalaram na cidade, identificando as raízes do Código de Posturas como um “projeto de formador na Ribeirão Preto” no comportamento dos munícipes e na organização física das paisagens urbanas e arquitetônicas, em que compreendemos mudanças profundas no acesso aos espaços e participação na vida urbana. Ao final do ano, publicamos o artigo denominado “Código de Posturas: histórico e contextualização das propostas legislativas de



uma cidade em ascensão” nos anais do ENIC (Encontro de Iniciação Científica) da mesma IES.

Cabe ressaltar que os trabalhos desenvolvidos naquele contexto eram os primeiros a observar o Código de Posturas e, percebido nas reuniões entre os alunos do grupo de pesquisas que constituímos, pouco se sabia da historicidade envolvendo o documento em si. Desta feita, professor e eu optamos por enveredar nossos esforços na análise da história dos códigos de postura no mundo e seus desdobramentos para o território nacional, contribuindo para a ampliação do olhar dos colegas do grupo que viriam posteriormente.

Assim, optamos por adotar a metodologia de revisão bibliográfica, entendida como o levantamento de produções acadêmicas sobre o mesmo objeto de estudo, com o intuito de identificar e avaliar os principais debates teóricos já estabelecidos acerca do tema, aprofundando esses conceitos como base para a construção da presente pesquisa (Minayo, 2004). Além disso, utilizamos a coleta de dados a partir dos textos analisados e a avaliação de fontes documentais para, por meio de uma abordagem qualitativa, desenvolver reflexões sobre o Código de Posturas.

Após a Iniciação Científica, os desdobramentos do trabalho foram o ponto de partida para a monografia, de forma a compreender quais debates precisavam ser ampliados e aprofundados. Orientado pelo Professor Rafael, a monografia “As relações de poder da cidade e do espaço: entre a legislação e a construção urbana em Ribeirão Preto”, discute o surgimento das cidades em toda a história e o processo de urbanização no Brasil para compreender um pouco mais sobre como esses movimentos influenciam a cidade de Ribeirão Preto e sua organização.

Durante a trajetória profissional, tive a oportunidade de trazer aulas temáticas sobre o tema e o processo republicano nas escolas em que passei e fui convidado a participar de eventos dentro da área cultural para discutir um pouco mais sobre o processo urbanístico de Ribeirão Preto. Tive a oportunidade de lecionar sobre o tema para os

alunos do Cursinho Popular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (USP) nos módulos de História do Brasil República e História Local. Tive também a oportunidade de frequentar eventos promovidos a partir de políticas culturais locais que promoviam visitas guiadas pelo Centro Histórico de Ribeirão Preto e discutiam a participação popular e o desenvolvimento urbanístico da cidade.

A necessidade histórica de normatizar a cidade no Brasil

A formação da urbe brasileira é complexa e se inicia ainda na colonização do país, com um caráter ainda ligado à metrópole portuguesa, como um símbolo de refúgio e segurança frente ao ambiente natural e vasto que a colônia mostrava aos portugueses (Campos, 2019). Avançando, ainda neste período, o autor Cândido Malta Campos (2019) em sua obra “A cidade no pensamento brasileiro, do século XVI ao século XX” nos traz alguns um detalhamento da formação das cidades brasileiras durante as revoltas populares em prol da independência da Coroa Portuguesa explicitando que a organização das cidades demonstrava uma complexidade de formação obtidas através de seus processos de busca por autonomia das atividades econômicas e a liberdade social que alcançavam longe do poderio colonial, uma forma de conquistar espaço na formação de uma cidade governada para seus próprios interesses. Uma cidade, com a sua cultura e sua configuração espacial, é construída e transformada através de diversos processos históricos. Desta forma, investigar o contexto social e a complexidade da legislação vigentes no tempo, faz com que se torne possível entender o passado.

No processo de formação das urbes brasileiras, podemos estabelecer um paralelo entre a cultural portuguesa como o instrumento da elite para combater o desejo de uma emancipação política e cultural da colônia, como uma forma de manter o status quo a favor de uma determinada visão de civilidade, urbanidade e desenvolvimento. Em seu primeiro capítulo do livro “Sobrados e

Mucambos”, Gilberto Freyre (2013) nos aponta o fim do patriarcalismo rural como uma das causas para a urbanização massiva das cidades, em decorrência da vinda da família real portuguesa e das políticas bancárias adotadas por Dom João VI neste período. O autor deixa claro que as cidades passam a ter uma condição de vida superior, em termos de recursos, em relação aos disponíveis para a população rural que estava mais afastada do centro urbano e dos investimentos intelectuais e de infraestrutura que passaram a existir.

As cidades certamente tiveram suas condições estruturais aprimoradas do ponto de vista tecnológico, para abrigar a modernização em suas ruas de uma forma muito mais acelerada que o campo, mostrando claro desenvolvimento durante a transição do novo regime brasileiro na década de 1890, quando o Brasil passa a ser uma República, um período de grandes transformações, tanto em escala global como nacional com a industrialização e os novos modelos internacionais do conceito de “modernidade”, o Brasil e, mais especificamente a cidade de Ribeirão Preto, acompanhando o mundo em seu desenvolvimento.

Diferentemente o processo inglês e francês, evidenciado por Maria Stella Bresciani, o Brasil passou por dois momentos de modernização: o primeiro, iniciado com as obras de Dom João VI, modernizaram o Rio de Janeiro para receber a corte portuguesa e recém-chegada à colônia, após 1808. O segundo, após 1889, tinha o objetivo de trazer a modernidade europeia, principalmente da Belle Époque francesa para o Brasil, como um marco do novo período que estava por vir: uma república e suas novas obras de infraestrutura para fazer esquecer o passado imperial. Nas metrópoles europeias, a Revolução Industrial e o trouxe à tona as mazelas sociais e desenvolveu sua organização socioespacial de acordo com os interesses capitais da elite dominante e sua aversão à pobreza, de tal forma que a cidade se organizasse para manter diferentes status sociais em localidades marcadas e definidas entre a periferia e o centro geográfico das cidades. Henri Lefebvre descreve que o espaço

social é produzido, não natural e com interferências políticas em sua constituição, tentativas de promover um espaço que sirva de instrumento de pensamento aos dominados (2006), característica fundamental do processo de urbanização no Brasil, fundamentado principalmente no poderio econômico e na articulação governamental para o atendimento das principais camadas sociais que poderiam mandar e desmandar na construção das cidades e no formato que a mesma passava a adquirir.

Comparando o conceito de felicidade escrito por Platão (1965) percebe-se possível que o papel da lei deveria ser a garantia do bem comum, uma vez que a cidade propõe suas legislações para a coletividade de habitantes, visando ter uma pacífica e harmoniosa convivência. Em tese, a cidade estabelece-se para todos os seus moradores, o que garantiria a igualdade de direitos e deveres para os ocupantes deste espaço. No entanto pode-se observar que a legislação brasileira, como estabelecido em sua Constituição vigente propõe direitos e deveres aos cidadãos de seu país e é chamada de “Magna Carta” do Estado Democrático de Direito. Por sua vez, dentro do âmbito municipal, cada uma das cidades que compõem o Brasil possui seus direitos e deveres assegurados em uma legislação chamada de “Estatuto da Cidade” (BRASIL, 2008). O documento, em seu artigo 1, possui um parágrafo único com os seguintes dizeres:

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. (BRASIL, 2008).

Deve-se considerar que é perfeitamente esclarecida a razão pela qual o documento se torna uma referência para as cidades se organizarem no século XXI: estabelecer o bem coletivo, assegurar a

segurança e o bem-estar dos cidadãos, tal qual o equilíbrio do ambiente. Teoriza-se que a cidade se organize para que a legislação do ambiente seja, de todas as mais variadas formas, um espaço que compreende a coletividade de um grupo e de uma população que está nela inserida, com o objetivo final de promover a coletividade como único e principal fim da adoção legal de seus instrumentos de regulamentação legal e, em desrespeito a esse, o uso de instrumentos de punição e advertência aos habitantes. Contudo, no interior paulista, as cidades têm o seu principal momento de modernização com o ciclo do café, principalmente entre as décadas de 1880 e 1930, quando o auge da economia cafeeira permitiu que os grandes latifundiários pudessem exibir suas riquezas com suas edificações e exigindo uma modernização dos centros urbanos para que pudessem ser um espaço de negociação, cultura e um exibicionismo exagerado de sua próspera riqueza.

Passando por três regimes nacionais em um mesmo século, o país saiu da Colônia com um modelo legislativo e passou ao Império integrando um novo modo de se enxergar a lei em que o imperador, Dom Pedro I, decreta em 1º de outubro de 1828, o Regimento Interno das Câmaras Municipais do Império e permite que as mesmas organizassem as cidades, supervisionadas pela província e exercendo papéis administrativos (Sanchez, 2003).

Com o nome de Arraial de São Sebastião do Retiro, por volta de 1856, ano em que judicialmente foram demarcadas as terras como patrimônio, surge a cidade posteriormente chama de Ribeirão Preto, com uma população formada por entrantes mineiros, que possuíam como principais ofícios a agricultura e criação de suínos. Segundo o historiador José Antônio Lages (2016), com pouco mais de 5.500 habitantes, a cidade ainda apresentava uma maioria masculina, analfabeta e com um potencial de crescimento muito grande já em 1873. Dez anos depois, em 1883, com a chegada da Ferrovia Mogiana, a cidade passa a integrar o modelo urbano das capitais de estado, desenvolvendo-se política e economicamente com um crescimento

populacional de mais de oitenta por cento desde a primeira contagem oficial.

Por meio de sua organização política e do seu eleitorado elitizado, em que os principais candidatos possuíam rendas de quatrocentos mil réis entende-se então que a cidade estava em processo de organização de suas políticas em um modelo de voto censitário e que representava apenas as camadas superiores da população enriquecida pelo café.

A partir deste momento, a consolidação de um Código de Posturas se torna cada vez mais importante para o fortalecimento de sua participação política no contexto nacional e sua posição na constituição de um comércio cafeeiro internacional das próximas décadas: modelar a cidade para que acompanhasse a Belle Époque Caipira, o desejo da elite de modernidade e construção de espaços urbanos (Doin *et al*, 2007). O modelo, importado da França, foi responsável pelos grandes sonhos de uma elite cafeeira no interior de São Paulo e motivada por um espírito “civilizatório”. Marshal Berman (1986) escreve e direciona a construção da modernidade como um movimento de construção e quebra que, juntos, vão remodelar o tempo presente com a mudança de uma vivência anterior:

Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor — mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. (Berman, 1986).

Ribeirão Preto se apropriou de um novo sistema legislativo a partir de 1874, quando a Câmara começou a se reunir em seção após sua instalação, no mesmo ano. A partir deste ponto, a cidade começa a pensar em uma organização para transformar a construção inicial, ainda ruralizada do espaço urbano, tentando se adequar ao moderno

européu e à urbanização que já vinha sendo experimentada no Brasil nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo. Surge o primeiro projeto de um Código de Posturas, pelos vereadores Thomaz de Aquino Pereira e Antônio Gonçalves Valim, que integravam a comissão que avaliaria o projeto encaminhado à aprovação da Câmara. Percebe-se o cumprimento rigoroso da lei, visto em todas as elaborações e final versão do Código de Posturas de 1889. Entre os tópicos discutidos também na elaboração do código, seriam as Posturas Policiais, indicadas no Título II – Posturas Policiais, art. 66 e 71 da Lei de 1828, visando a promoção da “[...] tranquilidade, segurança, saúde e comodidade dos habitantes [...]” (BRASIL, 1828).

Ribeirão Preto, como uma cidade em ascensão, passa a se organizar de forma centralizada no poderio elitista e nas mãos de uma classe composta por latifundiários, médicos e advogados. A elite, diferente da população, era preparada com um modelo educacional político, social e econômico elevado, permitindo que a cidade logo se estabeleça como polo cafeeiro mundial, de forma que sua demanda seja amplamente superior às demandas das camadas menos favorecidas economicamente. Segundo Murilo Marx (1999) as posturas eram o único instrumento de controle municipal sobre as áreas rurais e urbanas. Desta forma, legislava-se sobre a urbanização da cidade e as questões ligadas à arquitetura apresentada nos prédios.

A formulação de um Código de Posturas (nos entornos de 1874-75), versava, em primeiro momento, sobre a organização da cidade. Enviada à aprovação da Província e não obtendo resposta devido à demora para tal ato, a Câmara decide adotar o Código de Posturas de São Simão em 16 de julho de 1874 e, mais tarde, decide aprovar em regime provisório o uso das Posturas elaboradas na cidade em regime provisório, conforme a ata datada de 15 de novembro de 1877. No ano seguinte, uma notificação chega à Câmara permitindo o uso por mais um ano do Código adotado. As Posturas não foram divulgadas até sua aprovação definitiva, permanecendo sob o conhecimento de um grupo restrito de pessoas. Mesmo sem tal conhecimento, os impostos

cobrados da população eram exagerados e muitos vereadores não conheciam o Código, revelado na ata de 8 de janeiro de 1879 através do vereador José Inácio de Faria.

Até o ano de 1883, seis versões das posturas foram apresentadas e consideradas como insatisfatórias frente às demandas do município. Apenas em 1889, o Código de Posturas é finalmente aprovado e publicado, como nos mostra a publicação do mesmo em três de agosto de 1889, como manda a Resolução 198 da antiga Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo (São Paulo, 1889). Após 15 anos da elaboração do Código, a demora no parecer revela a situação difícil em que a Câmara se manteve, se guiando por entre momentos de aprovação provisória ou não aprovada, adotando inclusive os códigos de Batatais e São Simão. Com o código aprovado em 1889, as posturas tomam novas funções. A cidade passa a girar em torno da expansão da lavoura, do estabelecimento dos fazendeiros na cidade e a ascensão da burguesia urbana - a cidade entra em um ritmo de urbanização e modernização.

O Cenário Republicano

Após a Proclamação da República, as elites e a população conhecem e se adaptam ao novo regime e, portanto, percebem as dinâmicas do poder e do ambiente em que estão inseridos. Percebendo que as elites regionais, atreladas ao cultivo cafeeiro, estão ascendendo no novo regime, percebemos a saída de uma monarquia e da “nobreza brasileira” do poder. Ao mesmo tempo, compreendemos que o movimento de aproximação militar junto às classes dominantes reflete um jogo de poder e sustentação entre ambos, que permite um novo olhar sobre o cenário político da época: estar unido à elite seria fundamental para que o golpe republicano continuasse a ser sustentado como um passo à democracia e ao progresso, dando assim a abertura política para que as cidades possam legislar de acordo com os próprios interesses. Com a Constituição de 1891, a autonomia dos

municípios foi assegurada, de forma a descentralizar política e administrativamente o governo anteriormente monárquico.

Houve um rearranjo interno com a nova constituição, favorecendo até a década de 1930 o poder coronelista e a municipalidade como um espaço de dominação, que permite uma melhora da cidade através da aliança entre os poderes público e privado. A relação estabelecida entre os dois poderes era fundamentada no processo eletivo, não mais restrito ao poder econômico que favorecia a elite local, mas exercendo um papel “democrático” que possibilitava que o eleitorado mais simples (dependente dos grandes fazendeiros) tivesse acesso ao voto. Contudo, o controle eleitoral realizado por coronéis e fazendeiros, uma vez utilizando o “voto de cabresto”, impossibilitou a vivência democrática real, constituindo estratégias novas de dominação da elite fundiária sobre o povo que experimentava o voto pela primeira vez na história brasileira. Desta forma, o município era dominado pelos dirigentes políticos do interior, que garantiam que candidatos governistas fossem eleitos, além das trocas e ajudas financeiras do Estado para suas questões patrimoniais.

Através da República, as Câmaras Municipais são dissolvidas. Em 1889 é promulgado o Decreto, mas a efetiva dissolução, em Ribeirão Preto, ocorre apenas em 1890. Em fevereiro do mesmo ano, sob a direção do Conselho de Intendência, ocorre a primeira reunião da Câmara que, mesmo após sua dissolução oficial, continua a se reunir para discutir as demandas locais. Em 8 de outubro de 1892, a cidade passa a ter seu primeiro Intendente e o primeiro livro de leis é promulgado no ano seguinte. O Intendente tinha um cargo equivalente ao de Prefeito, responsabilizando-se pela análise e aprovação das leis formuladas na municipalidade. Em 1893, com o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, em seu artigo de número 1, os funcionários que compunham o quadro do poder público eram os de Intendente, presidente, vereadores, médico, engenheiro e advogado. As profissões citadas, eram de relevância e importância para o

desenvolvimento da cidade, o que fazia com que as mesmas obtivessem maior prestígio frente às outras que competiam por seu espaço na cidade. Junto a essas, estava a elite fazendeira local disputando também seu espaço entre o governo local, politicamente ou mesmo defendendo seus interesses, através de seus candidatos.

A legislação e suas novas demandas

Com a Proclamação da República, a cidade e o país começam a se adequar ao novo modelo político e as obras estéticas da cidade passa a ser uma das preocupações estabelecidas no Código de Posturas, junto à proibição de algumas situações, como os animais soltos, aglomerações humanas, danças, algazarras e perturbações sonoras. Um novo documento é elaborado pela Câmara Municipal e publicado em 1902, demonstrando um novo parâmetro para a vida pública. Este modelo, contava com símbolos do “novo” e do “velho”, contrastes entre o modelo rural precarizado e a modernidade inovadora que conviviam na cidade. Desde 1897, o Theatro Carlos Gomes já impunha sua grandeza e o luxo que eram propiciados pelos coronéis em contraponto à antiga Igreja Matriz, em ruínas pelo tempo.

Figura 1. Theatro Carlos Gomes (esquerda) e Igreja Matriz de Ribeirão Preto (direita)



Fonte: Acervo Fotográfico do Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto. Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto.

Para isso, o novo Código versaria inclusive sobre o estado de conservação dos prédios localizados na região central e sobre, também, ações indesejadas que eram consideradas como o oposto do modelo europeu de limpeza, valorização e cultura. O código ainda regula a cobrança de impostos ao comércio, desde o mais fino até o vendedor ambulante, os impostos eram cobrados por toda transação de compra, venda ou exportação de gêneros. No início do século XX, a cidade já possui cerca de 52 mil habitantes, compostos em 52% de imigrantes italianos. A economia passa a girar em torno da economia urbana, serviços e indústria, que modificam o cenário econômico rural e as demandas da cidade. Novas preocupações surgem, então: a higiene urbana, devido aos surtos e epidemias ocorridas no território nacional, além da preocupação com as construções.

Figura 2. Código de Posturas de Ribeirão Preto de 1902



Fonte: Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto

Neste mesmo Código, os cortiços, são proibidos e são permitidas as vilas operárias, preocupando-se com a separação adequada entre os membros da família, intensificando o cuidado com a higiene, moral e evitando a promiscuidade. Com o crescimento acelerado, a cidade se moderniza e passa apresentar novas demandas e atividades comerciais, às quais não estavam anteriormente citadas no Código de Posturas vigente. Portanto, em 1921, o código é reformado pelo novo prefeito, Dr. João Rodrigues Guião. Neste código, reforça-se a ideia de repartições nas casas operárias para que se diferenciasssem de cortiços, evidenciando sua existência em locais periféricos. Surge o conceito de zona, compreendido como o distrito onde há melhorias e existe o pagamento de tributos. Os códigos evidenciam a presença de uma classe da elite e uma classe comum, na qual a maior parte da população se encaixava. Sanchez (2003) define que o latifúndio cafeeiro, o desenvolvimento econômico que a cidade experimentou, a abolição da escravatura e mudança para a mão-de-obra imigrante, o surgimento do mercado interno e seus desdobramentos atrelados ao comércio, a formação da renda através de novas estratégias fiscais,

foram imprescindíveis para a formação e, em seguida, o crescimento urbano que dessem uma representatividade aos anseios da classe que dominava o poder local, assim como nas esferas superiores, alinhando o interior dentro do mesmo pensamento expressado dentro da província.

Os Códigos de Posturas evidenciam o interesse na apresentação de uma cidade moderna, avançada e elitizada. Promovido pelos vereadores representantes da elite local, articulados à uma classe dominante rural, detentores da terra. A legislação se tornava pretexto para a manipulação e controle da população em todos os âmbitos de sua vida: vestuário, costumes, modos de se portar, salários, comércio e a destinação dos espaços. Como apontado pelo historiador Fábio Gaioli (2016), Ribeirão Preto possui uma característica de racionalização dos espaços, exclusão social e controle, expressas nos Códigos de Posturas.

Desta forma, até mesmo as feiras são controladas como um espaço de comportamentos pré-determinados por lei, somando-se ao fato de seus produtos estarem articulados à não dependência cafeeira, para criar novas articulações econômicas que permitiam à elite um novo modelo econômico e mais espaço no mercado financeiro. Desta forma, pensamos o Código de Posturas como um documento carregado de intenções e pretextos para os desejos de uma articulação elitista sobre o poder e a economia, permitindo uma leitura ampla sobre a cidade como um espaço próprio de dominação, mas também como uma importante localidade de interesses diversos, coexistentes e, muitas vezes, opostos em si mesmos. O estudo sobre este documento abre a possibilidade de investigar e questionar as necessidades de populações que não dialogam entre si, mas interagem na construção de uma cidade e de sua cultura, criando permanências que persistem até hoje, como a divisão de camadas e a necessidade de se atribuir um comportamento à determinados espaços que, de forma natural, se tornaram espelhos de um projeto ideológico político, e de uma legislação excludente à maior parte da população.

A cidade de Ribeirão Preto, passou por um processo intenso de transformação em sua legislação, forçando a vida cotidiana e os espaços à uma readequação. Desta forma, o município alinhou as perspectivas e lógicas que a demanda do capital exigia e transformaram o espaço urbano em um ambiente com capacidades de moldar o indivíduo em ações sociais estabelecidas como um padrão de comportamento de quem detinha o poder. É perceptível e clara a ferramenta de dominação que tornou a legislação como instrumento de poder das elites dentro do campo político, uma vez que o voto era restrito a um grupo majoritariamente masculino e de posses. Este grupo tinha como objetivo principal a manutenção de um centro urbano moderno e que pudesse ostentar a riqueza e cultura desta classe, enquanto as periferias urbanas se constituíam como um espaço de refúgio dos menos favorecidos e que se subordinavam em relações de trabalho.

A legislação municipal, atendendo às mudanças ocorridas na cidade e no desenvolvimento de uma modernidade republicana e positivista promoveu diversas obras de readequação e políticas higienistas de um Código de Posturas para o outro, transformando um ambiente ruralizado e com elementos de um povoamento ainda em desenvolvimento em um ambiente elitizado e de luxuosidade nas regiões centrais. De forma contrária, as populações de baixa renda e periféricas acabaram sofrendo com a exclusão: além de serem, coercitivamente, obrigados a trajar e desenvolver ações que se enquadrassem nos termos da lei, ainda tinham que se manter afastados do espaço urbano ocupado pelas elites, construindo, muitas vezes, casas com uma estética contrária a lógica embelezada dos centros urbanos.

A “Belle Époque Caipira” e o positivismo republicano foram as principais causas para que a construção de uma “cidade-modelo” do Oeste Paulista, transformando a fama de Ribeirão Preto na “Petit Paris” em seu centro urbano, enriquecido pelo poder da cafeicultura, e tornando a cidade também em modelo de exclusão dos

comportamentos e estéticas que não se adequavam para as periferias, em atitude intolerante e oligárquica dos espaços urbanos. A cidade foi moldada pensando apenas um grupo de cidadãos muito específico: a elite burguesa, de vida boêmia, que almejava desfrutar dos prazeres europeus em seu próprio quintal. Desta forma, o estabelecimento de uma construção cultural pautada na arte tanto em forma de espetáculos nos Teatros Carlos Gomes e, posteriormente, Pedro II, quanto na forma de uma arquitetura planejada e modelada para agradar aos olhos, como o caso do Quarteirão Paulista e a Catedral Metropolitana de Ribeirão Preto.

O fenômeno da organização baseada em posses e comportamentos socialmente aceitos ainda ocorre na cidade de Ribeirão Preto, de forma semelhante, com a elitização de espaços como os shoppings, condomínios fechados e outros espaços privados que, mesmo sem uma legislação municipal envolvida, criaram para si seus códigos de vestimenta, comportamento e principalmente de precificação dos espaços, atrelando o capital como uma ferramenta de impedimento ou permissão do acesso em tais locais. Estes espaços aplicam um “código de aparências” que desdobram em comportamentos e em transformações espaciais para criar uma elitização do público a quem serão oferecidos seus serviços, como discutido no trabalho de graduação de Carmo (2016), explicitando as obras de modernização, expansão e readequação dos entornos do Ribeirão Shopping, um dos principais centros comerciais da cidade e que abriga as renomadas lojas de grife da cidade. Carmo detalha que pontos de ônibus alterados para não prejudicar a fachada do local e que o Parque das Artes, ao lado do empreendimento, foi revitalizado para garantir que os frequentadores passassem a ser de classes sociais mais abastadas, explicitando que a cidade possui “classes” de cidadãos distintas, com políticas públicas e os territórios sujeitos ao capital que exerce poder e tornam o exercício do poder municipal como um agente regulatório da pobreza e da segregação. Este projeto é concebido em mobilidade urbana precarizada, falta de acesso à cultura e arte,

educação pública ineficiente e a perpetuação de ocupações irregulares devido ao não estabelecimento de políticas de moradia para seus cidadãos.

Compreende-se assim que a cidade de Ribeirão Preto carrega profundas marcas de um projeto da elitização de seus espaços, promovida no período entre a criação do primeiro Código de Posturas (1889) e acentuada com as novas versões, produzidas no movimento da Primeira República (1889-1930) e a influência da Belle Époque. Esta legislação promoveu uma política que se desenvolveu e aprofundou suas raízes no cenário municipal, travando a luta de classes pelo espaço, na qual a classe que detinha o poder, a elite cafeeira, ditou as regras e impôs sua “vitória” sobre a população a quem subordinou pela formação legislativa vigente. Desta forma, os resquícios da valorização exacerbada do capital promovem deste então a segregação dos espaços e subordinação dos indivíduos à lógica positivista de manutenção da “ordem e progresso”. A cidade, rica financeiramente, mantém um espírito separatista econômico para que sua lógica do poder capital seja cada vez mais evidente geográfica e socialmente, criando mecanismos para manter os privilégios burgueses concentrados em uma nobre área da cidade e perpetuando as desigualdades nas regiões mais pobres afim de regular as relações de poder e controle social em meio aos efervescentes movimentos de uma sociedade mais consciente e ao mesmo tempo ineficaz contra os poderes municipais ainda elitistas.

Considerações finais

Ao longo deste trabalho, pode-se perceber o Código de Posturas como um instrumento na construção do espaço social e político da cidade de Ribeirão Preto, indo além das funções de uma simples regulamentação urbana. A pesquisa e suas reflexões demonstram como os Códigos de 1889, 1902 e 1921 moldaram a cidade como um símbolo de modernidade e desenvolvimento, mas também carregaram

os interesses da elite local e do Estado, evidenciando as desigualdades sociais e espaciais.

Como parte do processo investigativo, evidencia-se que o Código de Posturas, ao regulamentar a organização das práticas sociais e do espaço urbano, atuou como um equipamento de controle para a organização pública e higienista. A Belle Époque Caipira inspirou as reformas urbanas, representando um movimento da elite ribeirão-pretana em direção a uma aproximação com as cidades europeias, excluindo deliberadamente uma significativa parte dos cidadãos desses espaços. A burguesia cafeeira, refletindo seu estilo de vida na paisagem urbana, modelou o centro econômico em uma arquitetura que atendia a seus interesses, destinando as periferias e áreas marginalizadas às classes populares.

Através do levantamento bibliográfico e da análise das fontes, identificamos o contexto estratégico em que os Códigos de Posturas foram desenvolvidos para um controle social e econômico, permitindo que a elite utilizasse a legislação para assegurar e manter seus privilégios na cidade de Ribeirão Preto. Ao empregar uma série de normativas, que variavam desde a vestimenta e comportamento até a ocupação dos espaços, as camadas sociais eram distinguidas e separadas por uma estrutura de hierarquia econômica e de classes estabelecida.

O papel do Código de Posturas pode ser entendido como uma legislação fundamentada na organização espacial da cidade, que mantinha a modernidade e a infraestrutura no espaço geográfico central, simbolizando um modo de vida elitista e de maior status. De modo semelhante, as periferias eram impedidas de desfrutar e se assemelhar a esses valores, sendo restritas em sua interação social e no acesso ao espaço modernizado e arquitetonicamente construído.

Embora a modernidade trazida ao centro tenha proporcionado avanços tecnológicos e urbanísticos para a cidade, ela também criou novas desigualdades e reforçou as já existentes entre os moradores, com reformas que acentuavam ainda mais esse projeto de exclusão e

“limpeza social”. Os Códigos de Posturas se mostraram eficazes, de acordo com as análises bibliográficas e fontes documentais, como ferramentas de poder para as elites. Pesquisar essas legislações permite compreender como as cidades brasileiras, em especial Ribeirão Preto, moldaram-se em torno de suas elites excludentes, transformando-se em espaços segregativos para os mais pobres.

Ao fim desta pesquisa, foi possível compreender que a urbe de Ribeirão Preto se desenvolveu, sobretudo, através de um ideal político-ideológico, pensado com menos rigor técnico e administrativo. As tensões sociais e econômicas, marcadas por conflitos de classe, refletiram-se na legislação, perpetuando-se até os dias atuais na forma como periferias marginalizadas e centros urbanos populares são menos assistidos do que os espaços construídos para as elites, que são planejados para que uma minoria tenha acesso a cultura, educação, lazer e melhores serviços públicos.

Assim, reforçamos que este tema ainda precisa ser investigado e possui campos de estudo constantes, à medida que mudanças sociais ocorrem e influenciam as políticas urbanas e a legislação em constante transformação. Estudar o Código de Posturas de Ribeirão Preto nos abre espaço para refletir sobre as estratégias de domínio econômico e social que se perpetuam e se adaptam, trazendo profundas implicações para as classes populares. Destacamos a importância de políticas urbanas inclusivas e democráticas, construídas para atender às necessidades da população como um todo, deixando de privilegiar os grupos mais abastados e dominantes na economia e política brasileira.

Referências

BENEVOLO, Leonardo. **História da Cidade**. 3. Ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.a., 1997.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Londres e Paris no Século XIX: o espetáculo da pobreza**. 1982. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

CAMPOS, Candido Malta. A cidade no pensamento brasileiro, do século XVI ao século XX. **Estud. Av.**, São Paulo , v. 33, n. 95, p. 177-190, Jan. 2019 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000100177&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 jul. 2024.

CARMO, Gabriele Mesquita Pereira do. **A sociedade de consumo e o consumo elitizado em Ribeirão Preto (SP): uma proposta de estudo sobre o processo de expansão do ribeirão shopping**. 2016. 40 f. TCC (Graduação) – Curso de Geografia (Bacharelado), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/c93b6548-0760-4dfb-bc9f-4c04fe3252ef/82fensiva>. Acesso em: 20 jul. 2024.

COSTA, William Kleyton. **A Controvérsia Da Modernidade: Uma Relação Entre O Centro Excludente E A Periferia Marginalizada Na Cidade De Ribeirão Preto (1890 – 1930)**. 2016. 140 f. TCC (Graduação) – Curso de História, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2016.

DOIN, José Evaldo de Mello et al. A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930) – a proposta do Cemumc. **Isso. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 27, n. 53, p. 91-122, junho 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882007000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 jul. 2024. <https://doi.org/10.1590/S0102-01882007000100005>.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 5 ed. Porto Alegre: Globo, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987. Tradução de Raquel Ramallete.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. São Paulo: Global Editora, 2013. 1ª Edição Digital da Equipe Lê Livros. Disponível em: <https://grouponsepr.files.wordpress.com/2016/10/livro-completo-sobrados-e-mucambos-gilberto-freyre-1.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

GAIOLI, Fábio Martins. **Nos (des) caminhos sociais: Ribeirão Preto e os Códigos de Posturas (1889-1921)**. 2016. TCC (Pós-Graduação) Curso de História, Cultura e Sociedade, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2016.

GOSSN, Alexandre. **Cidadelas e Muros: como o ser humano se tornou um animal urbano**. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

LAGES, José Antônio. **Ribeirão Preto Revisitada**. Ribeirão Preto: Nova Enfim, 2016

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 5. Ed. São Paulo: Centauro, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Schwarcz S.a, 2012. Tradução de Sergio Tellaroli.

MARX, Murilo. **Cidade no Brasil, em que termos?** São Paulo: Studio Nobre, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na História: suas origens, transformações e perspectivas**. 4. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1965. Tradução de J. Guinsburg.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Alfa-ômega, 1976, p.173.

SANCHEZ, Karla. **Os primórdios da legislação urbanística em Ribeirão Preto: 1874 a 1921**. In: X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 2003, Belo Horizonte. Anais do X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Belo Horizonte: Anpur, 2003. Pp. 1 – 18.

SENADO FEDERAL. Congresso. Senado. Constituição (2001). Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.. **Estatuto da Cidade**. 3. Ed. Brasília, DF: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. N. 3.

SCHWARCZ, Lilia M.; Starling, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. pp. 267-290.

SOARES NETO, Cícero José Alves. **Coronelismo: interpretações controversas**. Educação e Filosofia. Uberlândia, v.2, n.4, p. 33- 38, jan./jun. 1988.

VAINFAS, Ronaldo. História das mentalidades e história cultural. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história**. Rio de Janeiro: Campus, 1997

Fontes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (Estado). Resolução nº 198, de 03 de agosto de 1889. MANDA PUBLICAR E EXECUTAR O CÓDIGO DE POSTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO PRETO. **Código de Posturas da Câmara Municipal do Ribeirão Preto**. São Paulo, SP, 03 ago. 1889. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/84fensiva84ci/84fensiva84c/84fensiva84/1889/84fensiva84-198-03.08.1889.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Constituição (1824). Carta de Lei, de 25 de março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Império, 85fensiva85 e jurada por Sua Magestade o Imperador.. **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ, Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824.. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/85fensiva85cia-35041-25-marco-1824-532540-publicacaooriginal-14770-pl.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

_____. Lei de 1 de outubro de 1828. **Dá nova forma às Camaras Municipaes**. Rio de Janeiro, RJ, Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html. Acesso em: 15 jul. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (Município). Lei de 1902. **Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto**. Ribeirão Preto, SP: Typ. A Vapor do Diário da Manhã, 1902. Disponível no Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto em versão impressa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (Município). Lei, de 22 de abril de 1921. **Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto**. Ribeirão Preto, SP: Typ. Livro Verde, 22 abr. 1921. Disponível no Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto em versão impressa.

_____. **Resoluções da Câmara Municipal de Ribeirão Preto**: de 1893 a 1924. Ribeirão Preto, SP: Typ. Livro Verde, 1924. Disponível no Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto em versão impressa.

ENTRE O DESENVOLVIMENTO E A DESIGUALDADE: A MARGINALIZAÇÃO DOS POBRES EM RIBEIRÃO PRETO COM BASE NO CÓDIGO DE POSTURAS DE 1921

Bruno Luã Gonçalves Baptista

Apresentação

Caro leitor, Ribeirão Preto excede os limites do próprio município. Faço essa afirmação com base na história, sempre implacável. O período em que ocorreu a fundação do município (1856), choca e se encaixa quase que perfeitamente em uma engrenagem que tramita para além do Atlântico. Quero dizer, o continente europeu e o americano dividem os processos de expansão econômica mundial, uma com o pioneirismo da industrialização, outra como esteio de escoamento da produção e comércio amigo de matérias prima para tal produção.

A sociedade brasileira foi e é fortemente influenciada pelas mudanças do velho continente e pelos americanos do norte. No caso dos norte-americanos, a Guerra de Secessão (1861 – 1865) dinamizava disputas em torno da escravização. As colônias do norte (em expansão industrial, urbana, com ideias modernizantes) propunham o fim do trabalho escravo, já as colônias do Sul (agrícolas, rurais e menos moderna) propunham a manutenção do sistema escravocrata. Esse conflito de interesses se estendeu para o cenário político institucional causando uma grande ruptura dentro do congresso americano. (Hobsbawm, 1996)

Já na Europa os movimentos políticos foram importantes para a política mundial pelo seu carácter revolucionário, sobretudo com a Primavera dos Povos em 1848. A soberania das dinastias reais e a extrema pobreza do povo entraram em rota de colisão, principalmente com a disseminação dos ideais revolucionários socialistas com a



publicação do *Manifesto do Partido Comunista* de Karl Marx e Friedrich Engels em fevereiro de 1848.

Assim como a Revolução Francesa 1789, a burguesia teve o apoio da classe trabalhadora (camponeses, artesãos, intelectuais, industriais e jovens estudantes), porém a luta do proletariado era demasiadamente diferente da luta da burguesia e aos poucos a burguesia foi recuando das trincheiras revolucionárias por perceber que seus ideais estavam mais próximos da manutenção da ordem social vigente, do que dos interesses libertários da classe trabalhadora. Certamente, aos poucos os revolucionários foram perdendo a força sendo oprimidos pelos exércitos das monarquias vigente, como aponta o historiador Eric J. Hobsbawm

Em 1848 e 1849 os moderados liberais fizeram assim duas importantes descobertas na Europa ocidental: que a revolução era perigosa e que algumas de suas mais substanciais exigências (especialmente nos assuntos econômicos) poderiam ser atingidos sem ela. A burguesia deixará de ser uma força revolucionária. (Hobsbawm, 1996. P, 42)

Fica claro, após a análise dos escritos de Hobsbawm a respeito da Primavera dos Povos (1848), que a burguesia não se interessava por nada além da força e do ódio da classe trabalhadora, e indo além, temia mais os trabalhadores do que os imperadores. Embora os trabalhadores formassem uma numerosa força contra a opressão, eles estavam concentrados majoritariamente nas regiões centrais da Europa, o que enfraquecia a luta nas regiões mais periféricas.

Fora de Paris isso era raro na França jacobina, enquanto na Alemanha a Liga Comunista de Marx fornecia os elementos de uma de uma rede nacional

para a extrema esquerda. Fora desse raio de influência, os trabalhadores pobres eram politicamente insignificantes. (Hobsbawm, 1996, p. 45)

Certamente poderíamos tomar os aspectos revolucionários na Europa e na América como objeto de uma análise mais detalhada, como merece, porém devemos nos atentar que para essa pesquisa ele nos servirá como um importante fato histórico para o avanço da construção da conjuntura histórica desse período. Portanto pedimos licença ao leitor para prosseguirmos com nossa análise.

No campo nacional, o século XIX foi de grande turbulência política. Em 1808 a vinda da corte portuguesa mudou a dinâmica social, principalmente do Rio de Janeiro e econômica com o tratado de livre comércio com os Ingleses. 1822 o Brasil declara independência da metrópole portuguesa, causando um mal-estar na política nacional dividida, principalmente, entre monarquistas e republicanos. Dois anos depois, em 1824, é a vez da constituição criada pelo imperador Pedro II. (Viotti, 1999)

Entre o controle social praticado pelo Império e o destempero das classes sociais às margens do império, o século XIX foi repleto de conflitos separatistas e emancipatórios, as revoltas regenciais foram importantes movimentos contra o poder do Império. Ao norte do país a Cabanagem (1835 - 1840) e Balaiada (1838 - 1841), na região nordeste, a Revolta dos Malês (1835) e a Sabinada (1837 - 1838) e na região sul a Guerra dos Farrapos (1835-1845). (Viotti, 1999)

A segunda metade do século XIX, não obstante a primeira, também foi conduzida a partir de conflitos políticos e sociais fortíssimos no Brasil. Já em 1850 a Lei Eusébio de Queirós foi sancionada visando a proibição definitiva do tráfico de africanos escravizados para o Brasil, a partir de então, fica proibida a entrada de navios negreiros nos portos brasileiros. Nesse mesmo ano é sancionada a Lei de Terras, que por meio da oficialização tornava as

áreas rurais em latifúndios, abrindo mão das pequenas propriedades. (Idem, 1999).

Ambas as leis fizeram parte de um pacote social criado pelos legisladores para incentivar a imigração, principalmente italiana. O motivo era claro, era necessário tornar a sociedade brasileira mais europeia, ou seja, mais branca. Esses ideais higienistas foram importados da Europa, sobretudo com a ideologia da higienização social, portanto a construção de espaços de brancos e negros, ricos e pobres começam a tomar forma dentro das pequenas vilas e cidades brasileiras.

Posteriormente, em 1871, foi criada a Lei do Ventre Livre que tornava livre todos os filhos e filhas de escravizados nascidos a partir da data da homologação da lei. Anos depois, em 1885, foi a vez da Lei do Sexagenário que tornava livre todos os escravizados com mais de 60 anos e a incumbência de seus respectivos proprietários ao pagamento de indenizações. Fica claro a todos nós que essas leis não foram bem recebidas pelos ruralistas da época, uma vez, que tais leis conflitavam diretamente com os interesses econômicos dos escravocratas. (Idem, 1999)

Lembremo-nos que as leis criadas para garantir a abolição lenta e gradual não surgiram da benevolência ou crise de consciência social das elites, mas era uma questão econômica, haja vista, a pressão que os ingleses impunham ao Brasil por sermos ainda o único país da América que não havia abolido a escravidão. A escravidão esbarrava nos interesses políticos e econômicos internacionais dos ingleses. (Idem, 1999)

Finalmente em 1888 é promulgada a Lei Áurea que proibia em definitivo a escravização no Brasil, mas se engana quem acha que a partir desse movimento estratégico as desigualdades sociais e raciais teriam fim, de certa forma, é um processo emancipatório, mas ainda havia um caminho tortuoso pela frente e que até a data da publicação dessa obra, esse caminho ainda está sendo percorrido.

Concomitante a isso, a economia brasileira, sobretudo no nordeste paulista, passou a abrir espaço para outras fontes lucrativas para além da mineração produzida na região sudeste e a cana-de-açúcar no Nordeste. O estado de São Paulo começou a produção cafeeira que viria a ser a pedra inicial do desenvolvimento geográfico de muitas cidades, incluindo Ribeirão Preto.

Não podemos considerar uma transição econômica, tendo em vista que não se parou de explorar as áreas auríferas, quanto menos abandonou-se a produção açucareira. O que ocorreu foi a inclusão de um novo gênero agrícola que posteriormente viria a ser a base da economia nacional. No sentido do “progresso” a pequena Ribeirão Preto na figura de seus influentes produtores passou a ser um incentivador das políticas higienistas de imigração europeia para a região, esta, que foi introduzida no país nesse período facilitou as políticas imigratórias, tornando assim a presença de europeus cada vez mais concreta na vida social e econômica brasileira.

Retomando a provocação inicial deste texto “Ribeirão Preto excede os limites do próprio município” é que damos continuidade ao estudo, em virtude dos acontecimentos políticos e econômicos mundiais e nacionais é que em 1856 a cidade de Ribeirão Preto é fundada oficialmente, após a doação de terras para a formação do patrimônio eclesiástico do município. Devido a queda da produção aurífera parte da população mineira é conduzida para o sul do estado de Minas Gerais e conseqüentemente a região de fronteira com o estado de São Paulo. A emigração tinha um propósito, buscar novas fontes de renda e terras pelo sertão desconhecido que era o interior paulista. Nesta busca contínua foi introduzida a agropecuária nesta região, que por sinal, já havia sido desenvolvida anteriormente a saturação das jazidas auríferas (Lages, 2010).

Para o historiador José Antônio Lages:

À guisa de conclusão, podemos afirmar que o esgotamento das lavras de ouro no final do século

XVIII não inviabilizou a economia mineira no seu conjunto, mas permitiu a expansão de outros setores dela, já pré-existentes naquele momento. Não houve, na verdade, uma mudança de atividade, uma passagem mecanicista da mineração para agropecuária, caindo novamente naquela noção equivocada de ‘ciclos econômicos’. O setor de produção para o consumo, subsistema da mineração, encontrou condições a partir do início do século XIX de se ampliar[...] (Lages, 2010. P. 67).

O historiador José Antônio Lages alimenta a narrativa desenvolvida que o Brasil do século XIX não viveu uma ruptura brusca nos parâmetros econômicos da sociedade, visto que a agropecuária já acontecia de forma simultânea a produção de ouro do país. O que o autor nos traz é a ideia de que a partir das dificuldades de se manter como o principal potencial econômico do império, o ouro abriu margens para que antigas práticas locais se expandissem, ou seja, a divisão econômica do país passou a existir de forma mais presente. Desta forma a agropecuária foi necessária para manter estável a vida econômica do império brasileiro.

Nesse contexto, um espaço é aberto para a apropriação de áreas antes desconhecidas pela sociedade local e é por essas caminhadas que parte da população do sul de Minas Gerais instala suas moradias por essa região. A demanda da agricultura e criação de gado são, de certa forma, difíceis uma vez que geograficamente o terreno mineiro não se faz apropriado para essa demanda, visto os desafios de se criar gado e cuidar da plantação em grande escala em terrenos montanhosos. Como podemos interpretar a partir das contribuições do historiador Lages, os entrantes que se instalaram nas chamadas “terras devolutas” não necessitavam de tal migração, pois não compreendiam as classes mais abastadas daquela sociedade. Em decorrência de certa

comodidade, até possuíam poucos escravos e algumas cabeças de gado (Lages, 2010).

Os entrantes mineiros se instalaram na região do nordeste paulista já na primeira metade do século XIX, processo que se intensifica após 1845 com a proposta de adquirir terras, mas não contavam com o que encontrariam por aqui. A surpresa encontrada seria um terreno plano com terras férteis, perfeito para expansão da agropecuária já iniciada há pelo menos um século. Introduz então o famoso caminho dos Goyazes pelo qual é fundamental para a fundação da cidade de São Simão e posteriormente Ribeirão Preto (Paziani, 2004).

A partir da migração, a região do nordeste paulista passa a ser ocupada por esses entrantes mineiros, caso de São Simão, Franca, Batatais e posteriormente, Ribeirão Preto. A fundação da cidade ocorreu devido a divisão de terras feita por uma ordem judicial do distrito de Casa Branca em 1846, a qual as famílias Dias Campos e Reis Araújo sedem ao patrimônio eclesiástico, surgem então em 1856, a cidade de São Sebastião, composta pela região do que hoje é o centro da cidade de Ribeirão Preto. (Lages, 2010).

Com o advento da cafeicultura e a explosão econômica que ela proporciona para a cidade é que a elite se organizou em busca de tornar nobre a pequena Ribeirão Preto através da apropriação arquitetônica europeia, como menciona o historiador Bruno Lucas da Silva:

Fica evidente que os autores indicam uma construção da urbanização europeia e brasileira como articulada aos interesses das classes dominantes. As áreas centrais das cidades do século XIX se transformaram em palco do desenvolvimento da modernidade em sua face mais tecnológica, estética da novidade, paisagem

agradável e saudável aos olhos da burguesia; enquanto nas periferias, deixadas à margem deste processo embelezador, as camadas populares vivenciaram o descaso, a doença, a violência e a outra face do moderno (Silva, 2018. P. 31).

A construção da estrada de ferro da Companhia Mogiana em 1883 pode ser considerada um movimento de aceleração e modernização do interior paulista, pois além de proporcionar o traslado dos imigrantes do porto para o interior, também transportava o café em direção ao porto de Santos. Nesse momento o tempo é menor, a velocidade maior e as distâncias começam a se encurtar. A pequena Ribeirão Preto começa a ganhar traços de uma cidade importante no cenário nacional, surge a “*petit Paris*” com suas construções e ideais trazidos da França, junto do café *Bourbon*. (Paziani, 2004).

Em meio às modernizações, o mercado econômico mundial viabilizou a mudança econômica do Brasil. Tendo em vista as noções desenvolvidas pelo sociólogo Immanuel Wallerstein, o Brasil comercializava produtos de origem agrícola para abastecimento mundial. No limiar do século XIX, Inglaterra e Estados Unidos estavam na esteira de processos políticos e econômicos que favoreceram essa mudança econômica, como mencionado acima.

No Brasil a imigração se intensificou na segunda metade do século XIX junto a modificação nas plantações, ou seja, foi nesse período que o número de imigrantes cresceu vertiginosamente no país e as lavouras de café estavam em grande expansão. (Furtado, 2005).

A solução veio em 1870, quando o governo imperial passou a encarregar-se dos gastos do transporte dos imigrantes que deveriam servir à lavoura cafeeira. Demais, ao fazendeiro cabia cobrir os

gastos do imigrante durante o seu primeiro ano de atividade, isto é, na etapa de maturação de seu trabalho. Também devia colocar à sua disposição terras em que pudesse cultivar os gêneros de primeira necessidade para manutenção da família. (Furtado, 2005, p.129).

Ribeirão Preto faz parte de uma engrenagem mundial e seu funcionamento não acontece de forma isolada do restante do mundo. Pensando nisso, é que podemos entender a relação entre a expansão imperialista do século XIX e a formação da sociedade local.

As noções civilizatórias advindas do projeto neocolonial atravessaram o Atlântico e chegaram nos trópicos conduzindo as sociedades na direção do moderno, civilizado, europeu. A exploração das terras e da mão-de-obra e a expropriação dos modos de vida, culturas e crenças são fundamentais para o sucesso civilizatório, pensando nisso é que podemos relacionar então a criação de espaços específicos na cidade para determinados grupos, mais ou menos, queridos. (Hobsbawm, 1969)

Há exemplo disso, em 1890 o presidente Marechal Deodoro da Fonseca no ato de promulgação do decreto n. 847 de 11 de outubro de 1890 do Código penal expõe entre tantas legislações a lei sobre a prática da capoeira. No capítulo XIII – DOS VADIOS E CAPOEIRAS.

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicilio certo em que habite; prover a subsistência por meio de profissão proibida por lei, ou manifestamente contrária da moral e dos bons costumes: Pena – de prisão celular por quinze a trinta dias. (BRASIL, 1890).

A partir do artigo 399 do Código penal brasileiro a prática da capoeira era vista como subversão, que nesse caso específico previa pena de quinze a trinta dias. Embora a pena não fosse, de certo, tão agressiva, o que vale nesse caso é o que não está dito ou escrito na lei. Proibir e punir a prática da capoeira é uma forma de higienização cultural em território brasileiro, uma vez que essa prática foge das ideias e práticas modernizadoras. Portanto, a agressão social e cultural presente no dispositivo consiste na tentativa de apagamento/esquecimento de práticas consideradas negras, pobres, coloniais.

Entre o processo de proibir o arcaico e introduzir o moderno é que se dissemina pelo mundo a utilização das ferrovias, luz elétrica e outras inovações europeias. Não obstante a realidade modernista que tomava a Europa, o Brasil também se introduz nessa locomotiva que traz o moderno a todo vapor. (Hobsbawm, 1969). Com a expansão do país pautada na industrialização e modernização é que a região de Ribeirão irá receber essas ideias modernizantes com base no branqueamento da população e que a mão- de- obra Japonesa e Italiana, principalmente, vai se acentuar na região por volta do final do século XIX e primeiras décadas do século XX.

Estavam, portanto, lançadas as bases para a formação da grande corrente imigratória que tornaria possível a expansão da produção cafeeira no Estado de São Paulo. O número de imigrantes europeus que entram nesse estado sobe de 13 mil, nos anos 70, para 184 mil no decênio seguinte e 609 mil no último decênio do século. O total para o último quartel do século XIX foi 803 mil, sendo 577 mil provenientes da Itália (Furtado, 2005, p.130).

Com a intensificação dos cafezais pelo oeste paulista e a produção em larga escala, nas últimas décadas do século XIX, como aponta Celso Furtado, a imigração também teve um elevado aumento.

No limiar dessa modificação, outras áreas como a urbanização tiveram significativas mudanças. Rosângela de Lima Vieira contribui com nosso estudo ao expor suas análises sobre as cadeias mercantis que se desenvolveram no século XIX.

[...] o aumento das exportações de café foi uma força indutora de outras mudanças estruturais na sociedade e na economia brasileiras: São Paulo e as classes sociais ligadas aos negócios do café passaram a hegemonizar a política e a economia nacionais no último quartel do século XIX; a imigração transformou a composição étnica e cultural do país; a urbanização permitiu o surgimento das classes médias; os transportes foram revolucionados com as ferrovias; os serviços bancários avançaram enormemente com o financiamento da produção, da comercialização e dos estoques. (Vieira, 2012 p. 273).

A expansão das lavouras de café, Ribeirão Preto surgiu como grande produtor desse produto e, como aponta Vieira no trecho acima, a cidade que nos interessa absorveu todo o processo de modernização. Os últimos vinte anos do século XIX foram primordiais para o crescimento econômico de Ribeirão Preto e conseqüentemente, obteve também um aumento nas desigualdades sociais.

A partir da teoria de Wallerstein, Ribeirão Preto surgiu como uma cidade economicamente pujante, portanto consolidando o que o autor denominou de semiperiferia. (Wallerstein, 1990). Na situação que a cidade se encontrava no período cafeeiro, os governantes introduziram medidas modernizadoras como as mudanças urbanas, rurais, sanitárias, de convívio social e costumes (Paziani, 2004) que pretendiam alavancar o processo de construção da *Petit Paris*. Conseqüentemente a isso, códigos de leis surgiram para vigiar o modo

de vida das pessoas, bem como o espaço que cada uma delas frequentava. Um desses dispositivos jurídicos é o código de posturas de Ribeirão Preto, no qual discorreremos a seguir.

Analisaremos a partir de agora o código de posturas de 1921 objetivando compreender por meio de quais dispositivos sociais, econômicos e políticos que tal legislação influenciou a formação da sociedade municipal. Dessa forma, como foram criadas as condições sociais desiguais na vida material da sociedade ribeirão-pretana? A miséria produzida em uma das cidades mais pujantes do interior paulista no século XX foi uma consequência de processos orgânicos da sociedade ou teria por trás dessa miséria o intuito de criar castas na cidade? Enfim, nos interessa nessa produção compreender como tais sujeitos miseráveis eram vistos na História e na memória da população. Para o sucesso dessa pesquisa é necessário retornar à fundação da cidade de Ribeirão Preto, como se tornou a urbe desejada pela elite, bem como as motivações que levaram a cidade ser representada como a *Petit Paris* no Brasil durante o findar do século XIX e alvorecer do século XX.

O Código de Posturas em suas várias versões foi implantado da cidade de Ribeirão em um contexto de grande expansão econômica e urbanística e, juntamente a isso, o desejo da elite de manter uma posição social favorável a seus interesses. Para o sucesso desse projeto de urbe era fundamental transmitir uma imagem de limpeza, sobriedade e claro a riqueza (que só seria possível com o afastamento da sujeira, desregramento e pobreza.). Portanto, os dispositivos jurídicos do município deveriam estar alinhados aos ideais modernizantes já consagrados na Europa. Marshall Berman entende a modernidade como uma experiência vital, como o trecho a seguir

Existe um tipo de experiência vital – experiência de tempo e espaço, de si mesmo e dos outros, das possibilidades e perigos da vida – que é compartilhada por homens e mulheres em todo o

mundo, hoje. Designarei esse conjunto de experiências como “modernidade”. Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor – mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. (Berman, 1986, p. 15).

Berman além de evidenciar as possibilidades da modernidade também introduz o risco de se submeter a esse movimento, haja vista que ao postular um novo estilo de vida estamos sempre abandonando aquele já existente, promovendo uma agressão cultural a nós mesmos e a nossas raízes. E assim consideramos o Código de Posturas, uma vez que sua criação advém de ideais europeus para trazer a civilização e a modernidade para o não civilizado e colonial e todo aquele que se negar ou subverter as normas e códigos impostos sofrerá punição, exclusão, segregação conforme estiver alinhado ao Código de Posturas (Gaioli, 2016).

Aos poucos, essas metamorfoses sociais passaram a ser percebidas, desde a imigração italiana para trabalhar nas lavouras de café e a segregação dos negros e miseráveis do centro da cidade, até a demolição do Teatro Carlos Gomez e a construção do Teatro Pedro II, com a prerrogativa da arquitetura colonial não representar mais a cidade, como diz Karla Sanchez:

As posturas apresentavam caráter evidente de substituição do cenário colonial e de preparo de um novo espaço urbano, muito mais no sentido de organização estética do que de planejamento do crescimento da cidade. Essa visão estava ofuscada pelos assuntos agrários com os quais a grande maioria dos vereadores estava envolvida, sem

perspectiva alguma do porvir. (Sanches, 2003. P, 12).

Ao trabalhar a influência do Código de Posturas na consolidação da modernidade na cidade, outra face do moderno é colocada em debate, estamos falando da miséria, face envergonhada que a elite de Ribeirão Preto desde os primórdios da cidade tentou esconder dos olhos do mundo. Para construir a relação dos Códigos de Postura com a modernidade em Ribeirão Preto é necessário, portanto, compreender o processo de criação das leis em três instâncias: Federal, Estadual e Municipal, para tanto as contribuições da historiadora Karla Sanches são de grande valia.

Segundo o autor Murilo Marx, desde a colonização (1500 – 1822), Portugal nunca se interessou em criar um corpo de legislação próprio para suas colônias e isso fez com que aos poucos fosse se tornando comum moldar as leis em detrimento das reais demandas da sociedade colonial. Com a proclamação da independência as leis mais gerais, se tornaram parte da constituição do arcebispo da Bahia e as mais específicas vão compor o corpo dos Códigos de Posturas a partir da República. (Marx,1989).

O embasamento inicial para a organização de posturas municipais tem sua origem na Constituição Imperial de 25 de março de 1824. Em vigor no período da abertura de atividades da Câmara Municipal em 1874, seu art.167 definia que em todas as cidades e vilas haveria câmaras às quais competiria o seu governo econômico e municipal[...]. (Sanches, 2003. P,2).

Ainda nesse contexto, as Constituições desempenharam forte controle. Antecedendo normas, posturas e leis municipais, foram o instrumento que vigorou num primeiro momento, por ter sido único

e centralizador representando a dependência dos Estados e municípios.” (Sanches, 2003. P,5).

Com influência também da legislação referente a cidade de São Paulo, uma vez que a fundação da cidade foi proveniente a esse quadro legislador pela lei nº 386 de 24 de dezembro de 1854 que proporcionou as primeiras leis a serem seguidas pelo município, a fim de promover a ordem e boas maneiras. Após a sua fundação foram apresentadas propostas das posturas da cidade que demorou a ser incluídas nas leis em vigor pelo poder legislador da cidade. “Segundo Marx (1999), as posturas se configuraram como o único instrumento de controle municipal seja sobre a vida rural e urbana, seja sobre o espaço das aglomerações humanas.” (Sanches, 2003.p, 6).

A primeira proposta do Código de Postura foi formulada João Gonçalves dos Santos em 1874, na época ele ocupava a cadeira de prefeito da cidade e após reformulações dos vereadores, em 1889 surge em Ribeirão Preto o primeiro Código de Posturas oficial da cidade, haja vista que no período de 1874 a 1889 Ribeirão Preto transitou em utilizar as posturas das cidades vizinhas, caso de São Simão e Batatais.

No final da quinta legislatura, em 1889, é aprovado de forma definitiva o Código de Posturas elaborado a pedido do presidente da câmara Joaquim Estanislau da Silva Gusmão por Ramiro Pimentel, vereador e jornalista. Enviada à Assembléia Provincial em janeiro de 1889, a proposta é aprovada em março. Em abril, na ata do dia 02 de abril de 1889. (Sanches, 2003.p,10)

O Código de Posturas de 1889 surge como parâmetro para consolidação de um novo modo de vida da cidade, voltado para as questões urbanísticas, arquitetônicas e sanitárias que contrapunham o modelo colonial de vida. Como escreveu a autora:

A burguesia urbana que ascendia socialmente, aos poucos modificava a paisagem com uma nova arquitetura, trocando a casa-grande de fazenda pelo sobrado. Em função desta nova classe, surgem novas maneiras de morar e um urbanismo embelezador criando praças e avenidas, cuidando do saneamento do espaço público, preocupando-se com a higiene e saúde públicas no espaço a ser controlado. (Idem, p. 11).

No limiar do Código de Posturas vão constar como normas a não circulação de animais nas ruas, causando uma impressão de cidade limpa, saudável e moderna. Como primeiro Código de Posturas, escrito, revisado e aprovado em 1889, reflete o pensamento de uma época, espelha a escala da cidade sem a visão de um possível crescimento urbano e, principalmente, espelha as limitações reais do município. (Idem, 2003).

Já no início do século XX a cidade passou por um processo carregado de novas experiências econômicas e sociais as quais foi preciso uma atualização e modernização das posturas municipais e então em 1902 surge uma reavaliação do Código de Posturas de Ribeirão Preto

No início do século, o aumento da população na cidade em busca de melhores condições de vida e de trabalho, causaria problemas na estrutura da cidade e encontraria um governo municipal despreparado para enfrentar essas novas questões. Em 1890, a cidade contava com 12.033 habitantes. Passados doze anos, esse número salta para 52.910, um aumento de quase quatro vezes e meia, dos quais 52% eram de origem italiana. Esse período é marcado pela alta dos preços do café, o

desenvolvimento da lavoura e do comércio local. O município sofre tremenda transformação social e econômica em um curto período de tempo. De uma economia rural baseada na cultura do café passa a uma economia urbana de comércio, serviços e indústria. (Idem, 2003, .p,13).

Com novas demandas devido crescimento populacional, imigração e boom das lavouras cafeeiras a cidade iniciou um processo acelerado de modernização e a urbanização seguiu a todo vapor, porém a beleza da cidade não poderia ficar a segundo plano e, portanto, seria necessário afastar a pobreza da cidade, retomando a fala acima de que a modernidade tem duas faces. Pobres, imigrantes e miseráveis vão ser segregados e destinados às regiões que conhecemos hoje como Campos Elísios, Vila Tibério e Ipiranga, sem contar o núcleo colonial Antônio Prado que receberá os mais miseráveis e doentes.

Na década de 1900 se intensificam as declarações de utilidade pública de vários terrenos e propriedades através das leis para uso municipal, refletindo um momento de crescimento local. Várias são as leis relacionadas à higiene. De um modo geral, são pontuais e abrangem assuntos antes não abordados pelas posturas. Adquirem força maior por incidirem diretamente em problemas específicos. (SANCHES, 2003.p,14).

O novo Código de Posturas de 1902 tem por objetivo principal discutir e cercar a higiene e utilidade pública, bem como terrenos e propriedades com a finalidade de organizar essa Ribeirão Preto em expansão sem deixar que a face miserável da cidade ser a representação da cidade no imaginário das outras sociedades, nacionais ou internacionais.

Já em 1921 é atualizado novamente o Código de Posturas da cidade e agora essas posturas são idealizadas a partir da criação de praças e construções urbanísticas que vão embelezar ainda mais a cidade e novas disposições serão acrescentadas referentes a habitação e espaço de vivência pública, como aponta a historiadora Karla Sanches.

Os códigos de posturas refletem as conseqüências da expansão da lavoura cafeeira, do desenvolvimento econômico, o declínio do trabalho escravo e o progresso da imigração, o desenvolvimento do comércio e de um mercado interno, das estratégias fiscais para formar renda, enfim, refletem a formação e crescimento do urbano. Representavam os anseios da classe governante e dominante, iguais na província e no interior. Somente a escala de suas sedes diferia consideravelmente, no entanto leis avulsas se encarregavam de atribuir aspectos locais às resoluções. O cenário urbano foi sendo modificado e preparado para a formação de uma nova imagem da cidade limpa das construções antigas, da sujeira, dos animais e das aglomerações humanas indesejáveis. (Sanches, 2003.p, 16).

Ao debruçar-se para compreender os aspectos principais que permeiam a criação e função do Código de Posturas notamos a demanda essencial e excludente com diversos setores da sociedade, seja ele cultural, social, arquitetônico, político e étnico. Pretendemos nessa produção delimitar esse processo excludente, que como sempre, visa sobrepor o moderno em vista do colonial, como citou Gaioli:

Tendo em vista analisar os Códigos de Posturas de Ribeirão Preto enquanto instrumentos disciplinadores da modernidade, observamos que esta legislação proporcionou um processo civilizador na cidade por meio das regulamentações de trabalho, comércio, construção civil e costumes. (Gaioli, 2016. P. 16).

No campo arquitetônico, a cidade passou a adotar parâmetros para construção de casas e abertura de comércios para vigiar e padronizar, aos moldes Europeus, a expansão estrutural da cidade. Em decorrência dessa padronização ficou comum naquela época o afastamento de famílias da área urbanizada da cidade, uma vez que construir uma casa ou abrir um comércio demandava o cumprimento de leis e estas foram articuladas nos parâmetros da elite, portanto inviável para a população pobre. Devido à falta de recursos para construir segundo o código de posturas a segregação e exclusão social se torna corriqueiro e natural – ou proposital – e Ribeirão Preto passa a crescer em dois mundos com distância de poucos quilômetros, ou seja, um centro totalmente moderno, elegante e o Campos Elísios servindo como abrigo para o colonial, miserável. Conforme Rodrigo Santos de Faria a existência de duas cidades:

Uma, que é constante nos discursos dos poderes públicos profundamente abordada pelos Códigos Urbanísticos [...]; outra, que não consegue se fazer perceber, que não encontrou, nos seus moradores e usuários, capacidade de vocalizar as diversas problemáticas relacionadas com as mesmas questões de higiene e salubridade, da cidade burguesa em processo de modernização. (Faria, 2003. P, 142-143).

A partir do autor citado fica evidente a repulsa da elite com a presença da classe trabalhadora ou miserável nos espaços destinados à comunidade seleta de médicos, políticos, advogados e cafeicultores. Portanto é possível evidenciar a função do Código de Posturas na ação de segregação social dentro da cidade.

Figura 1- Praça XV de Novembro (1930)



Fonte: APHRP

A imagem acima se trata da principal praça de Ribeirão Preto, localizada no centro da cidade. Além de praça central, a praça XV de Novembro era abraçada nesse período pelo principal quarteirão da cidade paulista, o famoso quarteirão Paulista. Ambos os espaços eram a representação máxima da modernidade presente e latente na cidade.

Na imagem podemos ver um belo gramado bem alinhado, árvores que dão um tom de harmonia ao espaço e ao fundo temos, centralizado, o Theatro Pedro II, construído justamente para representar o moderno. Ao lado direito vemos o antigo Central Hotel, que na data da fotografia já pertencia a Cia. Cervejaria Paulista, que

acabara de alterar o nome para Palace Hotel. Ao lado esquerdo fica o edifício Meira Júnior que no fim da década de 1930 deu espaço à famosa Choperia Pinguim.

A seguir será possível comparar as condições de vida e de modernidade na cidade de Ribeirão Preto.

Figura 2- Bairro do Tanquinho (1900)



Fonte: APHRP

A imagem acima representa o bairro Tanquinho, localizado afastado do centro da cidade. Não é uma tarefa custosa para nós enxergar as inúmeras diferenças entre a Praça XV de Novembro e o referido bairro. A primeira grande observação está no solo, o chão de terra batida é a clara representação dos traços coloniais, seguido por casas com estruturas irregulares e pouco trabalhadas nos modelos arquitetônicos da época.

Não obtuso a essa modernização encontra-se a proposta de desruralizar, desafricanizar e desindiginizar (primeiro a região

central), pois habitar Ribeirão Preto no século XIX não é o mesmo que viver na cidade no início do século XX nesse período de modernização é preciso adaptar-se às condições sociais e culturais presentes aqui e que diferem, de forma sistematizada, da estrutura social e cultural trazida pelos entrantes mineiros há meio século, como aponta o historiador Fabio Martins Gaioli:

Retomemos aqui a ideia de desvios [...] tais não eram apenas sobre higiene e saúde pública, mas desvios sociais e culturais, práticas e comportamentos cotidianos da população que, não sendo adequados ao estilo de vida burguês e moderno, também seriam removidos da região central, assim como o cemitério e o hospital. (Gaioli, 2016. p,34).

O Código de Posturas além de criar normas segregacionistas e excludentes no limiar da área da construção civil, também estimula essa segregação através dos ditos desvios sociais e culturais, reforçando a ideia da criação de duas cidades completamente opostas, visto que para muitos não era tão simples se adequar a essas novas condutas sociais e culturais, por fatores culturais, étnicos, financeiros e principalmente devido a nula diversidade de mentalidades. Com base nesse processo é iminente a demanda de branqueamento da população e a abertura da cidade a povos europeus, principalmente aos italianos. Ademais, os desvios sociais e culturais estão ligados ao vocabulário utilizado em público, a proibição de animais estarem nas ruas – elemento que visa afastar a ruralidade da cidade – prática de ritos religiosos que não seja o catolicismo, essas são algumas das proibições presentes no Código de Posturas de 1921.

Acerca dos negros presentes nesse ambiente, o historiador Rafael Cardoso de Mello constata em sua obra “Quando as Ribeirão-pretanas são negras” que a presença de negros era constantemente

indesejada na praça pública. Ao utilizar-se de fragmentos de jornais da época, o historiador nota o descontentamento do autor da notícia com a “cáfila de negras desocupadas e atrevidas”, que se dizia escrever indignado em nome da boa população da cidade. (Mello, 2014). De forma branda a segregação cultural foi se tornando absoluta na cidade e o centro passou a ser um lugar mais branco aos olhos do povo.

Os códigos de posturas eram capazes de conduzir uma população a uma direção muito específica, constituindo um processo civilizador na cidade. O momento da elaboração do código era também o de preocupação com a higiene e a salubridade para aquela localidade, fazendo-se necessário impor uma certa disciplina na população, influenciando seu cotidiano a partir de uma perspectiva racional e civilizada, afirma o historiador Rafael Cardoso de Mello. (Gaiolli, 2016. p, 27).

A complexidade de analisar as principais características do Código de Posturas se deve ao fato de que naquele momento histórico as noções modernizantes e a renovação econômica da região propunham tais procedimentos abusivos e modificaram a vida de centenas de pessoas, de certa forma, favorecendo alguns grupos e desfavorecendo outros. Devemos nos atentarmos aos desfavorecidos devido sua carência e fragilidade social na constituição da cidade e em como os códigos de posturas são excludentes e interferem diretamente na sociedade Ribeirão-pretana nos dias de hoje.

A produção historiográfica vem crescendo nos últimos anos e consequentemente os textos escritos sobre a ótica da análise dos Códigos de Posturas também estão em consonância com a demanda de compreender as desigualdades culturais e sociais. Contemporâneo a essa Bruno Lucas da Silva – já citado nesse texto - em “O capital e a cidade: um estudo sobre o Código de Posturas de 1921 e sua relação

com o desenvolvimento urbano de Ribeirão Preto.” Visa compreender a função do Código de Posturas de 1921 na construção urbanística da cidade, seus excessos e ausências e como essa dinâmica arquitetônica foi responsável pelo crescimento urbano de Ribeirão Preto.

Outro contemporâneo é o historiador Felipe Gonçalves de Souza que produziu “Das condutas da morte: análises do Código de Posturas de 1921 de Ribeirão Preto acerca do Cemitério da Saudade” visando analisar a influência do cemitério da Saudade na vida cotidiana das pessoas, como a morte era encarada no imaginário social e cultural dessa população, além das condutas articuladas pelo Código de Posturas para a construção de um ambiente afastado do centro e que atendesse os parâmetros de higiene propostos no código de posturas de 1921.

Ambos os trabalhos são imprescindíveis para a compreensão da criação e modernização dessa cidade no transitar do século XIX para o XX.

O Código de Posturas de 1921 dispõe de artigos que evidenciam as normas a serem seguidas pela população e como punição ao descumprimento dessas posturas o infrator poderia sofrer com multas em altas quantias e ou a reclusão. Essas medidas evidenciam as inúmeras formas de coerção do sujeito e seu modo de vida, que naquele momento era vigiado pelo poder público. Alguns artigos do Código de Posturas expõem essa realidade da década de 1920 na cidade de Ribeirão Preto. O avanço da modernidade na cidade propõe a utilização de boas maneiras visando a beleza nas pequenas ações da população.

Ao tratar da miséria, buscamos salientar as diversas faces da miséria e não apenas a miséria social causada pelo fatídico movimento modernizante da cidade, responsável pela marginalização de muitos cidadãos e práticas de mendicância. Estamos atentos também a outras imagens da miséria, principalmente aquelas que nos chamam a atenção para a segregação étnico-racial, religiosa e de gênero, quando atravessarem nosso objeto de pesquisa.

Os modos de vida multifacetados existentes na vida humana, passou a ter um padrão a se seguir, tornando todo aquele modo de vida que não dialoga com o estilo europeu em mera subversão às posturas desejadas. A discussão que propomos é referente a desapropriação de algo que durante gerações foi tido como normal e comum, nuances da vida que para esses excluídos fazia parte da sua essência e sua identidade cultural. Não poder continuar com esse modo de viver e de ser, é tirar do ser humano algo que a ele é fundamental, é proporcionar um vazio emocional, cultural e identitário que permite a utilização da expressão Capital cultural, conceito elaborado por Pierre Bourdieu, pois a divisão das classes sociais proporcionado pelas posturas classificam onde cada sujeito deve estar. (Bourdieu, 1989). Para além do ato de mendigar moedas e alimentos nas ruas, o miserável mendiga a própria dignidade, atenção, oportunidade e nos casos mais extremos a vida. Portanto, a miséria trabalhada nesse texto vai além das disposições do Código de Posturas que versa sobre a miséria no ato de esmolar, que são fatores importantes dessa engrenagem, mas sim a tentativa da busca ampliada da miséria como consequência das imposições feitas pelo poder público nas muitas áreas da vida cotidiana da população ribeirão-pretana.

O Código de Posturas de 1921 no artigo 162 trata do seguinte dispositivo: *“E’ prohibido gritar, salvo para pedir socorro e bem assim fazer alarido, cantar pelas ruas e logares públicos e por qualquer modo perturbar o socego publico. Os infractores incorrerão cada um na multa de 20\$000”* (CÓDIGO DE POSTURAS,1921, p.102).

No trecho destacado do título IV do Código de Posturas de 1929 *“Dos costumes públicos, comodidades dos habitantes e dos divertimentos públicos”* é claro a forma como o poder público tenta coibir e padronizar o cidadão através da maneira de falar em público, essa disposição encontrada no código é apenas uma das inúmeras que promovem a exclusão. O processo de civilizar o outro e trazer a luz da modernidade para cidade, também traz à tona os reflexos do

preconceito que se deposita sobre os mais pobres. O silêncio em ambiente público denota um certo grau de sofisticação tal como o esperado na chamada “civilização” que os europeus acreditavam e defendiam.

O filósofo e historiador Michel Foucault fez apontamentos quanto às interdições, castrações e silenciamentos, conceitos desenvolvidos na obra “a ordem do discurso”. Devemos nos lembrar que desde a Idade Média a loucura foi rejeitada pela sociedade e por consequência silenciada, produzindo uma lacuna no espaço social de convívio destes. A interdição foi a solução que os medievais encontraram para remediar e inibir aquele que moralmente não dialoga com a Igreja. (FOUCAULT, 1970). Nesta perspectiva, a elite ribeirã-pretana utilizou da interdição e da rejeição para excluir a participação de todos aqueles que não reproduziam os valores civilizados, a exemplo das meretrizes que o artigo 261 propõe: “*As meretrizes que, por palavras ou gestos, offenderem a moralidade pública, ou que se apresentarem nas ruas ou praças sem a necessária decência, incorrerão na mesma sanção penal do artigo anterior.*” (CÓDIGO DE POSTURAS, 1921, p.101)

As meretrizes mencionadas, mesmo tendo permissão social para exercer a prostituição, eram e são cerceadas moralmente, ou seja, o contraditório se faz presente na vida dessas prostitutas. Há que se lembrar que neste período, muitas casas, cabarés, teatros e cassinos ofereciam enquanto prática de entretenimentos os serviços prestados por essas meretrizes. As festas, as danças são eternizadas na historiografia local, o que revela que no espaço privado a vigilância não era a mesma que no público, tomando como exemplo o Cassino Antarctica.

Os teatros que mais se destacavam pelo número de apresentações ao vivo eram o Eldorado Paulista e o Cassino Antarctica. Em seu período áureo, foram administrados pela Empresa Cassoulet, que

também gerenciava outros teatros e era a maior do ramo de entretenimentos na cidade, no período estudado. Raramente apresentavam filmes, a maior parte da programação era composta por espetáculos de variedades, cançonetistas em duplas, cantoras e bailarinas (muitas vezes apontadas como prostitutas). Ali também eram promovidos bailes com frequência. Esses estabelecimentos, embora prestigiados pelos jornais, eram um tanto mal-afamados, tidos como lugares “de desfrute” (Fernandes, 2008, p.74).

Ao citarmos as permissões sociais e morais, estamos colocando o contraditório no imaginário da população. Por permissão social, devemos compreender que os homens, principalmente, utilizavam esses serviços como uma forma de obtenção de lazer no seu cotidiano. Portanto, ao tornar um hábito frequente destes homens, as meretrizes se tornam socialmente aceitas dentro de certos lugares (como apontado no trecho acima) e momentos da sociedade ribeirão-pretana da época.

Em oposição a isso, e evidenciando o contraditório, os dispositivos legais que regem a vida cristã da época, não permitem as prostitutas e suas relações com os homens, sejam eles casados ou não, nessa linha que une o permitido socialmente e o abominado moralmente surge o processo de exclusão destas, objeto de lazer e desejo, colocando-as em posição de submissão a elite e, portanto, fazendo valer o artigo 261 do Código de Posturas de 1921 da cidade.

A partir Foucault e das análises já realizadas dos artigos do Código de Posturas, podemos assumir que o mesmo é bastante “democrático” no que tange o desejo de impor a civilização e a modernidade a todos. Naturalmente as contradições e as sanções nos levam a considerar o Código como um documento da elite local para a

manutenção do *status quo*, de um certo “jeito de ser” da elite e da marginalização e periferização da barbárie.

A respeito da mendicância e dos sujeitos que a praticavam, tais sujeitos eram vistos como aqueles que relutavam contra o progresso e o moderno, ou seja, que insistiam em destruir a imagem da cidade bela e perfeita – a Paris do nordeste paulista – o artigo 268 do Código de Posturas é bastante revelador: “*Nenhum mendigo poderá esmolar pelas ruas, praças e outros logares públicos. O que for encontrado infringindo está disposição será conduzido e entregue a polícia para os fins legais.*” (CÓDIGO DE POSTURAS, 1921, p. 103.).

A população abandonada e afetada pela falta de oportunidades, aliado a rejeição promovida pela elite política do município não encontrou outra forma de existência a não ser esmolar pela cidade, porém, as posturas são claras quando dizem que estes miseráveis não podem exercer a mendicância em lugares públicos, caso contrário, havia as correções policiais. Assim sendo, lançamos a pergunta: se as autoridades municipais não permitem esmolar em lugares públicos, onde esses miseráveis podem exercer a função de pedintes? Outro questionamento que deve ser feito é de quais eram esses tais fins legais que a polícia deveria atribuir aos infratores?

As respostas para essas perguntas podem ser um caminho delicado devido à falta de fontes históricas, porém através de escritos históricos do jornal “A Cidade” é possível traçar um imaginário acerca do período que estamos discutindo. Anos que precedem a homologação do Código de Posturas de 1921 o jornal já mencionado dispõe de notícias que servem como parâmetro para continuação da análise.

Primeiramente, o Jornal traz a notícia de 1917: “*Afim de mendigar as quattras-feiras e sabbados, pelas ruas da cidade, a autoridade policial forneceu chapa e respectivo quadro de identidade ao preto Puirino Alves de Oliveira, de 55 annos de idade.*” (JORNAL A CIDADE, 1917, p. 1). Essa disposição evidencia como o processo acontecia anteriormente à publicação das posturas de 1921. Aqueles

que por falta de empregos, ou como diz em algumas notícias do jornal, “falta de honestidade” que queriam esmolar pela cidade eram obrigados a se certificar na delegacia de polícia, a qual recebiam uma placa de identificação e tinham de escolher dias específicos para cometerem o ato de esmolar.

Outra característica que podemos ponderar é a pluralidade étnica que estavam envolvidas nesse processo de miséria e mendicância na sociedade ribeirão-pretana, como exposto na notícia que saiu no jornal em 07 de fevereiro de 1917 que descreve: “*Afim de mendigar pelas ruas da cidade, o dr. Delegado regional forneceu chapas de licença a Luiz Dinarelli, italiano, de 60 annos e a José Lima da Silva, brasileiro, de 23 annos.*” (JORNAL A CIDADE, 1917. p, 1).

Era comum a liberação de licenças para negros, brancos, brasileiros, estrangeiros, sejam estes jovens ou idosos. Todavia, a prática da mendicância não era vista como uma ausência do município para com esses agentes históricos. Pelo contrário, documentos históricos apontam que o município na sua esfera política traduzia o esmolier em um beneficiado, ou seja, aquele que tinha o direito social de esmolar, era um auxílio concedido pelas autoridades políticas que permitiam tal feito. A evidencia disso é a notícia publicada no A cidade de 1916 que descreve:

A policia prendeu hontem cerca de 44 mendigos, a fim de averiguar quaes delles eram os verdadeiros necessitados, e, portanto, merecedores de apoio publico.

A auctoridade policial tomou varias providencias, a fim de que somente possam esmolar os verdadeiros necessitados. (A CIDADE, 1916.p, 1).

Tomando por base as contribuições dos documentos históricos supracitados acima, tornamos evidente as ações realizadas pelo poder público local perante a miséria declarada pelo processo modernizador

da cidade. O processo de investigação científica sobre os reais acontecimentos daquela época se torna um complexo trabalho, devido à falta de fontes catalogadas, portanto ainda há um imenso campo a ser desbravado referente a temática abordada aqui. O que nos resta a partir desta produção é buscar compreender e investigar onde se encontram o restante dessa historiografia seja ela em massas documentais arquivadas, seja em obras científicas ou em relatos orais, para que assim a continuidade desta pesquisa seja propositiva e de contribuição para a luta contra as desigualdades.

Referências

ACCO, Marco Antonio. Os Estados, o sistema-mundo capitalista e o sistema interestatal: uma leitura crítica das contribuições de immanuel Wallerstein. **Brazilian Journal Of Political Economy**, [S.L.], v. 38, n. 4, p. 708-730, out. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-35172018-2653>.

ARIENTI, Wagner Leal; FILOMENO, Felipe Amin. Economia política do moderno sistema mundial: as contribuições de Wallerstein, Braudel e Arrighi. **Ensaio Fee**, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p. 99-126, jul. 2007.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é solido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. Tradução: Carlos Felipe Moises. Editora Schwarcz Ltda, 1986. 385 p.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S/A, 1989.

BRASIL. MANOEL DEODORO DA FONSECA. (org.). **DECRETO Nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890 - Publicação Original**. 1890. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Promulga%20o%20Codigo%20Penal.&text=Art..>
Acesso em: 28 ago. 2024.

BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CÓDIGO DE POSTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 1921

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

FARIA, Rodrigo Santos de. **Ribeirão Preto, uma cidade em construção (1895-1930): o moderno discurso da higiene, beleza e disciplina/** Rodrigo Santos de Farias. Campinas, SP: [s.n.], 2003.

FERNANDES, Thaty Mariana. **Atividades musicais urbanas em Ribeirão Preto nas primeiras décadas do século XX**. 2008. 11 f. Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GAIOLI, Fábio Martins **Nos (des) caminhos sociais: Ribeirão Preto e os Códigos de Posturas (1889-1921)**. Ribeirão Preto, 2016.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos impérios (1875 - 1914)**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 546 p.

LAGES, José Antonio. **Ribeirão Preto: da Figueira a Barra do Retiro - povoamento da região por entrantes mineiros na primeira metade do século XIX**. São Paulo: Editora Nelpa, 2010.

MELLO, Rafael Cardoso de. **Quando as ribeirão-pretanas são negras: representações sociais na mídia local - Jornal A Cidade, 1905**. In: PERINELLI NETO, H.; PAZIANI, R. R.; MELLO, Rafael Cardoso de. (orgs.). **No Tempo das Cidades: História, Cultura e Modernidade em Ribeirão Preto, SP (1883-1929)**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

_____. **Um “coronel de saias” no interior paulista: a “rainha do café” em Ribeirão Preto (1896-1920)**. Dissertação de Mestrado em História. FHDSS, UNESP/Franca, 2009.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. **Construindo a petit paris: Joaquim Macedo Bittencourt e a belle époque em Ribeirão Preto (1911-1920)**. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004.

SANCHES, Karla. **Os primórdios da legislação urbanística em Ribeirão Preto: 1874 a 1921**. In: X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 2003, Belo Horizonte. Anais do X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Belo Horizonte: Anpur, 2003. pp. 1 - 18.

SILVA, Bruno Lucas da. **O Capital e a Cidade: Um estudo sobre o código de posturas de 1921 e suas relações com o desenvolvimento urbano de Ribeirão**. 64 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2018. Cap. 2.

SOUZA, Felipe Gonçalves de. **Para além do mármore, do granito e do bronze: o cemitério da saudade de Ribeirão Preto (1893) como espaço**

múltiplo e perpétuo de cultura, história e memória/ Felipe Gonçalves de Souza - Ribeirão Preto, 2018.

VIEIRA, Pedro Antonio; VIEIRA, Rosângela de Lima; Filomeno, Felipe Amin (org.). **O Brasil e o capitalismo histórico**: passado e presente na análise dos sistemas-mundo. São Paulo: Cultura Academica Editora, 2012. 327 p. (ISBN 978-85-7983-386-1).

WALLERSTEIN, Immanuel. **O Sistema Mundial Moderno**: Agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. 1º vol. Porto: Afrontamento, 1990.

OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO: ANALISANDO O CÓDIGO DE POSTURAS DE 1902, NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XIX-XX

Letícia Krempel

Apresentação

Este capítulo é baseado em um trabalho de iniciação científica realizado através do Programa de Iniciação Científica e apresentado no Encontro de Iniciação Científica no Centro Universitário Barão de Mauá, no ano de 2023 (Krempel, Mello, 2023). Não obstante, o resultado daquela pesquisa inicial foi aprimorado como trabalho de conclusão de curso intitulado “A Interiorização da saúde em Ribeirão Preto na transição do século XIX-XX” (Krempel, 2024), monografia que também auxiliou na construção deste texto.

Ao longo do desenvolvimento destes trabalhos a principal fonte utilizada foi o Código de Posturas de 1902 pertinente ao município de Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo. Em ambos os exercícios, o principal objetivo foi questionar o documento acerca dos artigos voltados para as políticas públicas de saúde diante a população local, no contexto histórico da Primeira República. Dessa maneira, pensamos na seguinte discussão: quais os interesses por trás do Estado brasileiro em promover ações organizadas de higienização durante a Primeira República? E o que esperam alcançar no complexo cafeeiro em ascensão no interior paulista?

Encontraremos a resposta por meio da análise qualitativa do Código de Posturas, à medida que ele representou mecanismos de regulamentação da ordem e da moral pública com regras de preservação e elitização do espaço urbano. Portanto, interessados na compreensão das mudanças históricas das práticas médicas de higienização e urbanização em Ribeirão Preto, essa pesquisa foi



voltada para a História Social que flerta com a História da Saúde Pública (Silva, Figueira Júnior, Lima, 2021).

Contudo, antes de adentrarmos na parte histórica é interessante analisar os efeitos da saúde pública brasileira atual no que tange aos serviços e a disposição de abranger grupos de movimentos sociais, como minorias, que necessitam dos serviços públicos ofertados pelo Estado. Dessa maneira, a reportagem a seguir cujo título é “SUS é modelo de saúde pública para o mundo” do Ministério da Saúde, demonstra que o Sistema Único de Saúde:

[...] é garantido pela Constituição Federal de 1988 e proporciona o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. De acordo com a Constituição, a saúde pública ‘é um direito de todos os brasileiros e brasileiras, com foco na saúde com qualidade de vida, prevenção e promoção da saúde’. O Sistema Único de Saúde é concebido, desta forma, por meio da equidade, ou seja, é acessível a toda a população sem discriminação de classe social, raça ou gênero. E prioriza a universalidade, ao oferecer acesso igualitário e integralidade com ações intersetoriais e governança de políticas públicas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024).

Como consequência, o Brasil se tornou o primeiro país do mundo a lançar uma política governamental para eliminar ou reduzir os problemas de saúde pública que acometem populações com maior vulnerabilidade social. Ademais, o SUS permite a participação popular no que concerne aos debates e sistematização de experiências organizacionais, como representa a reportagem “Seminário debate experiências de participação social em saúde e defesa do SUS desenvolvidas por movimentos sociais” do Conselho Nacional de

Saúde. Segundo a notícia, oito movimentos sociais que fazem parte do Fórum Direito Humano à Saúde se reuniram para “refletir sobre os desafios, as perspectivas e as ações necessárias para a ampliação do controle social e da defesa do SUS” (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2024).

No geral, o seminário permitiu a participação de movimentos sociais como o MST, MAB, CONAM e outros, ao mesmo tempo que identificou suas ações de controle social na saúde, atuando em defesa do SUS. Com essas atitudes podemos começar a entender a importância do SUS diante o sistema público de saúde brasileiro no qual, apenas na metade do século XX, grupos sociais passaram a demandar uma cobertura diferenciada dos serviços médicos com novas posturas ético-políticas (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2024; Edler, Pires-Alves, 2018).

Sendo assim, outros temas foram incluídos na especialização médica como a pobreza e a causalidade social da doença, por meio de uma medicina preventiva e comunitária que almejava a interação com o paciente enquanto levava em consideração sua condição social. Entretanto, as políticas públicas de saúde no Brasil demoraram para percorrer esse caminho, uma vez que anteriormente estavam ligadas a outros interesses estatais cujos objetivos eram diferentes dos atuais. Assim, estudando especificamente o contexto da Primeira República, podemos retomar a pergunta inicial “quais os interesses por trás do Estado brasileiro em promover ações organizadas de higienização durante a Primeira República?” para dar início a nossa pesquisa (Edler, Pires-Alves, 2018).

As patologias e o novo agente da doença: o temor dos ricos.

No ano de 1889 o império brasileiro foi destituído com a ascensão dos militares para a instalação de uma república cuja construção teve como principal causa o fim da escravidão através dos movimentos abolicionistas e a necessidade de substituir essa mão de

obra por imigrantes europeus assalariados. Não obstante, o fortalecimento do exército após sua vitória na Guerra do Paraguai em conjunto ao crescimento de sua ideologia republicana e positivista fez com que os militares desejassem participação na política brasileira. Assim, o cenário brasileiro era de “transição do escravismo para o capitalismo e da Monarquia para a República” (Nunes, 2000, p.255).

A República das Espadas ficou caracterizada por alianças políticas entre militares e cafeicultores paulistas, pois ambos os grupos foram os responsáveis pelo fim da monarquia. Contudo, seus ideais eram divergentes, uma vez que os militares eram positivistas e buscavam uma administração centralizada, enquanto os cafeicultores buscavam o federalismo e o liberalismo econômico para não haver interferência do Estado em seus negócios (Idem).

Consequentemente, a aliança foi rompida e sucedida por outra entre os cafeicultores e as oligarquias regionais de São Paulo e Minas Gerais. Essas mudanças políticas foram acompanhadas por uma elevação do estilo de vida burguês na sociedade brasileira influenciada pelo capital estrangeiro nos negócios internos que trouxe uma nova filosofia financeira, remodelando assim os costumes sociais. Em relação à saúde pública, a constituição de uma comunidade cada vez mais urbanizada e higienizada se deu por meio de crises traumáticas com o sacrifício de grupos populares (Nunes, 2000; Sevcenko, 2018).

Nesse sentido, o contexto brasileiro era um reflexo da sociedade europeia moderna do século XIX e XX que despejava um turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambiguidade e angústia resultantes dos séculos anteriores marcados por grandes descobertas científicas, pela industrialização, explosão demográfica, crescimento urbano, Estados mais poderosos, e outros (Berman, 1987).

Acompanhada a isso, a medicina se encontrava dentro do surgimento de uma nova paisagem dinâmica e diferenciada pelas transformações da Segunda Revolução Industrial com fábricas automatizadas, ferrovias, telégrafos, um mercado mundial com o

capitalismo financeiro e estados nacionais fortalecidos. Sendo assim, os centros urbanos europeus estavam voltados a ideia de progresso, melhoramento e transformação da natureza com novas formas de sociabilidade que adequassem as demandas capitalistas através de intervenções sociais na higiene e nos costumes públicos e privados (Berman, 1987; Almeida, Dantes, 2001).

Essas transformações urbanas eram reflexas de um mundo que se modernizava com um desenvolvimento tecno-científico, calcado no poder classista da burguesia industrial. Neste cenário, médicos se tornavam representantes da sociedade modernizada e higienizada, ao mesmo tempo que consolidavam uma nova ordem e forneciam as bases para a construção de um aparato institucional (Paziani, 2016; Silva, 2007).

Por conseguinte, as cidades passaram a ser objetos de reflexões e intervenções de profissionais, como médicos, que criticavam a insalubridade do espaço urbano, localizavam focos produtores de miasmas e elaboravam novas leituras da cidade do ponto de vista da saúde. Por meio das críticas e elaboração de discursos houve legitimação de intervenções no poder público com preocupações com as causas, as origens e localização da doença no meio geográfico urbanizado (Costa, 2004).

Essas intervenções ocorreram com levantamentos sobre os hábitos das populações em relação aos comportamentos higiênicos e sanitários que podiam ser analisados pela conjuntura médica da época. Assim, duas concepções principais foram difundidas acerca das origens das doenças: a teoria infeccionista, enfatizando a ação de miasmas, e a teoria contagionista, enfatizando a transmissão por contágio. Em relação aos miasmas acreditava-se que eram emanações nocivas invisíveis que corrompiam o ar e atacavam o corpo humano formados a partir de sujeiras das cidades insalubres e por gases formados pela putrefação de cadáveres (Almeida, Dantes, 2001; Mastromauro, 2011).

Para os infeccionistas os miasmas seriam combatidos pela renovação e circulação do ar, da água, do lixo, dos dejetos e da sujeira que não poderiam ficar “parados” sob o risco de se corromperem e produzirem miasmas. Perante tais perigos, Costa explica:

Para combater as doenças miasmáticas, os médicos higienistas propunham a expulsão dos equipamentos insalubres, um novo recorte do espaço urbano, a reorganização do espaço doméstico e medidas de saneamento higiene total, limpeza profunda do meio físico e social (Costa, 2004, p. 60).

No entanto, entre os contagionistas medidas mais radicais eram tomadas para a prevenção de doenças como quarentenas e cordões de isolamentos aos enfermos. Apenas no final do século XIX se difundiu a concepção bacteriológica que considerava a origem das doenças como causa de microrganismos específicos. Esta teoria conferiu uma nova impressão da qual cada doença correspondia a um agente etiológico a ser combatido através de vacinas e produtos químicos (Costa, 2004; Almeida, Dantes, 2001; Mastromauro, 2011).

Contudo, o foco das origens patológicas encontrou um novo meio de atuação através do esquadramento do espaço físico em que a doença passou a ser resultado do meio físico e social de acordo com os fatores socioeconômicos da época que influenciaram na criação da teoria social da doença, afetando a população mais carente. Desse modo, o pobre perdeu sua função dentro da sociedade por ser considerado o foco disseminador das doenças ao viver nas condições mais precárias ou por consistir em uma força politicamente rebelde contra a exploração da burguesia industrial. Portanto, os pobres deviam se sujeitar às normas de comportamento com inspeções e desinfestações de suas moradias em bairros ou vilas de operários criados como segregação socioespacial (Costa, 2004).

Segundo Foucault (2019), essas ocorrências fazem parte de um conjunto de técnicas cujo intuito é a racionalização de um poder exercido mediante um sistema de vigilância, hierarquias e relatórios. Isso é denominado como tecnologia disciplinar do trabalho em que é formada uma massa global afetada por processos contínuos da vida como o nascimento, morte, produção e o mais importante para esse capítulo, a doença. Outro termo para designá-la é biopolítica que lida com a população como um problema político, científico, econômico, biológico e poder.

Dessa maneira, se realiza um mapeamento de processos como a proporção da taxa de natalidade e mortalidade juntamente com os problemas econômicos e políticos. Com essa consideração, a saúde passa a ser pensada no problema da morbidade nas endemias, ou seja, a extensão, a duração e intensidade das doenças numa população. São elas que afetam a subtração de forças, diminuição do tempo de trabalho, baixa de energias, custos econômicos pela produção não realizada e os tratamentos custosos (Foucault, 2019).

A solução buscada frente as endemias, foi a introdução de uma medicina com função maior da higiene pública e mecanismos de “coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da informação, de normalização do saber”, de aprendizado da higiene e medicalização da população (Foucault, 2019, p. 205). Posto isso, a função médica se tornou um poder de direito de intervir para fazer viver, para aumentar a vida, para controlar acidentes, eventualidades e até a morte (Foucault, 2019).

Em outras palavras, a medicina é um saber poder que incide sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e os processos biológicos tendo efeitos disciplinares e regulamentares ao controlar assim a ordem disciplinar do corpo e a multiplicidade biológica. Essa é a norma que pode ser aplicada a um corpo que se deseja disciplinar ou a uma população que se deseja regulamentar (Foucault, 2019). Sobre a disciplina como mecanismo de poder, o autor afirma:

[...] basta ver o conjunto legislativo as obrigações disciplinares que os mecanismos de segurança modernos incluem, para ver que não há urna sucessão: lei, depois disciplina, depois segurança. A segurança é urna certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as ve!has estruturas da lei e da disciplina. Na ordem do direito, portanto, na ordem da medicina, e poderia multiplicar os exemplos (Foucault, 2008, p. 14).

Em síntese, o sistema de biopolítica também se enquadra nas demandas capitalistas cada vez mais agressivas com a ascensão do liberalismo econômico e da sociedade industrializada. De acordo com Foucault (1979), o capitalismo socializou o corpo enquanto força de produção ou força de trabalho, levando ao controle da sociedade sobre os indivíduos começando pelo corpo como uma realidade bio-política e a medicina social uma estratégia também bio-política. Logo foi no biológico, no somático, no corporal que a sociedade capitalista se investiu.

Exemplificando, em seu texto “O Nascimento da Medicina Social” (1979), Foucault divide o desenvolvimento da medicina social em três direções segundo as adaptações do capitalismo. Logo, a primeira direção do desdobramento da medicina social ocorreu na Alemanha, durante os séculos XVIII e XIX, pela formação de uma medicina de Estado a partir da normalização da profissão médica e da subordinação dos doutores a uma administração central. Nessa administração, foi com a força estatal que a medicina aperfeiçoou e desenvolveu em seus conflitos econômicos e políticos. Por conseguinte, a medicina moderna alemã foi o ápice da estatização com serviços funcionarizados, coletivizados antes da grande medicina clínica do século XIX. Outros modelos médicos na época foram

atenuações desse modelo estatal e administrativo alemão (Foucault, 1979).

A segunda direção tem como exemplo a França na metade do século XVIII. O país passava por um processo de urbanização que constituiu as cidades como corpo urbano de modo coerente, homogêneo e dependendo de um único poder regulamentado. Nesse contexto, revoltas urbanas tornavam-se mais frequentes com a formação de uma plebe em vias de se proletarizar sendo necessário um poder político capaz de esquadrihar essa população. É nisso que se desenvolveu uma atividade de medo, de angústia urbana com o amontoamento da população, das epidemias, dos cemitérios mais numerosos e dos esgotos tendo em vista o aumento populacional e as intervenções estatais (Foucault, 1979).

Logo a medicina urbana consistiu em métodos de vigilância, de hospitalização com objetivos: de analisar o acúmulo de tudo que poderia provocar doenças ou epidemias, controlar a circulação de indivíduos e elementos, e organizar as distribuições e sequências das fontes e dos esgotos. Por fim, A terceira direção da medicina social se deu na Inglaterra do século XVIII em que o Estado, seguido da cidade, depois os pobres e trabalhadores foram objetos de medicalização. Nesse momento, podemos destacar a Lei dos Pobres que comportava um controle médico do pobre, o qual se submete a vários controles higienistas como modo de satisfazer suas necessidades de saúde. Enquanto os governadores asseguravam a saúde dos pobres, os ricos não se tornariam vítimas de fenômenos epidêmicos originários das classes baixas e estas se tornariam mais aptas aos trabalhos (Foucault, 1979).

Em síntese, os interesses do Estado com a medicina social entrelaçam-se com a ideia de controle social na higiene pelo controle sanitário e na medicina legal pelo controle jurídico-administrativo. Nos momentos críticos as normas médicas tornavam-se indispensáveis na gestão da cidade e sociedade. A partir do século XIX nenhuma intervenção urbana foi realizada sem o aparato ideológico

das doutrinas higienistas, sendo elas aceitas ou não pela população (Nunes, 2000; Costa, 2004).

A República Brasileira e o combate às doenças

Retornando ao contexto brasileiro durante a Primeira República, a constituição de uma sociedade capitalista e higienizada foi acompanhada por movimentos convulsivos de reformas urbanísticas com campanhas sanitárias que excluía ou adaptavam a população mais pobre segundo as medidas determinadas pelo governo. Como instrumento principal, os Códigos de Posturas eram utilizados como disciplina para o crescimento da cidade e para o comportamento dos habitantes pela promulgação de leis voltadas a saúde pública (Sevcenko, 2018; Costa 2004).

Como exemplo, a cidade do Rio de Janeiro durante a presidência de Rodrigues Alves (1902–1906) se viu diante de uma crescente intervenção estatal no que diz respeito ao planejamento urbano defendido como uma imposição da medicina social. Na capital os pântanos eram vistos como os principais focos de miasmas e os morros impediam a circulação dos ventos que dissipariam os gases pestíferos (Santos, Motta, 2003; Benchimol, 2018).

Os cortiços, as casas de cômodos e hospedarias onde abrigavam os pobres eram fatores morbígenos. Os higienistas ajudaram a promover mudanças tanto na sociabilidade como nas formas de organização dos espaços com uma medicina social eficaz “na sedimentação de um discurso sobre o urbano que se infiltrou no senso comum das elites e camadas médias” (Benchimol, 2018, p. 228). Nos anos 1880, já havia uma opinião pública favorável a melhoramentos que viessem a transformar a capital do Império numa metrópole salubre e moderna. Não obstante, um novo autor passou a figurar a insalubridade urbana: o micróbio (Benchimol, 2018).

Este novo fator ocorreu na passagem da Monarquia à República em que afluía à capital grandes contingentes de

imigrantes europeus e ex-escravizados das zonas cafeeiras. Ambos proporcionaram força de trabalho nos anos de febril especulação financeira por parte do capital, conhecidos como Encilhamento, surgindo fábricas de bem de consumo e bairros residenciais com linhas de bonde e eixos ferroviários. Também progredia a condensação populacional, assim como as epidemias que causavam devastações “exacerbando a fama internacional que o Rio tinha de cidade empestada e mortífera” (Benchimol, 2018, p.245).

A febre amarela, por exemplo, tinha deixado um total de 4.454 mortos em 1891 e por meio de um deslocamento radical na abordagem da doença com uma nova geração de bacteriologistas da saúde pública, liderados por Oswaldo Cruz, novas medidas seriam tomadas e redefinidas acerca desta e outras doenças. O médico assumiu a Diretoria-Geral de Saúde Pública com a intenção de enfrentar a febre amarela, a varíola e a peste bubônica. Em 1903 apresentou um plano da campanha contra a febre amarela, tratando-se de impedir a contaminação dos mosquitos pelos amarelentos infectantes (Benchimol, 2018).

Inspirados na medicina pasteuriana os agentes sanitários perceberam uma nova forma de combate contra a pobreza, a qual atrapalhava o sonho de uma capital moderna, pela produção do soro e sua distribuição. Em adição, o primeiro Instituto Pasteur brasileiro foi inaugurado em 25 de fevereiro de 1888 no Rio de Janeiro com o objetivo de criar uma instituição aos moldes da francesa e apta a desenvolver pesquisas diversificadas e originais neste campo das ciências médicas. Nesse momento, houve um encontro entre o higienismo e o pasteurianismo motivado na obsessão em epidemias, nos meios disponíveis para sanear e na destruição de cortiços de modo a sanitizar e embelezar o Rio de Janeiro (Teixeira, 1993; Sanglard, Ferreira, 2018).

Dessa maneira, no caso da varíola vacinariam a população, a peste bubônica seria detida pelo extermínio de ratos e pelo uso do soro e da vacina fabricados em Manguinhos. Nesse meio tempo Pereira

Passos já havia intensificado a polícia sanitária na cidade em que foi dividida em dez distritos sanitários com a incumbência de receber notificações de doentes, aplicar soros, vacinas, multar e intimar proprietários de imóveis, detectar focos epidêmicos. As brigadas de mata-mosquitos percorriam as ruas neutralizando depósitos de água com larvas de mosquito, expurgavam com enxofre e piretro as casas depois de cobri-las com panos de algodão para matar os insetos (Benchimol, 2018).

No entanto, a população mais pobre não aceitou tais mudanças o que acarretou a Revolta da Vacina (1904) tendo como pretexto a campanha de vacina obrigatória contra a varíola, a oposição às brigadas e ao Bota-abaixo de cortiços. Durante a revolta, os setores da oposição argumentaram não contra a vacina, mas contra as condições brutais e truculentas de sua aplicação em conjunto com o caráter compulsório da lei. Logo, não havia preocupações com o estado psicológico da população mais carente de quem só se exigia obediência incondicional (Sevcenko, 2018).

Estas medidas e demandas urbanísticas no Rio de Janeiro nos fazem relacioná-las com a teoria foucaultiana de biopolítica, uma vez que o uso da disciplina pelas autoridades estatais rege a multiplicidade dos homens constantemente vigiados, treinados, utilizados e punidos por meio dela. Depois, essa disciplina se manifesta com uma segunda tomada de poder, mas dessa vez ele é massificante. São esses fenômenos que trazem a introdução de uma medicina com a função maior da higiene pública “com organismos de coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da informação, de normalização do saber, e que adquire também o aspecto de campanha de aprendizado da higiene e de medicalização da população” (Foucault, 2019, p. 205).

Nesse mesmo período o estado de São Paulo também passou por diversas reformas por meio da modernização instituída pela classe média e elite cafeeira. A extinção do tráfico negreiro em 1850, o fortalecimento do estado, o crescimento de exportações de café, a

expansão demográfica e urbana em conjunto com a ampliação do trabalho livre consolidou a hegemonia do sudeste. Essas mudanças iriam cindir em uma área escravista decadente com fazendas capitalistas dinâmicas ao mesmo tempo que os benesses da “civilização” começavam a irradiar pelos centros urbanos do litoral (Benchimol, 2018).

Com o processo imigratório no estado surgiram novas epidemias, elevaram-se os índices de doenças desconhecidas e as condições sanitárias ameaçavam a manutenção do desenvolvimento econômico baseado na importação de mão de obra. Os fazendeiros temiam que a busca de imigrantes fosse interrompida se o estado ganhasse uma reputação de insalubridade, portanto questões como a reforma de saúde pública se tornaram a preocupação principal das elites (Teixeira, 1993).

Assim sendo, o estado paulista desempenhou um papel essencial na construção de um modelo de saúde. Isso ocorreu, à medida que o controle de doenças epidêmicas teve grande importância para a urbanização da cidade e a proteção da produção de riquezas a partir do complexo cafeeiro. Já na década de 80 do século XIX, novos decretos e leis em relação a saúde pública surgiram em conjunto de laboratórios e institutos voltados a profilaxia e erradicação de epidemias tendo como base a teoria bacteriológica (Mastromauro, 2011; Silva, 2007).

O avanço da medicina paulista foi reforçado pela constituição republicana de 1891 que ampliou a autonomia das províncias na definição de suas organizações. Essa liberdade levou a criação de faculdades médicas, por exemplo no Rio Grande do Sul (1897) e São Paulo (1901), com a implantação de um ensino livre e experimental na institucionalização do ensino médico. (Edler, Pires-Alves, 2018).

Em 1891, com a lei estadual nº 12 foi estabelecido o serviço sanitário de São Paulo no qual as autoridades paulistas, dentro dos limites do governo estadual, resolveram concentrar os esforços da instituição na eliminação de epidemias. Entre 1892 e 1896 foi

elaborado um novo modelo administrativo a ser seguido pelo serviço sanitário caracterizado na época de Emilio Ribas como diretor em que ampliou as atividades e autoridades do Estado. Os trabalhos do instituto cresceram cada vez mais na capital e além de laboratórios criaram-se mais sete seções de estatística, de hospitais de isolamento, de desinfetório central, de inspeção de amas de leite, e outros (Blount, 1972).

Em suma, as realizações do serviço sanitário fizeram com que diminuíssem as estatísticas de mortalidade em conjunto com o controle das mais temíveis doenças epidêmicas, contribuindo assim para um impacto positivo na produção dos trabalhadores e uma maior qualidade de produção. No geral, as transformações movidas pelo capitalismo e a modernização reduzem os sujeitos mais vulneráveis a meros números de força de produção ou força de trabalho com base na biopolítica, ligada a medicina, que realiza um mapeamento dessa população como estratégia de controle. A partir disso, entendemos que os esquemas voltados a biopolítica atendem aos ganhos daqueles inseridos no poder, no caso brasileiro, as elites e coronéis (Blount, 1972; Foucault, 2019).

O Código de Posturas e a nova moralidade sanitária

É importante também destacar que tanto nas grandes metrópoles quanto nas cidades interioranas tivemos o predomínio de correntes realistas com nítidas intenções sociais inspiradas nas características da belle époque europeia. Portanto, as transformações urbanas tiveram impulso com a burguesia em seu fervor para acompanhar o chamado “progresso civilizatório” com o objetivo de alinhar as produções brasileiras aos modelos e ritmos da economia europeia, a partir da economia cafeeira (Sevcenko, 1999).

Este foi o cenário em que se encontrava o município de Ribeirão Preto e várias outras cidades do estado de São Paulo. O avanço da cafeicultura no interior paulista possibilitou os recursos

necessários para a organização dos espaços urbanos provenientes da organização de um sistema de créditos bancários possibilitando ao governo promover as primeiras melhorias urbanas nas cidades e dinamizar o mercado interno. Dessa maneira, os municípios passaram a receber mais importância política com o advento da república garantindo aos capitais investidos nas lavouras de café circular na localidade uma renda interna que era reinvestida pelos poderes públicos no melhoramento dos espaços urbanos com a construção de matadouros, teatros, ruas, et al (Paziani, 2016).

Nessa conjuntura, a elite cafeeira, os coronéis, exigiam uma demanda social e organização político-econômico vinculadas à criação de uma cultura de caráter urbano. Portanto, o primeiro Código de Posturas foi elaborado em 1889 permitindo a sociedade de elite construir um espaço de poder e sociabilidade de acordo com seus desejos de modernidade das paisagens, hábitos e costumes. O investimento realizado por fazendeiros e empresários do setor cafeeiro tinha como detrimento os capitais dependentes do lucro do capital especulativo internacional (Paziani, 2016).

Em Ribeirão Preto, os investimentos urbanos visavam publicizar a cidade para o resto do país como demonstração da força política e econômica dos fazendeiros e pela entrada de imigrantes resultando em um aumento populacional com maior intervenção na administração pública. Por volta de 1890, o município já vinha sofrendo intervenções urbanas com a iluminação a óleo ou querosene, o nivelamento e alinhamento de sarjetas, a instalação de redes de água ligadas com a estação Mogiana e as redes de esgotos. Reiterando, essas cidades- modelos representavam o lócus das relações sociais e a manutenção do poder político dos barões de café à medida que a urbanização promovia inovação (Paziani, 2016).

Estes melhoramentos conferiam aos coronéis o título “agentes de civilização” por representarem o progresso e a civilização a partir do seu capital privado e cargos públicos que os conferiam de habilidades empresariais (Paziani, 2016). Por conseguinte, apoiados

nos planos de higienização dos coronéis, médicos e arquitetos procuravam estratégias para conter a disseminação das doenças relacionadas às péssimas condições sanitárias representadas:

[...] pelo adensamento excessivo em moradias insalubres, localizadas em áreas com alto contingente populacional, caracterizadas pela ausência de infraestrutura de saneamento e abastecimento de água e pela própria configuração espacial das cidades, formadas por ruas estreitas, traçado irregular e quadras onde as habitações ocupavam todo o terreno, suprimindo os afastamentos e conseqüentemente reduzindo a ventilação e a insolação dos cômodos (Muniz, 2021, p. 146).

Ainda que Muniz se refira ao Rio de Janeiro, muitas outras cidades passaram por uma reformulação dos espaços urbanos, incluindo também as habitações dos mais pobres. Como resultado, foram construídos espaços livres, ruas largas e retilíneas, arborização, avenidas, parques e moradias seguramente salubres com boa circulação do ar, escoamento de água, distribuição adequada dos cômodos, et al (Muniz, 2021).

Retornando a Ribeirão Preto, uns dos melhores exemplos para se analisar essas mudanças é por meio do documento já mencionado, Código de Posturas de 1902, com artigos instituindo regras para as reformas urbanísticas voltadas ao embelezamento e salubridade do município. À vista disso, o artigo 30 do capítulo II, “Das ? para as edificações e construções”, da Seção I, “Da Polícia Administrativa” descreve:

Art. 30 – A Câmara Municipal, pelos seus agentes, fiscalizará toda obra, construção ou edificação que for feita dentro do perímetro da cidade, tendo em vista velar pela fiel observância de quanto respeitar a hygiene e segurança das obras ou edificações e ao embelezamento da cidade e dos seus arrabaldes (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

O artigo revela a preocupação do poder municipal na fiscalização de obras para que seguissem as regras de hygiene e segurança diante da população. Em adição, o artigo 99 do capítulo IV, “Das edificações em particular”, discorre: “Art. 99 – Em todos os prédios que forem construídos ou reconstruídos, destinados a habitação, serão observados rigorosamente as prescrições higienicas, e, além das regras geraes relativa às edificações, guardar-se-ão as disposições seguintes:”. Entre as disposições, podemos mencionar que todos os compartimentos deveriam receber luz, os jardins ou quintais destinados a oferecer luz aos aposentos deveriam ocupar um terço da área total do terreno; todas as áreas mencionadas teriam de possuir calçamento impermeável de ladrilho ou cimento, disposto de modo a permitir o completo escoamento das águas, et al.

As medidas dispostas nos artigos demonstram a apreensão de fomentar uma urbanização, visando a salubridade e saúde a partir das construções de habitação. Contudo, reiteramos que a criação de uma cultura urbana sempre esteve vinculada aos interesses da elite cafeeira cujo objetivo era reproduzir os espaços sociais das metrópoles. Nesse sentido, as mudanças exigidas excluíaam os mais pobres e marginalizados, pois salubridade e embelezamento providos da ideia de progresso abrangiam as classes ricas, conforme investiam nessas reformas (Paziani, 2016).

Para Muniz (2021), a pobreza se transformou em um problema que precisava ser combatido, pois ela simbolizava a desordem e

enfermidade. Uma vez que, as cidades simbolizavam a modernização provida pelas elites econômicas e políticas, o miserável não se encaixava e era segregado por meio das reformas e leis urbanísticas que associavam as habitações precárias dos mais pobres com a disseminação de doenças. Eis aí outro argumento considerável das políticas higienistas.

Os artigos destacados do Código de Posturas revelam a preocupação em construir novas moradias aceitáveis aos olhos dos agentes sanitários, comandados pelo poder público de Ribeirão Preto. Por sua vez, aos pobres na seção 2, “Das Casas Collectivas”, pode ser mencionado o parágrafo único do artigo 101: “§ único - É expressamente proibido a construção de estalagens ou cortiços”. Perante este artigo é possível concluir que a “Política do Bota Abaixo” no Rio de Janeiro também se estendeu a outras partes do território brasileiro, visto que construções coletivas passaram a ser consideradas apenas hotéis, casas de pensão, vilas operárias, asilos, e outros, que seguissem as regras dos Códigos de Posturas.

Assim sendo, os pobres não eram considerados no “novo urbano” à medida que eram excluídos de suas próprias moradias, determinando a manutenção das desigualdades sociais promovidas pelo documento. Portanto, no artigo 102 voltado as construções coletivas aceitas, ou seja, hotéis:

Art. 102 - Em taes construções deverão ser observadas todas as prescripções estabelecidas para as habitações, principalmente no que respeito à ventilação, iluminação e capacidade dos diversos preços do edifício, assim como a sua distribuição interior nos diferentes aposentos ou diversões (...) (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

Para essas habitações comunitárias, as regras impostas pelo código se fincaram em décadas de exigências por novos ambientes reformados e salubres com espaços ventilados, limpos, de acesso a água, iluminados, et al, sempre em busca de hóspedes que representassem o melhor da sociedade de elite coronelista.

No livro II, “Da Hygiene Municipal”, capítulo I, “Hygiene das ruas e praças”, os artigos 251 e 252 descrevem regras voltadas a limpeza dos espaços públicos também como partes do projeto de urbanização e saneamento:

Art. 251 – Ninguém poderá sob qualquer pretexto impedir ou dificultar o livre escoamento das aguas pelos canos, valetas, sargetas das ruas, praças e logradouros da cidade e dos arrabaldes, desviando, alterando, deteriorando ou obstruindo taes servidões (...).

Art. 252 – É vedado lançar nas ruas e praças, nas valhas e sargetas ou nos encanamentos quaesquer corpos sólidos ou líquidos, que causem encommodo aos transeuntes ou prejudique a salubridade publica e bem assim, queimar folhas, cestos, barricas, lixo ou qualquer outros corpos que possam corromper o ar (...) (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

É interessante ressaltar por meio do artigo 252, que ainda existia uma preocupação com os miasmas, pois queria se evitar sujeiras nocivas das quais poderiam vir a corromper o ar e infectar os seres humanos. Desde o século XVIII a teoria dos miasmas ganharia mais atenção no Brasil, pois nos tratados médicos luso-brasileiros várias doenças que acometiam a população eram ligadas a ação dos miasmas. Assim, eles estariam diretamente associados às condições higiênicas das cidades em que havia uma obsessão pela purificação e

circulação do ar tanto em hospitais, conventos, prisões, igrejas e mosteiros (Abreu, 2018).

Ainda em consonância com o artigo 252, o uso da palavra “encommodo” era caracterizado pelo fato de haver corpos sólidos ou líquidos nas valhas, sarjetas ou encanamentos que atrapalhassem aqueles que passavam. Esse incômodo também pode ser previsto no artigo 256 em relação as fontes públicas:

Art. 256 - Aquelle que banhar-se nas fontes públicas, damnificar ou lançar objectos immundos ou nocivos nas fontes, tanques, reservatorios ou aqueductos de onde sahem ou por onde passem as aguas destinadas ao abastecimento publico ou particular, incorrerá na multa de 50\$000 (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

O disposto no artigo, possivelmente, atingia de modo direto a população mais pobre que dependia do uso da água das fontes públicas para se banhar ou limpar objetos pessoais. Mesmo que não diretamente, os artigos também podiam estar relacionados aos mendigos que aos olhos da população mais abastada eram incômodos no projeto de urbanização. Como consequência, a justificativa principal desse artigo transcorre da política de higienização com propostas de intervenção no espaço público com fins estéticos, civilizatórios e salubres para compor o ideal da cidade bela aos olhos de estrangeiros (Muniz, 2021).

Portanto, a medicina se tornou o pano de fundo do Código de Postura ao se transformar em um saber-poder que conduzia, desenvolvia, julgava e punia áreas do conhecimento e vida cotidiana urbana, de modo a construir uma nova cidade em Ribeirão Preto. Isso também se manifesta nos seguintes decretos do código no capítulo 3, “das Habitações insalubres”, em que o artigo 269 considera insalubres as habitações que violam os incisos a seguir:

- I) Quando o solo, sobre o qual estiverem edificadas for hunido ou alagadiço;
- II) Quando todos os compartimentos, e especialmente os dormitórios, não forem convenientemente arejados ou iluminados;
- III) Quando não forem abastecidos de água suficiente para todos os misteres;
- IV) Quando houver falta de acceio no interior e suas dependências;
- V) Quando nos pateos ou quintaes houver acumulo de lixo ou de immundicie;
- VI) Quando houver pouco cuidado na conservação das latrinas;
- VII) Quando o número dos indivíduos domiciliados for superior a capacidade do prédio;
- VIII) Quando os porões forem habitados, servirem para deposito de corpos susceptíveis de decomposição ou quando conviverem promiscuamente homens e animaes na habitação (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

A ameaça das habitações insalubres está associada ao medo da proliferação de doenças e cortiços advindos da população mais pobre. Novamente, os políticos higienistas evidenciaram “a forma de morar dos mais pobres como um problema de saúde pública a ser eliminado e remodelado sob uma nova concepção formal e espacial: a habitação higiênica e salubre, encarecida pelas regras edilícias e urbanísticas” (Muniz, 2021, p. 157).

Concomitante, qualquer ocorrência ou identificação de casos de pessoas com doenças infecciosas deveria ser diretamente informada ao serviço sanitário ou a uma autoridade médica para o isolamento imediato dos sujeitos. Algumas dessa medidas podem ser

destacadas pelo artigo 324 do capítulo IX, “Das precauções contra as moléstias transmissíveis”:

Art. 324 – Sempre que o médico municipal verificar em qualquer habitação o aparecimento de moléstia epidêmica ou transmissível, comunicará imediatamente o facto ao Intendente Municipal e applicará sem demora, as medidas hygienicas urgentes que obstem a propagação do mal (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

Na maioria das vezes, a figura do médico era representada pela polícia sanitária cuja função era fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas no código, conforme o artigo 316, do capítulo VIII, “Da polícia sanitária e das visitas domiciliares”:

Art. 316 – A policia sanitária do Município, que será exercida pelo Intendente, médico municipal e fiscais, tem por fim prevenir, corrigir e reprimir os abusos que compromettam a salubridade pública e velar pela fiel observação das disposições sobre hygiene contidas neste Código (...) (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

Por consequência, qualquer abuso contra a salubridade seria reprimido e corrigido até atingir as obrigações determinadas pela gestão médica. Retomando Foucault, a medicina passou a adquirir organismos de coordenação, centralização e normalização do saber higiênico que são utilizados com constante vigilância, treinamento e punição (2019). No que concerne a salubridade, a função punitiva do código era voltada a habitações, lojas e outros recintos que não apresentassem ambientes limpos e adequados segundo as normas, estando os proprietários sujeitos assim a multas:

Art. 301 – No recinto do Mercado se observará rigorosamente o máximo asseio e limpeza, fazendo-se para esse fim tantas varreduras diárias quanto sejam necessárias. O fiscal que não cumprir o disposto neste art. Será demittido e incorrerá na multa de 50\$000.

Art. 302 – Todo o locatário de commodos que deixar de observar nestes o regimen hygienico recommendado por este codigo, que não os trouxer em completo estado de limpeza e acceio, ou que não cumprir as determinações do medico municipal ou do fiscal do mercado, incorrerá na multa de 50\$000 e na reincidencia além da multa soffrerá de tres a cinco dias de prisão e será desalojado do commodo (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

Podemos descrever tais punições como severas, uma vez que além de pagar uma multa o locatário também era preso e expulso de sua moradia. No entanto, a violência se mostrou como uma resposta adequada para qualquer tipo de reclamação e descumprimento das normas de civilização, para mais auxiliava os objetivos dos ricos. Nesse sentido, o fato do proprietário ser desalojado e sua casa possivelmente ser habitada por outros indivíduos, mais adequados aos olhos da elite, reitera a exclusão social promovida pelo código. Portanto, fica evidente que a função da medicina e seus agentes fiscais era voltada para os ricos, dado que eram os mais interessados pelos serviços médicos e higiênicos e não eram afetados pela violência da punição.

Segundo Foucault (2019), é precisamente ao lado da extensão da medicina que o poder perpetua a mecânica da disciplina e do princípio do direito através da normatização das condutas, dos discursos, da medicalização do comportamento e de outras práticas.

No código de Posturas produzido pelos ribeirãopretanos, fica evidente no artigo 317 que coloca a figura do médico como autoridade máxima ao se tratar da higiene das ruas, praças, logradouros, habitações particulares e coletivas, armazéns, mercados, estábulos e outros; com objetivo de respeitar a salubridade pública e evitar moléstias (CÓDIGO DE POSTURAS, 1902).

Por fim, é de grande importância salientar que os fenômenos de repressão e exclusão, quando utilizados como instrumentos de poder e vigilância, em um dado momento começaram a se tornar economicamente lucrativos e politicamente úteis. No caso de Ribeirão Preto e outras cidades interioranas paulistas impulsionadas pela economia do café, a trajetória dos códigos de posturas foi competente em criar normas públicas que fiscalizassem a salubridade, sempre pensando no não adoecimento dos trabalhadores que garantiam os lucros dos coronéis (Foucault, 2019).

Considerações finais

No decorrer deste capítulo atentamos na análise da atuação do poder estatal frente as mudanças sociais e urbanas advindas do modelo europeu para o interior paulista. Em síntese, as normas do Código de Posturas de 1902 valiam para a saúde pública, uma vez que mediante o avanço da economia cafeeira no interior paulista, a necessidade de uma mão de obra eficaz e saudável ressoava com os interesses capitalistas na busca de lucro.

Não obstante, as mudanças estruturais das reformas urbanísticas, promovidas pelo mesmo código, objetivavam a idealização de um ambiente construído único e exclusivamente aos ricos, em especial, os coronéis. a medicina era imposta através do controle e esquadramento da população, principalmente aos mais pobres, vistos como principais focos de doenças e insalubridade. Assim, pobreza foi adaptada pela modernização e, conseqüentemente ao trabalho atrelado a ela de modo a impedir o alastramento de

infecções para as classes mais ricas e, novamente, desenvolver uma mão de obra de qualidade. Como já mencionado no início do texto, na metade do século XX novas mentalidades foram sendo implementadas nas políticas públicas de saúde, por meio de uma perspectiva social que esteja a serviço da população, e não do Estado.

Ao longo do desenvolvimento dessa pesquisa, o texto inicial da Iniciação Científica proporcionou novas reflexões que resultaram em uma análise mais detalhada e enriquecedora acerca do Código de Posturas. Inicialmente, o artigo buscava entender construção do documento em torno das questões da saúde pública em Ribeirão Preto dentro do contexto republicano, contudo o objetivo principal foi mais aprimorado, à medida que procuramos interpretar a fonte histórica como um acesso significativo ao passado e seu desdobramento no presente como parte do problema historiográfico enfrentado pelo historiador (Barros, 2019).

Por conseguinte, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso procuramos elaborar novas problematizações e interpretações bem fundamentadas acerca de diferentes processos históricos e teóricos sociais, como Foucault, e seus impactos para a sociedade brasileira em crescente urbanização e cada vez mais envolvida com o capitalismo mundial (Barros, 2019).

Referências

ABREU, Jean Luiz Neves, *et al.* Na saúde e na doença: enfermidades, saberes e práticas de cura nas medicinas do Brasil Colonial (séculos XVI ao XVIII). In: TEIXEIRA, Luiz Antônio *et al.* (org.). **História da Saúde no Brasil**. São Paulo: Hucitec Editora, 2018. cap. 1. p. 27-66.

ALMEIDA, Marta de; DANTES, Maria Amélia Mascarenhas. O serviço sanitário de São Paulo, a saúde pública e a microbiologia. In: DANTES, Maria Amélia Mascarenhas, ed. **Espaços da Ciência no Brasil: 1800-**

1930. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001, p. 133- 155. Disponível em:

<https://books.scielo.org/id/fkbbh/pdf/dantes-9786557081570.pdf#page=137>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BARROS, José d'Assunção Barros. **Fontes históricas**: introdução aos seus usos historiográficos. Petrópolis: Vozes, 2019.

BENCHIMOL, Jaime Larry. Revolução pasteuriana na saúde pública e na pesquisa biomédica brasileiras (1880 a 1920). In: TEIXEIRA, Luiz Antônio *et al.* (org.). **História da Saúde no Brasil**. São Paulo: Hucitec Editora, 2018. cap. 6. p. 225-283.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

BLOUNT III, John Allen. A administração da saúde pública no estado de São Paulo o serviço sanitário 1892-1918. **Revista de Administração de Empresas**, v. 12, p. 40-48, 1972.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. Teorias médicas e gestão urbana: a seca de 1877-79 em Fortaleza. **História, Ciências e Saúde**, Manguinhos, v. 11, n. 1, p. 57-74, jan-abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/RsqDrVbzDm6wGyT3MXqsZyB/>. Acesso em: 14 mar. 2022.

EDLER, Flavio Coelho; PIRES-ALVES, Fernando Antônio. A educação médica: do aprendiz ao especialista. In: TEIXEIRA, Luiz Antônio *et al.* (org.). **História da Saúde no Brasil**. São Paulo: Hucitec Editora, 2018. cap. 3. p. 101-144.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. 4. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2019.

FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social: In: Machado, Roberto (org.). **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1979. p.11.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes Editora Ltda, 2008.

KREMPEL, Letícia. **A interiorização da saúde em Ribeirão Preto na transição do século XIX-XX**. 2023. 70 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2023.

KREMPEL, Letícia; MELLO, Rafael Cardoso de. As múltiplas faces da saúde pública: uma análise do Código de Posturas de 1902 na cidade de Ribeirão Preto/SP. In: ENIC, 16., 2023, Ribeirão Preto. **XVI Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá Anais**. Ribeirão Preto: Barão de Mauá, 2023. v. 8, p. 1-10.

MASTROMAURO, G. C. **Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX**. São Paulo: Anpuh, 2011.

MUNIZ, Andreia Fernandes. As implicações da visão higienista do habitar na problemática habitacional brasileira a partir do combate às epidemias na segunda metade do século XIX ao início do século XX. **Dimensões**, Vitória, n. 47, p. 143-162, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/36553/24682>. Acesso em: 17 jul. 2023.

NUNES, Everardo Duarte. Sobre a história da saúde pública: ideias e autores. **Ciência e Saúde Coletiva**, [s.l], v.2, n.5, p.251-264, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/4YsvxPZk3DmWXxbnKxHT8mK/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. **Um baiano nas “terras do café”: Joaquim Macedo Bittencourt, poder e urbanização em Ribeirão Preto/SP (1892-1920)**. Curitiba: Editora CRV, 2016.

SAÚDE, Conselho da. **Seminário debate experiências de participação social em saúde e defesa do SUS desenvolvidas por movimentos sociais.** 2024. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/3470-seminario-debate-experiencias-de-participacao-social-em-saude-e-defesa-do-sus-desenvolvidas-por-movimentos-sociais>. Acesso em: 11 jul. 2024.

SAÚDE, Ministério da. **SUS é modelo de saúde pública para o mundo.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/sus-e-modelo-de-saude-publica-para-o-mundo>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como Missão: tensões sociais e criação cultural na primeira república.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

SEVCENKO, Nicolau. **A revolta da vacina.** São Paulo: Editora Unesp, 2018.

SILVA, Antônio Tancredo Pinheiro da. Reformar as cidades, vigiar os indivíduos: o código de posturas como instrumento de controle jurídico e social a serviço da medicina urbana. In: SILVA, Antônio Tancredo Pinheiro da (org.). **As interfaces da educação e do direito contemporâneo desafios e perspectivas.** Maceió: Olyver, 2021. cap. 8. p. 165-187.

SILVA, Márcia Regina Barros da. O processo de urbanização paulista: a medicina e o crescimento da cidade moderna. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 53, p. 243-266, jan. 2007.

TEIXEIRA, Luiz Antônio. O Instituto Pasteur de São Paulo: Uma Contribuição a História das Instituições Biomédicas no Brasil. **Physis - Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 147-180, jan. 1993.

NOS CAMINHOS DA MORALIDADE NA *BELLE ÉPOQUE* CAIPIRA: CONSIDERAÇÕES FOUCAULTIANAS

Mônica Pereira Fernandes Mazeto

Apresentação

A história tem ressignificado meu percurso profissional, acadêmico e de vida. Ingressei no curso de psicologia no ano 2000, com todas as expectativas do início de um novo ciclo de vida pessoal, na ‘onda’ virada do milênio. Na ocasião, também tinha prestado o vestibular de história e sido aprovada. Por influência e sugestão de meu pai, escolhi a psicologia, mas a história sempre ocupou um lugar muito especial pra mim.

Formada psicóloga em 2004, logo ingressei em concurso público, onde permaneço até hoje, com atuações diversas ao longo de 20 anos: de saúde mental, passando por psicologia hospitalar até a psicologia sócio jurídica. Fiz especializações e mestrado para me aprofundar e instrumentalizar na área da psicologia.

Em 2022, resolvi, finalmente, cursar história. Tem sido uma experiência extremamente realizadora e exitosa, que tem me trazido muita realização e conhecimentos. Recentemente, também iniciei uma aventura acadêmica nos campos da filosofia, que tem se mostrado um desafio para mim.

O Programa de Iniciação Científica (PIC) no ano que ingressei (2022) tinha como escopo de pesquisa o código de posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Junto ao Prof. Dr. Rafael Cardoso de Mello, elegemos o documento referente ao ano de 1902 como objeto de estudo, interessados em compreender a Ribeirão Preto na aurora do século XX.



A moralidade foi escolhida por ser um dos aspectos mais profundamente discutidos por um pensador muito presente na minha formação anterior, Michel Foucault. Ele me acompanhou nos campos da saúde mental, com leituras importantes de “A história da loucura”, “Os anormais”, “Doença mental e psicologia”, “Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão” e “O poder psiquiátrico”. Diante de encontro tão profícuo, também o convidei para me acompanhar nos caminhos vastos da história.

Estar no PIC oferecido pelo curso de história tem representado uma espécie de ‘renascimento acadêmico’ pra mim. Apesar de já ter realizado pesquisa tanto na graduação (no início do conceito de iniciação científica em 2003) e na pós-graduação em psicologia e saúde mental, a pesquisa historiográfica se mostrou diferente de tudo o que conhecia. A possibilidade de resgate do passado é fascinante e a oportunidade de publicação deste capítulo considero valiosa. Recebi o convite do Prof. Dr. Rafael Cardoso para esta publicação com muita honra e alegria.

O capítulo a seguir discorre sobre o percurso metodológico e aprofundamento analítico do artigo publicado nos anais do XVII Encontro de Iniciação Científica (ENIC) do Centro Universitário Barão de Mauá, intitulado “Despudor nos costumes ribeirão-pretanos em meados de 1900: uma abordagem foucaultiana”, de autoria minha e orientação do Prof. Dr. Rafael Cardoso.

O código de posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto de 1902 é um conjunto de leis e regulamentos votados pela referida Câmara e “devidamente promulgada pelo Indente” (Ribeirão Preto, 1902). Os artigos analisados foram do 1º ao 3º, que compõem a Introdução, e do 224 ao 227, que integram o “Capítulo I: dos costumes”, constante no “Título IV: dos costumes públicos, comodidades dos habitantes e dos divertimentos públicos”.

No curso desta pesquisa, verifiquei que a cidade de Ribeirão Preto enquanto *pettit Paris*, nos tempos áureos da sua *belle époque*, possui um volume robusto de estudos amplos, inclusive produzidos

por docentes, discentes e egressos do Centro Universitário Barão de Mauá.

Espero contribuir para a compreensão da moralidade através do ordenamento social ribeirão-pretano no limiar do século XX e para o destaque de uma sociedade parte de um passado não tão distante e com grandes influências no nosso presente.

Um panorama sobre Foucault

A moralidade foi eleita com vistas a compreender como a conduta social era ditada e prevista nas leis locais, em um período histórico específico e peculiar: Ribeirão Preto na primeira década do século XX.

A perspectiva analítica é a genealógica foucaultiana, objetivando compreender o código de postura de 1902 no contexto histórico em que foi criado e aplicado, reportando, inclusive, a estudos anteriores sobre Ribeirão Preto na Primeira República.

Faé (2004) pondera que a genealogia foucaultiana preconiza a busca pelas singularidades, cotidianos, acasos e discontinuidades, abarcando assim, a discursividade local. No entanto, há de se considerar que não se trata de uma revisão do passado, mas a compreensão da constituição moral e processo de subjetivação, próprios dos códigos de comportamento, e nos modos que o sujeito estabelece relação com as leis e os ordenamentos.

Os artigos analisados apresentam características que remetem aos dispositivos foucaultianos de vigilância e punição. Foucault (1997) esclarece que o dispositivo compreende uma estratégia de dimensão histórica fundamentada em instrumentos de saber-poder, com fins de subjetivação e sujeição. É uma rede que reúne discursos, enunciados, leis e saberes em um único aparelho, em um jogo das forças sociais que operacionam a tecnologia do poder.

Stassun e Ausmann (2010) ponderam que, da gestão policialesca do século XVIII ao aparato tecnológico do século XX, os dispositivos

agregam mecanismos sutis e emergentes, efetivando o controle das massas através do poder político.

Na perspectiva foucaultiana, “[...] o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação [...]” (Foucault, 2004, p. 194).

Brígido (2013) corrobora ao afirmar que os mecanismos de poder são forças atuantes, fundamentalmente, no sentido de coação, disciplina e controle, agindo de maneira diluída e permeável na totalidade das relações sociais.

Sales (2016) acrescenta que a vigilância e a punição são dispositivos característicos das sociedades disciplinares oriundas do Ocidente a partir do século XVIII, preocupadas em estabelecer os padrões ideais de normalidade. Além disso, há previsão do cuidado de si e da própria vida ao sujeito. Este, então, centrado e dócil, se apresenta passível aos mecanismos de controle e dominação.

Foucault (2017) localiza a moralidade no que chama ‘a problematização moral dos prazeres’ dos gregos antigos, a quem atribui uma “grande liberdade de costumes”, mas uma significativa reserva quanto aos atos sexuais, fazendo menções de já ser considerado indecente o que chamavam de “*afrodisia*”: práticas, gestos e contatos que proporcionavam prazer sexual. De uma maneira geral, coloca a moralidade nas condutas não passíveis dos mecanismos repressivos, sendo aquelas que não passam por interdições por estarem em concordância com o que é socialmente posto. A sexualidade, um aspecto extremamente interdito, é intimamente relacionada à moralidade.

No entanto, Foucault (1999) não se restringe a contextualizar a moral unicamente atrelada à sexualidade. Em aspectos gerais, há a menção do ‘sujeito moral’, que consciencioso do ordenamento social e das leis, age sobre si mesmo e é submetido a todo um processo de subjetivação, que denomina de “cuidado de si”, fundamento socrático

de aferir ao sujeito uma espécie de autogerência, o ocupar-se de si mesmo e da organização de sua própria vida.

Para além da questão do “cuidado de si”, outro aspecto apresentado por Foucault é o que chamou de “governo dos homens”, onde pondera não ser suficiente incultar atos de obediência e submissão, sendo também preciso: “[...] atos de verdade em que indivíduos também sejam atores, espectadores ou testemunhas-objetos no procedimento de manifestação da verdade refletida [...]” (Foucault, 2018, p.76), indicando que estes são os três papéis que o sujeito ocupa na estrutura social dentro dos ditames dos ordenamentos.

As *belle époques*: da tropical para a caipira

O nascente Brasil República no início do século XX apresentava forte influência francesa em diversos aspectos, do planejamento urbanístico aos costumes. Needell (1993) contextualiza que a *belle époque*, adjetivada como tropical, foi o apogeu de tendências duradouras de afrancesamento nos costumes das grandes cidades brasileiras, principalmente o Rio de Janeiro, sendo uma fase única e peculiar na História do Brasil. No entanto, o contexto nacional ainda estava marcado pelas características coloniais e agrárias, em que a sociedade ainda se revelava:

[...] uma estreita faixa costeira de cidades portuárias e áreas adjacentes, ao vasto interior permanecia pouco conhecido ou habitado. Era uma sociedade dividida entre senhores e escravos, fazendas e portos, uma sociedade caracterizada por dois estratos [...] (Needell, 1993, p. 19).

Segundo Chalhoub (1996), neste cenário contrastante, o controle governamental sobre a massa popular se fez contundente nos

aspectos repressivos e sanitários. O autor discorre sobre o uso policialesco no Rio de Janeiro, a tentativa de embelezamento urbanístico do centro da cidade a todo custo (com a demolição de cortiços, por exemplo) e as políticas higienistas e controle epidemiológico. Para ilustrar tais intervenções, discorre sobre a derrubada do cortiço Cabeça de Porco, levada a cabo por Barata Ribeiro em 1893 e as políticas sanitárias frente a febre amarela e varíola na década de 50 do século XIX.

As classes populares foram consideradas, em um sentido amplo, perigosas desde o século XIX. Chalhoub (1996) esclarece que a ameaça era atribuída à massa popular que estava no limite da sobrevivência, que mesmo trabalhando (visto as políticas de repressão à ociosidade de então), poderia facilmente recorrer à criminalidade, visto sua condição de vulnerabilidade e marginalidade social. Seria esta parcela da população, a grande maioria, que deveria ser alvo de controle governamental, para assegurar os esforços de afrancesamento cidadão. Neste aspecto, os códigos de posturas municipais se apresentam instrumento importante para atender as demandas e especificidades locais.

Paziani (2007) contextualiza as transformações ocorridas no Brasil entre 1890 a 1930 como intimamente ligadas ao *boom* cafeeiro. O nordeste paulista, tendo sua maior expressão em Ribeirão Preto, se viu na Primeira República integrada à onda de modernização no qual passavam os grandes centros, como São Paulo e o supracitado Rio de Janeiro.

Por outro lado, Mattos (2006) esclarece que também houve investimento da França em disseminar sua influência, hábitos e costumes em território brasileiro, visto a presença significativa de intelectuais e artistas franceses no país a partir do século XIX, vide a chegada da Missão Artística Francesa em 1816 e a adoção do estilo arquitetônico neoclássico nos centros das grandes cidades.

A elite ribeirão-pretana, em franca ascensão devido ao *coffee* business, empreendeu esforços para refinar-se e modernizar-se, nos

moldes franceses. A cidade fundada por entrantes, pequenos agricultores e pecuaristas mineiros em 1856 passou a querer superar o seu passado, considerado arcaico.

O ato de modernizar-se era pautava em mudanças de paradigmas e esforços de deixar para trás as marcas coloniais, tomadas como expressão de um passado a ser sobrepujado. Berman (2009) conceitua a modernidade da seguinte forma:

[...] Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor- mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. A experiência ambiental da modernidade anula todas as fronteiras geográficas, raciais, de classe e nacionalidade, de religião e ideologia: neste sentido, pode-se dizer que a modernidade une a espécie humana. (Berman, 2009, p. 24).

Norbert Elias (2011) contextualiza que, entre os diversos aspectos que permeiam o conceito de civilização, o que leva as sociedades do Ocidente a se reconhecerem como civilizadas é a consciência de si mesmo. Esclarece que o conceito francês, tal como o inglês, remetem a realizações decorrentes de comportamentos ou atitudes. Neste sentido, esclarece: “[...] A história coletiva neles se cristaliza. O indivíduo encontra essa cristalização já em possibilidades de uso [...]” (2011, p. 26). Também aponta para a mudança do comportamento medieval para o renascentista em grandes proporções na Europa, o que viabilizou o que chamou de “processo civilizador”.

Dadas as particularidades, podemos pensar no andamento histórico do Brasil entre os séculos XIX e XX, a sua transição e esforços se estabelecer como um Estado-nação, assimilando as noções de modernidade e superação das perspectivas coloniais.

Mas, retornemos às *belles époques* brasileiras como desta expressão de modernidade do início do século XX. Feita a menção devida ao contexto carioca, concentremos em Ribeirão Preto, que foi apelidada sob alcunha de *petit Paris* e cujo período histórico foi chamado por Doin (2005) pela curiosa expressão de *belle époque* caipira:

[...] O mundo do *coffee business* se enganola e sofisticada. Entupida de dinheiro, sua elite tenta a todo custo modernizar-se. Aquelas vilaninhas, aqueles lugarejos que poucos anos antes eram apenas um parco aglomerado de casebres, anônimos, insignificantes, entregues à modorra sonolenta da rotina, num repente acordam, tomados de pressa ingente para entrar no bonde da história e atingir as benesses do progresso e da civilização, acordados que foram pelo aroma forte e instigante daquela bebida dadivosa [...] admirável mundo novo que mescla sem possibilidades de separação o arcaico e o moderno. Era a *Belle Époque* caipira que tomava conta dos corações e das mentes das cidades do interior paulista. (Doin, 2005, p. 307).

Tomando conta dos corações e mentes, como disse Doin (2005), as aspirações francesas envolveram uma gama de transformações de comportamento social e de novas formas de atuar no cerne social. Ao menos, assim aspirava a administração pública e a aliada elite cafeeira.

Segundo Monti e Souza (2008), o desenvolvimento cafeeiro foi concomitante à segunda fase da Revolução Industrial na Europa. Doin *et alii*. (2006) refere um ‘ciclo financeiro à moda brasileira’, que denominou de ‘capitalismo bucaneiro’, onde o café viabilizou que as

elites cafeeiras do interior paulista concentrassem e investissem grandes capitais no processo de modernização urbana, até então predominantemente agrícola, dispondo de objetos técnicos, estabelecendo normas sociais e da sociedade de consumo.

Mello (2009) reitera a *belle époque* caipira como aspirações de impressões francesas no estilo de vida, incorporando os cafés, os cabarés, as vitrines aos novos padrões de consumo, o que Needell (1993) denominou de fetichismo distinto: “A fantasia essencial por meio da qual o consumidor relacionava artigos de luxo tinha a ver com classe social. A mercadoria era um meio e uma realização de aspirações aristocráticas.” (Needell, 1993, p. 193). Igualmente como se observou na sociedade carioca, a ribeirão-pretana, esta enriquecida pelo café, apresentava o mesmo *modus operandi*.

No entanto, a elite não buscava apenas o consumo de luxo, mas também o jogo e a trama política, já que tão importante quanto o poder econômico era o poder político. Para Faria (2003), na Ribeirão Preto do final do século XIX e início do século XX, a elite cafeeira estava bastante entrelaçada ao poder público, que se apresentava servil às demandas da mesma. Na perspectiva pública, o espaço urbano necessitava de ações sanitárias e higienistas, além do urgente embelezamento citadino. Concomitantemente, a moral e a ordem eram outros bastiões importantes a ser defendidos.

Entre os problemas observados, destacava-se a incômoda desordem no âmbito social, uma urbe formada por uma população negra recém liberta e imigrantes pobres.

Em Ribeirão Preto, Paziani (2014) relata sobre as chamadas “queixas do povo”, que consistiam em denúncias, reclamações e solicitações populares à Câmara Municipal, muitas vezes envolvendo ações truculentas ou indiferença por parte de agentes públicos. Também reportavam problemas de infra estrutura e dificuldade de acesso aos serviços.

Jorge (2004) afirma que a população pobre ribeirão-pretana, principalmente sitiantes e roceiros, se mostravam contrários à

ocupação das terras para plantio de café, por dois motivos: o primeiro, por não dispor de capital de investimento e o outro por, muitas vezes, serem coagidos e até ameaçados a vender suas terras para grandes cafeicultores. Na época, o café fora apelidado de “fruta de jacú”, que para além de um nome de pássaro, no palavreado caipira, corresponde a bobo, ingênuo. Os pobres não se identificavam e tampouco faziam vislumbre quanto ao novo modo de vida apregoado na *belle époque*.

Paziani (2005) ressalta que os populares, principalmente migrantes e imigrantes, vivenciavam dificuldades importantes no seu cotidiano, explorados em suas atividades laborativas e alijados de participação no cenário político e econômico.

Nota-se então, que apesar dos interesses e da defesa do afrancesamento pela elite cafeeira, tal perspectiva não tinha boa capilaridade e tampouco aceitação nas camadas populares, o que, conseqüentemente pode ter gerado tensões sociais significativas, corroborando para a necessidade de controle efetivo e consonante com o contexto citadino.

Códigos de postura: o comportamento social ordenado

Souza e Monti (2008) ponderam que as transformações sociais que perpassaram a Primeira República como, a reconfiguração das relações de trabalho, a urbanização e a abolição da escravatura, foram determinantes para o advento de novas estratégias de controle social e de reafirmação da moralidade. Dito isso, pode-se presumir que os códigos de posturas constituíram um instrumento importante neste sentido.

Em âmbito nacional, os códigos de posturas foram estruturados, ordenados e disciplinados pela Lei Imperial de 1º de outubro de 1828. Conjuntamente, previam as funções municipais, as posturas policiais e as aplicações de renda, pretendendo romper com a perspectiva centralizadora colonial: Art. 169: O exercício de suas funções municipais, formação das suas posturas policiais, aplicação das suas

rendas e todas suas particulares e úteis atribuições, serão decretadas por uma lei regulamentar.” (Brasil, 1828).

Segundo Limeira e Miranda (2022), tratam de documentos elaborados pelas câmaras municipais com a finalidade de garantir a ordem vigente e instruir providências em caso de desobediência. Em termos gerais, balizam as relações entre as esferas público e privado, ditando a adequação social e orientando as condutas individuais.

Silva (2011) ressalta que os códigos de postura têm, sobretudo, o fundamento constitucional da ‘efetividade da norma’ espelhada na visão e no *status quo* local, refletindo os ideais a ser alcançados por aquela comunidade.

Os códigos de postura, conforme Paziani (2007), constituem imposições de empreendimento civilizatório, com provisão de ordenamentos amplos no contexto da cidade, como, por exemplo, as relações comerciais, saúde pública, construções e os ditos comportamentos sociais, em uma tentativa de rechaçar os considerados inadequados, inclusive os imorais e despudorados.

Sanches (2018) data em 1874 a implantação da Câmara Municipal de Ribeirão Preto que, ainda nascente, já propunha as posturas municipais, com claro esforço protecionista dos interesses da elite cafeeira. Seria esta uma característica forte no ordenamento urbano ribeirão-pretano até por volta dos anos 1930, período onde se dá a derrocada do ciclo do café.

A moralidade na *petit Paris*

Mazeto e Mello (2024), na análise do código de posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto de 1902, nos artigos 1º a 3º e entre 224 e 227, estabeleceram o referencial teórico abarcasse o dispositivo do controle de corpos e a sexualidade foucaultiana, em suas expressões discursivas e de controle social. No entanto, no decorrer do estudo, foram observados outros como aspectos igualmente importantes no ordenamento de então.

Nos relatórios preliminares entregues no curso de 2023 ao PIC, na fase exploratória do estudo, foram levantados aspectos que Foucault (1997) denomina de ‘tecnologia da política do corpo’ e à ‘nova realidade corpórea’, aplicada aos ordenamentos locais de controle.

A partir do século XIX, a disciplinarização e controle dos corpos não mais se destacavam os suplícios e os sofrimentos físicos, sendo que a finalidade das leis era “[...] um castigo que atue, fundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade e as disposições. [...]” (Foucault, 1997, p.21). Isso é evidenciado pelo fato que em todas os artigos aqui tratados há a previsão de aplicação de multa, prisão ou ambos para caso de desobediência.

No que concerne ao código, já nos artigos 1º, 2º e 3º, são apresentados os termos gerais de extensão, obrigatoriedade e impessoalidade a todo município:

[...] Art. 1º- As Leis e Regulamentos votados pela Câmara Municipal e devidamente promulgados pelo Intendente, terão força obrigatória em toda a extensão territorial do município, exceção feita daquellas disposições que forem expressamente circunscritas ao perímetro da cidade e povoações.

Art. 2º- A obrigatoriedade das leis e regulamentos municipaes começará do dia seguinte ao de sua publicação pela imprensa local e, na falta desta, cinco dias da sua publicação no Diário Oficial da Capital do Estado.

Art. 3º - Ninguém poderá eximir-se de obedecer a uma Lei ou Regulamento Municipal, sob pretexto de ignorancia da mesma Lei ou Regulamento Municipal, sob pretexto de ignorância.” (Ribeirão Preto, 1902).

Para Foucault (1997), o poder disciplinar constitui um sistema integrado de características múltiplas e anônimas. Tem atuação vertical (de cima a baixo) que perpassa todo o conjunto de intervenções através de atos fiscalizatórios. Justamente por ser anônima e extensiva, dá o caráter de impessoalidade e de ser direcionada a todos, sem distinção: “[...] A vigilância hierarquizada, contínua e funcional não é, sem dúvida, uma das grandes invenções técnicas do século XVIII, mas sua insidiosa extensão deve sua importância às novas mecânicas de poder [...]” (Foucault, 1997, p. 158).

O princípio discursivo da “exterioridade” (Foucault, 1999) engloba as condições externas, portanto, não totalmente previstas ou controláveis. Por ter a capacidade de abarcar acontecimentos aleatórios, demarca fronteiras e assegura sua aplicabilidade, independente do que aconteça. Sendo assim, o ordenamento supera as questões circunstanciais que poderia comprometer sua extensão e cumprimento.

A obrigatoriedade é outra característica bem evidente, sendo um atributo incontestado, nem ‘sob pretexto de ignorância’ (Ribeirão Preto, 1902). Tal nuance dá o peso legal do código, que, sendo público, extensivo e impessoal não eleger ou dispensa (a princípio) ninguém de não o obedecer, sob nenhuma hipótese.

Os aspectos de exterioridade e verticalidade, compondo com a extensão, exterioridade e obrigatoriedade norteiam o código em toda sua provisão, dos atos mais concretos e triviais da vida pública como construções civis até a atuação o comportamento no meio social:

Art. 224- Ninguém poderá estar nas ruas, praças e outros lugares públicos, senão decentemente vestido sob pena de multa de 20\$000 e ser recolhido à prisão por 24 horas.

Art. 225- É proibido tomar banhos nos rios e correios da cidade e povoações do município sem

se estar vestido a não offender o pudor. O infractor incorrerá na multa de 20\$000 e será detido por 24 horas.

Art. 226- Aquelle que nas ruas e praças e outros lugares públicos, proferir palavras obscenas ou injuriosas ou ter encontrado na prática de actos offensivos à moral e bons costumes incorrerá na multa de 50\$000 além das penas em que possa incorrer, segundo a legislação comum (Cod Pea. Ar. 282). (Ribeirão Preto, 1902).

Mazeto e Mello (2024) ponderam que por ser municipal, ou seja, local, o código atende ao microcosmo ribeirãopretano. O alvo do controle são seus munícipes, em suas atividades diárias, previstas em ordenamento. Neste aspecto, observa-se o que Foucault pontuou como a “disciplina do minúsculo” e a “anatomia do detalhe”: “[...] A minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçante das inspeções, o controle das mínimas parcelas da vida e do corpo, uma racionalidade econômica e técnica. [...]” (Foucault, 1997, p. 163).

Forma-se, então, um aparato de vigilância pequena, mas intensa, pautada na lógica “todo detalhe é importante”, até mesmo o vestir, banhar-se no rio ou o palavreado. Foucault (1997) lança mão do conceito de “racionalização utilitária do detalhe”, com o uso de instrumentos precisos e o “cálculo do infinitamente pequeno”, em suma, a “mística do cotidiano associada à disciplina do minúsculo”. Neste aspecto, pode-se perceber quão o ordenamento específico ou local constitui uma estratégia importante de controle social.

Pimentel e Bruno (2005) afirmam que na modernidade inaugura-se a vigilância preditiva e profilática, agindo em uma esfera infra individual e não só no que já é, mas no que potencialmente pode ser.

No que concerne a sexualidade, o artigo 227 que trata frontalmente o assunto: “[...] Art. 227- As meretrises que, por palavras

ou gestos, offenderem a moralidade pudica, ou que se apresentarem nas ruas ou praças sem a necessaria decência, incorrerão na mesma sanção penal do art. [...]” (Ribeirão Preto, 1902).

Segundo Neto e França (2009), com a nova dinâmica econômica conferida pelo *boom* cafeeiro, Ribeirão Preto experienciou junto às transformações urbanísticas e comerciais, o fomento de atividades de lazer. Com a europeização dos costumes, começam a chegar à cena pública, coristas e meretrizes. Também era presente no cotidiano o chamado ‘baixo meretrício’, com suas ‘casas de diversão’ frequentadas por colonos e trabalhadores pobres. Os autores esclarecem que tal contexto do alto meretrício teve sua decaída acompanhada de o fim do ciclo do café. Importante assinalar que a prostituição em Ribeirão Preto teve como principais regulares a administração pública, a igreja e a imprensa, tal como se preconiza as sociedades disciplinares.

Chichitosti (2008) afirma que a reputação feminina foi prevista no código criminal desde 1830. A virgindade, a honra e a honestidade eram critérios fundamentais para contração do matrimônio e, sobretudo, distinguir a “mulher direita” da prostituta. Contextualiza, por exemplo, que no código criminal de 1890 os casos de violência sexual eram tratados conforme conduta feminina pregressa, sendo as penas aos agressores mais brandas quando as vítimas eram “mulheres públicas”. Segundo a autora, tal diferença no tratamento dos crimes sexuais era, inclusive, no modo como eram noticiados, muitas vezes, sendo usado termos como ‘empregadinha’, ‘mulatinha’ para referir às vítimas consideradas socialmente desqualificadas.

Tilio e Caldana (2005) apontam que o matrimônio passou a representar a garantia do ordenamento social a partir do século XIX, constituindo a normatização da sexualidade, dentro dos princípios médicos e juristas. Objetivava a formação das chamadas famílias nucleares, morais e higiênicas, assegurando a estabilidade social.

Segundo Guimarães (2007), a maternidade, juntamente com o casamento, também passou a ter importância acentuada a partir do século XIX, culminando na normatização e subordinação da

sexualidade feminina para fins de reprodução, além de restringir expressões de sexualidade fora do matrimônio. Era o corpo da mulher submetido não só aos mecanismos de controle, no campo do ordenamento jurídico, mas também fundamentado nos discursos e intervenções médicos.

Sendo assim, é notório o dispositivo da sexualidade como base conceitual do sexo submetido aos aparatos de normatização e classificação, com controle efetivo dos corpos para a condução previsível do cotidiano, sob jugo da ordem vigente. É a corporificação do discurso nos códigos passíveis de aplicação extensiva:

A unidade do dispositivo é o poder sobre o sexo exercido do mesmo modo a todos os níveis. De alto a abaixo, em suas decisões globais como em suas intervenções capilares, não importando os aparelhos ou instituições em que se apoie, agiria de maneira uniforme e maciça; funcionaria de acordo com engrenagens simples e infinitamente reproduzidas pela lei, da interdição e censura. (Foucault, 1999, p. 82).

Tal como os demais aspectos da vida cotidiana, o sexo também é apresentado como passível da vigilância específica e hierarquizada, ou seja, também submetida à “disciplina do minúsculo”, visto que o nicho é o corpo feminino e o sexo comercializado no contexto citadino. Para manter a “moralidade pudica” (Ribeirão Preto, 1902), institui-se que a prostituição até pode ser exercida, mas fora dos locais públicos e longe da vista da sociedade, mantendo a “necessária decência” (Ribeirão Preto, 1902). Conclui-se, então, que o problema não seria propriamente o ato de prostituir, já que não consta sua expressa proibição no artigo e muito provavelmente tinha sua função de interesse comercial naquele contexto. Mas, o sexo enquanto interdição social é reafirmado na lei.

Mesmo o meretrício sendo delegado aos lugares não visíveis da sociedade, sua existência não é de todo combatida por também constituir uma expressão do patriarcado e da lógica machista: “O comércio sexual é um ato de posse plena: na medida em que ela ‘obedece e que ‘consente’, então se é mestre do corpo da parceira.” (Foucault, 1999, p. 31). Tal concepção seria decorrente da diferenciação, desde o mundo antigo, entre homens e mulheres: “[...] atores ativos no cenário dos prazeres e os atores passivos que são sujeitos da atividade sexual (e que devem cuidar de exercê-la de forma comedida e oportuna), são os parceiros-objetos [...]” (Foucault, 2017, p. 58).

Considerações finais

O código de posturas da Câmara Municipal de 1902 trouxe percepções e informações importantes acerca dos aspectos morais da Ribeirão Preto do início do século XX, a partir do notável empreendimento da elite cafeeira de modernizar a cidade frente a um passado renegado, de entrantes, negros forros e imigrantes europeus pobres.

A perspectiva histórica viabilizada pelas pesquisas da cidade de Ribeirão Preto no período, possibilitou fundamentação vital para compreendermos o contexto que tal código de posturas foi elaborado e aplicado.

Na ocasião, Ribeirão Preto era uma sociedade regida conforme os ditames de uma elite cafeeira, mas tendo como base as classes populares que pouco ou não se beneficiavam do chamado *coffee business* e nem viam sentido no afrancesamento dos costumes e hábitos. Os conflitos sociais e não só de interesse, mas de visão do estado das coisas conferiria um clima de tensão significativa, aferida em estudos anteriores. No que parece, os pobres não viam razão de assimilar o modo de vida e modelo de sociedade apregoados pela elite. Partindo disso e da nossa análise do código, podemos afirmar que:

“[...] O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual se apoderar [...]” (Foucault, 2013, p. 21).

Os preceitos de decência e pudor são vagos e difusos no código, que vão desde do palavreado até a forma de vestir-se, previstos e contundentes na lei, mas pouco específico quanto o que compreenderia estar, por exemplo, “decentemente vestido” ou ter “actos ofensivos à moral” (Ribeirão Preto, 1902). Nesta perspectiva, observamos conceitos foucaultianos importantes que dão sustentação ao discurso moral, tais como a obrigatoriedade, impessoalidade e extensão dão a dimensão de aplicabilidade legal do Código: tudo e todos, remetendo a um conjunto de comportamentos morais desejáveis à toda coletividade.

Outra questão foi a previsibilidade de punição nos casos de desobediência, através de multa ou prisão, remetendo ao deslocamento dos atos punitivos de suplícios corporais para o aplacamento da vontade e do ser, da mente e do coração, segundo Foucault (1997) característica da “nova realidade corpórea”, inaugurada a partir do século XIX.

A mulher era vista de maneira dicotômica, entre a mãe de família e a ‘mulher pública’. E entre as com a sexualidade exposta, ditas meretrizes, havia ainda uma subdivisão entre as cortesãs e as meretrizes do ‘baixo meretrício’. O ato da prostituição não era vetado, parecia até tolerado, visto como atividade de lazer e comercial estimulada pelo *boom* cafeeiro. No entanto, o corpo e a sexualidade feminina, alvos do implacável controle e disciplinarização, são evidenciados no código, visto que o sexo só poderia ser manifestado longe do olhar público.

Por fim, ressaltamos o que Foucault (1997) denominou de “a disciplina do minúsculo” ou “anatomia do detalhe”. O controle e docilização dos corpos se faz na localidade, no cotidiano, nas minúcias, ensejando nas concepções da decência e moralidade, objetivando uma sociedade bela e asséptica.

Interditar a nudez, o palavreado ‘chulo’ e o sexo comercializado a ponto de ter ordenamentos específicos e locais, dá a dimensão do quão eram considerados necessários mecanismos de controle e disciplinarização para o alcance dos ideais de modernização e moralização no início do século XX, no Brasil e em Ribeirão Preto.

Referências

BERMAN, M. **Tudo o que é sólido desmancha no ar**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2009.

BRASIL. **Constituição (1828). Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro, 1828. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 30.ago. 2023.

BRÍGIDO, E. I. Michel Foucault: uma análise do poder. **In: Revista de direito econômico e socioambiental**, Curitiba, v. 4, n.1, 2013.

CHALHOUB, S. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHICHITOSTTI, A. P. M. Notas sobre violência sexual em Ribeirão Preto (1878-1917). In: **XIX Encontro regional de história: poder, violência e exclusão**, São Paulo, 2008. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/http://legacy.anpuh.org/sp/downloads/CD%20XIX/PDF/Seminarios%20Tematicos/ST%2021%20Dulce%20M.%20Pamplona%20Guimaraes,%20e%20Rodrigo%20Paziani/Angela%20Pires%20Martori%20Chichitosti.pdf>. Acesso em: 19.ago.2024.

DOIN, J. E. **O capitalismo bucaneiro**. Tese de doutorado em história, Faculdade de história, direito e serviço social. Universidade Estadual ‘Júlio Mesquita Filho’. Franca. 2005. 410 p.

DOIN, J. E. *et alii*. A saga de Ribeirão Preto na *belle époque* caipira: modernização e urbanização na Primeira República. In: **Dialogus**, v. 1, n. 2, 2006.

ELIAS, N. **O processo civilizador 1: uma história dos costumes**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FAÉ, R. A genealogia em Foucault. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 9, n. 3, 2004.

FARIA, R.S. **Ribeirão Preto, uma cidade em construção (1895-1930): o moderno discurso da higiene, beleza e disciplina**. Dissertação de mestrado em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Campinas. Universidade de Campinas. Campinas. 2003

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. 13 ed. São Paulo: Graal, 1999.

_____. **A história da sexualidade III: o cuidado de si**. 13 ed. São Paulo: Graal, 1999.

_____. **Microfísica do poder**. 4 ed. São Paulo: Graal, 2004.

_____. **A ordem do discurso**. 24 ed. São Paulo: Loyola. 2013.

_____. **A história da sexualidade II: o uso dos prazeres** 5ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

_____. **Do governo dos vivos**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

GUIMARÃES, R. M. **Prostituição: patologia, trabalho, prazer? O discurso das prostitutas**. Dissertação de mestrado em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2007, 284 p.

JORGE, J. A vida truculenta da capital d'Oeste: Ribeirão Preto, 1880-1920. In: **História e perspectivas**. Uberlândia, v.29, n.30, 2004.

LIMEIRA, A. M. MIRANDA, A. C. F. Um código para a história da educação: posturas como fonte e objeto. **Revista história da educação**, Porto Alegre, 2022.

MATTOS, M. F. S. C. G. Representações da *belle époque*: a ilusão e as marcas de uma sociedade em transformação. In: **II Encontro de história da arte UNICAMP**, n.2, Campinas, 2006.

MAZETO, M. P. F; MELLO, R. C. Despudor nos costumes ribeirão pretanos em meados de 1900: uma abordagem foucaultiana. In: **XVII Encontro de Iniciação Científica da Barão de Mauá**, v. 5, 2024.

MELLO, R. C. **Um “coronel de saias” no interior paulista**: a “Rainha do café” em Ribeirão Preto (1896-1920). Dissertação de mestrado em história, Faculdade de história, direito e serviço social. Universidade Estadual Paulista ‘Júlio Mesquita Filho. Franca. 2009. 211p. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/mello.pdf>. Acesso em: 30.ago.2023.

NEDELL, J. D. **belle époque tropical**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

NETO, P. H.; FRANÇA, J. L. Sedução, disciplina e marginalização: a prostituição na Ribeirão Preto da *belle époque* caipira (1883-1919). In: **Revista eletrônica do arquivo público do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 38, 2009. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao38/materia02/texto02.pdf>. Acesso em; 20.ago.2024.

PAZIANI, R. R. Cultura cafeeira, cultura urbana: as imagens do progresso e as ambiguidades em Ribeirão Preto na Primeira República. In: **XXIII Simpósio nacional de história**. Londrina, 2005.

_____. *A belle époque* caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do café (1852-1930). **Revista Brasileira de História**, v.27, n.53, 2007.

_____. Uma cidade à beira da (des)ordem: representações, práticas e experiências em Ribeirão Preto (1900-1920). In: **No tempo das cidades: história, cultura e modernidade em Ribeirão Preto (1883-1929)**, Jundiaí, Paco Editorial, 2014.

PIMENTEL, C. P; BRUNO, F. A vida no banco de dados: a visibilidade do corpo informacional e a previsão das individualidades. In: **Dossiê histórias e teorias do jornalismo**, v. 1, n.1, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: [Vista do A vida no banco de dados: a visibilidade do corpo informacional e a previsão de individualidades \(uff.br\)](#). Acesso em: 17.ago.2024.

RIBEIRÃO PRETO. Câmara Municipal. **Código de posturas**. 1902.

SALES, M. Foucault e os dispositivos. In: **IX Jornada de sociologia de la UNLP**, Ensenada, 2016.

SANCHES, C. Os primórdios da legislação urbanística em Ribeirão Preto: 1874 a 1921. In: **X Encontro nacional da ANPUH**, 2018. 18p.

SILVA, M. P. Cidades, culturas políticas e comportamento: o papel das Posturas municipais (1889-1930). **Anais do XXVI simpósio nacional de história**, São Paulo, 2011.

SOUZA, E. S.; MONTI, C. G. A história das mulheres em Ribeirão Preto. In: **Dialogus**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 4, 2008. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/http://unimaua.br/comunicacao/publicacoes/dialogus/2008/pdf/historia_mulher_ribeirao_preto_2008.pdf. Acesso em: 16.ago.2024.

STASSUN, C. S. S; AUSMANN, S. J. Dispositivo: Fusão de objeto e método de pesquisa em Michel Foucault. **In: Caderno de pesquisas interdisciplinares em ciências humanas**, Florianópolis, v. 11, n. 99, 2010.

TILIO, R.; CALDANA, R. H. L. As mulheres de Misael – corrupção de menores, atentados ao pudor e atos libidinosos na comarca de Ribeirão Preto, 1871 a 1942. **In: Psicologia USP**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 4, 2005.

MODERNIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM RIBEIRÃO PRETO

Laura Rossi

O presente capítulo analisa a racionalização das sociedades, em seus aspectos econômicos, políticos, estatais e culturais, contrapondo-as às bases e vidas tradicionais e religiosas que mobilizavam as ações internas e externas dos sujeitos. Em que se considere que, os espaços e lugares são construídos conforme a percepção de mudança de tempo em que os sujeitos se apoiam em suas experiências e expectativas futuras (Rossi; Narita, 2023), ao se debruçar sobre este conjunto de fatores no final do século XIX e início do século XX, é possível identificar uma paulatina passagem de visões religiosas do “devir” (processo histórico) para percepções apoiadas em noções de “futuro”, “progresso”, “melhoramento social” e “modernidade”.

Mecanismos estatais reforçavam estas marcações a partir das multas, legislação, órgãos policiais e códigos de postura que buscavam controlar e estabelecer a ordem destituindo quaisquer signos de barbárie. Nestes sigmas, “ciganos”, negros, “vagabundos e ociosos” se tornam objeto de exclusão e rejeição nos espaços de sociabilidade citadinos. Analisando as consequências citadas, é preciso estudar este contexto para compreender as conjunturas discriminatórias que permanecem ao longo do tempo nas linhas históricas.

O espaço urbano, como forma de produção de capital industrializado, não se distingue de discursos que privilegiavam mecanismos de poder, de modo que o ambiente urbanizado do “Brasil Caipira” demonstrava isso em sua “modernidade conservadora” (Paziani, 2005). Ao passo que a “ferrovia trazia o ladrilhar do progresso”, a modernidade tirava os que se ausentavam de sua ordem. Baseado em pesquisas conduzidas no âmbito do Programa de Iniciação

Científica do Centro Universitário Barão de Mauá, este capítulo destaca o caso da história de Ribeirão Preto, em especial, entre 1889 e de 1921, conjuntura em que a correlação entre modernização e avanço cafeeiro implicou ampla mudança de comportamento decorrentes dos novos valores modernos.

As análises do capítulo são baseadas nos códigos de postura municipais de 1889 e 1921, em diálogo com as teorias de Habermas, Koselleck e Weber. Apesar de matrizes teóricas com ênfases distintas, os três autores podem ser complementares em relação ao entendimento das convergências entre modernização e racionalização social na modernidade.

Para Koselleck (2006), após o século XVIII, um amplo processo de racionalização afetou as experiências do tempo. As previsões escatológicas de um “devir” transcendental foram gradativamente deixadas de lado ou, no limite, tornaram-se cada vez mais distante. Nesse contexto, além da construção dos Estados nacionais e suas políticas de burocratização, a técnica passou a sujeitar e moldar o meio natural. Essas mudanças socioculturais foram decisivas para a remodelação de instituições sociais:

[...] não desconexa da religião, mas, ainda com devida autonomia, passa a coexistir em uma nova hierarquia com os preceitos e desígnios religiosos. Ao reprimir as previsões apocalípticas e astrológicas, o Estado apropriou-se à força do monopólio da manipulação do futuro. com isso, levado certamente por um objetivo anticlerical, tomou para si também uma tarefa que pertencera à velha igreja. [...]. De maneira geral, [...] tinha sido capaz de eliminar lentamente, do campo da formação e da decisão da vontade política, as renitentes esperanças religiosas para o futuro, que

então grassavam, depois da desagregação da igreja (Koselleck, 2006, p. 29).

A história “sacra” é distanciada cada vez mais da história humana civil e os eventos sociais voltam-se à razão como centro de seu entendimento, constituindo um novo “tempo”, uma nova estrutura a ser realizada, ou seja, um devir do “moderno” de uma época futura melhorada (Rossi; Narita, 2022). Segundo Jürgen Habermas, há diferentes noções interpretativas do próprio termo (“moderno”). Especialmente após o encontro do “novo mundo”, o início do Renascimento e a Reforma Protestante, foi estabelecido uma separação entre as instituições de “fé” e “saber”, na medida que houve uma crescente individualização dos sujeitos (Rossi; Narita, 2022). Este devir moderno estabelece processos e consequências que, para Habermas, se constituem conforme:

- 1) a liberalização do campo econômico com a proliferação da “empresa capitalista” e a dinâmica do capital, (2) o desenvolvimento das forças produtivas, (3) a produção do trabalho e da ciência aplicada em técnica, (4) a capilaridade das estruturas estatais e de sua diferenciação para a gestão da vida social, (5) a ascensão das massas e do sistema escolar, (6) a secularização de valores e normas (Rossi; Narita, 2022, p. 11).

Não obstante, uma das principais transformações neste momento se relacionam aos sigmas modernos atribuídos ao futuro e à civilização. A imigração, as telecomunicações, os novos espaços de sociabilidade citadina como bares, cafés e teatros e o desenvolvimento tecnológico (ferrovias, luz, telégrafo, entre outros) passam a ser reconhecidos como símbolos do futurismo e do melhoramento humano. Em contrapartida, o controle racional dos elementos

destoantes desta conjuntura servia para alcance do capital (Rossi; Narita, 2023).

Para Weber (2002), as sociedades capitalistas exigem cada vez mais a racionalização das estruturas sociais para capilaridade de espaços e consolidação da empresa capitalista. A “burocratização, racionalização e cientificação” do social, a racionalização dos meios é pragmático ao controle dos espaços sociais, econômicos e culturais influenciados e interligados ao Estado a partir do discurso moderno, de suas promessas de um “novo”, de melhoramento das técnicas e dos meios técnicos científicos comunicacionais. Desta forma, desprende-se

[...] (1) uma *racionalização institucional*, ou seja, referente à crescente diferenciação de estruturas institucionais, tais como a dominação do estado nacional, o planejamento econômico, as ramificações burocráticas para gestão da sociedade e o controle de procedimentos e de agentes competentes para as tarefas de governo da população [...]; (2) uma *racionalização sociocultural* ligada à construção de condutas dominadas pela racionalidade orientada a fins e, sobretudo, pela incorporação de valores pautados no apelo à ciência e à técnica como legitimação da ordem moderna [...] (Rossi; Narita, 2022, p. 2).

Neste sentido, para Weber (1967), será constituída uma legislação que permita ir contra os chamados de vadiagem, pobres e “ociosos”, distante dos discursos burgueses de vida (Boulos Junior, 2012; Alves; Oliveira, 2013). Diante a promessas futuras, “justifica-se” o controle sociocultural mobilizado pela razão (Rossi; Narita, 2022), mesmo em choque com as contradições da modernidade que aqui serão geradas (Berman, 1986).

De um lado do atlântico, os principais países europeus no século XIX estigmatizavam as ideias dos tempos modernos, das novas tecnologias como indicadores da civilização, do futuro industrializado e da cidade como principal espaço de sociabilidade em contrapartida ao “antigo” campo. As capitais são os espaços de exercício de poder estatal, os discursos mobilizam seus agentes e, com isso, “... A cidade aparecia como o espaço das interações e dos conflitos quotidianos, dos novos gostos e desgostos, despertados pela relação de aventura e perigo em que se tornava a vida moderna (Paziani, 2005, p. 2).

Em que se toma dois signos da modernidade, a burocratização estatal e dos comportamentos dos sujeitos e a razão como base da civilização burguesa, nos espaços do capitalismo periférico também houve modificações significativas. Nesse sentido, o “Brasil caipira” (especialmente o interior paulista) é um caso importante para a observação desses fenômenos. Os códigos de postura, documentos editados pelo poder municipal para regulamentar as estruturas e os comportamentos desejados na vida urbana, representam a própria racionalização social weberiana, na medida em que

[...] as relações sociais da cidade são sujeitas às novas pressões e valores da racionalização sociocultural. [...], ao analisar os códigos de postura do início do período republicano no Brasil, pode-se compreender como o interior paulista brasileiro não esteve distante desta lógica de racionalização e de sujeição das formas de vida às novas configurações do mundo sociotécnico (Rossi; Narita, 2022, p. 3).

Os códigos, desta forma, serviam como veículo de excelência a racionalização dos espaços a fins práticos e produtivos (capital e certificação da civilização moderna). Um indício é a chamada de “modernidade conservadora”, que consiste na modernização

econômica, social e cultural, mantem o conservadorismo político (Doin; Neto; Pacano; Paziani, 2007). Ao mesmo tempo, no caso de Ribeirão Preto, atendia-se aos desejos da elite cafeeira que almejava espaços produtivos destinados ao capital, e igualmente, controle sobre a mão de obra por meio da racionalização do social enquadrando-os na civilidade europeia, em que se considere que

No caso do interior paulista, esse quadro ganha formas mais nítidas durante o auge do complexo cafeeiro, entre o final do século XIX e os anos 1920, de modo que o café se tornou a principal mercadoria fiadora da integração periférica do Brasil no sistema-mundo moderno. [...]. Assim, buscava-se atender [...], a afirmação do domínio político para a gestão da população por meio de mudanças urbanas, arquitetônicas e de comportamentos na cidade (Rossi; Narita, 2022, p. 3).

O contexto favorecia o papel da técnica e da vida urbana como sinais por excelência da modernidade, na medida em que

[...] o rei café trazia consigo a *electricidade*, o *automóvel* e o *telephone*, os tecidos finos, o *petit pavé*, os *bulevares*, o *calçamento das ruas* e os *palacetes*, o *aeroplano*, o *poudre de riz*, o *theatro* e o *cinematographo*, [...] (Doin; Neto; Pacano; Paziani, 2007, p. 95).

Estes discursos serão geridos conforme os códigos de postura, ao operar uma ideologia (Eagleton, 2019 *apud* Rossi; Narita, 2022) que canalizava as promessas de emancipação da modernidade, sujeitando o social em seu domínio e promovendo interesses de classe de uma

elite caipira. O espaço urbano foi construído conforme o comportamento a ser construído pelas formas de vida modernas.

Um dos principais efeitos da vida urbana propulsionada pelo complexo cafeeiro foram os contingentes migrantes da população do campo aos centros urbanos. Em que se destaca que na Europa houve a falta de estrutura básicas a vida dos sujeitos (Cânedo, 1986), o inchaço populacional não foi acompanhado por saneamento básico, empregos e moradias. A falta de emprego era acompanhada, pelo contrário, por epidemias, fome e carestia (Brescianni, 1992). Os “[...] “vagabundos” ou “ociosos”, eram marginalizados fora da lógica do mercado e da industrialização e, assim, sujeitos à baixa imunidade e desgastes emocionais” (Bresciani, 1992 *apud* Rossi; Narita, 2023).

Apareciam novos atores que deveriam ser considerados pelo Estado e pelos códigos de posturas, tais como o operariado, importante como contingente de mão de obra imigrante neste momento (Rossi; Narita, 2022), acompanhados da busca das elites em controlá-los e propor a higienização dos ambientes para instauração da ordem civilizacional. Assim,

[...] os famintos e miseráveis, expulsos de suas terras, puderam se dirigir também as indústrias, com perspectivas de salários regulares. A chegada a indústria de trabalhadores de origem agrícola ou mais amplamente rural é um fenômeno histórico, inseparável do fenômeno da industrialização (Canêdo, 1986, p. 54).

A elite, através da utilização de aparatos públicos, agia a partir de uma violência “legitimada”. Atendia seus interesses aplicando alto esforço para com a modernização esperada e, portanto, a configuração do social de acordo a sua visão de mundo, o “todo” urbano (Doin; Neto; Pacano; Paziani, 2007), era necessária. a higiene citadina e a regulação, proibição e fiscalização comportamental dos sujeitos, se

torna foco. Já no código de postura de 1921, as características que as casas coletivas deveriam atender implicam:

Art. 107. – São casas ou habitações collectivas todas aquellas que abrigarem individuos ou famílias diversas, constituindo unidades sociaes independentes, tais como: hotéis, hospedarias, casas de pensão, villas operárias, asylos, collegios, lyceos, hospitaes, casas de saúde, etc.

ÚNICO – E’ expressamente prohibida a construcção de estalagens ou cortiços.

(RIBEIRÃO PRETO, 1921).

O controle sobre os modelos urbanos se efetiva ao considerar as diferenças entre as promessas da modernidade e as contradições cidadinas de vícios, jogatinas, analfabetismo e pobreza. Nos artigos 1 e 22 do código de 1889 e no artigo 2 do código de 1921, é realçada a intervenção do poder público sobre a vida social (Rossi; Narita; 2022):

Art. 1. - A camara municipal fiscalizará toda obra em construcção, que se fizer nesta cidade e suas povoações. [1889]

Art. 22 - Fica a camara auctorizada a desapropriar qualquer terreno ou casa para abrir ruas, travéssas ou para construir qualquer edificio que ella julgar conveniente para o bem publico. [1889]

Art. 2. - Não será permittida a divisão de terrenos particulares em praças, ruas ou avenidas, sem que, préviamente, sejam apresentados á prefeitura a planta em duplicata e os perfis – longitudinal e transversal, cotados e requisitada a necessaria licença, que será recusada, se as ruas, avenidas e praças apresentarem angulos inconvenientes em

seus alinhamentos, não estiverem nas condições do artigo anterior, ou se oppuzerem ao plano geral do arruamento organizado pela municipalidade.

[1921]

(RIBEIRÃO PRETO, 1889; RIBEIRÃO PRETO, 1921 *apud* Rossi, Narita, 2022).

Em conjunto, era preciso não apenas o controle dos espaços, mas seu enfoque sobre a higienização. Ribeirão Preto, assim como os principais centros urbanos brasileiros ao final do século XIX, era influenciada por uma série de reformas citadinas ocorridas na França, iniciadas por Georges-Eugène Haussmann, que tinham como objetivo reconstruir os espaços produtivos de modo a alcançar os sigmas civilizacionais. Embebidos pela ordem e por um sistema produtivo racionalizado, a arborização, o calçamento e a construção de espaços de sociabilidade eram considerados no interior como símbolos necessários à modernidade ribeirão-pretana:

[...], com o fim do Império e o advento da República, ocorreu uma substituição das elites e a elevação de um novo modelo social burguês, direcionando o ajustamento dos espaços urbanos às imagens do progresso e da ordem, obsessões coletivas das novas elites burguesas. [...], de modo a [...] imprimir as feições apropriadas aos seus valores de progresso e civilização e de acordo com seus interesses econômicos (Sevcenko, 1989 *apud* Souza, 2007, p. 70).

A partir disso, era preciso o controle dos espaços não somente pela estrutura do arquétipo urbano, mas, pelo igual domínio de doenças e da higiene. A força do poder público em seus aparatos era mobilizada para além dos discursos civilizatórios. Um destes espaços

é a Praça XV de Novembro, anteriormente lar de antiga matriz, que representava um lugar que remontava ao progresso tecnológico e produtivo (conforme automóveis, a luz elétrica, a comercialização de mercadorias, entre outros), e a “civilização” cultural e positivista comandada pela ordem e por padrões eurocêntricos de vida.

Figura 1 - “Theatro Carlos Gomes visto a partir da Praça XV de Novembro. Data: 1930-1935 aprox. Fotógrafo: Antônio Zerbetto. (APHRP)”



Fonte: **Filhos do Café - Ribeirão Preto da terra roxa: tradicional em ser moderna**, 2010.

Contudo, é válido destacar as variadas contradições que estes discursos assumiram com o tempo. Conforme citado antes, há a consolidação do espaço industrial em meio à migração de trabalhadores, cujas necessidades sociais exigiam remodelação dos aparatos urbanos. Desta forma, a falta de emprego e de acesso à moradia capilarizava a construção de cortiços que, por sua vez, trazia doenças e vícios materiais e morais. Havia a permanência de indivíduos denominados como “vagabundos e ociosos”, além dos prédios e casas “arcaicos” a elite cafeeira (Paziani, 2005), conforme identificado na notícia abaixo

Por entre as belas que já se destacam do conjunto imponente que apresenta o aspecto geral da cidade, notam-se às vezes, aqui e ali, como manchas encardidas de cousas velhas e arcaicas, algumas casinholas a enfeiaem o bello panorama. Não se poderia desmanchar essas velharias sujas para limpar a cidade, ao menos as ruas centrais? Às vezes entre casas de bonita architectura, pintado de novo, numa limpeza de encantar, o olhar curioso sente-se de repente ferido pela ruína nauseante de um casebre sujo, sem coliza pelas paredes, sem tinta pelas portaladas denotando na geringonça desarticulada de suas juntas uma espécie de andaime perigoso amarrado aos flancos dos bons prédios. É preciso uma reforma nesse sentido, reforma que não renderá não só benefícios de estética, mas também de higiene (Artigo publicado no Jornal Diário da Manhã 06.06.1907 *apud* Souza, 2007, p. 78 - 79).

Aos “grupos perigosos” era destinado o controle social, um discurso vinculado à estética e à higienização dos espaços para expulsão da barbárie e do atraso (dos indesejáveis). Por isso, havia uma hierarquização social e espacial dos bairros ocupados pelos indivíduos:

A modernização da cidade teve como marco central o antigo largo da Matriz, a qual foi demolida em meio a construção dos Jardins da Praça XV de novembro, em 1902. [...], delimitado pelo córrego do Retiro e o córrego "Ribeirão Preto", o ambiente foi dividido em dois territórios: um intra-rios da

cidade moderna, higiênica e embelezada, destinado à convivência das elites, e o outro além-rios desprovido das melhorias e embelezamentos do primeiro e destinado aos bairros populares como Campos Elíseos, Bom Retiro, República, Barração, Vila Virgínia e Vila Tibério (Faria, 2003, p.124 *apud* Souza, 2007, p. 78).

Neste sentido, houve uma preocupação do poder público e da elite em seu comando acerca da higienização dos espaços. O código de 1921 demonstra o seguinte:

Art. 14. - Os proprietários de terrenos dentro do perímetro da cidade ou povoações do Município, são obrigados a mural-os imediatamente, principalmente nas ruas onde já existem guias e sarjetas ou onde a municipalidade mandar collocar as guias.

Art. 22. - As placas de nomenclação serão de ferro esmaltado, quadrilongas, fundo azul escuro e letras brancas, tendo as mesmas dimensões das que se acham actualmente collocadas na cidade.

Art. 30. - A Camara Municipal, pelos seus agentes, fiscalizará toda a obra, construcção ou edificação que fôr feita dentro do perímetro da cidade, tendo em vista velar pela fiel observancia de quanto respeitar a hygiene e segurança das obras ou edificações e ao embellesamento da cidade e dos seus arrabaldes.

(RIBEIRÃO PRETO, 1921).

Além disso, os códigos de posturas eram conectados aos desígnios do próprio Estado de São Paulo quanto à necessidade de

higienização e saneamento dos espaços para que houvesse o controle de epidemias, carestias e desordem das forças produtivas. Uma vez que a proatividade da população dependente da saúde do corpo, era de extrema importância o resguardo ao ímpeto produtivo da modernidade. O código sanitário estadual indica a necessidade da racionalização institucional para a manutenção dos quadros modernos, e as formas de controle sequenciados por taxas e pela polícia surgem enquanto função reguladora e fiscalizadora das forças produtivas focadas na higiene (Rossi, Narita, 2022).

Artigo 198. - Na execução dos trabalhos industriaes deverão ser adoptadas medidas adequadas e dispositivos especiaes que protejam não só os operarios como também os habitantes dos arredores contra a acção nociva ou incommoda dos gazes, poeiras e vapores.

Artigo 398. - As pessoas que dirigirem hoteis, casas de pensão, hospedarias, estalagens, hospitaes, casas de saúde, maternidades, enfermarias, asylos, pensionatos, collegios, escolas, theatros, fabricas, officinas e esbelecimentos congeneres, bem como os moradores de habitações particulares são obrigados a facultar immediatamente a visita da auctoridade sanitaria. Pena de multa de vinte mil réis. (SÃO PAULO, 1918).

Com isso, escolas, fábricas, armazéns, matadouros, mercados, barbearias, casas de banho, teatros, cemitérios, padarias, cafés, casas, hotéis etc., deveriam ser fiscalizados e ordenados de modo a controlar suas suscetibilidades de contaminação nas aglomerações. Para tal, o código de postura de 1921 assemelha seus critérios formadores ao que é disposto em 1918. Para se atingir o estado moderno civilizatório esperado pelas elites cafeeiras, faz-se necessário transformações no

cenário urbano que sejam capazes de subsidiar o avanço e expansão do sistema produtivo capitalista racionalizado (Azevedo, 2015).

Art. 54. - São proibidas dentro da povoação fabricas e machinas que possam prejudicar á salubridade publica. Os infractores incorrerão na multa de 30\$000 e serão obrigados a removel-as para fóra da povoação.

Art. 94. - Ninguém poderá criar estabelecimento ou industria qualquer que ella seja, sem previa licença do presidente da Camara e alvará de licença pelo mesmo assignado.

§ 1. - O requerimento que impetrar licença especificará o ramo de commercio ou industria que se pretende exercer, bem como o local do estabelecimento;

§ 2. - A licença será concedida nas condições da petição ou nas que a Camara julgar conveniente, tendo em attenção o genero de industria e as conveniencias de segurança e hygiene publicas;

§ 3. - No perímetro da cidade é prohibido qualquer genero de commercio ou industria que prejudique as edificações e a saúde publica;

Art. 110. - Nas casas commerciaes, como açougues, padarias, quitandas, casas de pasto, de comestiveis e outras semelhantes, além das regras geraes do capítulo III deste Título, guardar-se-ão as disposições seguintes: [...] V. Terão, taes estabelecimentos, nas portas e janellas, bandeiras abertas e com grades de ferro que permittam a conveniente ventilação. [...] VI. A canalisação da agua deverá ser de modo a permitir a lavagem

diaria do estabelecimento, a jorro largo, logo que terminar a distribuição da carne.

(RIBEIRÃO PRETO, 1921).

No controle de doenças eram observadas, afinal, as chamadas “moléstias” transmissíveis como foco de preocupação para atingir os quadros civilizacionais solicitados na época. Se o controle sanitário era de suma importância para sublinhar o desejo moderno de ordenar eventos adversos como epidemias e carestia, era preciso uma espécie de “biopolítica” para estabelecer a produtividade da população (Rossi; Narita, 2022). Conforme a burocratização de funções (indicativo da racionalização institucional weberiana), estabelecia-se no código de 1921 que

Art. 334 – Todas as rezes serão submettidas a duas inspecções, sendo uma antes e outra depois de morta, devendo proceder-se a rigoroso exame em toda carne e vísceras. [...].

§ 4º - A carne julgada boa será marcada com o carimbo do Matadouro.

Art. 316 – Incumbe aos funcionarios municipaes, aos quaes competir essa atribuição, exercer rigorosa fiscalisação sobre todos os depósitos e casas de venda e preparo de generos alimentícios e bebidas, afim de verificar se estão em boas condições hygienicas, manadando inutilizar os generos manifestamente deteriorados, falsificados ou imprestáveis, submetendo-os, em caso de duvida a exame por peritos, na falta de laboratorio de analyses.

Art. 372. – São de notificação origatoria as moléstias pestilentas, (febre amarella, cholera e pestes do Oriente;) as febres exhauthmaticas

epidêmicas, (varíola, escarlatina e sarampo,) a difteria e a coqueluche. (RIBEIRÃO PRETO, 1921).

Em outra análise, para se manter este controle havia o uso de discursos civilizatórios imbuídos em uma racionalização das instâncias sociais. Ou seja, o domínio de ações individuais e dos espaços em que nela se guiam, se interpelava a aparatos estatais legais ligados a fiscalização mediante legislação. Desta forma, os códigos de postura ofertavam abertura a polícia sanitária, que aplicava multas e aprisionamento afim de zelar a aparência do meio urbano como é descrito em 1921:

Art. 64. - E' prohibido ter em suas casas, quintaes ou dependências, deposito de lixo, aguas estagnadas ou materias corruptas ou de fácil corrupção, capaz do prejudicar a salubridade publica. O infractor será multado em 10\$000.

Art. 63. - Todos os moradores da cidade, povoações e suburbios, são obrigados a franquear seus quintaes, areas e pateos, jardins ou outras dependências de sua casa, para serem examinados pelo fiscal o estado de asseio e limpeza em que se acharem; os que se oppuzerem a estas vistorias e exames, e aquellos, em cujos quintaes, areas, pateos e mais dependencias se encontrar falta de limpeza e asseio necessario, serão multados em 10\$000, além do mais em que incorrerem.

Art. 67. - Não é permittido matar-se gado para consumo desta cidade, fóra do matadouro publico, e só em logar designado pela Camara para o dito fim. Multa de 10\$000 ao infractor. (RIBEIRÃO PRETO, 1921).

A cidade e suas estruturas precisavam de uma mesma forma enquadrar-se nos desígnios legais. O complexo cafeeiro venho acompanhando não apenas da circulação de mercadorias, ideias e pessoas, mas, como também, da necessidade de industrialização e privilégio do espaço urbano em contrapartida ao rural. Desta forma, exigira a composição de espaços sociais para além daqueles destinados a indústria e ao comércio.

Neste momento, houve uma expansão de um ambiente propício para a sociabilidade dos indivíduos. Em outras palavras, deveria existir uma estruturação de áreas de lazer, ambientes sociais que, como teatros, cinemas e salas de reunião públicas, cafés, bares, botequins, restaurantes e hotéis, passam a ser integrantes ao desenvolvimento urbano. Por consequência, enquadrados a “civilização” devem ser ordenados pelo código de postura de 1921, onde é disposto regras acerca de suas estruturas arquitetônicas e dos comportamentos dos indivíduos que os frequentam.

Art. 111 – Todos os edificios destinados a theatros, cinematographos ou salas de reuniões publicas, adoptarão os melhoramentos modernos que a hygiene, a segurança e a esthetica exigem, e satisfarão as condições seguintes: [...].

Art. 136 – Não se comprehendem nas disposições do art. antecedente as padarias, empresas funerárias com os ramos annexos, casas de balas, confeitos e doces, fructas frescas e charutarias que poderão funcionar sempre até 22 horas; as garages, as casas de aluguel de bicycletas, bilhares, cafés, confeitarias, botequins, bars, restaurantes e hoteis que poderão conservar suas portas abertas até 1 hora. (RIBEIRÃO PRETO, 1921).

O progresso “civilizatório” moderno objetivado pela elite cafeeira exigia a racionalização não apenas do espaço social, mas igualmente dos comportamentos regentes da vida dos indivíduos, buscando a “ordem e paz” pública. Assim, a correção de vícios e “maus hábitos” (Paziani, 2005) era visada para alcance do “progresso” em contrapartida a barbárie. Desde ciganos, “meretrizes” e “ociosos”, o controle era provocado como se segue abaixo:

Art. 89. - O individuo que se embriagar e assim fôr encontrado nas ruas e praças da cidade ou em qualquer logar publico, promovendo desordens ou incommodando o socego publico será multado em 5\$000, além do mais em que incorrer. [1889]

Art. 260 - Aquelle que nas ruas e praças e outros logares publicos, proferir palavras obscenas ou for encontrado na pratica de actos ofensivos á moral e bons costumes incorrerá na multa de 50\$000 além das penas que possa incorrer, segundo a legislação comum (Cod. Pen. Art, 282). [1889]

Art. 273 - E' vedado manter casa de tavolagem ou de jogos ilicitos ou passar rifa de qualquer especie. O infractor, dono, gerente, ou passador, incorrerá na multa de 50\$000. [1889]

Art. 261 - As meretrizes que, por palavras ou gestos, ofenderem a moralidade pública, ou que se apresentarem nas ruas ou praças sem a necessaria decencia, incorrerão na mesma sancção penal do art. anterior. [1921]

270 - O bando de ciganos que for encontrado no municipio será intimado a retirar-se imediatamente para fóra dos limites deste, e, si no fim de 24 horas, não tiver obedecido a intimação, incorrerá o respectivo chefe na multa de

50\$000 e será detido até que o bando se retire effectivamente. Si não for conhecido o chefe, as penas deste art. serão impostas a qualquer dos individuos que fizerem parte do mesmo bando. [1921]

271 – Todo o individuo de qualquer sexo ou idade que for encontrado sem ocupação ou em estado de vagabundagem, será mandado á presença da auctoridade policial competenete, para este proceder na fórmula da lei. [1921] (RIBEIRÃO PRETO, 1889; RIBEIRÃO PRETO, 1921 apud Rossi, Narita, 2022, p. 9).

Ademais, é possível citar outros indivíduos que foram considerados pelas elites no final do século XIX e início do século XX, os ex-escravizados, seus costumes, religiões e presença nos espaços públicos. Tal qual é explícito por Sérgio Luiz de Souza em seu livro “(Re)vivências negras: entre batuques, bailados e devoções. Práticas culturais e territórios negros no interior paulista (1910-1950)”, serão estabelecidas normativas destinadas a população africana e afrodescendente de modo a “apagá-los” do curso social.

A auto certificação da modernidade vêm a reboque de transformações citadinas e dos sujeitos dos quais, objetivavam um “progresso” no social (Aron, 1981). Baseados em teorias positivistas e deterministas tais como, de Augusto Comte,

[...] foi [...] uma justificação filosófica [...] das ciências experimentais e, da mesma forma, [...]. [...] baseava-se explicitamente [...], numa visão histórica do progresso evolucionista. O método positivo ou científico era (ou seria) o triunfo do último dos estágios pelos quais a humanidade precisava passar – na terminologia de Comte, os

estágios teológico, metafísico e científico, cada qual com suas instituições próprias, [...] (Hobsbawm, 2000, p. 467 - 468).

Por causa disso, em conjunto ao “darwinismo social” no final do século XIX e início do século XX, houve uma paulatina estigmatização da figura negra, entendida agora como “indolente”, “bárbara”, “animalesca” e “incapaz” diante ao imigrante europeu (Gonzales, 2020). Mediante a teorias de embranquecimento, portanto, aparecia entre as elites um “medo” para com os ex-escravizados presentes em discurso de figuras como Luiz Pereira Barreto, médico e deputado.

Este, já no final do século XIX, alertava os perigos da “onda negra” que agora liberta colocava sobre a civilização ribeirão-pretana, uma cidade considerada pela elite “prospera” e do futuro moderno, em ares de barbárie (Souza, 2007).

O Dr. Pereira Barreto alertava aos simpatizantes da abolição sobre o perigo da "onda negra". Segundo ele, a abolição seria perigosa, despejando na sociedade "uma horda de homens semibárbaros", a raça inferior negra” (Azevedo, 1987, p.68 *apud* Souza, 2007, p. 7).

Esses estigmas, por sua vez, surgiram mediante a constituição de uma noção sociológica de “democracia racial”. Capilarizado por diversos processos, a abolição da escravidão indicaria supostas oportunidades ao ex-escravizados libertos, agora cidadãos brasileiros. Neste sentido, diferente de realidades sociais como dos Estados Unidos e seu “apartheid”, aqui coexistiria para as elites da época uma suposta liberdade e igualdade entre os sujeitos (Fernandes, 2021).

A partir disso, se não há um empreendimento ou esforço para mudança de sua posição social ou econômica segregada, tem própria culpa conforme o suposto sistema meritocrático em que está inserido

(Gonzales, 2020). O racismo, inclusive, é estabelecido como diminuto e os estigmas de indolência e incapacidade surgem em comentários como o texto de Prisco Cruz Prates, cronista local:

[...] afirma ser "natural" "seleção de classes" existente na sociedade ribeirão-pretana, seleção esta que se reproduzia na Praça XV, onde o autor descreve os territórios específicos para "os ricos, as classes médias e para os negros". Em sua percepção, a existência de espaços separados para brancos e negros não se dava por motivos de discriminação racial, mas sim porque "as pessoas de cor" conheciam "seus lugares" e sabiam perfeitamente viver de forma a evitar os "riscos de passarem por vexame de natureza racista" (Prates, 1956, p. 276 *apud* Souza, 2007, p. 88 - 89).

Afinal, em uma realidade republicana, se “[...] somos todos iguais “perante a lei” [...], graças à Lei Áurea nosso país é o grande complexo da harmonia inter-racial a ser seguido por aqueles em que a discriminação racial é declarada.” (Gonzales, 2020, p. 38). Com isso, “justificava-se” a posição de marginalizado do negro, se este

[...] não ascendeu socialmente e não participa com maior efetividade nos processos políticos, sociais, econômicos e culturais, o único culpado é ele próprio. Dadas as suas características de “preguiça”, “irresponsabilidade”, “alcoolismo”, “infantilidade”, etc. ele só pode desempenhar, naturalmente, os papéis sociais mais inferiores” (Gonzales, 2020, p. 38).

Contudo, a conjuntura brasileira após abolição da escravidão não incluiu os negros à sociedade republicana, colocando-os às margens. Sem acesso à educação, trabalho, moradia, saúde e condições básicas para a sobrevivência,

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, [...], sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade [...], sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, [...] (Fernandes, 2021, p. 59).

Por causa disso, o negro se viu em uma posição de exclusão sem acesso a quaisquer meios materiais em um quadro cada vez mais competitivo. A civilização era buscada na Europa “branca” pela figura do imigrante (Fernandes, 2021) e os objetivos propostos com a Lei Áurea não visavam no reconhecimento, mas, na busca de um contingente de mão de obra assalariada que é renegada diante ao modo de vida “civilizado”.

[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo (Fernandes, 2021, p. 63-64).

Já vimos que as condições em que o negro poderia agir na sociedade era dispare as do branco e, assim, mesmo que de forma

indireta haveria a permanência de segregação. A “meritocracia” em que se baseia o mito da “democracia racial”, em consequência, se esfacela diante disso. É uma construção ideológica para privilégio de uma elite branca detentora do status quo, que mobiliza um status em que atribuí toda estratificação social degradante apenas ao negro, isentando “[...] o ‘branco’ de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedade morais, [...]” (Fernandes, 2021, p. 276).

O mito da “democracia racial”, neste sentido, tinha como função legitimar a exploração sob uma mão de obra que não mais se encaixava nos arquétipos tradicionais e escravistas. Conforme a instauração da república, era necessária uma justificação sob a marginalização ocorrida em um novo sistema capitalista e liberal em voga (Fernandes, 2021). A partir disso, foi construída

[...] uma divisão racial do trabalho [...]. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, [...] é um dos critérios de [...] articulação dos mecanismos [...] para as posições [...] no sistema de estratificação social. Desnecessário dizer que a população negra, em termos de capitalismo monopolista, é que vai constituir, em sua grande maioria, a massa marginal crescente; em termos de capitalismo industrial competitivo [...], ela se configura como exército industrial de reserva (Gonzales, 2020, p. 35).

Em que se toca, há uma paulatina substituição da mão de obra negra pela mão de obra imigrante, enquanto essencial para manutenção do espaço civilizado. Portanto, não se buscava apenas uma substituição laboral, mas, em essência o controle social e econômico de grupos que estavam se inserindo na sociedade, gerindo seus costumes e comportamentos ao padrão branco europeu

considerado da “raça superior” (Souza, 2007). Em suma, era preciso conservar a imagem de civilização e modernidade ribeirão-pretana,

[...] florescente, próspero e adiantado sob todos os pontos de vista. [...] é o caso de dizer que Ribeirão Preto é uma das primeiras cidades visitadas. O desenvolvimento do seu comércio, a harmonia, a paz e a ordem reinantes em todas as classes sociais, tornam a cidade de Ribeirão Preto um dos centros mais civilizados do Estado de São Paulo (Discurso do Presidente da Câmara no dia 15 de janeiro de 1928 em FARIA, 2003 *apud* Souza, 2007, p. 71 - 72).

Estas ideias aparecem em notícias como a do jornal *A Cidade*, que dispõe, em 1933, preceitos da Delegacia Regional de Ribeirão Preto acerca das

[...] ordens emanadas [...] são proibidos: - O entrudo ou divertimentos idênticos durante o carnaval... - as cantorias que ofendam os bons costumes e o decoro público. [...]. Os cuidados com os "bons costumes", o "decoro público" são bastante significativos para o contexto de nossas interpretações (Jornal "A Cidade", Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 1933 *apud* Souza, 2007, p. 83).

De outra lado, estes desígnios são legislados conforme os próprios códigos de postura, que impõem a necessidade de apagamento e controle de imagens, hábitos e cultos contrários aos bons costumes, algo inclusive alcançado com a força policial preocupada com a valores ocidentais brancos de progresso (Rossi; Narita, 2022). Em uma primeira situação indicada pelo código de

postura de 1889 é possível identificar os estigmas citados anteriormente, em que propõem:

Art. 48. - E' prohibido dentro da cidade as danças chamadas batuques e cateretê, sob pena de multa de 20\$000 e cinco dias de prisão ao dono da casa, onde se derem taes dansas e de 5\$000 e 24 horas de prisão a cada dansador (RIBEIRÃO PRETO, 1889 *apud* Rossi; Narita, 2022, p. 8).

Em uma segunda instância, é possível observar o controle exercido pelo sistema público estatal sob populações destoantes da “civilização”, ao analisar outra notícia de jornal do qual identificara importante

A campanha que a imprensa local vem movendo contra os feiticeiros e charlatães, secundada pela Delegacia Regional de Polícia, vem já produzindo seus benéficos resultados. Conforme foi noticiado, a polícia deu ontem uma batida em um "centro" onde se pratica o baixo espiritismo, trancafiando no xadrez o "pae de santo" que presidia a sessão perante a multidão de humildes "crentes" embasbacados. Estamos aqui para apoiar a repressão policial na repressão a essa torpe exploração que se vem operando a tempos na cidade [...] (Jornal "A Cidade de", Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 1933 *apud* Souza, 2007, p. 83 - 84).

Visto estes paradigmas e faces da civilização moderna, é preciso compreender em as consequências dos signos modernos que coexistiram em Ribeirão Preto. A legitimação da modernidade exigiu o apelo de um novo que se renova continuamente (Habermas, 2000).

Diante ao entendimento do devir do progresso, busca-se a ação racional em direção a fins que indique a ordem industrial de acumulação de riquezas e, portanto, o melhoramento civilizatório (Aron, 1981). As relações sociais não eram mais estabelecidas pela tradição “ultrapassada” e “velha”, mas por desígnios que promovessem o espaço produtivo a partir de uma ótica do futuro racional. A razão passou a exercer papel decisivo nos âmbitos das sociedades, a exemplo dos ritos funerários e a legislação demarcada aos cemitérios. Afinal, se anteriormente os aspectos taxativos e tributários sobre os enterros, para além da decisão de “quem”, “como” e “aonde” poderia ser colocado nos túmulos e sepulturas, era proposto por meio da Igreja Católica, com a modernidade o Estado tomará controle político.

Neste sentido, o controle desta conjuntura antes exercido pelos preceitos religiosos, começa a pertencer à racionalidade estatal “[...] na medida em que o discurso da modernidade sujeita os cemitérios à biopolítica travejada pela intervenção do poder público para a salubridade da população.” (Rossi, Narita, 2022, p. 8). O momento em que se há uma individualização da morte, também impõem a necessidade de controle das lápides e dos enterros, ao que se considere que o prestígio socioeconômico e o direito a uma cova são postos em foco (*idem*, 2022). A racionalização, expressa na burocracia, pode ser indicada nos artigos 76 e 84, de 1889, e nos artigos número 388, 397 e 413:

Art. 76. - E' prohibido enterrar-se qualquer cadáver dentro das egrejas, sachristias ou em roda das mesmas. Os infractores serão multados em 30\$000, com obrigação de removerem o cadaver para o respectivo cemiterio. [1889]

Art. 84. - E' prohibido sepultar corpo humano em outro lugar que não seja o recinto do cemiterio publico, havendo uma area sem bençam para nella

sepultar-se os corpos daquelles que a egreja prohibe. [1889]

Art. 388. – Os cemitérios públicos do municipio ficam sob a inspecção e guarda dos respectivos administradores, aos quaes inumbe tudo quanto respeitar à polícia e asseio de taes estabelecimentos e a fiscalisação das inhumações que ahi se derem. [1921]

Art. 413 – Todo aquelle que, dentro do cemitério, não se portar com decencia e respeito, será conduzido á porta e expulso; e, si não obedecer a ordem que lhe der o administrador, incorrerá nas penas de desobediência. [1921]

(RIBEIRÃO PRETO, 1889; RIBEIRÃO PRETO, 2021 *apud* Rossi, Narita, 2022, p. 8).

A tradição também era permeada pela ruralidade e os arquétipos de vida no campo deveriam ser deixadas de lado conforme o crescimento dos grandes centros urbanos. Nestes últimos, será estabelecido novos ritmos de vida acompanhados da “desnaturalização” da vida social. Certas características comuns do rural deveriam ser abandonadas neste momento (Rossi, Narita, 2022), como observado no código de 1889, que rejeita a criação de animais típicos do campo no espaço urbano.

Art. 31. - E' prohibido criar ou conservar porcos, quer em chiqueiros, quer em quintaes, dentro da cidade; multa de 10\$000 ao infractor.

Art. 44. - Todo o animal que fôr encontrado a vagar nas ruas e praças da cidade, será recolhido ao deposito publico, e seu dono multado em 5\$000 por cada um, além de pagar as despesas. Si, quatro dias depois de annunciada a apprehensão, não fôr o

animal procurado, será vendido em hasta publica, e seu producto entregue a quem de direito, deduzidas as despesas e multa.

(RIBEIRÃO PRETO, 1889).

Por fim, propomos destacar mais um aspecto. Ainda que existissem os “avanços” tecnológicos e científicos (ferrovias, energia elétrica, iluminação geral e fábricas), a sociedade era organizada por componentes tradicionais, tais como a agricultura, o uso de carroças, a presença de animais na cidade, entre outros. Assim, por causa da “modernização conservadora”, um relato de relato de Martinho Prado, fazendeiro e deputado, impõe a necessidade de a civilização alcançar o campo, por exemplo, pela mão de obra imigrante.

[...] o progresso certamente trazido às áreas urbanas reverteria igualmente para a agricultura. Isto porque a chegada de "artistas" e "operários habilitados" provocaria o exôdo daqueles "artistas inferiores" que povoavam as cidades e que se veriam obrigados a procurar "outros meios de vida" como, por exemplo, as "diversas ocupações que oferece a lavoura" (...) por fim, a ocupação das cidades e vilas por trabalhadores europeus traria a moralidade da qual os escravos eram incapazes (ALPSP, 1884, p.226, 501-503 *apud* Azevedo, 1987, p. 163-164).

Desta forma, a dialética entre o arcaico e o novo deveria vir a reboque da racionalização proposta pela elite econômica cafeeira, que com sua influência nos poderes e aparatos burocráticos de estado, impunha esta conjuntura em outros artigos do mesmo código de postura de 1889, no que segue:

Art. 102. - Todo aquelle que fizer plantações na beira da estrada municipal ou campos, na distancia menor de mil metros é obrigado a tel-sa cercadas com fechos de lei, que vedem a entrada de animaes, sob pena de nada poder reclamar pelos damnos causados pelos animaes.

Art. 107. - Os que tiverem pastos de aluguel os conservarão sempre fechados com cerca de lei, e serão responsaveis pelos animaes ahi postos, que desaparecerem por qualquer modo, salvo o caso de furto ou roubo. Os que não tiverem os pastos com fechos prescriptos por este codigo, incorrerão na multa de 10\$000, além da responsabilidade para com o dono do animal.

(RIBEIRÃO PRETO, 1889).

Em suma, o presente capítulo busca apresentar a construção de ideias de racionalização societária entre os séculos XIX e XX em Ribeirão Preto. Há uma paulatina “secularização” e “desnaturalização” dos determinantes a estrutura estatal e da sociedade. Segundo Max Weber, este “secularizar” dos aspectos sociais ocorre concomitantemente a institucionalização de ações sociais racionais em relação à fins, quando foram agregadas ao próprio aparato burocrático estatal em busca de manutenção do sistema produtivo capitalista.

O ordenamento racional, por sua vez, se sobrepõe ao contexto social, econômico, político e das características culturais. Os comportamentos dos indivíduos ganham foco de análises e precisam ser determinados. O arquétipo urbano graças à industrialização crescente deste período ganha destaque como campo de sociabilidade em detrimento do rural, e assume lógicas de racionalização.

A razão é, nesta conjuntura, a principal determinante a partir da consciência histórica apresentada durante a modernidade. A

presentificação reflexiva dos indivíduos sobre os tempos modernos levou ao abandono das normativas e referências sociais tradicionais e religiosas. É preciso que a modernidade se autocertifique com o novo (Habermas, 2000), que possui sua prerrogativa na simbologia do “avanço civilizacional” dos grupos sociais.

O interior do oeste paulista foi fortemente impactado por estas influências, ao passo que, a dinâmica produtiva cafeeira permitiu a interlocução de mercadorias, pessoas e ideais dos signos destinados à vida nas “cidades modernas”. Conforme a análise de documentos públicos (códigos de posturas) escritos nos anos de 1889 e 1921, Ribeirão Preto é imbuída pelas novas normativas modernas, impondo através da elite cafeeira, ritmos e características sob o meio urbano e sob os comportamentos dos indivíduos que ali vivem. A efeito, configurava então próprias ações racionais em relação à fins (leis, multas, fiscalização, força policial, etc.).

A exclusão daqueles que destoavam do padrão branco civilizado deveria ser apreendida, não apenas como consequência, mas, também como igual propósito. Identificado no ambiente legal e nos artigos de jornais, a realidade da sociedade moderna ribeirão-pretana, do final do século XIX e início do XX, implicava o controle e domínio com a biopolítica, ambos na estrutura urbana e industrial da cidade e aos sujeitos que a criavam e a recriavam diariamente (Rossi; Narita, 2022). Desse cotidiano urbano desprendia-se uma lógica “moderna” do progresso que, no entanto, excluía e marginalizava quaisquer instâncias que escapassem dela.

Diante a miríade de outras perspectivas que se há neste livro, não tentamos resumir todos os aspectos voltados a modernidade e suas vicissitudes, ao contrário, analisamos a burocratização estatal moderna do interior paulista através de vias filosóficas, como tentativa de análise a partir de outras perspectivas. Os discursos que condicionavam o ambiente citadino como espaço de excelência aos sistemas produtivos “civilizatórios” levam não apenas a definição de códigos de postura, mas, as contradições segregacionistas que

permanecia ao longo do tempo, para uma população desprovida de direitos diante a uma república que nunca foi (Carvalho, 2004).

Referências

ARON, Raymond. **Dezoito lições sobre a sociedade industrial**. Brasília: Editora UnB, 1981.

AZEVEDO, V. **Cinema e sociabilidade nas cidades do café: Franca e Ribeirão Preto (1890 – 1930)**. 313p. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BOULOS JR., Alfredo. **História: sociedade e cidadania**. São Paulo: FTD, 2012.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

CANÊDO, Letícia Bicalho. **A revolução industrial: tradição e ruptura**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DOIN, J.; NETO, H.; PACANO, F.; PAZIANI, R. **A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930)**. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 53, p. 91-122, jun. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882007000100005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/RmdDfyx3GHhqJV7M58r6Lvr/?lang=pt>. Acesso em: 24 jun. 2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Contra Corrente, 2021.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**. In: GOMES, Nilma Lino. **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei 10.639/2003**. Brasília: SECAD/MEC, 2005.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HOBSBAWM, Eric. **A era do capital**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

HOBSBAWM, Eric. **A era das revoluções: 1789-1848**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2018.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

PAZIANI, Rodrigo. **Outras leituras da cidade: experiências urbanas da população de Ribeirão Preto durante a Primeira República**. **Tempo**, Niterói, v. 10, n. 19, p. 175-200, dez. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042005000200011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/S3YThkgZrkfqwBdryBPnwqs/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

RIBEIRÃO PRETO (Município). Secretaria Municipal da Cultura de Ribeirão Preto. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Filhos do Café - Ribeirão Preto da terra roxa: tradicional em ser moderna**. Ribeirão Preto: Fundação Instituto do Livro, 2010. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/cultura85202111.pdf>. Acesso em: 21 set. 2023.

RIBEIRÃO PRETO (MUNICÍPIO). Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Resolução nº 198. **Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto**. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 1889. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao/1889/resolucao-198-03.08.1889.html>. Acesso em: 18 jul. 2024.

RIBEIRÃO PRETO (MUNICÍPIO). Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto**. Ribeirão Preto: Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto (APHRP), 1921.

ROSSI, Laura Garcia; NARITA, Felipe Ziotti. **A cidade e o discurso da modernidade**. ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 15, 2021, Ribeirão Preto – SP. **Anais do XV Encontro de Iniciação Científica**. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2022. Disponível em: <https://repositorio.baraodemaua.br/handle/123456789/192>. Acesso em: 03 mar. 2023.

ROSSI, Laura Garcia. **Entre os regimes de historicidade: presentismo e globalização**. 2023. 121p. TCC (Graduação) – Curso de História, Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, 2023. Disponível em: <https://repositorio.baraodemaua.br/handle/123456789/413>. Acesso em: 12 fev. 2024.

SOUZA, Sérgio Luiz de. **(Re)vivências negras: entre batuques, bailados e devoções. Práticas culturais e territórios negros no interior paulista (1910-1950)**. Ribeirão Preto: Edição do Autor, 2007.

WEBER, Max. A ciência como vocação. In: WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paul: Cultrix, 1967.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora da UnB, 2002.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SOCIABILIDADES E COMPORTAMENTOS URBANOS NA CIDADE MODERNA

Marília Paulino Penna

Este capítulo analisa as transformações da vida urbana nos anos 1910 e 1920, destacando as dinâmicas de sociabilidade e os imaginários referentes à moralidade e às pequenas transgressões da noite. Argumentamos que a modernização, ao construir formas de vida e discursos de civilização associados à cidade, opera sobre códigos morais por meio dos quais os espaços tornam-se objetos de escrutínio (artefatos de poder) e enraízam vivências da modernidade. Nesse sentido, destacamos dois casos de modernização da vida urbana (Rio de Janeiro e Ribeirão Preto), analisando jornais e códigos de postura municipais em um contexto urbano metropolitano (Rio de Janeiro, uma capital federal em processo de transformações profundas na paisagem) e em uma cidade interiorana (Ribeirão Preto) dinamizada pelo complexo cafeeiro e seus giros modernizadores.

A construção da urbanidade, ao enraizar formas de socialização mediadas pelo contexto da cidade, também implica a difusão de imaginários e novos espaços de sociabilidade. Se o movimento, os encontros, a técnica e as multidões compõem referenciais socioculturais importantes para a vida nas cidades modernas (Benjamin, 1982; Narita, 2020), os códigos morais (expressos nas próprias regulamentações do poder público, como o código de posturas) mobilizam uma constelação de elementos da vida urbana a partir dos espaços de interação. Nesse sentido, à luz do arranque socioeconômico baseado na expansão das relações de mercado a partir do século XIX, destacamos a análise das interações sociais presentes em locais como casas de jogos, bares, teatros, prostíbulos e lojas, ou



seja, espaços centrais para as percepções de civilização e/ou degradação moral da cidade.

Objetivos

O presente trabalho ressalta a dinamização dos divertimentos e dos espaços de sociabilidade como fatores decisivos nas transformações da modernidade. Portanto, pretendemos analisar como as transformações materiais decorrentes da vida urbana propiciam pressões socioculturais expressas em imaginários e vivências de espaços de sociabilidade na cidade. Argumentamos que esses espaços forjam condições importantes da vida moderna, na medida em que indicam uma cartografia moral das vivências e transformações da socialização na cidade.

Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é desdobrar uma dupla dimensão do problema em tela. Por um lado, destacamos o ingresso brasileiro na sociedade industrial: uma integração periférica e tardia, diferente da incorporação da técnica e da produção modernas nos países centrais (especialmente Inglaterra, França e EUA). Essa condição da modernização advinda do desenvolvimento econômico imprimiu abruptas quebras e choques nas formas de vida, expondo o país, e conseqüentemente a cidade de Ribeirão Preto, a um ritmo intenso de transformações materiais e novos parâmetros de sociabilidade a partir dos anos 1910 e 1920.

Por outro lado, articulamos a vida urbana ao novo processo econômico e aos novos símbolos da modernidade os quais imprimiram uma nova forma de organização social. O município de Ribeirão Preto ao importar o processo da Belle Èpoque francesa, foi considerado uma *petit Paris*, e em consequência, o processo de modernização precisou de normas regulamentadoras (leis e códigos moralizantes) para direcionar quais comportamentos seriam mais convenientes nos espaços considerados de uso coletivo. Tais códigos de posturas podem ser considerados como ordenamentos citadinos cujo objetivo estava

pautado em um discurso civilizador do interior. Não obstante houvesse regramentos para convívio em sociedade, o código de postura municipal analisado, além dos novos comportamentos, trouxe a reboque uma série de dispositivos para embelezamento de construções a fim de espelhar nas cidades brasileiras os componentes aspiracionais da vida moderna identificados em Paris, Nova York ou Londres.

Pesquisa documental e espaços de sociabilidade

O trabalho é baseado em pesquisa documental realizada com impressos da Biblioteca Nacional e do Arquivo Público Municipal de Ribeirão Preto. Articulamos, basicamente, dois gêneros documentais: o código de postura de 1921 de Ribeirão Preto, documento promulgado pelo poder público municipal para regulamentar a vida na cidade, e jornais publicados no Rio de Janeiro que retratavam não somente sobre o cotidiano como também os meios de sociabilidade em uma época de transformações socioculturais e econômicas vertiginosas. Entrecruzando documentos oficiais com registros da imprensa, portanto, enfatizamos os desejos e as contradições das sociabilidades urbanas em uma conjuntura, nos anos 1910 e 1920, de alterações significativas no desenho das cidades (especialmente no Rio de Janeiro) e no arranque socioeconômico (especialmente no caso do complexo cafeeiro em Ribeirão Preto).

Associado ao uso de documentos oficiais e da imprensa, utilizamos como referenciais teóricos uma dupla urdidura: a concepção do historiador Maurice Agulhon sobre a sociabilidade como objeto histórico à luz da teoria das formas de sociabilidade do sociólogo Georges Gurvitch. Além de reforçar o caráter interdisciplinar da investigação, as considerações teóricas são úteis para que uma perspectiva lance luz sobre as limitações da outra. Nossa proposta interpretativa, então, é situada no diálogo entre as duas

agendas teóricas que, embora distintas em suas matrizes, não são epistemologicamente incompatíveis.

Quanto aos aspectos coletivos da cidade, a sociabilidade é concebida a partir de uma relação próxima com os elementos de lazer e ócio das cidades modernas, como cafés, teatros, clubes, bares, salões, etc. (Agulhon, 2016, p. 109). Os usos desses espaços dinamizaram imagens sobre as situações vividas na cidade, adensando e multiplicando as formas de sociabilidade.

Ademais, essas interações sociais assinalam modos de associação mediados pela infraestrutura urbana (ruas, praças, etc.) e por códigos morais de uma vida associativa liberada de controles estritos ditados pelos costumes, tradição, igreja ou Estado (Agulhon, 2016, p. 118). Em outras palavras, o estudo da sociabilidade implica um entendimento da sociedade moderna baseado em sua configuração espacial e em relações intersubjetivas produtoras de novos vínculos, associando o indivíduo a grupos e a relações com o meio físico da cidade.

Como objeto histórico, a sociabilidade indica tensões e transformações nos vínculos sociais decorrentes dos contextos em que estão inseridos. No caso ribeirão-pretano, por exemplo, o início do século XX trouxe consigo mudanças aceleradas na dinâmica econômica e a emergência de códigos culturais derivados das vivências nas cidades modernas. Nesse sentido, podemos pensar em *formas de sociabilidade* que são, igualmente, *formas de vida*. A sociabilidade é um tema de microanálise da produção de vínculos sociais (Gurvitch, 1964, p. 53), na medida em que indica flutuações e flexibilidades nas interações para além de grades estruturais rígidas de valores ou normas morais e institucionais. Com a emergência da sociedade de massas decorrente das transformações estruturais do capitalismo a partir de 1850, a vida individual na cidade é interpelada por fenômenos compartilhados. As pressões coletivas, portanto, funcionam como motor para que o indivíduo participe dos espaços, sendo integrado às coletividades (Gurvitch, 1964, p. 56) e, em

consequência, a sociabilidade, passa a ser uma reflexão sobre as condições de integração social e de pertença (Gurvitch, 1964, p. 59), ritmando a cidade a partir da pluralização de formas de vida incorporadas em espaços para interação e trocas culturais.

Assim, a alternância dos múltiplos espaços da vida moderna (casa, clube, rua, praça, bonde, bar, eletricidade, etc.), decompondo as esferas pública e privada em uma miríade de encontros e possibilidades, volatiza relações fixadas pela tradição (Gurvitch, 1964, p. 64) e permite rastrear a descontinuidade das vivências difusas pelo espaço urbano moderno.

Nesse sentido, as perspectivas de Agulhon e Gurvitch, urdidas pelo trabalho com a documentação, permitem um entendimento das sociabilidades a partir de duas direções fundamentais. Por um lado, como objeto histórico, a sociabilidade urbana é relacionada a uma conjuntura de afirmação da urbanidade e de seus deleites (via lazer, entretenimento, etc.), dinamizando imaginários e valores sobre as volúpias, a ordem, a civilização e as contradições da modernidade, a qual trouxe consigo o surgimento de

novos hábitos através das lojas de departamentos, confeitarias, armazéns, butiques, teatros, alfaiatarias, aulas particulares de piano e de francês, clubes, piqueniques e passeios ao parque; surge a eletricidade, o telégrafo e o rádio, entre outras transformações ligadas ao comércio e lazer (Perinelli Neto; França, 2009, p.2).

Por outro lado, entendida como vetores de integração social, as formas de sociabilidade evidenciam a pluralização de vivências na cidade, imprimindo marcas mais efêmeras e flutuações na miríade de relações construídas pelos indivíduos na socialização.

Urbanidade e sociabilidade

As diversas narrativas sobre a vida urbana no Brasil, especialmente nos anos 1910 e 1920, expõem as condições de incorporação dos valores e do substrato técnico da modernidade na periferia do capitalismo. Se desde os anos 1850 a cidade – especialmente os núcleos portuários – já figurava como espaço importante de sociabilidade e dos choques da modernidade (Narita, 2017), com a estruturação da esfera pública, animada por jornais e livros, as imagens do mundo urbano tornaram-se símbolos de uma sociedade em transformação na aurora do mundo industrial.

Alguns registros são sintomáticos das pressões culturais decorrentes da vida moderna. Nas crônicas de Lima Barreto dos anos 1910, a cidade do Rio de Janeiro é tematizada a partir dos deslocamentos do observador entre a “vida chique” das grandes ruas e lojas e as vivências nas periferias, de modo que o autor apresenta os pequenos prazeres da urbanidade, sobretudo, a partir de espaços de sociabilidade materializados em botequins, restaurantes, cafés, livrarias, clubes, casas de jogo, etc. Os entretenimentos da vida urbana são espaços onde o observador se perde em função dos estímulos sensoriais e do apelo das mercadorias, em uma cidade torneada pelos signos da modernização:

Confesso também que, quando passo pela Rua do Passeio e outras do Catete, alta noite, a minha modesta vagabundagem é atraída para certas casas cheias de luzes, com carros e automóveis à porta, janelas com cortinas ricas, de onde jorram gargalhadas femininas, mais ou menos falsas. Um tal espetáculo é por demais tentador, para a minha imaginação; e, eu desejo ser deputado para gozar

esse paraíso de Maomé sem passar pela algidez da sepultura (Barreto, 1961, p. 96).

Se a cidade moderna evidenciava os contrastes entre opulência e pobreza, os espaços de sociabilidade dos bairros populares operavam sobre condições que indicavam a precarização do poder público. Nesse sentido, jornais cariocas como por exemplo, *O Suburbano* e *O Suburbio*, ambos dos anos 1900, realçavam os problemas de iluminação pública e as ruas mal cuidadas *pari passu* a casas de bilhar, botequins e escaramuças com a força policial em função de lundus e bebedeiras. Em 1932, abordando a precariedade e as sociabilidades do meio proletário em São Paulo, Pagu (Galvão, 2022) realçou os espaços populares (botequins, carnaval, prostíbulos das regiões operárias, etc.) em meio à fumaça, ao apito e ao movimento da cidade moderna.

Essa

classe inferior, porém, estava ainda mais desprevenida diante do problema da simples sobrevivência. Para aqueles de seus membros que não moravam na tradicional choça de pau-a-pique, a moradia-padrão era o cortiço, unidade predial que abrigava muitas famílias e que assim fazia aumentar a densidade demográfica dos terrenos agora valorizados da cidade. Um cortiço típico, tal como foi revelado pela pesquisa municipal de 1893, ocupava o interior de um quarteirão, onde o terreno era geralmente baixo e úmido. Era formado por uma série de pequenas moradias em tórno de um pátio exíguo ao qual vinha a ter, da rua, um corredor longo e estreito. A Moradia média abrigava de 4 a 6 pessoas, embora as dimensões raramente excedessem 3 metros por 5 ou 6, com altura de 3 a 3,5 metros. Os móveis existentes

ocupavam um terço do espaço. O cubículo de dormir não tinha luz nem ventilação; superlotado, à noite era “hermeticamente fechado”. [...] O pátio principal fornecia às moradias que o rodeavam uma torneira recalcitrantemente, um lugar para lavar roupa e uma privada mal instalada. Ladrilhos e calhas geralmente não existiam (Morse, 1954, p. 210).

Pela descrição das habitações denominadas como *cortiços*, o contraste entre modo de vida abundante *versus* miserabilidade pode também ser realçada pela literatura nacional com a obra *O cortiço*, de Aluísio Azevedo, publicada pela primeira vez em 1890, dentro da qual percebemos a convivência simultânea de uma vida permeada de estímulos decorrentes da modernidade e a nítida precariedade e carestia de uma parcela populacional que não somente não conseguiu se moldar aos novos padrões de vida impostos pelos ares europeus como também acabou sendo reduzida e retratada pelos impulsos mais naturais e primitivos do ser humano, tais como o instinto de sobrevivência e prazeres sexuais, sendo tais afirmações percebidas pelos seguintes trechos:

Ela saltou em meio da roda, com os braços na cintura, rebolando as *ilhargas* e bamboleando a cabeça, ora para a esquerda, ora para a direita, como numa sofreguidão e gozo carnal, num requebrado luxurioso que a punha ofegante [...] (Azevedo, 1995, p. 70).

[...]

À medida que alguns locatários abandonavam a estalagem, muitos pretendentes surgiam disputando os cômodos desalugados. Delporto e Pompeo foram varridos pela febre amarela e três

outros italianos estiveram em risco de vida. O número de hóspedes crescia; os casulos subdividiam-se em cubículos do tamanho de sepulturas; e as mulheres iam despejando crianças com uma regularidade de gado procriador. [...] Mas ao cabo de três meses, João Romão, notando que seus interesses nada sofriam com a existência da nova estalagem e, até pelo contrário, lucravam com o progressivo movimento de povo que ia se fazendo no bairro, retornou à sua primitiva preocupação com o Miranda, única rivalidade que verdadeiramente o estimulava (Azevedo, 1995, p. 138 e 139).

Sendo retratada na ciência literária nacional, a miserável realidade era tida como um impecilho ao progresso e ao crescimento urbano, em virtude da nova ordem social higienista que estava sendo construída a qual não permitia a aglomeração de pessoas em ambientes insalubres como era o caso dos cortiços, pois eram locais propícios ao início e rápida difusão de epidemias de doenças contagiosas como varíola, febre amarela e sarampo.

O Rio de Janeiro, por exemplo, contava com um amontoado de cortiços em sua região central e, por ser a capital federal da época, o prefeito Pereira Passos, durante seu mandato, mandou demolir todas essas habitações, no intuito de tornar ruas e avenidas amplas e igualmente vistosas, adequadas aos moldes *Champs-Élysées* parisiense.

Voltando o olhar para a esfera municipal ribeirão-pretana, o código moral analisado nos revela que os cortiços foram expressamente vedados no parágrafo único do artigo 107, o qual em seu caput elenca um rol exemplificativo das habitações que poderiam ser consideradas como coletivas:

Art. 107 – São casas ou habitações collectivas todas aquellas que abrigarem individuos ou familias diversas, constituindo unidades sociaes independentes, taes como: hotéis, hospedarias, casas de pensão, villas operarias, asylos, collegios, lyceos, hospitais, casas de saúde, etc.

§UNICO: E´ expressamente prohibida a construção de estalagens ou cortiços.

Tal proibição encontra-se em uma repartição da legislação que traz somente três artigos incuindo o supratranscrito. Os dois artigos subsequentes (108 e 109), descrevem minuciosamente como deveriam ser construídas as habitações coletivas de modo a fornecerem condições salubres e dignas para seus habitantes. Inclusive, quanto às questões sanitárias, o código menciona em seu artigo 109, alínea *d* que “haverá sempre uma latrina e um banheiro para cada grupo de vinte pessoas”.

A preocupação com a questão das habitações coletivas era de tal relevância que continha vários dispositivos ao longo do código, não ficando adstrito à seção acima exposta. Nesse sentido, o parágrafo único do artigo 300 possui a seguinte redação:

§ÚNICO – São consideradas habitações collectivas as casas que abrigarem ou servirem de dormitórios, ainda que temporarios, a varias familias ou a muitas pessoas de familias differentes.

O legislador do código de posturas municipal, ainda atormentado com a construção, presença e manutenção dos cortiços, ao definir expressamente quais eram as habitações que não seriam consideradas como *cortiços*, revela, em seu artigo 105, cuja redação está disposta a seguir, a dicotomia social existente entre ricos e pobres.

Art. 105 – Não se compreende como cortiço as habitações de famílias pobres com mais de um repartimento, cosinha e exgotto em separado, observadas as prescrições de hygiene e asseio dos regulamentos sanitários.

A partir da reflexão ora colocada, a questão sanitária, bem como a hygiene dispostas na parte final do artigo acima transcrito, é podido dizer que os cortiços eram locais cuja assiduidade era questionável por terem instalações sanitárias comuns a todas as famílias. Nesse sentido, podemos levantar nosso olhar para a questão da hygiene pública, quesito este presente no título V do analisado código moral. Tal seção legislativa é dividida em nove capítulos os quais analisam diferentes esferas de verificação da salubridade social.

A partir dessa análise, podemos perceber a contradição existente entre a pompa burguesa e as duras condições de vida das classes trabalhadoras. Essas condições são urdidadas pelas pequenas volúpias dos tempos livres, das andanças noturnas em busca de simples divertimentos e prazeres aos botequins, sublinhando o espaço produtivo da cidade como dinamizador de aspirações junto à problemática vida moderna. Em outras palavras, as volúpias noturnas serviam para aplacar as pressões que a vida moderna imprimia sobre a população menos favorecida da sociedade.

Na condição de capital federal, o Rio de Janeiro era uma das principais referências da vida moderna na América Latina. Além das casas de jogos, especialmente nos anos 1920, a vida noturna era animada por clubes, jazz-bands, cinemas, grandes companhias musicais e teatrais e bares onde a boemia já distanciava das *soirées* do século XIX. Uma espécie de elogio à gandaia, aliás, animava a esfera pública: o periódico *Vida Noturna*, por exemplo, publicava em 1925 uma ode ao “circular na cidade”, acompanhando as deambulações pelos espaços de sociabilidade. A cidade era desmaterializada em

imaginário. As luzes e os divertimentos, então, anunciavam a era do espetáculo:

O forasteiro que vem ao Rio e que percorre curioso seus arrebaldes tem em cada recanto um motivo de surpresa, um sentimento de extase. À tarde, com o declinar do sol, elle pensa, naturalmente, que toda a belleza vae morrer, que todo o encanto desaparece. Contempla a feerie das luzes nas ruas. Si porem elle tivesse um guia que o leve como amigo a ver tudo que é bello e grandioso, começará para elle, à noite, em novo espectáculo de idealisações. Irá ao Phenix, ao Palace, aos Politicos, ao Ideal Club. São maravilhas custosas que se engastam na cidade nocturna, assim como na lenda os paraizos de fadas só se abriam á noite (Vida Nocturna, 1925).

Dentro da esfera interiorana, a região de Ribeirão Preto, núcleo do complexo cafeeiro, atravessou um processo de urbanização expressivo em decorrência da acumulação e da imigração. Ainda que distante da envergadura metropolitana das dinâmicas de São Paulo ou Rio de Janeiro, o interior paulista apresenta linhas de força importantes para o entendimento das transformações da modernidade precisamente na franja de expansão do café.

A nova dimensão da esfera pública moderna urbana trazida pelo intercâmbio de imigrantes europeus para trabalho nas lavouras de café modificou a dinâmica social tanto no quesito das relações pessoais quanto nas esferas públicas em que esses vínculos estavam dispostos. O modo de vida abastado da vida social presente na cidade teve impacto inclusive em âmbito legislativo uma vez que o refinamento necessitava de normas escritas para seu bom funcionamento.

O código de posturas de 1921, documento municipal analisado, trouxe inúmeras disposições a fim de organizar o comportamento da sociedade de acordo com as normas da elite europeia, principalmente francesa, uma vez que Paris era a capital cultural por excelência da época (Harvey, 2015). Assim sendo, não somente ruas, casas e avenidas foram modernizadas à francesa, como também hábitos foram internalizados na população, como se pode perceber, inclusive, no capítulo I do título IV do referido código, que é denominado “Dos costumes”. O mencionado capítulo presente na legislação é composto por treze artigos os quais estabelecem regramentos morais para bom funcionamento dos locais de uso coletivo dentre os quais podemos destacar o artigo 260:

Art. 260 – Aquelle que nas ruas e praças e outros logares publicos, proferir palavras obscenas ou for encontrado na pratica de actos offensivos á moral e bons costumes incorrerá na multa de 50\$000 além das penas em que possa incorrer, segundo a legislação commum (Cod. Pen. Art. 282).

O artigo acima transcrito menciona a legislação penal vigente em todo território brasileiro, o Decreto Nº 847, de 11 de outubro de 1890, que embora tenha sido promulgado cerca de duas décadas antes do período que o presente trabalho aborda (década de 1920), as leis municipais deviam (e ainda devem) seguir os parâmetros e os regramentos das leis de abrangência nacional. Assim, ao encampar a defesa da moralidade nos espaços de sociabilidade da cidade, o Código Penal alega:

CAPÍTULO V – DO ULTRAGE PUBLICO AO PUDOR
Art. 282 – Offender os bons costumes com exhibições impudicas, actos ou gestos obscenos, attentatorios ao pudor, praticados em logar publico

ou frequentado pelo publico, e que, sem offensa á honestidade individual de pessoa, ultrajam e escandalisam a sociedade:

Pena – de prisão cellulaar por um a seis mezes.

Ainda dentro da esfera da moralidade nos espaços públicos, o artigo 268 do código de postura municipal cuja redação está disposta a seguir é de grande relevância para ser analisado:

Art. 268 – Nenhum mendigo poderá esmolar pelas ruas, praças e outros logares publicos. O que for encontrado infringindo esta disposição será conduzido e entregue á policia para os fins legais.

No que tange ao aspecto da “vagabundagem” em local público, podemos também considerar a redação do artigo seguinte:

271 – Todo o individuo de qualquer sexo ou idade que for encontrado sem ocupação ou em estado de vagabundagem, será mandado á presença da auctoridade policial competente, para este proceder na fórmula da lei.

Os artigos descritos encontram correspondência na legislação penal, nos oito artigos do Capítulo XII, cujo título é “Dos mendigos e ébrios”, no qual o primeiro artigo tem a seguinte redação: “Art. 391 – Mendigar, tendo saude e aptidão para trabalhar: Pena – de prisão cellulaar por oito a trinta dias.”

Embora os primeiros artigos mencionados tratem da mendicância em local público (dentro da esfera municipal), o segundo (em âmbito nacional) tem o objetivo claro de punir aqueles que estão em situação de rua. Contudo ambas as legislações possuem por finalidade única retirar os marginalizados do convívio social, uma vez

que estes esmolavam nos espaços de sociabilidade públicos. Assim, as pessoas sem “ocupação digna” eram afastadas dos grandes centros urbanos e do convívio social ou enquadrados dentro do dito “crime de mendicidade” o qual previa como punição o afastamento civil com cárcere privado.

A partir do até então analisado, pode-se dizer afirmativamente que modernidade trouxe consigo não somente novos atores (vagabundos, mendigos, meretrizes), como também novos padrões estéticos (proibição de habitações coletivas do tipo “cortiços”). Esse movimento reestruturou os espaços de sociabilidade, antes adstritos às praças e aos salões de igrejas, preferencialmente durante o período diurno. A partir da segunda metade do século XIX e adentrando as primeiras décadas do XX, foram diversificadas as ofertas de sociabilidade urbana, paralelamente aos divertimentos noturnos, não somente por ser o período inverso ao trabalho como também pelo fato da energia elétrica ter sido introduzida nas cidades, deixando de lado os antigos lampiões mantidos por querosene. Incluem-se nesses novos divertimentos noturnos locais bares, cinemas, cafeterias e bordéis, sendo esse último uma diversão bem aceita e que em pouco tempo havia sido transformada na predileta dos grandes coronéis, senhores das lavouras de café, os quais muitas vezes trocavam o passeio familiar com esposa e filhos para tirarem proveito daquilo que o progresso estava lhes fornecendo.

O encantamento noturno promovido pelo jogo da sedução trouxe consigo a necessidade de um olhar detalhado para o público feminino o qual reproduziu antagonismos nesse universo que estava em constantes e rápidas transformações, mas ao mesmo tempo ainda mantinha seus traços conservadores (Perinelli Neto; França, 2009, p. 2). A mulher ganhou um papel ativo dentro das mudanças sociais (como prostitutas ou cafetinas), mas o conservadorismo e o recato do dito “sexo frágil” ainda estava presente nas figuras das mães e esposas dos senhores do café frequentadores dos bordéis. Assim sendo, é de

inteira importância a discussão do papel da mulher dentro da cidade moderna que estava sendo construída, uma vez que

Diante de novidades e oportunidades, coube à mulher cumprir o papel de modelo das normas pré-estabelecidas, a fim de transmitir os princípios considerados corretos. Esta, então, passa a ser vislumbrada, mais do que nunca, como símbolo do processo civilizador/educador: tanto a esposa associada ao espaço privado quanto a meretriz ligada ao universo público (Perinelli Neto; França, 2009, p. 2).

A prostituição era vista como prática censurável, mas recorrente, e por assim ser,

As leis locais buscaram no Código Penal de 1890 a legalização para punir as infrações e/ou transgressões morais cometidas contra a honra feminina. Uma vez tomado efeito jurídico, o Código Penal poderia ser utilizado para exercício de certos gozos, direitos a fim de estabelecer a ordem pública. No entanto, ele foi (de quando em quando) utilizado para benefícios pessoais, tais como: a contração de casamento, a sentença favorável a possíveis corruptores de menores, defloradores, estupradores, raptos, que atentavam contra a moral e/ou praticavam atos libidinosos (Perinelli Neto; França, 2009, p. 3).

Assim, tendo em vista que os ditos “prostíbulos” tinham frequentadores assíduos, a legislação municipal trouxe algumas regras de conduta para que as meretrizes que ali trabalhavam

pudessem seguir normas que não ofendessem a moralidade cidadina. Nessa seara, o artigo 261 (elencado no capítulo I do título IV) do código moral analisado trata sobre as ditas meretrizes e as possíveis afrontas à moralidade em via pública que essas mulheres pudessem apresentar:

Art. 261 – As meretrizes que, por palavras ou gestos, offenderem a moralidade publica, ou que se apresentarem nas ruas ou praças sem a necessaria decencia, incorrerão na mesma sancção penal do artigo anterior.

Os artigos dispostos no capítulo III denominado “Do lenocínio”, ou seja, um crime contra os costumes que reforça o controle moral sobre os novos espaços de sociabilidade das cidades:

Art. 277 – Excitar, favorecer, ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos deshonestos ou paixões lascivas de outrem:

Pena – de prisão cellular por um a dous annos.

Parapho unico. Si este crime for commettido por ascendente em relação á descendente, por tutor, curador ou pessoa encarregada da educação ou guarda de algum menor com relação a este; pelo marido com relação á sua propria mulher:

Pena – de prisão cellular por dous a quatro annos.

Além desta pena, e da de interdicção em que incorrerão, se imporá mais: Ao pae e mãe a perda de todos os direitos que a lei lhe concede sobre a pessoa e bens do descendente prostituido;

Ao tutor ou curador, a immediata destituição desse munus;

A' pessoa encarregada da educação do menor, a privação do direito de ensinar, dirigir ou ter parte em qualquer estabelecimento de instrução e educação;

Ao marido, a perda do poder marital, tendo logar a acção criminal, que prescreverá em tres mezes, por queixa contra elle dada sómente pela mulher.

Os bordéis de luxo, foram trazidos para Ribeirão Preto por uma figura muito conhecida das noites citadinas: o francês de meia idade Francisco Cassoulet, um “agenciador de casas noturnas, grande empreendedor, gerenciou o entretenimento tanto de homens e mulheres, mais precisamente dos coronéis e das famílias, chamando a atenção de todos” (Mello, 2010, p. 4). Contudo, Cassoulet acumulou um vasto patrimônio pouco com o auxílio de empresários e membros do poder público (França; Perinelli Neto, 2009, p. 6), e

segundo consta em sua massa falida, Francisco Cassoulet administrou além de um restaurante e Café Concerto, o Teatro Carlos Gomes entre 1905 e 1917, o Paris Theatre entre 1903 e 1917 e o Cassino Antarctica entre 1909 e 1917. Declarou, em 1917, quando de sua falência, ser “comerciante e empresário theatral”, e residir há vários anos à rua Américo Brasiliense de número 27, em frente ao Cassino Antarctica (Roiz; Santos, 2015, p. 2).

Reforçando essa tese, Veruschka de Sales Azevedo mostra que

Cassoulet, personagem da Ribeirão Preto de “fin-de-siècle”, escreveu umas das mais instigantes histórias do comércio de cultura, das distrações e divertimentos na cidade. [...] Chegando a ser

considerado o “rei da noite”, ergueu seus cassinos e cinemas com o apoio de muitos acionistas, em sua maioria coronéis ligados ao café, sendo Francisco Schmidt o mais rico entre eles (Azevedo, 2015, p. 215).

O principal estabelecimento do empresário para as perdições sexuais era o Cassino Eldorado, estabelecimento que congregava jogos ilícitos (que serão posteriormente analisados) e prostituição. O estabelecimento funcionava “como palco de entretenimento da elite local”, uma vez que

Ali, tais homens vislumbravam as apresentações das dançarinas que se mostravam seminuas, especialmente sob a nota da dança *can-can*. Vestidas em trajes fascinantes e provocantes, com agilidade em movimentos de liberdade e passos marcados pela sensualidade, as coristas faziam sucesso nas noites do cassino. Nesse espaço eram realizados bailes carnavalescos, apresentações de orquestras, óperas e companhias teatrais, entre outras atividades de lazer e de entretenimento (Perinelli Neto; França, 2009, p. 7).

Tal estabelecimento tinha uma dupla dimensão social: no período diurno ainda funcionavam apresentações abertas ao público em geral, inclusive crianças, não perdendo, assim, o conservadorismo dos passeios diurnais familiares. Entretanto, ao cair da noite, o público restringia-se aos coronéis que queriam gozar dos prazeres carnavais ou até mesmo aos jovens que queriam ser iniciados. Contudo, mesmo sendo um recinto de apresentações diurnas dirigidas às famílias, “a fama de casa de prostituição adquirida pelo cassino Eldorado afugentava as famílias das apresentações teatrais e de

cinema, mesmo com as constantes campanhas de Cassoulet promovendo sessões familiares e divulgando notas na imprensa” (Azevedo, 2015, p. 216). A preferências das famílias por outros tipos de divertimento envolvendo seus membros se deve, talvez, ao fato de as mulheres terem receio de que o local pudesse despertar curiosidade em seus maridos de como se procediam os divertimentos noturnos. Alguns chefes de família realmente não se dispunham a conhecer e/ou frequentar o cassino, mas apesar do medo feminino, muitos homens estavam habituados a visitas frequentes ou ao menos esporádicas à suas preferidas.

Esses locais, portanto, eram parte do cotidiano noturno citadino, principalmente para atendimento do público masculino, uma vez que os clientes desses locais eram, sobretudo, provenientes da classe média-alta e da elite, enquanto as mulheres que se encontravam nessas casas noturnas eram as meretrizes (popularmente denominadas prostitutas), de modo que sua maioria era trazida de Paris. Ainda refletindo o olhar para o público feminino, à época, tanto as meretrizes quanto as “damas” viviam tuteladas pela figura masculina, sendo as primeiras resguardadas pelo do dono do bordél enquanto as popularmente ditas “moças de família”, pela figura paterna e posteriormente ao casamento, ao marido.

Contudo não somente do luxo vivia Ribeirão Preto. O público masculino trabalhador menos favorecido também tinha seus locais corruptivos de deleite, uma vez que

Nesse universo de lazer/entretenimentos, existia o baixo meretrício da Petit Paris, representado por mulheres que viviam longe do glamour dos cassinos de luxo. Vale dizer que as casas comerciais do baixo meretrício eram utilizadas em larga escala por colonos – trabalhadores e/ou pessoas que não possuíam poder aquisitivo equivalente para desfrutar dos requintes dos cabarés de luxo de

François Cassoulet. (Perinelli Neto; França, 2009, p. 8).

A modernidade, contudo, não ficou restrita aos bordéis e aos corrompimentos noturnos. Um novo mundo do entretenimento, com teatros, óperas, cafés, circos e o cinema (até então conhecidos como *cinematographo*), abria um universo mais instigante para a população. Nas regiões cafeeiras do Oeste Paulista como Franca e Ribeirão Preto, por exemplo, os cinematgraphos bem como os exibidores de cinema

[...] tiveram um peso relevante, pois, a partir da vinda de companhias de cinema de outras cidades, Ribeirão preto e Franca começaram a ampliar a oferta de lazer e dentro das próprias cidades começam a surgir figuras como François Cassoulet, Aristides Motta, Luiz Junqueira, José Pires Monteiro, Laudelino Gomes, José Muniz, dentre outros, potencializando o comércio de entretenimento (Azevedo, 2015, p. 84).

O próprio jornal que circulava em Ribeirão Preto, o *Diário da Manhã*, continha em sua página inicial uma seção destinada a divulgar a programação cinematográfica, como podemos ver no recorte do dia 6 de maio de 1908:

DIVERSÕES:

Cinematographo

Estreou domingo no Carlos Gomes, o cinematographo da empreza De Welht-Geskafft que nos apresentou uma magnifica collecção de vistas, cada qual melhor e a maior parte dellas completamente nova para nosso publico. A concurrencia foi bastante regular tendo o

aparelho agradável francamente pela nitidez e firmeza dos quadros exibidos. Quinta-feira novo espectáculo com interessantes vistas.

Pela publicação jornalística municipal, pode ser notado que a modernidade foi recepcionada como um espetáculo, haja vista que a aparelhagem cinematográfica foi descrita como sendo a síntese de uma modernidade que foi feita para todos e aquela que melhor pode agradar a população em geral.

Nessas novas dinâmicas sociais também podemos incluir os espaços de divertimentos vinculados ao esporte (Sevcenko, 1999). No início do século XX, começaram a surgir em Ribeirão Preto clubes associativos introduzidos especialmente com os imigrantes italianos. Temos, como exemplo, os clubes Palestra Itália e Botafogo Futebol Clube tipos de divertimentos criados no início do século passado e que até hoje encontram-se ativos. Ao lado desses passatempos permitidos por lei, popularizaram-se no município os jogos proibidos – também denominados como sendo jogos de azar. Nessa seara, o código analisado conta com um capítulo único designado como “Das armas e jogos proibidos”, destacando que esse tipo de deleite fosse cerceado, como pode ser notado pelo disposto no artigo 273:

Art. 273 – E´ vedado manter casa de tavolagem ou de jogos ilícitos ou passar rifa de qualquer especie. O infractor, dono, gerente, ou passador, incorrerá na multa de 50\$000.

§1.º – Consideram-se jogos ilícitos, todos os jogos de parada, aposta ou azar, por meio de cartas dados, buzios, roletas ou qualquer outro meio ao mesmo fim destinado.

§2.º – Considera-se jogo em casa de tavolagem o que tiver lugar em habitação cujo dono, locatario ou empresario aufira dos jogadores qualquer

interesse, bem como os que tiverem logar nos hotéis, botequins, casas de bailes, barracas, armazens, tavernas, deposito ou fabricas de cerveja, cortiços ou em outras quaesquer reuniões publicas e logares que no mesmo caso estejam.

§3.º - Todos aquelles que forem encontrados jogando nas ruas, praças e mais logares publicos, bem como em corredores, adros de egreja e logares citados no §2.º deste art. serão multados em 20\$000 e os donos, gerentes, directores ou emprezarios em 50\$000, sendo o dinheiro encontrado apreendido e remetido á auctoridade competente, e as cartas, dados, buzios, roletas e mais aparelhos inutilizados immediatamente.

Pelo disposto na legislação, somente seriam permitidas casas de diversões que se compromettessem a não colocarem no rol dos jogos algum que a própria lei designava como sendo ilícito, como podemos verificar pelo artigo 274:

Art. 274 - Só será concedida licença para casas de bilhares e outros jogos lícitos, depois que o impetrante provar ter assignado perante a auctoridade policial competente, termo em que se obrigue a não permittir em seu estabelecimento jogos prohibidos. Si o licenciado, no entanto, consentir taes jogos, ser-lhe-á cassada a licença, sem prejuizo do disposto no art. anterior.

Percebe-se, então, que a proibição existia e as penas eram taxadas em multas altas para aqueles que fossem pegos desrespeitando os regramentos. Associando-se jogos de azar com o anteriormente já registrado sobre os bordéis, há que deixar registrado

a famosa e Cervejaria Antártica, um dos locais de divertimento mais comuns da sociedade ribeirão-pretana que ao lado do cassino Eldorado, também congregava dois os tipos de vícios mais lucrativos para Cassoulet.

Vê-se que, apesar de estarem presentes na sociedade desde tempos mais remotos, foi apenas no final do século XIX e início do XX que esses divertimentos (cassinos, baralhos, jogos de azar em geral) ganharam regulamentação proibitiva na sociedade. Contudo, apesar de estar vedada, na prática a jogatina continuava acontecendo. Inclusive, foi nesse início de século que se verificou a introdução do dito “jogo do bicho” (existente até os dias atuais, embora continue sendo proibido por ainda ser considerado jogo de azar).

Pela análise até então feita, é podido afirmar que as volúpias associadas aos divertimentos e prazeres noturnos foram desenvolvidas no imaginário urbano, sobretudo, após o advento da luz elétrica no final do século XIX. Em Ribeirão Preto, a Praça XV de Setembro era o ponto primário de recepção da eletricidade. Em uma modernidade que “o rural cada vez mais se distanciava na medida em que os valores urbanos ganhavam espaço junto a essas novas ocupações urbanas” (Mello, 2010, p. 5), não há como estudarmos as volúpias noturnas sem olhar para o contexto sociocultural que estava sendo remodelado em um mundo onde os sinais da ruralidade eram dissolvidos e reorganizados diante das pressões e do encantamento da vida moderna.

Os espaços de sociabilidade como categoria histórica

O presente capítulo consiste em uma nova visão de uma pesquisa realizada no ano de 2020 com apresentação em 2021 para o Projeto de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá. Assim sendo, a barreira temporal que distanciou a primeira publicação para a presente possibilitou aos autores lançarem novas perspectivas ao tema abordado, bem como trabalhar em uma redação mais detalhada

a respeito de determinados tópicos abordados dentro do texto, conseguindo trazer novos textos para embasar nossos argumentos.

Nesse sentido, pudemos perceber que modernidade, mesmo que lentamente, inseriu no Brasil uma nova cultura que não foi legitimamente brasileira, mas sim uma cópia de padrões impostos por estrangeiros que não passaram pelos mesmos problemas que o Brasil. Por esse motivo ainda hoje temos o complexo de “vira-lata”, ou seja, nos sentimos inferiores aos padrões europeus sem ao menos refletirmos de onde é proveniente.

Vimos também que a modernidade, ao criar novos deleites, foi aos poucos rompendo os rígidos vínculos morais da Igreja Católica, e então as pessoas passaram a desfrutar de uma liberdade não mais limitada no medo do pecado. As regras morais, então, passaram a ser estatais para que as liberdades individuais não fossem usadas em demasia causando conflitos sociais. Os divertimentos, antes realizados com as famílias e adstritos ao período diurno, passaram a ser procurados fora de casa e sem a presença de seus membros como forma de escapar tanto da pressão social quanto daquela que a própria família impunha.

A dinâmica capitalista alterou a mentalidade da época, visto que a mesma se tornou gananciosa, competitiva e ávida de enriquecimento rápido. Tal fator, associado à falta de atendimento aos preceitos religiosos, fez com que a dicotomia social entre ricos e pobres ganhasse contornos sociais tão evidentes a ponto de a pobreza ser elemento incômodo tanto para a elite quanto para a política. Como categoria histórica, portanto, os espaços de sociabilidade são significativos para o entendimento das contradições e mudanças promovidas no interior paulista entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

Referências

AGULHON, Maurice. Es la sociabilidad un objeto histórico?. In: AGULHON, Maurice. **Política, imágenes, sociabilidades (1789-1989)**. Zaragoza: Universidad de Zaragoza, 2016.

AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo: Objetivo, 1995.

AZEVEDO, Veruschka de Sales. **Cinema e sociabilidade nas cidades do café: Franca e Ribeirão Preto (1890 – 1930)**. 312p. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

BARRETO, Lima. O novo manifesto (1915). In: BARRETO, Lima. **Vida urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1961.

BASTIANINI NETO, Paulo; NARITA, Felipe Ziotti. Educação e governo das condutas urbanas: uma análise do código de posturas de 1921 de Ribeirão Preto. *ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA*, 12, 2018. Ribeirão Preto: **Anais [...]**. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2018.

BENJAMIN, Walter. **Das Passagen-Werk**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1982.

BOSCOLO, Tais; NARITA, Felipe Ziotti. Circulação e mudança estrutural da esfera pública em Ribeirão Preto (1889-1921). *ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA*, 14, 2021. Ribeirão Preto: **Anais [...]**. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2021.

GALVÃO, Patrícia. **Parque industrial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

GURVITCH, Georges. **The spectrum of social time**. Dordrecht: Reidel, 1964.

HARVEY, David. **Paris, capital da modernidade**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MATARUCO, Rafael; NARITA, Felipe Ziotti. Modernização e produção social do espaço no complexo cafeeiro do início do século XX. ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 13, 2020. Ribeirão Preto: **Anais [...]**. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2020.

MORSE, Richard M. **De comunidade a metrópole**: Biografia de São Paulo. São Paulo: Gráfica Irmãos Andrioli S/A, 1954. Tradução de Maria Aparecida Madeira Kerbeg.

NARITA, Felipe Ziotti. **A experiência da aceleração**: paisagem, infraestrutura e o imaginário da modernidade no Brasil (1870/1910). 247 f. Relatório (Pós-doutorado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

NARITA, Felipe Ziotti. Moral scenes from urban life. **Praktyka Teoretyczna**, Poznan, v. 23, 2017.

ROSSI, Laura Garcia; NARITA, Felipe Ziotti. A cidade e o discurso da modernidade. ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 15, 2022. Ribeirão Preto: **Anais [...]**. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá, 2022.

SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu extático na metrópole**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

TUON, Liamar Izilda. **O cotidiano cultural em Ribeirão Preto (1800-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) – UNESP, Franca, 1997. **Vida Nocturna**, Rio de Janeiro, 1925.

ANÁLISE DO ACERVO ARQUIVÍSTICO ESCOLA ESTADUAL OTONIEL MOTA (RP) POR MEIO DAS TIPOLOGIAS DA CONSCIÊNCIA HISTÓRICA DE JÖRN RÜSEN

Thales Carloto Barros Araujo

Introdução

O presente texto busca comunicar alguns resultados de uma pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica (PIC) do Centro Universitário Barão de Mauá (CUBM). A referida proposta, iniciada no ano de 2017, tinha por título “A educação dos excluídos: um estudo das manifestações da barbárie na construção da cidade de Ribeirão Preto da Primeira República”¹, uma proposta situada entre os estudos de Modernidade e da História da Educação. Um dos objetivos era compreender os discursos de educação presentes em diversos documentos, quando articulados ao âmbito da cultura, objetivando capturar as representações sociais e suas conseqüentes apropriações destes sujeitos nos espaços escolares. Quanto aos contornos metodológicos da proposta, consistia em tomar as pesquisas do campo da Educação e da História e seus respectivos referenciais para analisar diversos aspectos dos Códigos de Posturas Municipal e suas articulações com outras fontes documentais diversas tais como, jornais, relatos memorialísticos e fotografias, passíveis de uma interpretação detalhada para descrever a relação entre indivíduos e seus contextos sociais.

Na frente desenvolvida pelo primeiro autor do presente texto – sob orientação do segundo –, no ano de 2021, os objetivos específicos

¹ A pesquisa era constituída por três frentes orientadas pelos professores Rafael Cardoso de Mello, José Faustino de Almeida Santos e Michelangelo Giampaoli (em 2017), Felipe Ziotti Narita (a partir de 2021) e Yuri Araújo de Carvalho (entre 2023 e 2024).



eram, inicialmente: compreender a gênese do projeto educacional ribeirãopretano elaborado a partir dos interesses do Estado, do aparecimento da cidade até a construção da “petit Paris” do século XX; compreender as maneiras como tal projeto se instalou na cidade; identificar as raízes deste projeto educacional em Ribeirão Preto no âmbito escolar.

Nas etapas anteriores da pesquisa, já se buscava a diversificação de acervos para subsidiar o trabalho de análise documental. Na etapa que nos coube, buscamos também aprimorar a construção do sentido e da intencionalidade que emergem da correlação dos documentos analisados e as perspectivas dos modelos educacionais.

Por isso, propusemos como principal categoria de análise a consciência histórica, a partir do teórico Jörn Rüsen², pois entendemos que ela contribui para compreender aspectos da construção narrativa presentes nas fontes do âmbito educacional analisado, por meio dos documentos do arquivo e que podem ser criticados e ressignificados. Segundo o referido autor,

[...] consciência histórica pode ser analisada como um conjunto coerente de operações mentais que definem a peculiaridade do pensamento histórico e a função que ele exerce na cultura humana. [...] A narração histórica é mais do que uma simples forma específica de historiografia [...] narração histórica como um procedimento mental básico que dá sentido ao passado com a finalidade de orientar a vida prática através do tempo [...] (Rüsen, 2019, p. 37).

² Segundo o historiador e filósofo Jörn Rüsen (2019, p. 36), “[...] consciência Histórica é uma categoria geral que não apenas tem relação com o aprendizado e o ensino da história, mas cobre todas as formas de pensamento histórico; através dela se experencia o passado e se o interpreta como história [...]”.

Desse modo, optamos por readequar nossos objetivos que se configuram por: identificar e analisar as relações escolares, considerando trabalhos anteriores, iniciados por outros participantes que nos antecederam no referido PIC; analisar aspectos da consciência histórica na educação escolar desenvolvida em Ribeirão Preto na Primeira República.

Nosso referencial teórico e metodológico é baseado na pesquisa documental, com abordagem qualitativa e no conceito de consciência histórica, e suas tipologias – tradicional, exemplar, crítica e genética, as quais expomos na próxima subseção – conforme proposta de Rüsen (2019). Nossa hipótese é que há uma relação de correspondência – ao menos no sentido de favorecer – entre as diferentes experiências no/do cotidiano escolar com a emergência de distintos tipos de consciência histórica.

Nosso trabalho contou com aportes dos trabalhos desenvolvidos nas etapas anteriores do mesmo projeto PIC, de monografias desenvolvidas também no curso de História da mesma instituição e de outros autores pertinentes para as análises das fontes das escolas E.E. Sinhá Junqueira³ e E.E. Otoniel Mota.

O início do processo de pesquisa considerou além do Código de Posturas Municipal de 1921, os Livros de registro de presença – chamados de Diários de Classe –, fotografias de alunos, instituições e professores, também examinamos os Livros de Decretos e Leis do Município. A referida massa documental, foi consultada no acervo localizado no Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto e nos arquivos das escolas supracitas e no site do Arquivo do Estado de São Paulo.

³ A referida escola foi o Terceiro Grupo Escolar de Ribeirão Preto – SP, fundado em 1921, posteriormente denominada de EE Dona Sinhá Junqueira. O estabelecimento possui em seus arquivos documentos como atas de reuniões pedagógicas datadas da década de 1940, o jornal escolar *O Porvir* (da década de 1950), entre outros (Xavier, 2018).

O estudante Willian Bezerra Natário Cristino foi o primeiro membro do nosso projeto PIC que acessou o acervo documental da centenária Escola Estadual Otoniel Mota, inaugurada em 1907, o primeiro ginásio do interior, o terceiro do Estado de São Paulo (São Paulo, 2021). O referido estudante desenvolveu a etapa imediatamente anterior a nossa, no ano de 2020 e, naquele contexto, em função do isolamento social decorrente da covid-19, não pôde visitar o local uma segunda vez, o que lhe obrigou a desenvolver sua etapa de pesquisa com base na documentação da E.E. Sinhá Junqueira (Cristino, 2021) que, por sua vez, já havia sido objeto de uma monografia pretérita, intitulada: O 3º Grupo Escolar de Ribeirão Preto frente ao projeto varguista de Modernização da Educação, de autoria de Devison Barros Xavier, defendida junto ao Curso de História do CUBM no ano de 2018.

Diante desse novo acervo a ser explorado, coube a nós realizar novas tentativas de acesso à documentação da E.E. Otoniel Mota, sob a tutela de um grupo de ex-alunos que voluntariamente fundou, organiza e administra o Centro de Documentação e Memória Otoniel Mota (CDMOM)⁴. Seus objetivos se resumem em organizar, preservar, manter e disponibilizar o referido acervo histórico escolar. Entretanto, testemunhamos certa debilidade no apoio institucional, o que dificulta o trabalho de pesquisa, contexto agravado com a Covid-19.

Nossas dificuldades de acesso começaram em abril de 2021 quando procuramos a secretaria e a diretoria da escola, que em função das medidas sanitárias, estabelecidas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, não permitiu nossa visitação presencial. Então, em maio, buscamos contatar via mídias sociais, começando pelo e-mail do grupo responsável pelo CDMOM que depois de entender os objetivos da pesquisa, se prontificou a nos receber presencialmente.

⁴ Mais informações estão disponíveis em:

https://www.facebook.com/cdmomoficial/?locale=pt_BR. Acesso em: 11 out. 2024.

Em função de problemas de agenda, apenas no mês de junho pudemos observar uma gama significativa de documentos e iniciar uma primeira tentativa de seleção. Devido à quantidade de materiais acessados – desde uniformes antigos, até atas de reuniões e livros de finanças – decidimos explorar os registros escritos que fornecessem informações explícitas sobre a dinâmica escolar, referentes ao recorte temporal do nosso projeto (Primeira República).

Selecionamos os documentos mais remotos que encontramos – de 1909 – até os de 1930 – final da Primeira República –, tais como, os livros disciplinares e os registros de treinamento militar que fazem referência às práticas cotidianas escolares e também fornecem perspectivas do modo com o qual os alunos eram tratados pela instituição e quais expectativas haviam para com o comportamento esperado de um educando naquele período.

A documentação selecionada nos permitiu identificar algumas relações do passado com o presente no que se refere a organização de instituições escolares. Tal identificação, é possibilitada por meio de análises das narrativas históricas produzidas a partir de intencionalidades reveladas nos documentos; dali, emergem elementos que nos permitem estabelecer algum diálogo com a estrutura e o cotidiano educacional atual. Neste sentido, buscamos apoio na análise das tipologias da consciência histórica de Rüsen (2019).

Compreendemos que as tipologias nos possibilitam um caminho metodológico para compreender o quanto e como as instituições de ensino permanecem conservadoras e com dificuldades para construir novos sentidos práticos relacionados à vida dos educandos.

A estrutura do presente texto é composta por três partes: a primeira – intitulada: Da intencionalidade e das dificuldades da pesquisa – descreve de que modo acessamos o arquivo do CDMOM e, também, as condições de organização do acervo; a segunda – referencial teórico e algumas análises –, descreve a fundamentação

teórica e nossas análises; na terceira apresentamos algumas considerações sobre a pesquisa.

Da intencionalidade e das dificuldades da pesquisa

Nossa proposta, é de uma pesquisa do tipo documental cuja vantagem é a estabilidade e acessibilidade das fontes (Lüdke; André, 1986). Quando não são digitalizadas demandam outros esforços para o acesso presencial, inviável durante o período pandêmico. Entretanto, como explicitado anteriormente, nossas dificuldades foram para acessar o arquivo, e depois, para localizar no acervo os documentos que fossem relevantes à nossa pesquisa.

Nosso percurso para o acesso ao acervo começou junto à secretaria e diretoria da unidade escolar, como afirmamos anteriormente, e prosseguiu com a busca pelo CDMOM através de um endereço de e-mail obtido na página oficial do grupo no *Facebook*. No primeiro e-mail, enviado no dia 12 de abril, comunicamos o motivo do contato, e nossa necessidade de acessar ao arquivo, porém não obtivemos qualquer resposta. Depois, enviamos uma mensagem direta para a caixa de mensagens da página do CDMOM no *Facebook*, mas também não obtivemos resposta. Acreditamos ser oportuno insistir que a falta de apoio, estrutura e pessoal do CDMOM ajudam a explicar tais dificuldades que foram agravadas no contexto da Covid-19.

Fizemos, então, novas buscas em redes sociais por sujeitos participantes do CDMOM, e, a partir disso, contatamos a Leila Heck, integrante do grupo e gestora do Museu da Cana, na cidade de Pontal – SP, que dá um apoio especializado ao CDMOM. Foi Leila que nos colocou em contato com Sílvia, uma ex-aluna da referida escola e membro do CDMOM.

Após diversos e-mails trocados, mais de dois meses de conversações, a escola abriu uma exceção e autorizou nossa visita presencial. As dificuldades foram diversas, com destaque às restrições sanitárias inerentes à Covid-19, mas também fomos comunicados que

o acesso só seria permitido mediante o acompanhamento integral por membros do CDMOM, afinal, não existia a época qualquer sistemática de catalogação do acervo que permitisse um mínimo controle e a proteção dos documentos.

Aceitas as condições, no dia 07 de julho de 2021, quase três meses após a primeira tentativa de contato, conseguimos entrar na escola, acompanhados pela referida integrante do CDMOM, que nos recebeu gentilmente e apresentou-nos o conjunto do acervo escolar, bem como alguns dos locais em que estavam depositados diversos documentos de forma provisória e improvisada, por exemplo, o porão. Essa distribuição assistemática de documentos em locais impróprios, reforça nossa afirmação, segundo a qual, o CDMOM carece de aportes, começando pelo custeio, para desenvolver suas relevantes atividades.

Nossa anfitriã, além de possibilitar o acesso ao arquivo, também se dispôs a esclarecer todas as dúvidas quanto ao acervo e o percurso CDMOM. Em meio ao diálogo, questionamos sobre a natureza, trajetória e objetivos do grupo. Nesse sentido, obtivemos respostas e dados relevantes para a continuidade do presente projeto de pesquisa e outros que possam ser desenvolvidos doravante.

O CDMOM é resultado de uma iniciativa que começou por ocasião do centenário da E.E. Otoniel Mota, no ano de 2007, quando dirigentes, funcionários, ex-alunos, alunos e professores, por meio das redes sociais, reuniram ex-alunos que retomaram o contato com a escola e com antigos colegas. Em 2013, com o grupo mais amadurecido e desejoso por cultivar essa memória compartilhada pela comunidade se voluntariou para organizar, sistematizar e divulgar o acervo que guarda a memória da escola.

O grupo contava com dez membros ativos, no ano de 2021, sendo que um deles era a própria diretora da escola. Contudo, nenhum dos membros tinha formação especializada para lidar com o acervo, por isso, o grupo contava com a ajuda da museóloga Leila Heck, que, também, de forma voluntária, auxiliava os membros do grupo com treinamentos relacionados ao manuseio, limpeza e conservação de

todo o acervo do arquivo sob a tutela do CDMOM. Do ponto de vista administrativo e jurídico, o grupo se configura como uma associação, tem eleições para diretoria e para deliberar assuntos pertinentes ao grupo e ao acervo. Após localizar documentos e objetos que compõe o acervo, o objetivo principal do CDMOM era – por ocasião de nossa visita – higienizar, organizar, acondicionar o material para disponibilizá-lo ao público em geral, especialmente pesquisadores.

Houve muito trabalho por parte do grupo relacionado ao acervo, muitos documentos estavam precariamente depositados no porão da escola, em local mal ventilado, empoeirado, úmido e com a presença de animais que lá habitavam, principalmente gatos, que eram atraídos para o porão, pois alguns professores da escola deixavam alimentos para eles nas imediações do prédio.

O grupo não tem nenhum apoio, tudo o que vem sendo feito pelos ex-alunos de forma voluntária é custeada por eles. Silvia relata que o fato de os membros não terem especialização para a atividade, somada a falta de recursos financeiros acarreta em grande lentidão nos progressos que o grupo está disposto a fazer. A diretoria da escola apoia na medida do possível, abrindo as portas da escola e dando liberdade para os membros trabalharem, além de fornecer uma sala para que os arquivos sejam manuseados e armazenados, tirando-os do porão. Os arquivos estão armazenados em pastas plásticas, armários metálicos e em cadernos de registro, além de conter mapas, exemplares de uniformes antigos, lâminas para projetor, livros didáticos, cadernos de registros.

Há inúmeros exemplares de atas de reuniões, registros de professores e de alunos, boletins, registros de gastos e até cadernos que contém informações a respeito do treinamento militar efetuado pelos alunos na escola. O acervo contém um material riquíssimo para ser analisado em pesquisas posteriores, uma vez que datam de 1907, ano da inauguração da instituição, até os anos 1980 relacionados a vários aspectos da vida escolar, desde como se comportavam os alunos

até dados referentes à administração e custeamento dos gastos escolares.

Há um projeto arquitetônico para a criação de um espaço anexo ao prédio escolar, onde funcionaria, de forma autônoma, o arquivo escolar. Ali, os materiais poderiam ser armazenados e expostos adequadamente. Contudo, não há incentivo financeiro além daquilo que os voluntários conseguem angariar entre si, o que impossibilita, até aqui, a efetividade da referida construção.

As pastas estão organizadas em ordem cronológica e por conteúdo temático. Dentro delas, estão cadernos e papéis referentes a diversos assuntos. Os cadernos, em sua maioria contém a data e assinatura do responsável pela escrita. Muitas pastas e cadernos foram perdidos por ocasião de uma chuva que provocou infiltrações no prédio e danos a alguns documentos. Há muito a ser feito, segundo Silvia, muitos cadernos aguardam catalogação, nas estantes metálicas e caixas plásticas para arquivo morto, (figura 1).

Figura 1: Pastas e cadernos do arquivo do CDMOM



Fonte: Fotografia de Thales Araujo

Além das pastas de arquivo morto, há também uniformes antigos, uma planta do projeto do espaço a ser construído pelo grupo CDMOM e um armário com diversos materiais, como livros didáticos, fotos e lâminas de projetor (figura 2). Muitos desses materiais não podem ser manipulados em função de sua sensibilidade/fragilidade. Compreendemos que tal acervo é valioso, pois permite a realização de diversas pesquisas, especialmente documental, para desvelar aspectos novos da pesquisa educacional e histórica (Lüdke e André, 1986).

Figura 2: Objetos do acervo fora das pastas e armários



Fonte: Fotografia de Thales Araujo

Referencial teórico e algumas análises

De todos os documentos, o que inclui objetos e materiais armazenados na sala do CDMOM, analisamos, especificamente, registros feitos em cadernos datados de 1909 até 1930, dentre eles, um livro de registro de serviço militar e um caderno disciplinar. Esse recorte temporal leva em conta o percurso histórico das políticas educacionais brasileiras e sua busca por modernização. Segundo Xavier (2018), a

Modernização já pautava os projetos nacionais do Segundo Império, e, no início da República, persiste e intensifica-se em face ao entendimento que a concebe como pré-requisito fundamental para alinhar o Brasil ao Sistema internacional e promover seu desenvolvimento [...] (Xavier, 2018, p. 28).

A educação foi observada como uma mediação de modernização da nação, especialmente após a Revolução de 1930, que marcou uma forte inflexão na hegemonia do modelo capitalista agroexportador que passou a disputar espaços com o modelo, também capitalista, urbano-industrial, o que demandou uma modernização educacional (Moraes, 2000).

Especificamente, selecionamos os livros de treinamento militar e os cadernos de penalidades que contém, principalmente, a forma pela qual os educandos eram tratados dentro do ambiente escolar entre os anos de 1909 até 1930. Com base nesses documentos, foi possível identificar atividades que fomentam diferentes tipos de consciência histórica, o que fizemos com base nas tipologias propostas por Jörn Rüsen (2019), segundo o qual, há quatro tipos de consciência histórica denominadas: tradicional, exemplar, crítica e genética.

O tipo tradicional, diz respeito a como as tradições orientam a consciência de forma indispensável na vida, serve para manter as tradições vivas; O tipo exemplar, utiliza das regras gerais de comportamento para guiar a consciência, fazendo da mudança temporal uma manifestação das experiências do passado que perduram no presente; O tipo crítico, traz para a formação da consciência o conflito contra as formas prescritas da sociedade ao longo do tempo, ou seja, o conflito gera uma perspectiva que permite analisar o passado para tomá-lo como exemplo de escolhas e ações que demandam ponderações críticas, as quais contribuem para a construção da identidade por meio da negação; O tipo genético, toma “[...] a experiência da realidade passada como acontecimentos mutáveis, nos quais as formas de vida e de culturas distantes evoluem em configurações ‘modernas’ mais positivas” (Rüsen, 2019, p.69), tem na ideia de mudança sua referência de compreensão do tempo.

Segundo o autor,

Existem seis elementos e fatores de consciência histórica através dos quais se pode descobrir esses tipos: 1) seu conteúdo, ou seja, a experiência dominante do tempo, trazida desde o passado; 2) as formas de significação histórica, ou as formas de totalidades temporais, 3) o modo de orientação externa, especialmente em relação às formas comunicativas da vida social; 4) o modo de orientação interna, particularmente em relação à identidade histórica como a essência da historicidade no conhecimento da personalidade humana e a autocompreensão; 5) a relação de orientação histórica com os valores morais; e 6) sua relação com razão moral [...] (Rüsen, 2019, p.62).

Os tipos de consciência histórica correspondem a um recurso analítico que não se confunde com o âmbito fenomenológico, pois na vida cotidiana, esses tipos se misturam e se rearranjam de forma mais dinâmica. Os referidos tipos, estão interconectados tanto pela memória como pelas narrativas. A memória é decisiva para a articulação do passado com o presente e, o seu acesso não é apenas pela narrativa (no sentido abstrato e subjetivo), embora tenha um papel fundamental para dar significado ao tempo histórico e para conhecer o passado,

[...] as narrativas – que são as histórias (precisamente, a memória consciente e o passado interpretado) – são elas próprias, parte das relações da vida (a cultura política ou uma constelação da identidade histórica é, por exemplo, composta por elementos de identidade nacional ou sexual). Histórias as quais têm sua própria realidade (“objetividade”) no mundo real da vida humana, constroem uma ponte entre a experiência e seus próprios relacionamentos na vida e a versão documental da experiência histórica. Elas constroem uma ponte entre a história que trabalha dentro da memória do provisório, a vida prática, para a história que vem conscientemente pela aprendizagem (Rüsen, 2014, p. 83).

Há também a memória que será preservada, não para julgar as mazelas do passado, mas para (re)significá-las como elementos constitutivos da ideia de público – que por si só, tem importância para a aproximação do sujeito com o passado – e que possibilitará a construção de laços de empatia e politização de uma sociedade, pois encontrará lastro também nas narrativas possibilitadas pelo contato com os documentos do passado (Rüsen, 2014).

Dito de outra forma, a consciência histórica é fator integrante da sociedade, expressa parte daquilo que ela construiu. Para além das fontes, importa a intenção de quem as produziu, quando e para quem produziu. Por isso, os arquivos dialogam com o presente, pois não se limitam a informar, por exemplo, o rendimento pretérito dos estudantes. Para Rüsen (2014) a cultura em geral tem um papel de orientar as ações humanas na vida prática e os elementos específicos da ciência histórica se inserem nessa busca de orientação prática, no tempo presente, a partir do que foi acumulado por gerações valendo-se da memória, da tradição, da cultura, ao que ele chama de cultura histórica.

Considerando a documentação que selecionamos no CDMOM, identificamos que, majoritariamente, as atividades desenvolvidas no ambiente escolar favoreciam a formação da consciência histórica dos tipos tradicional e exemplar. Tais atividades, estão evidenciadas no livro de registro militar e no caderno disciplinar. Identificamos uma articulação dos dois tipos envolvendo elementos de uma mentalidade militarista que busca, por uma perspectiva tradicionalista, fazer da obrigatoriedade do serviço militar um parâmetro para a vida prática da sociedade da época e que, entendemos ser representado atualmente pelo processo de militarização das escolas públicas (Santos; Alves, 2022); as punições informadas nos documentos, por sua vez, têm um caráter exemplar, pois eram medidas aplicadas aos alunos transgressores e seguiam um modelo padronizado e padronizador, perpetuador de um paradigma educacional punitivista.

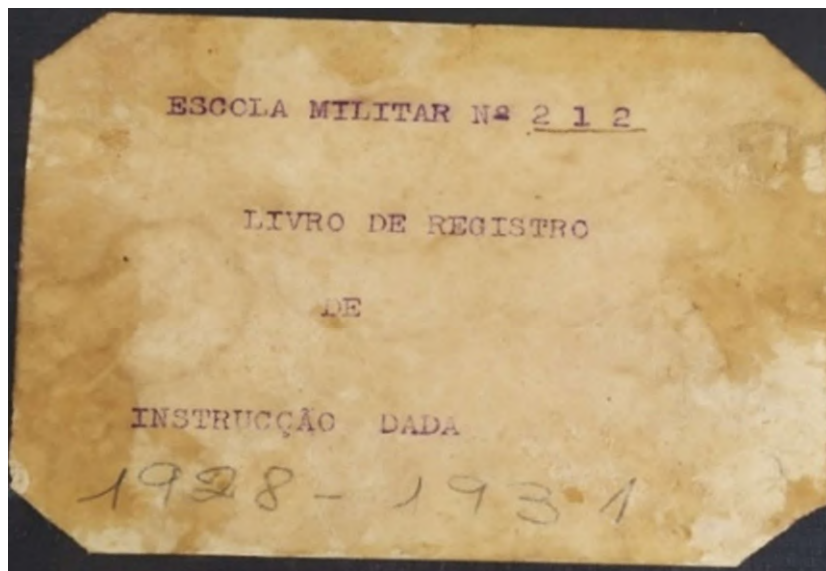
O livro de treinamento militar, favorece nossa pretensão de investigar as tipologias da consciência histórica e, viabilizam também, outras investigações que desejarem, por exemplo, focar nas mudanças educacionais no período de 1928 a 1931 – datas contempladas pelo referido livro –, contexto no qual foi realizada a Reforma Francisco Campos, de 1931, que reestruturou o Ensino Secundário brasileiro em busca da pretendida modernização do governo varguista que incluiu

“[...] remodelar o imaginário, construir novos heróis e outros símbolos nacionais” (Xavier, 2018, p. 30).

A Reforma Francisco Campos rompeu com o Sistema educacional vigente desde o período imperial (1822-1889), quando a cultura escolar do ensino secundário foi marcada pelo regime de cursos preparatórios e de exames parcelados (Dallabrida, 2009).

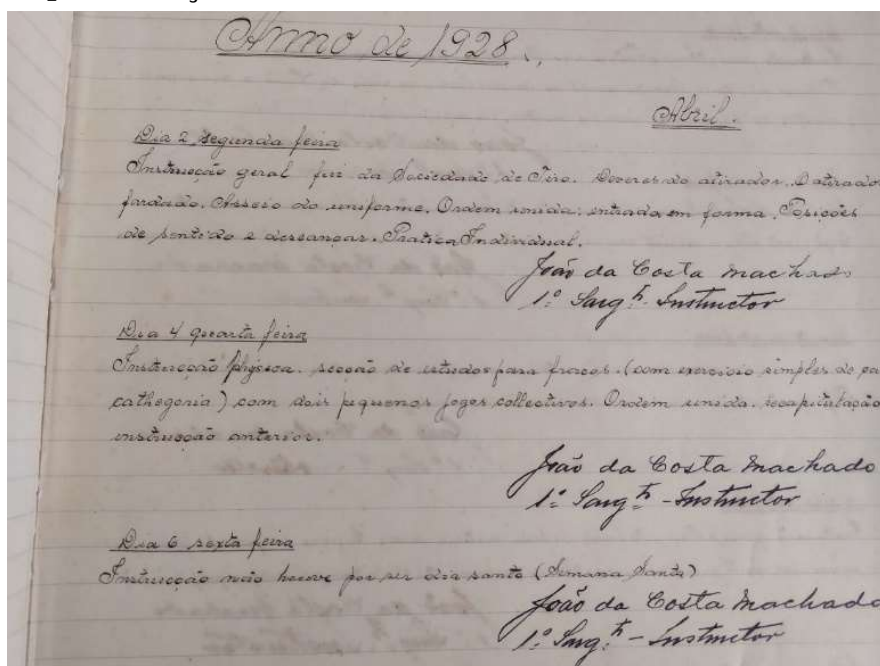
O livro de registros (figura 3 e 4) apresenta diversas informações sobre como o Exército desenvolvia suas atividades dentro da escola. Há registros que descrevem detalhes reveladores, desde ensinar a posição de sentido até treinamentos físicos e com armas de fogo (figura 4). As atividades eram avaliadas com atenção, o que é evidenciado pelos registros de considerações e as notas atribuídas frente ao desempenho dos alunos pelo 1º Sargento João da Costa Machado – Instrutor do Tiro de Guerra de Ribeirão Preto entre 1921 e 1932 (Brasil, 2020).

Figura 3: Livro de registro militar de 1928 a 1931



Fonte: Fotografia de Thales Araujo

Figura 4: Descrição das atividades feitas no mês de abril de 1928



Fonte: Fotografia de Thales Araujo

Lemos no documento:

Ano de 1928

Abril

Dia 2 segunda feira

Instrução geral faz da sociedade de [...] Deveres do atirador. O atirador fardado. Asseio do uniforme. Ordem [...] entrada em forma. Posições de sentido e descansar. Prática Individual.

João da Costa Machado

1 Sarg 5- Instructor

...

Dia 4 quarta feira

Instrução Physica. Secção de estudos para fracos. (com exercício simples de [...] categoria com dois pequenos jogos collectivos. Ordem unida recapitulação [...] instrução anterior.

João da Costa Machado

1 Sarg 5 - Instructor

...

Dia 6 sexta feira

Instrução não haverá por ser dia santo (semana Santa)

João da Costa Machado

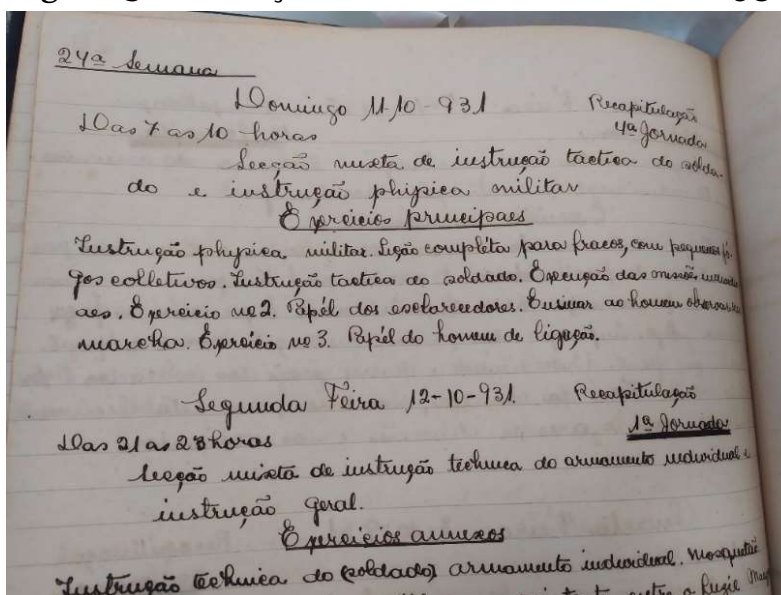
1 Sarg 5 - Instructor

(Livro de registro Militar de 1928 a 1931).

Considerando a consciência histórica do tipo tradicional e as práticas registradas nesse livro, podemos afirmar que existe uma convergência, pois, segundo Rüsen (2019), a consciência histórica tradicional implica uma perspectiva de experiência do tempo que se repete em um movimento de vida obrigatório (imposto pela tradição), que fomenta as permanências culturais na produção da consciência histórica. Há uma sistematização dos modelos culturais da vida prática legitimada pela moral contida ou até imposta na tradição.

O caderno disciplinar contém os registros de infrações cometidas por alunos e como a escola lidava com essas condutas (figuras 5, 6 e 7). Nos registros, é possível identificar medidas fomentadoras do tipo exemplar de consciência histórica, na qual, por meio de regras gerais (de comportamento), os alunos eram rigorosamente avaliados. Segundo Rüsen (2019), a relação entre consciência histórica exemplar e a dimensão moral é inevitável, uma vez que esse tipo de consciência histórica contribui para a formação da identidade pela generalização de experiência no tempo, transformando-as em regras de conduta. No que diz respeito a esse tipo de consciência histórica e sua ocorrência nas práticas realizadas na escola, podemos pôr em tela que há um comportamento esperado dos alunos, há punições previstas para o caso de descumprimento e, tais encadeamentos obedeciam aos princípios morais da escola, expressos em seu conjunto de normas e regras.

Figura 5: Descrição de atividades feitas em 1931



Fonte: Fotografia de Thales Araujo

Lemos no documento, no ponto principal, referido às atividades iniciadas no dia 11 de outubro de 1931.

24 Semana

Domingo 11-10-931 Recapitulação

Das 7 as 10 horas 4 jornada

Secção mista de instrução Táctica de soldado e instrução phyzica militar

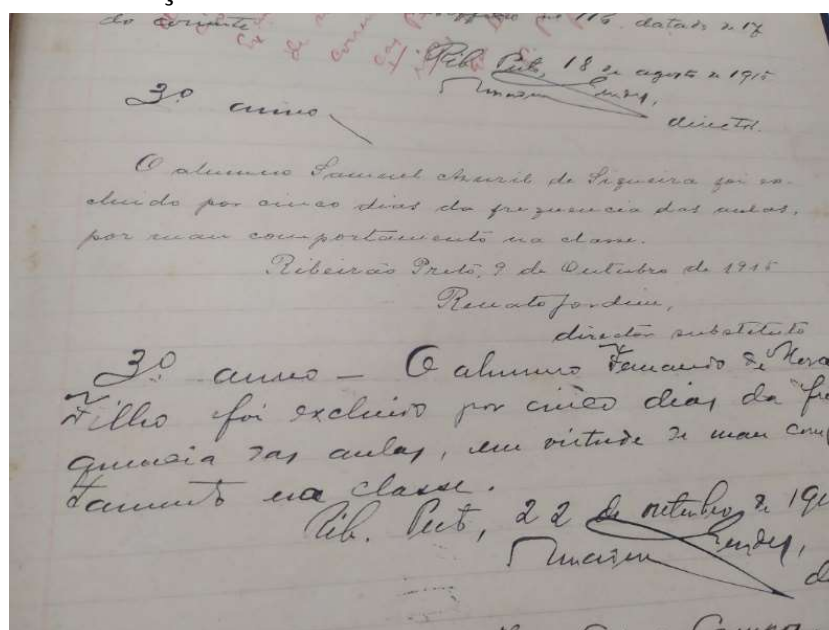
Exercícios principais

Instrução phyzica militar. Lição coupléta para fracos, com pequenos jogos coletivos. Instrução táctica do soldado. Execução das missões [...] Exercício no 2. Papél dos esclarecedores. Ensinar ao homem observar sua marcha. Exercício no 3. papel do homem de ligação.

(Livro de registro Militar de 1928 a 1931)

Importante notar que as punições seguem (figuras 6 e 7) um padrão exemplar que se mantém durante maior parte do livro, e que é a resposta a quase todas as infrações cometidas pelos alunos, ou seja, há aqui, procedimentos que remontam à lógica da tipologia exemplar e também da tipologia tradicional, no sentido de que as punições seguiam um padrão recorrente na tradição da instituição.

Figura 6: Descrição de advertências dadas alunos no ano de 1915



Fonte: Fotografia de Thales Araujo

Lemos na figura 6, na primeira descrição de punição disciplinar, do dia 9 de outubro de 1915.

3º ano

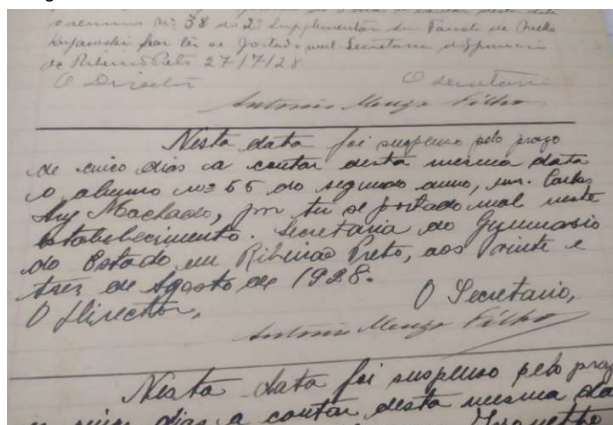
O aluno Samuel Muriel de Figueira foi excluído por cinco dias da frequência das aulas por mal comportamento na classe.

Ribeirão Preto, 9 de Outubro de 1918

Renato Jardim⁵, Diretor Substituto
(Livro Disciplinar 1915 a 1928)

Notamos que, no livro de 1928 (figura 7), os alunos não são mais referenciados pelo nome, mas sim por seu número. Entendemos que isso evidencia o esforço institucional para silenciar aspectos identitários mais personalizados do cotidiano escolar. Sob nossa ótica, a impessoalidade reforça a formação da consciência histórica tradicional e exemplar, uma vez que elas seguem premissas genéricas e não específicas, ou seja, a impessoalidade legitima ainda mais a manutenção das tradições punitivas, se afastando de qualquer formação de um sujeito autônomo, crítico e criativo, uma vez que o reduz a um coeficiente numérico.

Figura 7: Descrição de advertência dadas a alunos no ano de 1928



Fonte: Fotografia de Thales Araujo

⁵ O referido diretor, Renato Jardim, fora uma figura muito influente e importante no cenário político da cidade de Ribeirão Preto - SP, nascido na cidade de Resende - RJ, em 1868. Chegou ao oeste paulista por volta de 1889, após adquirir terras na Cidade de São Simão - SP, vizinha de Ribeirão Preto, entre 1900 e 1903, foi vereador e presidente da Câmara de Batatais - SP, em 1905 mudou-se para Ribeirão Preto, onde foi jornalista, e Vereador da cidade, da 11ª legislatura (como suplente) até a 15ª 1917-1920, renunciando em 1917 para assumir o cargo de Diretor do Ginásio do Estado - Otoniel Mota. Faleceu em São Paulo (1951) após ser convidado pelo então governador Washington Luiz Pereira Souza, para em 1920 exercer cargos de gestor de demais escolas da capital, sendo até ministro do tribunal de contas.

Lemos na punição disciplinar em destaque, do dia 23 de agosto de 1928.

Nesta data foi suspenso pelo prazo de cinco dias a contar desta mesma data o aluno número 55 do segundo ano, um. Carlos Ary Machado, por ter se portado mal neste estabelecimento. Secretaria do Gynasio do portado em Ribeirão Preto, aos vinte e três de Agosto de 1928.

O Director. O Secretário

Atualmente, é possível identificarmos discursos e ações vinculadas às consciências históricas tradicionais e exemplares, inclusive no cotidiano escolar, que perpetuam e mantêm parâmetros e tradições voltadas a legitimar a manutenção de uma educação punitiva, dita tradicional e conservadora, não raramente, demandadas por parcelas da sociedade (Santos; Alves, 2022). Mesmo as escolas regulares, possuem em sua organização e estrutura, regras e normas que dificultam a formação das consciências do tipo crítico e genético. As consciências crítica e genética, podem ser trabalhadas no âmbito da sala de aula, entretanto, a estrutura educacional sofreu pouquíssimas alterações desde o período que analisamos no presente texto. Entendemos que há um lastro de violências diversas em âmbito nacional, promovidas por setores da sociedade que se valem das estruturas do Estado, inclusive escolar, para a manutenção de seus desejos.

Na história recente, pudemos observar esse tipo de violência vinculada à escola, por exemplo, durante as manifestações e ocupações das escolas do Estado de São Paulo, nos anos de 2015 e 2016. O movimento era propositivo e pacífico, protagonizado por jovens, estudantes secundaristas das escolas estaduais que buscavam assegurar direitos educacionais e combater políticas arbitrárias de

fechamento e precarização educacional. Sobre tais conflitos, Tavolari et al. (2018, p. 293) adverte que

[...] tratar do conflito como uma questão de posse e de defesa do patrimônio público não é apenas reduzi-lo, mas é, antes de tudo, uma tentativa de deslegitimação – os estudantes são tratados como “invasores” contrários à “lei e à ordem” – e de despolitização, uma vez que as desocupações forçadas levam ao enfraquecimento dos protestos e, conseqüentemente, da discussão sobre a política pública de educação que os motivaram [...].

Como resposta a esse movimento legítimo, o Estado, prontamente se articulou relativizando a lei e exerceu sua força repressiva, por meio da Polícia Militar, para extinguir as ocupações. O Poder Executivo estadual mesmo podendo recorrer ao Poder Judiciário com os argumentos que lhe pareciam pertinentes, optou pelo uso da

[...] força direta, sem mediação institucional. Há, portanto, uma variação específica também na conduta do Estado: a novidade não é exatamente o recurso à autotutela para promover desocupações forçadas, mas a necessidade de construir uma argumentação jurídica especial para justificar essas desocupações diretas (Tavolari et al., 2018, p. 293).

Outros dois exemplos mais recentes que evidenciam o quanto somos herdeiros de um sistema escolar autoritário, foi protagonizado nas escolas E.E. Zacarias Antônio da Silva, na cidade de Cotia – SP (vinculada a Diretoria de Ensino de Carapicuíba), nos dias 11 e 12 de setembro de 2024 e na EE Décio Ferraz Alvim, localizada na capital paulista, na Diretoria Leste 3 (São Paulo, 2024a, np.).

No primeiro caso, a diretora da unidade escolar – professora designada para a função – suspendeu as últimas aulas do período noturno por conta da fumaça e da fuligem provenientes das queimadas. É oportuno lembrar que naquele período diversas regiões do Brasil, especialmente o Estado de São Paulo estavam sob intensas queimadas. A diretora teve sua designação cessada como forma de punição, sob alegação de que para tomar tal medida, ela deveria comunicar a Diretoria de Ensino (DE), o que causa estranheza, pois naquele horário a DE não tem expediente, alegam os estudantes (Alejandro, 2024). O segundo caso, foi relatado em audiência pública, realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 25 de setembro de 2024. Segundo os relatos, incluindo dos estudantes, a reivindicação inicial era para que não fossem fechadas salas de aula do Ensino de Jovens e Adultos (EJA); um professor e coordenador pedagógico que se posicionou a favor dos estudantes foi exonerado. Em função de tal medida, os estudantes protestaram e exigiram que a diretora lhes desse uma explicação, porém a gestora optou por não dialogar com os discentes e acionou a Polícia Militar que enviou a Força Tática que expulsou os estudantes do espaço escolar com violência. O Deputado Estadual Celso Giannazi que promoveu a Audiência Pública, avaliou que “é inconcebível que uma diretora de escola chame a polícia contra seus próprios alunos, afirmou Carlos Giannazi, remetendo o fato não só às amargas memórias da ditadura empresarial-militar [...]” (São Paulo, 2024a, np.; São Paulo, 2024b, np.).

Uma vez que a consciência histórica é resultado de um tipo de síntese de mentalidades e de valores construídos no âmbito da vida prática, temos que buscar criar novos espaços de reflexão sobre as experiências trazidas pelos estudantes da escola básica. Apesar de haver esforços para romper com o dito tradicionalismo educacional as estruturas educacionais ainda são comuns e, se efetivam por mecanismo cotidianos que nos desafiam a trabalhar para que

promovamos consciências históricas mais crítica e genética (Rüsen, 2007; 2014).

Salientamos, entretanto, que apesar de identificarmos tipos de consciência histórica, através dos documentos do passado e do presente, não desejamos absolutizá-los. Existem avanços e retrocessos na formação da consciência histórica, os tipos se misturam, ainda que Rüsen (2014) possa propô-las para efeitos de análise.

Ainda a partir das tipologias, é possível dizer que há indícios, dentro da dinâmica escolar do período analisado, e ainda no tempo contemporâneo, da manutenção da moral por meio da tipologia genética, que, apesar de não representar predominância, segundo nossa análise dos documentos e do contexto, serve como parâmetro,

Na medida em que a moral está conectada com a consciência histórica, podemos usar essa matriz tipológica para ajudar a categorizar e caracterizar as peculiaridades culturais e as características únicas dos valores morais e os modos de raciocínio moral em diferentes épocas e cenários (Rüsen, 2014, p. 71).

Considerações finais

Nossa proposta de pesquisa, partiu do entendimento, segundo o qual, os códigos de posturas são reveladores de um projeto civilizatório da elite para a cidade, no qual a escola tem o papel de “[...] convencer e condicionar os indivíduos desde a infância para a aceitação das regras pensadas pela elite [...]” (Souza, 2018, p. 4). Tal perspectiva, foi desenvolvida no âmbito deste mesmo projeto de pesquisa, na etapa de 2018. Na etapa desenvolvida no ano de 2020, o estudante – PIC que fez uma única visita ao CDMOM se viu impedido de dar continuidade ao trabalho, devido à Covid-19, conforme relatamos anteriormente. No ano seguinte, nossa decisão foi retomar

a possibilidade animadora de acessar o referido acervo, tivemos dificuldades, mas o resultado foi auspicioso.

Ainda há muito a ser investigado em pesquisas futuras, a partir da massa documental do CDMOM, pois trata-se de um acervo relevante para investigar o cotidiano e a cultura escolar brasileira do século XX, a partir do contexto ribeirão-pretano. Possibilita, por exemplo, identificar e descrever diferentes processos de formação da consciência histórica escolar na referida localidade para não só ampliar e aprimorar nosso entendimento sobre as vicissitudes escolares e as políticas públicas educacionais do presente, mas construir estratégias de orientação das ações possíveis, pois a “consciência histórica é a forma [...] na qual a experiência do passado enquanto história é interpretada para o presente. A história enquanto conteúdo da consciência histórica é uma grandeza orientadora da práxis vital humana [...]” (Rüsen, 2014, p. 97).

Do conjunto de possibilidades e experiências que tivemos com a presente pesquisa, destacamos o comprometimento do grupo responsável pelo CDMOM, pois é ele que tem garantido a existência e a preservação do arquivo. Sem eles, não poderíamos vislumbrar qualquer plano de um espaço museológico e a disponibilização do referido patrimônio. Sem tais ações, é inviável o desenvolvimento da memória, da cultura histórica (Rüsen, 2014) e da pesquisa educacional (Lüdke e André, 1986). O diálogo com o passado é feito a partir do que é oferecido em museus, arquivos e espaços de memória. É a partir de tais acervos que não só a pesquisa acadêmica, mas outras diversas produções culturais conseguem interpretar e agir no tempo presente, bem como vislumbrar as possibilidades de futuro que desejamos (Rüsen, 2014), a começar pelos modelos e práticas educacionais.

Referências

ALEJANDRO, D. Afastamento de diretora que dispensou alunos em dia de fumaça gera críticas. Abaixo-assinado contra punição em Cotia (SP)

tem mais de 4.000 adesões; MEC orienta avaliar suspensão de aulas em casos críticos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 set. 2024.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando Militar do Sudeste. **Medalha João da Costa Machado - Herói de 32 é entregue em cerimônia no CMSE**. 2020. Disponível em:

<https://cmse.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias-categoria/319-medalha-joao-da-costa-machado-heroi-de-32-mmdc-foi-entregue-em-cerimonia-no-cmse#:~:text=O%20Her%C3%B3i%20Sargento%20Jo%C3%A3o%20da,de%20coragem%20e%20sacrif%C3%ADcio%20pessoal.>

Acesso em: 28 out. 2024.

Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: s.n., 1921.

CRISTINO, W. B. N. A educação dos excluídos: um estudo das manifestações da barbárie na construção da cidade de Ribeirão Preto após 1930. **Anais do XIV Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá**. Ribeirão Preto, Centro Universitário Barão de Mauá, 2021.

DALLABRIDA, N. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário, **Educação**, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de educação e ensino).

MORAES, M. C. M. **Reformas de ensino, modernização administrada**: A experiência de Francisco Campos – anos vinte e trinta. Florianópolis: UFSC, Centro de Ciências da Educação, Núcleo de Publicações, 2000.

RÜSEN, J. Didática: **História viva**: teoria da história, formas e funções do conhecimento histórico. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

RÜSEN, J. **Cultura faz sentido**: Orientações entre o ontem e o amanhã. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

RÜSEN, J. **Jörn Rüsen e o ensino de história**. (Org. Maria Auxiliadora Schmidt, Isabel Barca e Estevão de Rezende Martins). Curitiba: Ed. UFPR, 2019.

SANTOS, E. J. F.; ALVES, M. F. Militarização da Educação Pública no Brasil em 2019: análise do cenário nacional. **Cadernos de Pesquisa**, v. 52, p. e09144, 2022.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. Alesp recebe audiência pública pela reintegração de docentes em escolas estaduais. Debate promovido pelo deputado Carlos Giannazi (Psol) trouxe reivindicações de estudantes e professores de colégios da Capital e da região de Cotia (Grande SP), São Paulo: Alesp, 27 dez. 2024a. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?27/09/2024/ausencia-de-motivacao-sugere-fundo-politico-em-exoneracoes-na-seduc>. Acesso em: 30 out. 2024.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. Ausência de motivação sugere fundo político em exonerações na Seduc. São Paulo: Alesp, 27 dez. 2024b. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?25/09/2024/alesp-recebe-audiencia-publica-pela-reintegracao-de-docentes-em-escolas-estaduais>. Acesso em: 30 out. 2024.

SÃO PAULO. Fundo para o Desenvolvimento da Educação. **História centenária da EE Otoniel Mota, em Ribeirão Preto, é um marco para ex-alunos e professores**. São Paulo: FDE, 2021. Disponível em: <http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/InternaNoticias.aspx?codNoticia=6178&codigoMenu=49&AspxAutoDetectCookieSupport=1>. Acesso em: 25 mar 2022.

SOUZA, T. J. de. Modernidade em Ribeirão Preto – SP na Primeira República: a educação formal como expressão das contradições do projeto republicano. **Anais do XII Encontro de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá**. Ribeirão Preto, Centro Universitário Barão de Mauá, 2018.

TAVOLARI, B. et al. As ocupações de escolas públicas em São Paulo (2015-2016): entre a posse e o direito à manifestação. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 37, n. 2, maio/ago 2018, p. 291-310.

XAVIER, D. B. **O 3º Grupo Escolar de Ribeirão Preto frente ao projeto varguista de Modernização da Educação**. 59 p. 2018. Monografia apresentada como exigência para a obtenção do grau de licenciado em História no curso de História Licenciatura Plena do Centro Universitário Barão de Mauá. Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão preto, 2018. 59 p.

A URBANIZAÇÃO NA MODERNA *BELLE ÉPOQUE*: HISTÓRIA COMPARADA DOS CÓDIGOS DE POSTURAS RIBEIRÃO-PRETANOS (1889-1921)

Sarah Júlia de Paula Bortoleto

Neste capítulo, apresentamos um olhar sobre o processo de urbanização de Ribeirão Preto, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, período no qual a cidade encontrava-se imersa na chamada *Belle Époque* Caipira. Por meio da História Comparada, buscamos compreender as permanências e as rupturas nos processos políticos, sociais, culturais, econômicos e demográficos de configuração de tal espacialidade. Para isso, examinamos os Códigos de Posturas citadinos de 1889 e 1921, com olhares cuidadosamente direcionados para os aspectos urbanísticos da “moderna” Ribeirão Preto.

Preâmbulo: a modernidade dos Códigos de Posturas ribeirão-pretanos

O principal objetivo do presente capítulo é compreender, por meio das fontes primárias analisadas – especialmente os Códigos de Posturas ribeirão-pretanos de 1889 e 1921 –, como as dimensões política, econômica, social, demográfica e cultural articularam-se paradoxalmente no fortalecimento da modernidade ribeirão-pretana, em seus contornos urbanísticos concretos.

De tal modo, o cerne desse trabalho volta-se para as estruturas físicas (prédios, praças, ruas, entre outros) que abrigavam as noções eurocêntricas de modernidade na *Petit Paris*, desdobrando análises a respeito de suas funções públicas e estéticas.

Por meio dos documentos e de obras como “Tudo que é solido desmancha no ar”, de Marshall Berman, “Um baiano nas ‘terras do

café': Joaquim Macedo Bittencourt, poder e urbanização em Ribeirão Preto/SP", de Rodrigo Ribeiro Paziani, "Ribeirão Preto Revisitada", de José Antônio Lages, entre outras, convergimos nossos olhares para as estratégias e os instrumentos (ir)racionais, estéticos e punitivos por meio dos quais a classe dominante/dirigente local orientou a urbanização público-privada em Ribeirão Preto, comparando suas permanências e rupturas entre os anos de 1889 e 1921.

Sendo assim, a pesquisa analisa os Códigos de Posturas ribeirão-pretanos de 1889 e 1921, nos quais estava prevista "uma conduta moral e racional de organização do espaço urbano" (Paziani, 2016, p. 86) e que, portanto, podem ser compreendidos como um conjunto de normas jurídico-políticas que moldava o município (Paziani, 2016).

Entre a História-Problema e a História Comparada: modernidade, urbanização e beleza

Antes de debruçarmo-nos sobre a conjuntura ribeirão-pretana do final do século XIX e início do século XX, é imperioso que tenhamos algumas considerações a respeito das escolhas teórico-metodológicas aderentes à pesquisa. A principal metodologia proposta no presente capítulo é a História Comparada, a qual é considerada uma

[...] modalidade historiográfica fortemente marcada pela complexidade, já que se refere tanto a um "modo específico de observar a história" como à escolha de um "campo de observação" específico – mais propriamente falando, o já mencionado "duplo campo de observação", ou mesmo um "múltiplo campo de observação". Situa-se, portanto, entre aqueles campos históricos que são

definidos por uma “abordagem” específica (Barros, 2014, p. 15).

A História Comparada, seguindo os caminhos de Marc Bloch (1993; 2001), iluminou aspectos irreduzíveis e imprescindíveis do objeto de pesquisa, relacionados à similaridade e à dessemelhança dos fatos/ambientes dinâmicos e vivos, por meio de analogias pertinentes à chamada “História-problema”. Lucien Febvre, contrapondo-se à historiografia pregressa (segundo a qual “sem documento não haveria História”), formulou o princípio de que “sem problema não há História”. De acordo com o autor:

Peço aos historiadores, quando vão ao trabalho, que não o façam como se fossem de encontro a Magendie: Magendie, mestre de Claude Bernard, precursor da fisiologia, que sentia tanto prazer em deambular, com as mãos nos bolsos, através de fatos raros e curiosos e, como o trapeiro – assim dizia ele –, através dos objetos. Eu lhes peço para ir ao trabalho como Claude Bernard, com uma boa hipótese em mente. E que jamais se comportem alegremente como colecionadores de fatos, como antes, quando bancavam os caçadores de fatos às margens do Sena. Que nos dêem uma História, não uma História automática, mas, sim, problemática (Febvre, 2011, p. 84).

Essa nova perspectiva historiográfica pode ser entendida como sendo uma história problematizada, analítica, ou seja, concomitantemente à descoberta e análise crítica de determinados documentos, há a delimitação de um “problema” ou problemática que deve contemplar determinados recortes espaço-temporais da pesquisa (Barros, 2014).

Com relação às fontes primárias, buscamos nos Códigos de Posturas artigos e incisos que evidenciavam a complexificação da sociedade ribeirão-pretana, além das mudanças socioespaciais e culturais. Para as pesquisadoras Aline de Moraes Limeira e Ana Carolina de Farias Miranda, esses regimentos posturais são

[...] documentos compostos por diversas normas elaboradas pelas Câmaras Municipais com o intuito de manter a ordem vigente nas cidades e instaurar punições previstas para aqueles que as desobedecessem. As posturas municipais balizavam a relação entre público e privado, forjavam costumes que seriam aceitos nos lugares comuns a todos os cidadãos e o que deveria ficar restrito aos lares (Limeira; Miranda, 2002, p. 5).

Naquilo que diz respeito à importância dos Códigos de Posturas enquanto fontes primárias, podemos compreender que

[...] a partir da análise desses documentos é possível perceber como as atividades políticas, econômicas e sociais reverberaram neles, e como os vereadores implantaram normas que permitiram a modificação dos espaços em determinadas localidades, expondo certas dinâmicas que se concretizaram através de relações sociais e de poder (Pinheiro, 2004; Sá, 2010 *apud* Limeira; Miranda, 2022, p. 7).

Seguindo tais premissas, concordamos com Schmachtenberg, para quem

[...] essas normas originam da necessidade de um novo delineamento jurídico que reestruturasse as relações sociais, as relações de produção e a convivência nas cidades. Como já é sabido, o espaço urbano será alvo de legisladores, engenheiros, médicos e sanitaristas que criaram códigos e leis para coibir a proliferação de doenças e disciplinar o ambiente citadino e a população. E a sua inerente concepção de punição aponta para a ideia de prevenção (Schmachtenberg, 2008 *apud* Limeira; Miranda, 2022, p. 8).

Por fim, é válido asseverar que o estudo dispôs de revisões bibliográficas referentes à História Local e Regional (com José Antônio Lages, Rodrigo Paziani, entre outros) e ao conceito de modernidade (compreendido, de maneira simplificada, como um corpo de contradições e paradoxos entre riqueza versus pobreza, novo versus arcaico, permanência versus ruptura), com Walter Benjamin e, principalmente, Marshall Berman, segundo o qual:

Existe um tipo de experiência vital – experiência de tempo e espaço, de si mesmo e dos outros, das possibilidades e perigos da vida – que é compartilhada por homens e mulheres em todo o mundo, hoje. Designarei esse conjunto de experiências como “modernidade”. Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor – mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. A experiência ambiental da modernidade anula todas as fronteiras geográficas e raciais, de classe e

nacionalidade, de religião e ideologia: nesse sentido, pode-se dizer que a modernidade une a espécie humana. Porém, é uma unidade paradoxal, uma unidade de desunidade: ela nos despeja a todos num turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambiguidade e angústia. Ser moderno é fazer parte de um universo no qual, como disse Marx, “tudo que é sólido desmancha no ar” (Berman, 2007, p. 24).

É pertinente reforçar que o conceito de modernidade é polissêmico. Em nossa pesquisa, privilegiamos a definição de Berman (2007); no entanto, convém recordarmos, brevemente, as significações de intelectuais como Jürgen Habermas e Zygmunt Bauman. Conforme Habermas:

O conceito de modernização refere-se a um conjunto de processos cumulativos e de reforço mútuo: à formação de capital e mobilização de recursos; ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho; ao estabelecimento do poder político centralizado e à formação de identidades nacionais; à expansão dos direitos de participação política, das formas urbanas de vida e da formação escolar formal; à secularização de valores e normas etc. (Habermas, 2000, p. 5).

De tal modo, João Paulo Rodrigues elucidava a definição de modernidade habermasiana por meio de “variados processos que foram se acumulando durante a história e que começaram a obter auxílios recíprocos um do outro para a constituição daquilo na qual

podemos chamar de modernidade. Porém, a modernidade continua sem conclusão” (Rodrigues, 2014, p. 191).

Outro autor que discute o supracitado conceito – e que apresenta diversos significados – é o polonês Zygmunt Bauman. Para ele, o “derretimento dos sólidos” é uma característica permanente da modernidade. Desse modo, temos que:

O “derretimento dos sólidos”, traço permanente da modernidade, adquiriu, portanto, um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a dissolução das forças que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política. Os sólidos que estão para ser lançados no cadinho e os que estão derretendo neste momento, o momento da modernidade fluida, são os elos que entrelaçam as escolhas individuais em projetos e ações coletivas – os padrões de comunicação e coordenação entre as políticas de vida conduzidas individualmente, de um lado, e as ações políticas de coletividades humanas, de outro (Bauman, 2001, p. 10).

O autor brasileiro Tiago de Oliveira Fragoso (2011) ajuda-nos a compreender o trecho acima ao afirmar que, em concordância com Bauman, a modernidade entrou em uma fase aguda marcada pela “privatização” e pela “individualização”, processo o qual “desvinculou os poderes de derretimentos dos sólidos da tradição de seu reenraizamento na ordem moderna, e, dessa forma, possibilitou uma cisão entre a construção individual da vida, a ‘política-vida’ e a construção política da sociedade” (Fragoso, 2011, p. 110).

Além disso, em nossa pesquisa também direcionamos atenções à chamada História Urbana, visto que, ao pesquisar sobre

determinada cidade, é importante concebê-la como sendo um espaço que “reúne detalhes preciosos sobre o real, não sendo apenas um aglomerado onde pessoas fazem trocas comerciais, como defendeu Weber. A cidade é um fato cultural, um caldeirão de impressões, de sentimentos, de desejos e de frustrações” (Raminelli, 1997, p. 195).

Por fim, torna-se indispensável tecer reflexões acerca do conceito de beleza, utilizado na pesquisa para referir-se aos processos de adornamentos e embelezamentos ocorridos em Ribeirão Preto durante a *Belle Époque Caipira*. Conforme Umberto Eco (2004, p. 361), “a ideia de Beleza não é relativa apenas a diversas épocas históricas. Mesmo numa mesma época, e até no mesmo país, podemos coexistir diversos ideais estéticos”. Assim, o período examinado na presente pesquisa (1889 a 1921) coincide com o desenvolvimento do estilo *Art Nouveau*, o qual utilizava formas sinuosas e linhas suaves. Sendo assim, esse estilo – e ideal de beleza – tomaria “posse das janelas em ferro, das entradas do metrô parisiense, dos edifícios, dos objetos de decoração” (Eco, 2004, p. 368-369). O autor em questão ainda assegura que o modelo de beleza proposto pela *Art Nouveau* pode ser interpretado como uma “beleza narcisista”: como o personagem mitológico Narciso, espelhando-se na água, “projetou a própria imagem para fora de si, assim a Beleza interior se projeta no *Art Nouveau* sobre o projeto exterior e dele se apossa, envolvendo-o em suas linhas. [...] é uma Beleza das linhas, que não se desdenha a dimensão física, sensual” (Eco, 2004, p. 369).

A partir de tais esclarecimentos, referentes aos arcabouços teórico-metodológicos da pesquisa, debruçemo-nos sobre a pretérita realidade ribeirão-pretana.

Prelúdios ribeirão-pretanos

Quanto ao município de Ribeirão Preto, é imperioso retomar certas pertinências históricas: sabe-se que a cidade surgiu de um violento e arrastado “processo jurídico-político baseado em interesses

econômicos divergentes de famílias de entrantes mineiros entre as décadas de 1820 e 1850” (Paziani, 2016, p. 30), quando migrantes procedentes da decadente economia aurífera de Minas Gerais controlaram, inicial e majoritariamente, a política local. Tal influência mineira não ficou circunscrita à migração, mas conservou-se

[...] na manutenção de uma economia fundada nas roças de subsistência e na criação de gado, na preservação de vínculos estreitos com o sul de Minas e na conservação de traços culturais, tais como a arquitetura e o modo de falar tipicamente mineiros (Bacellar; Brioschi, 1999, p.17).

Ao longo da segunda metade do século XIX, paulistas, fluminenses do Vale do Paraíba e imigrantes vindos de diversos países passaram a compor a população local. A fim de compreendermos a migração dos fluminenses do Vale do Paraíba, faz-se necessária uma breve descrição da conjuntura do declínio cafeeiro nessa região. Conforme Motta Sobrinho (1978, p. 107):

O café, no último quartel do século XIX, iria atravessar sua maior crise, resultante dos males de sua estrutura econômica agravados pela abolição, pelo receio de insolvência dos cafeicultores, pela concorrência de novas zonas produtoras, onde a cafeicultura fora estabelecida de modo mais racional, com o reforço do trabalho livre do imigrante europeu, italiano principalmente, e por último, pela superprodução.

Os vícios de estruturação não foram sanados, no decorrer do século, nem a técnica de tratar a terra, que acabou conhecendo exaustão prematura. A

erosão nos morros fazia baixar a produtividade dos cafezais.

Soma-se a essa crise a “concorrência de novas zonas cafeeiras no oeste do estado de São Paulo, realizadas de forma racional” (Conceição, 2014, p. 6).

Além disso, é importante entender que muitas das transformações ocorridas no espaço urbano ribeirão-pretano entre 1889 e 1921 foram frutos de influências europeias (sobretudo francesas), já que, de acordo com o historiador Rodrigo Paziani

[...] as intervenções na Paris do Segundo Império, coordenadas pelo prefeito Haussmann e capitaneadas pela burguesia financeira de Napoleão III, seguiam um plano de reforma dos espaços de circulação e sociabilidade na cidade, caracterizado por demolição de casebres, reestruturação da malha viária e dos equipamentos técnicos, embelezamento e arborização das praças centrais, higienização e separação entre espaços públicos e privados (Paziani, 2005, p. 177).

A Belle Époque, que no Brasil compreendeu os anos de 1889 até o final da década de 1920, foi um período de intensa transformação da vida social, cultural, política e econômica. Os discursos cientificistas e os ideais de progresso ganhavam cada vez mais notoriedade (Needell, 1993). Segundo a historiadora Lília Schwarcz (1993), a partir de 1870, foram introduzidas, no Brasil, teorias de pensamento, como o positivismo, o evolucionismo e o darwinismo. Os conceitos de civilização e progresso também eram alvos de discussões e (des)entendimentos, além de serem vistos como modelos universais. Para os evolucionistas sociais

[...] em todas as partes do mundo a cultura teria se desenvolvido em estado sucessivos, caracterizados por organizações econômicas e sociais específicas. Esses estágios, entendidos como únicos e obrigatórios – já que toda a humanidade deveria passar por eles –, seguiam determinada direção, que ia sempre do mais simples ao mais complexo e diferenciado (Schwarcz, 1993, p. 57-58).

Além disso, o darwinismo social também foi utilizado para justificar a dominação europeia e etnocêntrica, uma vez que, essa teoria sustentou “práticas de cunho bastante conservador. São conhecidos os vínculos que unem esse tipo de modelo ao imperialismo europeu, que tomou a noção de ‘seleção natural’ como justificativa para a explicação do domínio ocidental, ‘mais forte e adaptado’” (Schwarcz, 1993, p. 56).

Acerca do positivismo, é imprescindível ressaltar que ele estava atrelado à “modernização conservadora” (Fausto, 2006). Ou seja, essa “corrente de pensamento cujos princípios básicos foram formulados pelo pensador francês Augusto Comte” (Fausto, 2006, p. 232), viu, no seio dos militares brasileiros, um ambiente propício para o seu desenvolvimento. Os seus elementos, os quais destacam-se a “separação da Igreja e do Estado e a clara preferência da doutrina pela formação técnica, pela ciência e pelo desenvolvimento industrial” (Fausto, 2006, p. 232), deslumbraram determinadas frações sociais brasileiras. Portanto, “o positivismo, com sua ênfase na ação do Estado e na neutralização dos políticos tradicionais, continha uma fórmula de modernização conservadora do país, que era muito atraente para os militares” (Fausto, 2006, p. 232-233).

Essa época tornou explícita a vontade das classes dominantes e dirigentes de se modernizarem diante do mundo (Lima, 2018), sobretudo sob os moldes franceses – já que a França, naquele

momento, “representava o ápice da modernidade” (Lima, 2018, p.10) e dos bons costumes que deveriam ser imitados.

Por isso, influenciadas pelas reformas *haussmanianas*, diversas cidades brasileiras passaram por processos de transformações, construções e demolições urbanas. Alguns dos casos mais destacáveis referem-se às cidades do Rio de Janeiro e de Ribeirão Preto. A então capital federal, nos governos de Rodrigues Alves, como presidente (1902-1906), e Pereira Passos, como prefeito (1902-1906), passou por reformas urbanas as quais pretendiam melhorar, embelezar e higienizar a cidade (Lima, 2018).

Esses “melhoramentos” urbanos ficaram conhecidos como “bota-abaixo”, com a demolição dos cortiços e de quaisquer prédios que demonstrassem atraso e pobreza, excluindo e expulsando do centro a parcela pobre da população, que migrou para os subúrbios; com isso, as favelas começaram a fazer parte da paisagem (Lima, 2018).

Ribeirão Preto, com a economia crescente devido ao sucesso do cultivo de café, passou por um processo semelhante ao ocorrido no Rio de Janeiro, embora não tão cruento, mas com semelhante engajamento para a transformação dos espaços citadinos centrais.

Nesse contexto, cabe ressaltar a importância da expansão cafeeira no Nordeste Paulista, onde Ribeirão Preto está inserida, para a reorganização agrária, concentração de terras e desenvolvimento de uma classe dominante/dirigente que ansiava pelo “moderno”.

Tal região paulista conseguiu inserir-se na cafeicultura devido “à relativa valorização do café, a abertura do mercado consumidor norte-americano e a disponibilidade técnica de ferrovias como meio de encurtar e baratear o transporte” (Bacellar, 1999, p. 92). Sendo assim, o Nordeste Paulista destacou-se no cultivo do café, dada a disponibilidade de terras férteis, com clima e relevo propícios para a lavoura. Carlos Bacellar (1999) afirma que:

Em escala regional, a introdução e expansão da lavoura cafeeira no Nordeste Paulista levou, em termos práticos, a uma reorganização da rede fundiária, até então voltada para o abastecimento interno. A fisionomia do campo viria a se alterar profundamente, quase que apagando os traços da economia anterior. Como característica principal de toda essa transformação, a terra passaria por um processo bastante generalizado de concentração para a formação de novas propriedades rurais, revertendo a tendência natural de fragmentação com o passar das gerações (Bacellar, 1999, p. 93).

Ademais, a partir de 1870, a fim de garantir seus interesses econômicos, os cafeicultores patrocinaram a criação de pequenas companhias férreas locais, além de introduzirem melhoramentos urbanos, desenvolvendo uma rede de serviços e comércio que deveria atender às novas demandas econômicas, culturais e sociais, com a presença da mão-de-obra imigrante (Bacellar, 1999). Além disso, o café também propiciou a introdução de outras culturas e a modernização da pecuária.

Ainda em consonância com Bacellar (1999), é importante mencionar que a partir de 1889 Ribeirão Preto experimentou rápidas modificações na organização citadina. Na segunda metade do século XIX, o tão aguardado cemitério público foi inaugurado, além da cadeia pública, do mercado municipal e do matadouro. Assim, “pouco a pouco, os arruamentos foram padronizados, as principais ruas pavimentadas, descaracterizando a antiga povoação do sertão e dando origem a um novo perfil estético da comunidade” (Bacellar, 1999, p. 155).

No que diz respeito às formas de sociabilidade, conforme Rodrigo Santos de Faria (2003), até 1868, devido à “vida estritamente agrária”, o contato social estava restrito às atividades religiosas, “com

os primeiros cultos realizados numa capela provisória localizada entre as atuais Ruas Barão do Amazonas, Cerqueira César, General Osório e Duque de Caxias” (Faria, 2003, p. 100).

Faria (2003) declara que a chegada da ferrovia, em 1883, configurou o momento no qual Ribeirão Preto rompeu com o ambiente rural da Vila de São Sebastião e a classe dominante/dirigente passou a idealizar a construção de uma cidade. Além disso, a ferrovia significava o “elo que faltava na consolidação do desejo da modernidade” (Faria, 2003, p. 123) e “responderia então por todos os discursos da elaboração de cada um dos programas de melhoramentos urbanos, que se concentrariam na região central do município” (Faria, 2003, p. 123). Desse modo, a importância da ferrovia para Ribeirão Preto ultrapassava os interesses econômicos, pois

[...] assumia uma significação fundante dos princípios modernizadores do discurso oficial no imaginário urbano. Ela estabelecia uma analogia imediata com os benefícios do progresso e da técnica moderna para a civilização, representando a inserção da cidade nesse projeto, e dessa forma, a aceitação por parte da população de Ribeirão Preto dos benefícios para a cidade (Faria, 2003, p. 124).

Então, adentrando essa seara de sensíveis modificações, temos que “foi entre 1890 e 1920 que a urbe atravessou uma série de transformações urbanas, constituída por objetos técnicos, espaços simbólicos e formas de sociabilidade até então desconhecidas” (Paziani, 2005, p. 180). O centro passou a ser ocupado pela classe dominante/dirigente e foi justamente nessa região central

[...] delimitada inicialmente pelo quadrilátero do Largo da Matriz e expandido até o Edifício definitivo da Estação Mogiana, que o projeto de

cidade moderna seria detalhadamente elaborado e efetivamente construído. Aquele desejo tornar-se-ia um objetivo planejado pelos agentes sociais, todos interessados na ruptura daquele ambiente rural, em favor de um ambiente urbano caracterizado pelo controle, pela ordem, pela higiene e, mais tarde, pela estética, que planos de governo e códigos de posturas determinariam (Faria, 2003, p. 123-124).

Sob a liderança dos coronéis Francisco Schmidt e Joaquim da Cunha Diniz Junqueira, tal cidade do interior paulista foi contemplada com as primeiras redes de água e de esgoto, iluminação elétrica, calçamento e sarjetamento das ruas, construção de edifícios belos (como o Teatro Carlos Gomes e o Palácio Rio Branco), além de bancos, cassinos e hotéis (Paziani, 2005).

Convém estabelecer que uma compreensão mais significativa acerca do fenômeno tido como “coronelismo” amplia as condições de entendimento de nossa pesquisa. Segundo Victor Nunes Leal, em seu clássico estudo “Coronelismo, enxada e voto”, o coronelismo:

[...] é antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa.

Por isso mesmo, o “coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a

base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil (Leal, 2012, p.23).

De tal modo, o termo “coronel” tinha um sentido translato nesta seara, pois ele não era um militar, mas sim um cidadão pertencente à Guarda Nacional e que detinha poder econômico e social, uma espécie de chefe político local com grande prestígio e controlador de um curral eleitoral (Leal, 2012). No entanto, o poder desses coronéis ultrapassava a esfera de coerção do voto. Esses “donos do poder” prestavam

[...] favores a seus fiéis eleitores, conseguindo-lhes nomeações para si ou familiares, usando de seu poder junto à administração pública para favorecer seus apadrinhados políticos. Assim, desse compromisso resultavam as outras características do coronelismo, como o mandonismo, filhotismo, falseamento do voto etc. (Bacellar, 1999, p. 155).

A composição dos poderes locais não estava imune às rugas e querelas em torno de interesses flutuantes entre “público” e “privado”. Posteriormente, houve um “choque” cultural entre diferentes grupos das classes dominantes locais:

Esses conflitos políticos [...] mostram, por um lado, o choque cultural entre um grupo de origem agrária, ‘arcaica’, como os Junqueira, e outro formado pelo elemento ‘moderno’, de origem urbana, como Francisco Schmidt, que perdurou até o fim da Primeira Guerra Mundial [...] (Paziani, 2016, p. 34).

Essa estrutura de relações entre o poder público e o privado deixou profundas marcas na sociedade ribeirão-pretana: foi “pela ação dos coronéis, que, preocupados com o distanciamento do poder público (Estado) nas relações comerciais brasileiras, construíram, através do capital privado, as instituições urbanas” (Paziani, 2016, p. 56).

Esse embate era reflexo dos paradoxos da modernidade, nos quais a cidade do interior paulista começava a inserir-se. No entanto, esse conflito entre os “dominadores” gerou importantes transformações no ambiente citadino – que foram discutidas ao longo da pesquisa –, no sentido de impulsionar uma maior dinâmica social e econômica da cidade (Paziani, 2016).

Nesse cenário de recente abolição da escravização, estava presente uma contradição da modernidade: riqueza *versus* pobreza. Ainda segundo Paziani (2005), nesse período, a maioria da população ribeirão-pretana era pobre, residia nas zonas suburbanas, quase rurais, e vivia de profissões não muito lucrativas, como vendedores ambulantes e carroceiros. A vida de prostituição e de bandidagem também tornava evidente o insucesso na manutenção da ordem pública e “expunha a nu as mazelas e os infortúnios dos que, mesmo desiludidos com as chances de encontrar um lugar na cidade, se viam tentados a realizar atos ilegais como um direito de viver nela” (Paziani, 2005, p.191).

Logo, entende-se que essa era uma sociedade profundamente marcada por incongruências sociais, econômicas, culturais e, principalmente, espaciais. Tais localidades citadinas, concebidas como arenas grassadas por reorganizações, tolerâncias e exclusões, conformam parte de nosso objeto de pesquisa, o qual será desvelado a partir dos Códigos de Posturas ribeirão-pretanos.

Ribeirão Preto (1889) versus Ribeirão Preto (1921): permanências e rupturas

Seguindo a metodologia da História Comparada, analisamos os capítulos I (Edificações e Alinhamentos), II (Asseio, Segurança e Comodidade Pública) e X (Iluminação), presentes no Código de Posturas de 1889, e os capítulos I (Arruamentos, Alinhamentos, Nivelamentos e Emplacamento das Ruas e Praças), II (Das Licenças para as Edificações e Construções), III (Das Edificações em Geral) e IV (Das Habitações), presentes no Código de Posturas de 1921.

Inicialmente, percebemos que o primeiro código (de 1889) era mais genérico e quantitativamente menor do que o segundo código (de 1921). Em segundo lugar, e a partir da contagem das palavras que mais apareciam em ambos os documentos, notamos que o primeiro era mais vigilante, punitivo e coercitivo do que o último: no Código de 1889, a palavra “**multa**” aparecia em 36 ocasiões, seguida das palavras “**ruas**” (com 33 aparições), “**pena**” e “**praças**” (com 23 inserções cada), “**proibido**” (com 17 menções), “**infractor**” (com 15 alusões), seguido por “**multado**” e “**obrigado**” (com 10 inserções cada).

Já no documento de 1921, os termos mais contabilizados foram “**centímetros**” e “**não**”, com 86 aparições cada, seguidos por “**metros**” (que apareceu em 54 momentos), “**prédios**” (com 41 inserções), “**altura**”, “**paredes**” e “**prédio**” (com 29 menções cada), “**largura**” e “**metro**” (que figuraram em 28 circunstâncias), “**construção**” (por 23 vezes), “**alinhamento**”, “**casas**” e “**multa**” (com 20 menções cada), “**infractor**” (com 16 aparições), “**praças**” (com 13 citações), “**engenheiro**” (por 12 vezes) e, por fim, “**obrigação**” (em 10 ocasiões).

Sendo assim, entende-se que o Código de Posturas de 1889 possuía um aspecto mais punitivo, penal, repressivo, sem tantas preocupações com a estética arquitetônica. Já o de 1921 ainda apresentava elementos coercitivos, apenáveis e autuáveis, mas diferenciava-se do primeiro no que diz respeito à preocupação com a

beleza e a harmonia dos prédios. As várias menções a “centímetros”, “larguras”, “metros”, “construção”, entre outros, denotam a atenção aos detalhes arquitetônicos, visando sempre a constituição de uma cidade bela e garbosa.

Além disso, o aparecimento da figura do engenheiro nesse Código merece destaque, pois configura um elemento paradoxal da modernidade: ao mesmo tempo em que ele servia à classe dominante/dirigente ribeirão-pretana no que tangia ao embelezamento arquitetural, também expulsava os mais pobres da região central da cidade, já que essa população não poderia pagar pelos serviços de tal profissional.

Em síntese, o Código de Posturas de 1921 – mais amplo e detalhado, embora menos punitivo do que o primeiro Código, de 1889 – evidencia uma complexificação da sociedade ribeirão-pretana entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, levando-se em conta os processos de modernização ocorridos na cidade, além de novas formas de lazer e diversão, como as construções do Cassino Antarctica, do Theatro Carlos Gomes, do Cinema Rio Branco, entre outros (Lages, 2016).

Além disso, sugerimos a hipótese segundo a qual o Código de 1921 aponta para uma maior obediência e submissão da sociedade se equiparado ao anterior. Ao compararmos os códigos de 1889 e de 1921 quanto às complexidades punitivas, temos a seguinte situação:

Art. 5º. - Os infractores das disposições retro serão multados em 30\$000 e as obras que houverem feito serão demolidas á sua custa.

Art. 6º. - Para a edificação de predios e modificação dos existentes, com demolição da frente, observar-se-á o seguinte:

§ 3. - As beiras dos telhados terão nunca mais de om,55 de largura com cimalha ou encachorradas e forradas. O mestre de obra que não fizer conforme

este padrão, será multado em 30\$000 e obrigado a demolir á sua custa a parte feita com violação deste artigo (Ribeirão Preto, 1889).

ART. 2º - Não será permittida a divisão de terrenos particulares em praças, ruas ou avenidas, sem que, préviamente, sejam apresentados á Prefeitura a planta em duplicata e os perfis – longitudinal e transversal, cotados e requisitada a necessária licença, que será recusada, se as ruas, avenidas e praças apresentarem angulos inconvenientes em seus alinhamentos, não estiverem nas condições do artigo anterior, ou se oppuzerem ao plano geral do arruamento organizado pela Municipalidade.

A divisão dos terrenos procurará sempre approximar-se da fórmula de quadrados ou de rectangulos pouco alongados.

§ 1.º - O infractor deste artigo será intimado para não continuar na abertura de ruas, avenidas e praças, sem exhibir a respectiva licença, e, se prosseguir, será multado em 50\$000, sem prejuízo do disposto no § seguinte (Ribeirão Preto, 1921).

Os trechos acima tornam possível a compreensão de que no primeiro Código o não cumprimento da lei já implicaria, imediatamente, a punição. Já no de 1921, haveria, previamente, o aviso ao infrator e a penalidade seria aplicada apenas se houvesse o prosseguimento da infração. Sendo assim, percebe-se que tais mudanças refletiriam a ascensão de uma sociedade mais obediente, na qual as punições não precisariam ser ministradas de modo abrupto e draconiano.

As considerações de Michel Foucault (1987) acerca da vigilância e da punição – encontradas nos Códigos – podem ser

incorporadas a essa discussão. Para o autor, há justificativas para a existência desses conjuntos de leis:

Para cada crime, sua lei; para cada criminoso, sua pena. Pena visível, pena loquaz, que diz tudo, que explica, se justifica, convence: placas, bonés, cartazes, tabuletas, símbolos, textos lidos ou impressos, isso tudo repete incansavelmente o Código. Cenários, perspectivas, efeitos de ótica, fachadas às vezes ampliam a cena, tornam-na mais temível, mas também mais clara. Do lugar onde está colocado o público, poder-se-ia acreditar em certas crueldades que, na realidade, não acontecem. Mas o essencial, para essas severidades reais ou ampliadas, é que, segundo uma economia estrita, todas elas sirvam de lição: que cada castigo seja um apólogo (Foucault, 1987, p. 132-133).

Outro aspecto muito pertinente e que deve ser incorporado à discussão é a tentativa de afastar do centro da cidade a população mais pobre, que se viu obrigada a migrar para as áreas periféricas. Isso foi concretizado a partir da obrigação dos laudos de engenheiros para a construção nos espaços centrais da urbe, conforme os seguintes artigos, presentes no Código de 1921:

ART. 7º - Todas as construcções e reconstrucções á face das ruas e praças serão feitas de accôrdo com o alinhamento e nivelamento dados.

§ 1º - Na cidade, o alinhamento e nivelamento serão requisitados ao Prefeito Municipal, que mandará dal-os pelo engenheiro municipal, si conceder licença para a respectiva construcção ou reconstrucção. Nas povoações do Municipio, o

alinhamento será pedido ao respectivo fiscal, que o dará com o arruador, sem mais formalidades além do pagamento do imposto devido.

§ 2º - De todos os alinhamentos e nivelamentos se lavrará o termo em que assignarão o engenheiro ou o arruador e a parte que os pedir [...].

ART. 37º - Um exemplar dos planos approvados e exigidos pelo art. 32, será numerado com o numero correspondente ao registo, rubricado pelo Prefeito e pelo Engenheiro e entregue ao constructor (Ribeirão Preto, 1921).

Evidentemente, a massa pobre não possuía condições de arcar com os custos de uma concessão assinada por um engenheiro para que assim pudesse construir suas residências na região central de Ribeirão Preto, sendo, portanto, necessário deslocar-se para as áreas suburbanas. Mas essa era, de fato, uma das marcas da *Belle Époque*: esconder o “atraso”, a “pobreza” e quaisquer elementos que colocassem em xeque a opulência da moderna “elite caipira”.

Dessa forma, em conformidade com o autor Murillo Marx, “a indefinição do desenho do espaço público vem junto com o avanço atrevido das áreas e dos limites privados” (Marx, 1980, p.47), pois esses limites e marginalizações do espaço eram estabelecidos por meio dos artigos dos Códigos idealizados justamente por essa classe dominante/dirigente.

Ademais, os seguintes artigos e incisos constituem uma permanência em relação à preocupação estética das edificações:

ART. 14º - Os proprietarios de terrenos dentro do perimetro da cidade ou povoações do Municipio, são obrigados a mural-os imediatamente, principalmente nas ruas onde já existirem guias e sargetas ou onde a municipalidade mandar collocar

as guias. Os muros de fecho de terrenos á frente dos arruamentos serão de alveneria de tijollo ou pedra, cantaria ou pedra artificial, sendo sempre com as juntas tomadas a cimento ou a cal e areia, rebocados, pintados ou caiados, e a altura minima dos fechos será de um metro e oitenta centímetros, com a espessura tambem minima de meio tijollo, com pilares internos de dois em dois metros, e com a espessura de quarenta centímetros.

Os infractores serão multados em 50\$000, além da obrigação de cumprirem o disposto acima sob a pena de nova multa de 50\$000, que será repetida de 15 em 15 dias, até o cumprimento da obrigação aqui imposta (Ribeirão Preto, 1921).

ART. 15º - [...] Fóra das ruas a que se refere o artigo 14 poderão os terrenos ser fechados ou na fórmula do citado artigo 14, ou com cercas de madeira cerrada e pintada e nunca com arame farpado, vallas e cercas de espinhos, sob pena de 50\$000 de multa, além da obrigação de substituir o fecho, dentro de um praso razoavel, que será marcado pelo Prefeito (Ribeirão Preto, 1921).

ART. 47º - Todas as edificações ou construcções que forem feitas dentro da cidade e povoações do Municipio (art. 106) guardarão as disposições deste Capítulo e dos seguintes, conforme o caso e as determinações especiaes da respectiva licença, respeitando-se as leis sanitarias do Estado.

§ ÚNICO - A Municipalidade não poderá oppôr-se á forma ou architectura do edificio, uma vez que tenham sido observadas as disposições deste artigo,

salvo quando o conjuncto não offerecer um dispositivo harmonico e satisfactorio em relação á esthetica (Ribeirão Preto, 1921).

Dessa forma, observa-se que a configuração da cidade de Ribeirão Preto passou por um processo de “expulsão” do atraso e da pobreza (em especial, de suas zonas centrais). As populações menos favorecidas não tinham condições de arcar com tamanhas exigências e custos de construção, por isso eram afastadas dessas regiões e, embora muitos desses pobres se queixassem “às autoridades municipais através de jornais ou requerimentos à Câmara, exigindo os melhoramentos urbanos introduzidos no centro, entre outras reivindicações” (Doin *et al*, 2007, p. 102), não obtinham acesso às mesmas “modernidades” presentes nas áreas nobres da cidade.

Além disso, a palavra “muro” se faz muito presente nos artigos e incisos do Código de 1921 e há uma possível razão para isso. O muro pode ser entendido como uma separação entre aquilo que é público e o que é privado. Sérgio Buarque de Holanda atenta-nos para o fato de que:

No Brasil, onde imperou, desde tempos remotos, o tipo primitivo da família patriarcal, o desenvolvimento da urbanização – que não resulta unicamente do crescimento das cidades, mas também do crescimento dos meios de comunicação, atraindo vastas áreas rurais para a esfera de influência das cidades – ia acarretar um desequilíbrio social, cujos efeitos permanecem vivos ainda hoje. Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público (Holanda, 1995, p. 145).

A partir disso, podemos inferir que essa necessidade de separar o público e o privado é contraditória ao Coronelismo – que foi a base da constituição da cidade – visto que os interesses privados eram, em muitas ocasiões, sobrepostos aos interesses públicos (simbólica e materialmente).

Considerações finais

A cidade de Ribeirão Preto, durante 1889 a 1921, configurou-se sob a égide da modernização, com as riquezas advindas, sobretudo, da produção cafeeira. Nesse período, com a construção de casas de espetáculos, teatros, cinemas, cafés, luz elétrica e outros signos da modernidade, a classe dominante/dirigente excludente desejava manter longe da região central – símbolo da riqueza desse período – os vestígios da “barbárie” (Paziani, 2005), tornando nítidos os paradoxos e contradições modernos nos quais a cidade estava se inserindo.

Além disso, a maior divergência encontrada nos Códigos – especialmente no de 1921 – é a contraposição entre a beleza padronizada e o harmonioso conjunto arquitetônico das áreas centrais da cidade versus a feiura e a pobreza expulsas – não por meio de violências, mas sim pelo não-atendimento ao Código imposto – dessas regiões urbanas idealizadas pela e para a classe dominante e dirigente.

Por fim, pode-se depreender, também, que os interesses presentes nos Códigos de Posturas não eram puramente racionais, mas estavam atravessados pelos desejos privados dos detentores do poder (político e econômico), os quais, à época, eram representados pelos grandes coronéis. Ou seja, em Ribeirão Preto, a configuração desse modelo de cidade passou pelos crivos, “mandos e desmandos” do setor sociopolítico endinheirado.

Referências

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO PRETO. **Um Espelho de /100 Anos**. 1. ed. Ribeirão Preto: São Francisco, 2004. 277 p.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis (org.). **Na estrada do Anhangüera: uma visão regional da história paulista**. São Paulo: Humanitas, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 215 p.
- BARROS, José D'Assunção. **O campo da História: especialidades e abordagens**. 4^a ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BARROS, José D'assunção. **História Comparada**. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. 5^a ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.
- BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio (França e Inglaterra)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2006.
- BURKE, Peter. **Testemunha ocular: o uso das imagens como evidência histórica**. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: s.n., 1889.

Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: s.n., 1921.

CONCEIÇÃO, Alan Alves Brito. **O CAFÉ NO VALE DO PARAÍBA: origem e decadência.** Taubaté, 2014.

DOIN, José Evaldo de Mello *et al.* A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930) – a proposta do Cemumc. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, nº 53, p. 91- 122, 2007.

ECO, Umberto (org.). **História da Beleza.** Rio de Janeiro: Record, 2004.

FARIA, Rodrigo Santos de. **Ribeirão Preto, uma cidade em construção (1895-1930): o moderno discurso da higiene, beleza e disciplina.** 2003. 432 f. Dissertação (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Vozes, 1987.

FRAGOSO, Tiago de Oliveira. Modernidade líquida e liberdade consumidora: pensamento crítico de Zygmunt Bauman. **Revista Perspectivas Sociais**, Pelotas, n. 1, p. 109-124, mar. 2011.

FEBVRE, Lucien. Face ao Vento: manifesto dos novos Annales. In: NOVAIS, Fernando; SILVA, Rogério F. da. (org.). **Nova história em perspectiva.** São Paulo: Cosac & Naify, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade.** Trad. Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octávio. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LAGES, José Antonio. **Ribeirão Preto Revisitada**. Ribeirão Preto: Nova Enfim, 2016.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LIMA, Natália Dias de Casado. **A Belle Époque: Transformações urbanas, moda e influências no Rio de Janeiro**. 2018. Disponível em: https://www.encontro2018.sp.anpuh.org/resources/anais/8/1530193939_ARQUIVO_artigo.pdf. Acesso em: 20 maio 2022.

LIMEIRA, Aline de Moraes; MIRANDA, Ana Carolina de Farias. **Um Código para a História da Educação: posturas como fonte e objeto**. Revista História da Educação, [S.L.], v. 26, p. 1-29, 2022.

MARX, Murillo. **Cidade brasileira**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

MARX, Murillo. **Nosso chão: do sagrado ao profano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

MOTTA SOBRINHO, A. **A civilização do café: 1820-1920**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

NEEDELL, Jeffrey D. A Belle Époque Literária no Rio: o fim do século XIX brasileiro. In: NEEDELL, Jeffrey D. **Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 209-233.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. **Outras leituras da cidade:** experiências urbanas da população de Ribeirão Preto durante a Primeira República. 2005.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. **Um baiano nas "terras do café":** Joaquim Macedo Bittencourt, poder e urbanização em Ribeirão Preto/SP. Curitiba: Crv, 2016.

RAMINELLI, Ronald. História urbana. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

RODRIGUES, João Paulo. O projeto da modernidade segundo Habermas. **Griot: Revista de Filosofia**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 189–204, 2014. DOI: 10.31977/grirfi.v10i2.611. Disponível em: <https://periodicos.ufrb.edu.br/index.php/griot/article/view/611>. Acesso em: 20 jul. 2024.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 - 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Adriana et al. **Filhos do Café:** Ribeirão Preto da terra roxa-tradicional em ser moderna. Ribeirão Preto: Fundação Instituto do Livro.

OS INDESEJADOS DE UMA “BELA ÉPOCA”: POSTURAS E COSTUMES EM RIBEIRÃO PRETO (1889-1921)

Luís Henrique do Nascimento Lima

Apresentação

Neste capítulo, procuraremos elaborar uma análise comparativa sobre a cidade de Ribeirão Preto durante o período de 1889 a 1921, utilizando como fontes primárias os Códigos de Posturas citadinos. Examinaremos, a partir de abordagens quanti-qualitativas, as semelhanças e as rupturas presentes nos costumes e suas possíveis ramificações (políticas, culturais e econômicas) tanto para a população proletária quanto para a classe dominante de tal período, em que se vivenciava a grande euforia da chamada *Belle Époque* Caipira. Época de grande entusiasmo com o processo de enquadramentos e embelezamentos urbanísticos, catalisados pela modernidade francófila e toda sua voracidade, encobrindo as diferentes classes presentes na urbe e provocando o apagamento de determinados costumes (considerados “ultrapassados”) para o surgimento de outros (aos moldes da civilidade europeia).

Café, Igreja e imigrantes: a formação de Ribeirão Preto no século XIX

A região do Nordeste Paulista encontra-se, atualmente, bastante modificada com relação aos seus aspectos físicos e naturais de tempos atrás, graças à interação do homem com a natureza ao seu redor (Rossini; Oliveira, 1999). A “terra roxa”, como é conhecida a terra desta região, apresenta nutrientes propícios para a agricultura, a qual foi impulsionada, por exemplo, nas terras de São Simão e Cravinhos, que tiveram suas áreas verdes devastadas para a respectiva



implementação do eucalipto e do café (Rossini; Oliveira, 1999), na transição do século XVIII para o XIX.

Em meados do século XVIII, parte do território do chamado “Oeste Paulista” – em especial, a região na qual está localizada, atualmente, a grande cidade de Ribeirão Preto – ainda era habitada por indígenas do povo Caiapó, os quais “viviam em pequenas aldeias com o cultivo de plantações de milho e mandioca, [além] da caça e pesca [...]” (Ribeirão Preto..., 2013).

Fundada no dia 19 de junho de 1856, Ribeirão Preto começou a transformar-se na questão populacional com a chegada de migrantes a partir de 1820, durante a expansão das plantações de café (Lages, 2016). Conforme Caio Prado Júnior, o tipo de cultivo cafeeiro que se desenvolveu na região pode ser denominado de “grande lavoura”, cujo traço essencial é “a exploração em larga escala. Cada unidade produtora conjugando áreas extensas e numerosos trabalhadores” (Prado Júnior, 1994, p. 137).

O foco hegemônico da produção cafeeira antes da migração para o “Oeste Paulista” situava-se no estado do Rio de Janeiro, mais especificamente na região do Vale do Paraíba; conforme o economista Julio Nagay, “até 1860, a produção de café no Rio de Janeiro era líder no país, atingindo 78,5% da produção total” (Nagay, 1999, p.19).

Porém, com a exploração continuada e intensiva, as terras do Vale do Paraíba passaram a manifestar sinais de enfraquecimento e saturação, reduzindo a produção do gênero na região que antes “esparramava café”; tal declínio obrigou os produtores a migrarem para a região do sertão paulista (Nagay, 1999). A boa adaptação do café nas “terras roxas” interioranas pode ser explicada por diversos fatores, tais como a larga extensão de terras férteis, o clima propício, além da ajuda topográfica (Nagay, 1999).

No entanto, as mudanças desencadeadas pela aprovação da Lei de Terras (1850) criaram relativos entraves para a mera tomada dos promissores territórios por parte dos produtores de café. À época, uma das maneiras de oficializar a posse das terras pelas famílias ocorria

por meio de doações para a Igreja Católica (Lages, 2016), mostrando o forte elo entre a religião e a população até então em fase de desenvolvimento, como nos explicam os pesquisadores Wlaumir Souza e Thomas Bruenau:

No regime de padroado estabelecido na Colônia e mantido no Império, para a constituição de uma vila a fundação da capela, para além da fé, formalizava a posse legítima da terra e iniciava a constituição do aparato estatal do qual a Igreja era portadora. Fomentar um projeto político-religioso fazia-se necessário em qualquer processo de apossamento de terras e foi a estratégia utilizada pelo Brasil afora para garantir a posse da terra com o apoio do clero que via crescer o patrimônio eclesiástico. Portanto, longe de ser uma exceção era a regra (Bruenau, 1974 *apud* Souza, 2008, p. 324).

Ou seja, aquele que fosse considerado o “detentor” doaria parte das terras para a Igreja Católica, como forma de oficializar, pela consagração divina, a posse sobre tal gleba, reforçando a imagem de uma exímia e tradicional família cristã (Souza, 2008). Ademais, cabe mencionar que a instituição religiosa católica detinha o controle sobre os registros de cartório – certidões de nascimento, de batismo, de casamento e de óbito –, evidenciando o poderio e controle da Igreja sobre a vida da população (Souza, 2008).

De tal modo, visando validar as posses das “terras roxas” diante da Igreja Católica, alguns fazendeiros dotados de grande influência doaram frações territoriais com o intuito de “formar um patrimônio em terras e construir uma capela para São Sebastião” (Lages, 2016, p. 24). Logo, a capela que se transformaria em igreja matriz congregava grande importância para aqueles que pretendiam fixar-se no local, principalmente os comerciantes (Lages, 2016).

Ainda em conformidade com o historiador José Antônio Lages, Ribeirão Preto “[...] foi se tornando um dos maiores celeiros da província de São Paulo” (Lages, 2016, p. 57), graças à produtividade da terra, que foi alavancada pela chegada, em 1875, do fazendeiro e político Martinho Prado Junior (Lages, 2016)¹.

Tal dinâmica econômica não se limitou apenas à citada urbe ribeirão-pretana, visto que “a vigorosa marcha dos cafezais para o oeste promove centenas de novas fundações” (Marx, 1980, p. 36). Ressalte-se que ao longo dos primeiros séculos de colonização no Brasil, as “aglomerações urbanas se concentram ao longo da costa [...]” (Marx, 1980, p. 12); com o avanço cafeeiro rumo à região do Oeste Paulista, viu-se um alargamento do território na procura de terras férteis, como afirma o urbanista Murillo Marx:

O homem, que foi trabalhar nos cafeeiros, nas tulhas e nos entrepostos do café, prosperou e se estabeleceu. Tornou-se um pioneiro, que levado pelas ferrovias até suas “pontas de trilhos”, se lançava ao desbravamento de terras férteis e ao povoamento de patrimônios rurais e aglomerados urbanos novos. Ano a ano, com impressionante rapidez e vigor esparramou-se a antes pequena e pobre cadeia de cidade, a partir de São Paulo (Marx, 1980, p. 36).

¹ Martinho Prado Junior nasceu em São Paulo, no ano de 1843. Formado em Direito, viveu considerável parte de sua vida no município de Araras, exercendo o cargo de vereador. Além disso, “[...] foi um dos fundadores da Sociedade Promotora da Imigração em 1876, entidade que tinha como objetivo a introdução de imigrantes europeus na lavoura de café em substituição à mão-de-obra escrava” (Silva *et al*, 2010, p. 21). Martinho ainda escreveu em jornais locais diversas matérias aclamando e propagandeando o frutífero terreno do interior paulista (Silva *et al*, 2010). A partir de 1877, passou a adquirir fazendas de café na vila de Ribeirão Preto, utilizando-se da mão de obra livre – haja vista proclamar-se abolicionista e republicano (Silva *et al*, 2010).

Em tais circunstâncias, existia, ainda, a preocupação com o povoamento do sertão pouco explorado. Conforme Emília Viotti da Costa, “estimulava-se a vinda de imigrantes. Os objetivos dessa política eram sobretudo demográficos. Reconhecia-se a necessidade de povoar o país e para isso se recorria à colonização” (Costa, 1999, p. 195). Entre 1827 e 1837, aproximadamente mil e duzentos imigrantes foram identificados apenas na província de São Paulo (Costa, 1999). Havia, ainda, aqueles que criticavam e identificavam como sendo desnecessária a implementação de incremento demográfico, pois “afirmavam que o aumento da população, sendo maior que o dos meios de subsistência, traria a miséria” (Costa, 1999, p. 202).

Com relação à embrionária composição demográfica laboral, “o escravizado africano chegou a Ribeirão Preto juntamente com os primeiros entrantes vindos de Minas Gerais” (Silva *et al*, 2010, p. 31), e o número de escravizados continuou aumentando entre os anos de 1877 a 1885 devido, principalmente, à expansão econômica do café. Com a abolição da escravização em 1888 (Lei Áurea), a classe política da urbe teria que lidar não apenas com a recomposição da mão-de-obra, mas também com a “higiene” e a “organização” da cidade – conforme moldes urbanísticos e mentais eurocêntricos da época. Assim, a partir da década de 1870, a classe dominante local buscou formas de também diminuir a presença negra na província (Souza, 2007).

Os debates político-científicos entabulados na segunda metade do século XIX a respeito das possíveis “tendências” criminosas manifestadas pela população negra impulsionaram defensores do processo de imigração europeia e embranquecimento das cidades, como nos ilustra Célia Maria Marinho de Azevedo:

O deputado Romeiro introduziu no debate uma questão importante: a concentração cada vez maior de escravos e os perigos decorrentes disso. Sem

querer, por caminhos diversos, negando uma índole má aos negros nordestinos, ele acaba reconhecendo que o aumento da violência relacionava-se ao tráfico interprovincial ou ao “crescimento da escravatura” e sua aglomeração na província. Portanto, esta explicação é valiosa para que se possa transpor o tema assinalado acima e encarar-se a questão também do prisma da alta concentração de trabalhadores forçados e das dificuldades em mantê-los disciplinados e submissos, ainda mais num momento em que a escravidão já não ostentava a antiga aura do poder absoluto [...]. O diálogo que se segue entre Martim Francisco Jr., contrário ao projeto, e Martinho Prado Jr., em defesa deste, é muito sintomático deste período em que os imigrantistas ainda não podiam acenar com perspectivas seguras e concretas:

“Martim Francisco Jr. – Se nos fosse possível, ao lado desse projeto que, em fundo, contém uma ideia magnífica, tomar providências relativas à colonização, de modo que o fazendeiro pudesse substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, eu votaria pelo projeto.

Martinho Prado Jr. – Enquanto houver escravos não é possível a colonização.

Martim Francisco Jr. – Enquanto não houver colonização havemos de ter escravos.

Martinho Prado Jr. – Já existe, e não se desenvolve por causa da instituição de escravos.

Martim Francisco Jr. – Não se acabam os escravos por que não se facilita a colonização” (ALPSP, 1878, p. 253) (Azevedo, 1987, p. 118-120).

Assim, em tal turbilhão de disputas ideológicas, havia “intelectuais” que buscavam dificultar a aquisição de novos escravizados negros por parte dos fazendeiros paulistas, provocando-os para a reflexão entre a escolha de um negro ou um imigrante (Azevedo, 1987). Entre eles, estava o já mencionado Martinho Prado Junior, que utilizou seu cargo de deputado para propor, em 1884, um projeto que “autorizava o governo provincial a gastar 400 contos por ano com o pagamento integral das passagens de imigrantes e também com o alojamento inicial destes por oito dias” (Azevedo, 1987, p. 163).

Mesmo com tais incentivos, a imigração por parte dos colonos europeus não ocorreu de modo espontâneo (pelo menos não para as terras brasileiras). A preferência dos possíveis colonos era direcionada para a América do Norte – mais especificamente, para os Estados Unidos (o país da “liberdade” e das “oportunidades”). Inversamente, o Brasil era visto como “atrasado” por diversas questões, examinadas pela historiadora Emília Viotti da Costa:

Nada que se lhe comparasse oferecia o Brasil. Terra ignota, sobre a qual corriam lendas as mais extraordinárias; terra distante, agreste, coberta de matas tropicais indevassáveis, onde, sob um clima que se dizia causticante e incompatível com o homem branco, grassavam as epidemias, o Brasil não oferecia condições atraentes aos emigrantes. País escravocrata, onde a religião católica pela Constituição era declarada religião de Estado, com uma economia subdesenvolvida, tipicamente rural, apoiada na agricultura de tipo tropical, em que prevalecia a propriedade latifundiária, falta de vias de comunicação e meios de transporte, o Império brasileiro revelava-se ao emigrante um país de escassas possibilidades. Daí todas as dificuldades

encontradas quando se pretendeu promover uma colonização sob proteção estatal (Costa, 1999, p. 197).

Para lidar com tais reveses, o governo da província de São Paulo decidiu investir no já citado custeio do transporte dos novos colonos, instituindo uma forma de “parceria” entre Estado e imigrantes, por meio da qual os europeus recebiam suas passagens pagas para o Brasil, além de moradia e alimentação, que se enquadravam como uma forma de “adiantamento” (Costa, 1999, p. 206).

A comunidade trabalhadora seria, então, incrementada pelo processo de imigração estrangeira - em especial de italianos, empregados como mão de obra em condições semelhantes aos dos antigos escravizados (Calsani, 2010). Contudo, a questão primordial não era substituir a força laboral dos negros, e sim reduzi-la, pois a presença de tais indivíduos configurava-se, aos olhos da classe dominante citadina, como sinônimo de atraso civilizatório (Souza, 2007).

Os então ex-escravizados ficaram à margem dos caprichos da classe dominante ribeirão-pretana, tendo em vista que foram relegados às ruas e zonas periféricas. Logo:

A disciplinarização, o enquadramento de toda a sociedade à nova realidade surgida com a abolição do trabalho escravo e a ordem liberal estabelecida pela República são marcos importantes para se pensar o ordenamento urbano no Brasil a partir do final do século XIX, mas, além disso, há necessidade, para compreendermos melhor os processos de ordenamento urbano, de se levar em conta as relações étnico-raciais e a cultura eurocêntrica, que estão na base da concepção de

mundo dos grupos hegemônicos no Brasil (Lages, 2016, p. 110).

De tal forma, o processo de abolição da escravização foi antecipado na cidade, para que o “progresso” e a “civilização” fossem implantados de forma rápida (Romero y Galvaniz, 2018). Tais contradições, aliadas à forte pressão exercida por grupos abolicionistas, impulsionaram o processo libertário, como nos explica a historiadora Maria Helena Machado:

De forma geral, temos como dado aceito na historiografia atual que a partir de 1885, sob a liderança de alguns abolicionistas, tais como os caifazes², plantéis de escravos começaram a não mais se submeter à disciplina dos feitores, reivindicando liberdade de maneira clara e incisiva e, finalmente, abandonando em levas as fazendas. Remarcado por diversos autores como o golpe final ao sistema, à medida em que forçava, mesmo os senhores mais reticentes a reverem suas posições com relação à escravidão, obrigando-os a buscar novas formas de exploração do trabalho (Machado, 1991, p. 71).

² Segundo Alexandre Otsuka, “os momentos finais da escravidão foram marcados por uma intensificação dos conflitos entre abolicionistas e escravistas e Antonio Bento teve papel central nesse embate na província e, principalmente, na cidade de São Paulo. Os memorialistas da abolição [...] atribuíram a este abolicionista a organização e liderança da *Ordem dos Caifazes*, grupo que se empenhou no resgate de cativos através do auxílio direto à fuga, fornecimento de esconderijos provisórios e envio dos escravos fugidos ou resgatados a locais seguros” (Otsuka, 2015, p. 7).

Por sua vez, (e em resposta às tensões conjunturais supracitadas), a preferência pela mão de obra italiana foi resultante de diversos fatores, como explica o historiador Rodrigo Calsani:

As condições ambientais com o clima e solo propícios, políticas por meio de incentivos governamentais e também com as propagandas dos cafeicultores sobre a região, e econômicas com a exportação do café em larga escala e o advento da ferrovia, que favoreceram para a chegada contínua de trabalhadores livres à região da Alta Mogiana, no final do século XIX. Além disso, a comercialização de escravos entre o Brasil e os países africanos entrara em declínio após a proibição do tráfico negreiro (Lei Eusébio de Queiroz, 1850), e com isso, como medida paliativa, ocorreu a intensificação do comércio interno de cativos da região nordeste para o centro sul do país, o que ocasionou numa supervalorização do seu preço. A vinda de trabalhadores livres europeus seria uma solução para a falta de mão de obra e também mais econômica para aquele momento (Calsani, 2010, p. 73).

Nas primeiras décadas republicanas, Ribeirão Preto sustentou um dinamismo econômico considerável, alavancado graças à pujança da comercialização do café (Marcondes; Garavazo, 2004). Esse avanço cafeeiro proporcionou diversas modificações nos mais variados campos, como os sociais, urbanos, econômicos e culturais, como explica o historiador Rodrigo Paziani:

O aumento da produção cafeeira na pauta de exportações brasileiras, que saltara, de 1830 a

1905, de 18,18% para 75,6%, apontava, de um lado, o domínio político-econômico que exerceria o Estado de São Paulo no período e, do outro, a expansão cafeeira pelo território paulista, que impulsionou o nascimento de cidades e a gestação de novos padrões de sociabilidade e de urbanização (Paziani, 2005, p. 3).

Ainda de acordo com Paziani (2005), Ribeirão Preto recebeu rapidamente benefícios, como as primeiras redes de água e esgoto, iluminação elétrica, calçamento e construção de prédios – liderados pelos coronéis Francisco Schmidt e Joaquim da Cunha Diniz Junqueira, chefes políticos de um município que não distinguia fronteiras entre o público e o privado. Além dessas melhorias, foi de extrema importância a inauguração da ferrovia pela Companhia Mogiana, em 1883, que atendia de forma precisa os interesses da classe dominante e dirigente cafeeira (Paziani, 2005).

Assim, a estrada de ferro “solucionou o problema da longa distância entre o município e o porto de Santos, distância que inviabilizava economicamente o transporte da produção em lombo de burros” (Holloway, 1970 *apud* Silva *et al*, 2010, p. 25). Outra vantagem ferroviária erigia-se nas conexões realizadas nos caminhos entre as fazendas e o porto, levando-se em conta que os cafeicultores dialogavam com os bancos e com as casas comissárias do litoral santista, com vistas a estreitarem relações.

Além das benesses urbanísticas supracitadas, houve, também, a expansão do comércio. Em 1890, boa parte dos estabelecimentos se formavam como armarinhos e botequins atuando na área de secos e molhados (Marcondes; Garavazo, 2004), com grandes variedades de produtos sendo comercializados, como aguardente, açúcar, carne seca, queijo e sal (Marcondes; Garavazo, 2004). Sobre os serviços, havia grande número de sapateiros, oficinas de carroças e também ferreiros (Marcondes; Garavazo, 2004), assim como a presença dos chamados

profissionais liberais, como advogados, médicos e engenheiros (Marcondes; Garavazo, 2004).

A organização industrial ainda se mostrava em processo embrionário, com pouca diversificação:

A indústria representava 7,9% do total de estabelecimentos em 1890. Nesse ano, verificamos a presença de quinze olarias e doze fábricas de cervejas. A indústria encontrava-se em um estágio muito inicial de seu desenvolvimento no município. O capital médio estimado para elas chegou a tão-somente 8,5 contos de réis. O grande número de fábricas de cerveja tratava-se provavelmente de produção artesanal em pequena escala (Marcondes; Garavazo, 2004, p. 214).

Destarte, a desigualdade em torno da urbe era visível, com os estratos médios beneficiando-se da modernização, concomitantemente à elisão dos moradores menos favorecidos para as partes mais limítrofes da cidade. Portanto, os residentes das periferias que labutavam nas ferrovias e comércios deslocavam-se de seus respectivos bairros, para vaguear pelo moderno centro (Paziani, 2005). Tais paradoxos foram examinados por Rodrigo Santos de Faria da seguinte maneira:

O discurso é muito esclarecedor da exclusão sócio-espacial que deveria ser imposta aos pobres incivilizados, evitando os desagrados que essa população mal educada poderia promover. Nessa intenção, tratando-os como caso policial, e exigindo uma necessária imposição legislativa através, por exemplo, de postura municipal, sua indesejada circulação pela Praça XV de Novembro seria

impedida. Com isso, impondo-lhes uma barreira jurídica respaldada pela lei e/ou uma barreira do medo estruturada na ordem policial (Faria, 2003, p. 197).

Porém, houve casos de reclamações proferidas até mesmo por residentes das áreas centrais, com queixas de mato alto, ruas esburacadas, quedas constantes de energia elétrica e falta d'água (Paziani, 2005). Isso evidencia que a cidade moderna a qual a classe dominante tentaria erguer mostrava suas falhas administrativas. Uma das mais evidentes era o endividamento público, “situação provocada pelos gastos com as importantes obras, incluindo as de canalização de córregos, as desapropriações e a série de empréstimos que foram sendo feitos pela câmara” (Faria, 2003, p. 184).

Acresça-se, ainda, a crise de febre-amarela (1902-1903), que paralisou a economia da urbe, obrigando diversos estabelecimentos que representavam a modernidade a ficarem de portas fechadas; “até mesmo as atividades noturnas representadas pelos famosos empreendimentos do Rei da noite [François Cassoulet] tiveram que amargar meses de inatividade” (Faria, 2003, p. 190).

Entende-se que nos limites citadinos ocorriam francas diferenciações entre as práticas das classes dominantes locais e as da multidão trabalhadora, pois o poder político compactado nas mãos dos afortunados coronéis facilitava os caprichos diante daqueles que estavam abaixo (Paziani, 2005).

Ficarão ainda mais visíveis essas discrepâncias sociais quando analisarmos mais detalhadamente os Códigos de Posturas ribeirão-pretanos, aprovados nos anos de 1889, de 1902 e de 1921, por meio dos quais os abastados políticos dispunham de mecanismos para controlar, higienizar e acomodar determinadas frações citadinas, “administrando” os costumes e os comportamentos dos moradores de Ribeirão Preto.

Os códigos que construíram a *Petit Paris*

Como já mencionado, este capítulo tem por objetivo analisar, qualitativa e quantitativamente, as transformações sobre os costumes urbanos de 1889 a 1921 na cidade de Ribeirão Preto, escrutináveis a partir de comparações canalizadas para fontes documentais primárias consubstanciadas nos chamados Códigos de Posturas citadinos, observando, de modo complementar, as ramificações ocasionadas pela modernidade cafeeira nos setores econômicos, culturais, políticos, sociais, entre outros.

Os Código de Posturas configuravam-se como mecanismos legislativos que nutriam o objetivo de vigiar os indivíduos pertencentes à sociedade urbana e controlar eventuais casos de desordem nas cidades; “criados a partir do século XIX, podem ser considerados como uma tentativa de normalizar, normatizar, regulamentar a sociedade através de uma constante vigilância sobre os atos e comportamentos dos indivíduos” (Schmachtenberg, 2008, p. 6).

Portanto, tais códigos foram criados para punir aqueles que não se enquadrassem nos moldes da nova civilização que estava em processo de construção, ou para cercear aqueles que se mostrassem subversivos, como discorre Ricardo Schmachtenberg:

Podem caracterizar, as posturas, como uma forma de prevenção e controle do espaço urbano, um mecanismo regulamentador para que este espaço não se tornasse um ambiente infeccioso, minando as possibilidades de ocorrência de problemas relacionadas a saúde pública e principalmente vigiar, regulamentar a população para que esta não potencialize suas atividades contra a ordem e moral pública e coloque em perigo a sociedade (Schmachtenberg, 2008, p. 6).

Portanto, buscaremos desvelar, através dos Códigos de Posturas (enquanto fontes primárias) e variadas referências bibliográficas (teórico-conceituais, conjunturais e metodológicas), as estratégias que a classe dominante ribeirão-pretana mobilizava para ordenar e enquadrar a população nos princípios da civilização vigentes na chamada *Belle Époque* Caipira (Doin *et al*, 2007). Logo, procuraremos evidenciar os paradoxos e as desigualdades existentes na transição entre os séculos XIX e XX (e que, em perenidade residual, permanecem até os dias atuais).

A modernidade desembarca na estação do sertão paulista

O sentido de “modernidade” configura-se como um tema frequente no que tange à formação da cidade do século XIX. Assim, concordamos com Walter Benjamin (1892-1940), para quem as transformações deflagradas no processo de transição para a modernidade – como ocorrido na arte, por exemplo – foram engolfadas pelos tentáculos do capitalismo, ligando-se a lógicas desenfreadas de reprodução e perdendo a compreensão de suas singularidades (Benjamin, 2007).

Portanto, para que uma expressão cultural seja hoje predominante ou caracterizada como correta, é necessário que haja o aniquilamento de outras manifestações culturais, via de regra silenciosa e/ou violentamente “vencidas”:

Ora, os que num momento dado dominam são os herdeiros de todos os que venceram antes. A empatia com o vencedor beneficia sempre, portanto, esses dominadores. [...] Todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinham os corpos dos que estão prostados no chão. Os despojos são

carregados no cortejo, como de praxe. Esses despojos são o que chamamos de bens culturais. [...] Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie (Benjamin, 2007, p. 225).

Segundo o pensador marxista Marshall Berman, também em alusão ao conceito de “modernidade” – com foco em seus paradoxos e voracidades:

Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor – mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. A experiência ambiental da modernidade anula todas as fronteiras geográficas e raciais, de classe e nacionalidade, de religião e ideologia: nesse sentido, pode-se dizer que a modernidade une a espécie humana. Porém, é uma unidade paradoxal, uma unidade de desunidade: ela nos despeja a todos num turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambigüidade e angústia. Ser moderno é fazer parte de um universo no qual, como disse Marx, “tudo o que é sólido desmancha no ar” (Berman, 1986, p. 14).

Logo, viver na cidade transforma-se em um movimento que impacta diversos sentimentos na espécie humana, amalgamados em ambigüidades, lutas e angústias diante dos estímulos que nos rodeiam (Berman, 1986). Concentrando-nos na realidade ribeirão-pretana de outrora, podemos, ainda, tecer uma pequena comparação que exhibe o

contraste existente entre o homem da cidade e o homem do campo, como nos mostra o historiador Ronald Raminelli:

Os homens das grandes cidades expressam sensações e emoções destituídas de vigor, pois perderam paulatinamente o prazer na vida, tornaram-se blasés. Em contrapartida, os homens do campo e das pequenas cidades levam uma vida sensível e intelectual em ritmo mais lento, vida pautada pelas relações afetivas e por hábitos muitas vezes ininterruptos (Raminelli, 1997, p. 284).

A cidade de Ribeirão Preto transformou-se graças “ao avanço do desmatamento e do plantio de café” (Marx, 1980, p. 16), coadunando em realidades síncronas (mas também paradoxais) as vidas campesina e urbana. Com o estabelecimento da civilização moderna, são observadas fecundações de novas culturas e costumes na urbe, os quais são reproduzidos de forma automatizada e intuitiva dentro da sociedade (Thompson, 2001). Conforme o historiador inglês Edward Palmer Thompson:

Os historiadores da tradição marxista influenciados pelo conceito gramsciano de hegemonia também têm investigado com novos olhos as formas de dominação e controle da classe dominante. Muito raramente e, neste caso, apenas por pouco tempo, uma classe dominante exerce, sem mediações, sua autoridade por meio da força militar e econômica direta. As pessoas vêm ao mundo em uma sociedade cujas formas e relações parecem tão fixas e imutáveis quanto o céu que nos protege. O “senso comum” de uma época se faz saturado com uma

ensurdecadora propaganda do *status quo*, mas o elemento mais forte dessa propaganda é simplesmente o fato da existência do existente (Thompson, 2001, p. 239).

Acreditamos que o modo de vida propagandeado/implantado na localidade de Ribeirão Preto, entre o final do século XIX e o início do século XX, foi o da classe dominante (coronelistas e cafeeiros). Contudo, quando canalizamos nossa atenção para aqueles que estavam ocultos nas sombras da civilização, ganhamos suportes para examinar situações atípicas dos hábitos costumeiros (Thompson, 2001). Ainda de acordo com Thompson:

Com efeito, muitos dos maiores movimentos populares dos séculos XIX e XX só podem ser entendidos como uma demanda dos explorados por uma humanidade (seja seus direitos em lei, como homens e mulheres “livres”, como cidadãos, seja seus direitos de voto e de associação, ou seus direitos à independência nacional, seja ainda sua condição e auto-estima no trabalho) [...] (Thompson, 2001, p. 258).

Com base nos arcabouços teóricos benjaminianos e thompsianos, alusivos à modernidade e às experiências populares, examinaremos como os Códigos de Posturas ribeirão-pretanos aprovados entre 1889 e 1921 procuraram moldar os costumes dos cidadãos ribeirão-pretanos, conforme noções eurocêntricas de “ordem e progresso”³. Para tanto – e ainda em diálogo com Thompson –, torna-

³ A classe dominante ribeirão-pretana ainda utilizou-se do pensamento positivista, surgido na França no século XIX e popularizado pelo sociólogo Auguste Comte, o qual empunhava a bandeira republicana e o supracitado lema de “Ordem e Progresso”, binômio este compreendido por Carlos Martins Benedito nos

se imperioso observar a existência de uma verdadeira junção entre “cultura” e “experiência”:

[...] Pois as pessoas não exprimem sua própria experiência apenas como idéias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos, ou (como supõem alguns praticantes teóricos) como instinto proletário etc. Elas também exprimem sua experiência como sentimento e lidam com esses sentimentos na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas. Essa metade da cultura (e é uma metade completa) pode ser descrita como consciência afetiva e moral (Thompson, 1981, p.189).

A partir de tais arcabouços teórico-conceituais, instrumentalizaremos metodologias caras à chamada história comparada, conforme apontamentos de Marc Bloch e Lucien Febvre. A história comparada foi definida por José d’Assunção Barros da seguinte maneira:

Trata-se aqui de comparar sociedades próximas no tempo e no espaço, que exerçam influências

seguintes termos: “Comte considerava como um dos pontos altos de sua sociologia a reconciliação entre a ‘ordem’ e o ‘progresso’, pregando a necessidade mútua destes dois elementos para a nova sociedade. Para ele, o equívoco dos conservadores ao desejarem a restauração do velho regime feudal era postular a ordem em detrimento do progresso. Inversamente, argumentava, os revolucionários preocupavam-se tão somente com o ‘progresso’, menosprezando a necessidade de ordem na sociedade. A sociologia positivista considerava que a ordem existente era, sem dúvida alguma, o ponto de partida para a construção da nova sociedade” (Martins, 2006, p. 45).

recíprocas. A vantagem de comparar sociedades contíguas está precisamente em abrir a percepção do historiador para as influências mútuas, o que também o coloca em posição favorável para questionar falsas causas locais e esclarecer, por iluminação recíproca, as verdadeiras causas, interrelações ou motivações internas de um fenômeno e as causas ou fatores externos (Barros, 2014, p. 58).

O método historiográfico da história comparada pode ser executado de diversas formas – por exemplo, pela comparação de um problema em comum entre duas sociedades na mesma baliza temporal, porém em espaços geográficos distintos; ou, pela análise problematizada de uma mesma sociedade, em recortes temporais diferentes (opção selecionada para o presente estudo):

Poderia se dar também que estivéssemos analisando duas sociedades relativas ao mesmo recorte espacial (a sociedade francesa, por exemplo), mas em temporalidades diferenciadas. Teríamos aqui a investigação de um mesmo problema, e neste mesmo espaço, mas em dois momentos distintos da História, de modo a identificar a partir daí as diferenças entre os dois períodos (Barros, 2014, p. 56).

Portanto, buscaremos em um determinado recorte espacial (Ribeirão Preto), analisar de maneira comparada (mapeando permanências e rupturas) um problema (a moldagem dos costumes) vigente na temporalidade estabelecida (1889 a 1921) (Barros, 2014).

Para a mobilização de tais aparatos teórico-metodológicos rumo ao escrutínio da realidade histórica, portanto, é necessário identificar

não apenas as semelhanças (permanências, continuidades), mas também as diferenças (cisões, descontinuidades) presentes em tais sociedades (Barros, 2014).

O controle através das multas e prisões

A análise do passado, ainda que seja realizada de forma parcial “[...] se faz sobre ‘vestígios’ ou ‘testemunhos’ e estes são observáveis” (Aróstegui, 2006, p. 479). Portanto, ainda que seja impossível voltar ao passado, podemos nos debruçar sobre hipóteses, que têm em suas gêneses a observação das fontes históricas, as quais, segundo o historiador espanhol Julio Aróstegui, podem ser descritas da seguinte maneira:

Fonte histórica seria, em princípio, todo aquele material, instrumento ou ferramenta, símbolo ou discurso intelectual, que procede da criatividade humana, através do qual se pode inferir algo acerca de uma determinada situação social no tempo (Aróstegui, 2006, p. 491).

Percorrendo pelo método da história comparada, examinaremos o Código de Posturas de 1889, ainda que ele não apresente um capítulo específico sobre os costumes e divertimentos públicos. Assim como também focaremos nos capítulos I (Dos costumes), II (Das armas e jogos proibidos) e III (Dos divertimentos públicos) que estão presentes no código de 1902. Analisaremos, finalmente, os capítulos I (Dos costumes), II (Das armas e jogos proibidos) e III (Dos divertimentos públicos), referentes ao Código de Posturas de 1921.

Inicialmente, percebe-se que no primeiro código (1889) havia esclarecida a preocupação por parte da classe dominante no quesito da formação do espaço público e organização (vigilante e punitiva) da urbe, tendo em vista que as palavras que mais aparecem são: **multa**

(figurando em 84 oportunidades), **cidade** (que está presente em 51 momentos), seguida de **ruas** (as quais aparecem 50 vezes), **fiscal** (que é citada em 38 ocasiões) e **praças** (presente 30 vezes no texto).

Já nos documentos seguintes (1902 e 1921), constata-se que o frenesi da classe dominante quanto à construção da cidade não se mostrava mais tão prioritário, canalizando-se esforços e atenções para o controle da população, como evidenciado nas palavras que mais se repetem nos códigos: **multa** (aparece 20 vezes), **público** (em 11 oportunidades) e **infrator** (também em 11 ocasiões).

Em síntese, os códigos de 1902 e 1921 evidenciam que o controle por parte da classe dominante não se dava nos espaços privados, mas sim em espaços públicos, envernizados em um teatro por parte da classe dominante, em que tais ideias são caracterizadas como sendo as mais racionais (Thompson, 2001) – pois para que uma cultura se sobressaia, a outra deve ser enterrada (Benjamin, 2007). Portanto, a parte da “massa” que não se enquadrasse aos moldes da modernidade da urbe, flertaria com ameaças e punições constantes.

Um exemplo de presença “desviante”, a qual não seria tolerada na “moderna” Ribeirão Preto, dava-se com relação à população cigana, conforme os excertos a seguir:

Art. 51 - E' prohibida a permanencia neste municipio por mais de 24 horas aos ciganos, que não poderão arrancar-se em distancia menor de uma legua da povoação. Os proprietarios dos terrenos nos quaes os mesmos se arrancharem, sob pena de multa de 20\$000, avisarão ao fiscal da aproximação desses indivíduos, a fim de serem intimados para retirarem-se. O fiscal recorrerá à autoridade policial para dar cumprimento à disposição do presente artigo (Código de Posturas de Ribeirão Preto, 1889, p. 4).

Art. 270 – O bando de ciganos que for encontrado no município será intimado a retirar-se imediatamente para fóra dos limites deste, e, si no fim de 24 horas, não tiver obedecido a intimação, incorrerá o respectivo chefe na multa de 50\$000 e será detido até que o bando se retire effectivamente. Si não for conhecido o chefe, as penas deste art. serão impostas a qualquer dos individuos que fizerem parte do mesmo bando (Código de Posturas de Ribeirão Preto, 1921, p. 103-104).

Através da análise comparativa entre os dois artigos citados, percebe-se maior rigidez punitiva no Código de 1921 para com a minoria étnica dos ciganos, visto que “gente respeitável frequentemente os associava aos mendigos e ladrões” (Burke, 1989, p. 70).

De acordo com Serge Moscovici, “à semelhança dos judeus, os ciganos são considerados ‘nação daninha de mendigos e ociosos’, quase um elemento satânico da sociedade” (Moscovici, 2009, p. 664). De tal modo, “os ciganos foram, não se sabe a partir de quando, considerados como portadores de um olhar mágico e poderoso, capaz de lançar pragas e maldições” (Teixeira, 2008, p 67).

Os ciganos também eram apontados como tímidos e frouxos, pois viviam em constante fuga das autoridades locais, além de cometerem alguns tipos de roubos (Teixeira, 2008). Portanto, a classe dominante enxergava nos ciganos uma representação de atraso em relação aos costumes que queriam desenvolver/consolidar:

Além do mais, a família “burguesa” não expunha certas partes do corpo e não manifestava certos contatos físicos tais como os ciganos faziam: as crianças andavam nuas, homens expunham

barrigas e peitos cabeludos, enquanto as mulheres não se constrangiam em amamentar publicamente seus filhos; a nudez cigana era “indecente” [...] (Teixeira, 2008, p. 68).

Levando-se em conta que no primeiro código os ciganos teriam tolerância de estabelecer moradia por no máximo 24 horas, além de a punição recair sobre os ombros do proprietário do terreno onde tal grupo houvesse se firmado, o segundo código apresentava punições mais imediatistas e draconianas, isentando os proprietários citadinos e transferindo o ônus punitivo para a própria comunidade “invasora”, demonstrando desta forma como a “civilização” tratava os ciganos como abertamente indesejáveis.

Outro aspecto relevante do controle costumeiro sobre as camadas populares encontra-se nas codificações sobre o chamado “entrudo”, conforme os trechos a seguir:

Art. 245 - É absolutamente proibido o jogo de entrudo com laranjinhas de cera ou borracha, com água, povilho, farinha de trigo ou qualquer outra substancia que possa danificar ou encommodar os transeuntes. O infractor incorrerá na multa de 50\$000, assim como sel-o-ão em 20\$000 os vendedores de laranjinhas, devendo estas ser inutilizadas pelo fiscal (Código de Posturas de Ribeirão Preto, 1902, p. 93).

Art. 280 - Fóra dos tres dias destinados ao divertimento denominado carnaval, a ningum é permitido andar mascarado pelas ruas, praças e outros logares publicos da cidade e seus arrabaldes so multa de 50\$000 (Códigos de Posturas de Ribeirão Preto, 1921, p. 106-107).

Notadamente o controle social também se fazia presente nas festas populares, com o chamado entrudo; tal festa (a partir da qual germinaria o Carnaval), “por ser coisa de ‘gente pobre’ era reprimida pelas autoridades” (Malerba, 2022, p. 86).

Conforme Débora Monteiro, “o entrudo, brincadeira praticada no período do carnaval, foi trazido para o Brasil por colonos portugueses no alvorecer do século XVII” (Monteiro, 2010, p. 2). A prática do entrudo consistia, basicamente, em pregar peças nos transeuntes da rua, satirizando e ironizando a classe dominante (Monteiro, 2010) – gerando, muitas vezes, insatisfações por parte dos poderosos.

Com a implementação da *Belle Époque* Caipira, “o velho entrudo se modificava também em função das modas francesas e italianas, como bailes mascarados” (Malerba, 2022, p. 86). Portanto, a classe dominante, de certa maneira, proibia e punia os batuques característicos da população em geral, e beneficiava a música clássica estrangeira e os galantes bailes mascarados, como tentativa de moldar e valorizar a cultura branca da *Petit Paris* interiorana.

As proibições acerca do entrudo existiam desde o período colonial, perpassando o imperial e adentrando o início da república; “foi no período republicano que se intensificou a repressão ao entrudo tendo sido especialmente na década de 1890 abundantes as proibições legais e ações policiais” (Cunha, 2001 *apud* Monteiro, 2010, p. 5). De tal modo, o sonho da classe dominante era viver e desfrutar das novidades que a modernização trazia consigo, como as glamorosas vitrines, a luz elétrica e as experiências da “civilização” – aos moldes francófilos (Doin, 2007).

Finalmente, os Códigos de Posturas ribeirão-pretanos também direcionaram suas atenções aos mendigos, de acordo com os seguintes artigos:

Art. 234 – Nenhum mendigo poderá esmolar pelas ruas, praças e outros lugares públicos sem licença de autoridade policial sob pena de ser detido, para satisfazer esta disposição, caso deva ser concedida a mesma licença (Código de Posturas, 1902, p. 90).

Art. 248 – Todo o indivíduo, de qualquer sexo ou idade que for encontrado sem ocupação ou estado de vagabundagem, será mandado á presença da auctoridade policial competente, para esta proceder na fórmula da lei (Código de Posturas, 1921, p. 104).

Podemos perceber certo recrudescimento com relação à presença dos mendigos entre os códigos de 1902 (o qual tolerava-os mediante licença concedida pelos poderes públicos) e de 1921 (decisivamente mais punitivo com relação aos “ociosos”). Segundo a historiadora Laura de Mello e Souza, a mendicância seria, durante o período medieval, um instrumento de mediação entre as classes abastadas e o reino dos céus (por meio da concessão de esmolas, consideradas “boas obras” as quais pavimentariam a salvação dos ofertantes); porém, com o advento da modernidade, a população considerada “vadia” aumentou consideravelmente, levando as autoridades a repensarem as condutas de controle e punição dos “marginais” (Souza, 1982).

A revolução industrial, ainda que consolidada na Inglaterra em meados do século XIX, alcançou as cidades brasileiras (escravagistas) posteriormente, alterando de forma contínua as relações trabalhistas. No Brasil, o aumento dos contingentes de escravizados urbanos de "ganho" possibilitou, indiretamente, o crescimento de alforrias (Lessa, 2000). Por consequência, "a multiplicação dos pobres e livres no interior da cidade escravagista engendrou um sistema ampliado de controle social" (Lessa, 2000, p. 12).

A desigualdade gerada pela abolição da escravatura proporcionou, então, o aumento de furtos e roubos dentro das cidades por parte daqueles que não possuíam escolha, catalisando o aparecimento “da população de rua, que dorme embaixo de marquises e viadutos, perto de fontes de água pública” (Lessa, 2000, p. 15). Tais moradores de rua, enxergados como pessoas que minavam os avançados “ares” civilizatórios, deveriam ser erradicados.

À época, a polícia adquiriu força extraordinária para coibir qualquer tipo de vadiagem, visto que “quem não tivesse residência e meio de subsistência comprovados podia, ao arbítrio da autoridade policial, ser colocado em trabalhos forçados” (Lessa, 2000, p. 13). Estatisticamente, a população “vadia” brasileira foi composta, majoritariamente, por negros, tendo-se em vista que “as funções do Estado vão se adequando a um cenário que não pode contar mais com o estatuto escravocrata” (Flauzina, 2006, p. 94).

Consequentemente, nossa hipótese permite compreender que havia a tentativa de controle da classe dominante por mecanismos combinados de higienização, homogeneização, exclusão e punição daqueles que exercessem práticas características da vadiagem – embasadas não mais em questões escravocratas, e sim raciais que foram desenvolvidas entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX (Schwarcz, 1993).

Considerações finais

Através da análise comparativa dos Códigos de Posturas relativos aos anos de 1889, 1902 e 1921, foi possível emergir a clara ideia de que a classe dominante/dirigente ribeirão-pretana buscou, desde o advento da moderna *Petit Paris*, solidificar e impor sua ordem social e suas ideias civilizatórias, moldando e criando os costumes e comportamentos esperados dentro da urbe.

Fica perceptível que, para a realização de tais demandas – e em conformidade com as fontes primárias desveladas ao longo da

pesquisa, – fazia-se uso de medidas restritivas e, em alguns casos, punitivas para a manutenção da ordem francófila almejada pela classe dominante/dirigente, ocasionando, desta forma, a exclusão dos elementos que não fossem capazes de se enquadrar na nova sociedade – o que, por consequência, recairia sobre as classes menos abastadas e os recém ex-escravizados.

Após mobilizarmos o instrumental metodológico da história comparada, sobre uma análise quantitativa e qualitativa referente aos Códigos de Posturas da cidade Ribeirão Preto, acreditamos ter havido uma combinação congruente de bases teórico-conceituais convidativas para posteriores aprofundamentos. Constata-se, pois, que o tema observado não se finda por agora, pois os costumes de outras minorias (como os descendentes de povos indígenas, as mulheres, os homossexuais, os praticantes de religiões não-cristãs, entre outros) poderão ser investigados de forma mais minuciosa em pesquisas vindouras.

Referências

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método.** Bauru/SP: Edusc, 2006.

BARROS, José D'Assunção. **História Comparada.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História: especialidades e abordagens.** 4 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política.** 5 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade.** São Paulo: Companhia da Letras, 1986.

BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio** (França e Inglaterra). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BURKE, Peter. **Cultura popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CALSANI, Rodrigo de Andrade. **O imigrante italiano nos corredores dos cafezais: cotidiano econômico na Alta Mogiana (1887-1914)**. 2010. 115f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, UNESP, Franca, 2010.

Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: s.n., 1889.

Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: s.n., 1902.

Código de Posturas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: s.n., 1921.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

DOIN, José Evaldo de Mello; PERINELLI NETO, Humberto; PAZIANI, Rodrigo Ribeiro; PACANO, Fábio Augusto. *A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930) - a proposta do Cemumc*. **Revista Brasileira de História**. Associação Nacional de História - ANPUH, v. 27, n. 53, p. 91-122, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/28433>. Acesso em: 29 ago. 2023.

FARIA, Rodrigo Santos de. **Ribeirão Preto, uma cidade em construção (1895-1930): o moderno discurso de higiene, beleza e disciplina**. 2003. 432f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2003.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro.** 2006. 145f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pós-Graduação em Direito, UNB, Brasília, 2006.

LAGES, José Antonio. **Ribeirão Preto revisitada.** Ribeirão Preto/SP: Nova Enfim Gráfica e Editora, 2016.

LESSA, Carlos. Prefácio. *In:* BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua: Nômades, Excluídos e Viradores.** Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Escravos e cometas: Movimentos sociais na década da abolição.** 1991. 306f. Dissertação (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1991.

MALERBA, Jurandir. **Almanaque do Brasil nos tempos da independência.** São Paulo: Editora Ática, 2022.

MARCONDES, Renato Leite; GARAVAZO, Juliana. Comércio e indústria em Ribeirão Preto de 1890 a 1962. *In:* SCOTT, Cleison (org.). **Um espelho de 100 anos: ACIRP (1904-2004).** Ribeirão Preto/SP: Lau Baptista, 2004. p. 211-222.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é Sociologia.** São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARX, Murillo. **Cidade brasileira.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

MONTEIRO, Débora Paiva. O mais querido “fora da lei”: um estudo sobre o entrudo na cidade do Rio de Janeiro (1889-1910). *In:* XIV Encontro Regional da Anpuh-Rio: Memória e Patrimônio, 19-23, 2010, Rio de Janeiro. **Anais da Anpuh-Rio:** Rio de Janeiro, Anpuh, 2010, v. 14, p. 1-8.

MOSCOVICI, Serge. Os ciganos entre perseguição e emancipação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.24, n.3, p. 653-678, set/dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/Jp6Grb8GL3tpQ7yjXKq7cwG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2024.

NAGAY, Julio Hidemitsu Corrêa. Café no Brasil: dois séculos de história. **Formação Econômica**, Campinas, v. 3, p. 17-23, jun. 1999. Disponível em: <https://www3.eco.unicamp.br/formacao-economica/vol-3-n-1-f-3-p-1-86-jun-1999>. Acesso em: 14 maio 2024.

OTSUKA, Alexandre Ferro. **Antônio Bento**: discurso e prática abolicionista na São Paulo da década de 1880. 2015. 234f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2015.

PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. Outras leituras da cidade: experiências urbanas da população de Ribeirão Preto durante a Primeira República. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 175-200, maio de 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/S3YThkgZrkfqwBdryBPnwqs/>. Acesso em: 14 maio 2024.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RAMINELLI, Ronald. História Urbana. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

Ribeirão Preto surgiu como povoamento Caiapó-Bandeirante e rota para Goiás. ALESP, 2013. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=332308>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ROMERO Y GALVANIZ, Lucas Dario. Ribeirão Preto: o espírito pioneiro e as leis anti-escravidão. **Sillogés**, Rio Grande do Sul, v. 1, n. 2, 2018.

ROSSINI, Rosa Ester; OLIVEIRA, Raimunda Maria de. Sociedade e Natureza. *In*: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucilia Reis (org.). **Na Estrada do Anhanguera**: uma visão regional da história paulista. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 1999.

SCHMACHTENBERG, Ricardo. Códigos de Posturas e regulamentos: vigiar, controlar e punir. *In*: IX Encontro Estadual de História da Anpuh-RS, 2008, Porto Alegre, **Vestígios do passado**: a história e suas fontes. Porto Alegre: UFRS, 2008. p. 1-13. Disponível em: https://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1209158027_ARQUIVO_CODIGOS_DEPOSTURAS.pdf. Acesso em: 01 ago. 2024.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Adriana *et al.* **Filhos do café**: Ribeirão Preto da terra roxa, tradicional em ser moderna. Ribeirão Preto: Fundação Instituto do Livro, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

SOUZA, Sérgio Luiz. **(Re)vivências negras**: entre batuques, bailados e devoções – práticas culturais e territórios negros no interior paulista (1910-1950). Ribeirão Preto: do autor, 2007.

SOUZA, Wlaumir Doniseti de. Ribeirão Preto e a questão da terra. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v.17, p.320-345, 2008. Disponível em:

<https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/82>.

Acesso em: 13 maio 2024.

TEIXEIRA, Rodrigo Correia. História dos ciganos no Brasil. Recife: **Núcleo de Estudos Ciganos**, 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria:** ou um planetário de erros. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. **As peculiaridades do Ingleses e outros artigos.** Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2001.

SOBRE OS AUTORES E ORGANIZADORES

Bruno Luã Gonçalves Baptista

Licenciado em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá (2020). Professor de história na rede pública de Ribeirão Preto.

Felipe Gonçalves de Souza

Licenciado em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá. Pesquisador, educador patrimonial, conselheiro municipal de turismo e membro da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC).

Felipe Ziotti Narita

Doutor em História (UNESP), com estágios de pós-doutorado na USP e na UFSCar. Pró-reitor do Centro Universitário Barão de Mauá e pesquisador-associado da FAPESP.

Gabriel Fernandes Ferreira

Licenciado em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá e Pós-Graduado em Tecnologias e Educação à Distância pela Faculdade Alphaville. Atualmente é professor no Colégio Santa Úrsula e no Cursinho Popular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (USP). Também lecionou no Colégio Camillo de Mattos, da Fundação Educandário “Cel. Quito Junqueira”, e no Liceu Albert Sabin (Ensino Fundamental). Desde 2016, colabora em projetos culturais de música e teatro em Ribeirão Preto.

José Faustino de Almeida Santos

Doutor em Educação (USP), Mestre em Educação (USP). Licenciado em História e Geografia (Centro Universitário Barão de Mauá). Membro do Grupo de Estudos da Localidade (ELO/USP) e docente do Curso de História do Centro Universitário Barão de Mauá.

Laura Garcia Rossi

Licenciada em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá.

Leticia Krempel

Licenciada em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá.

Luís Henrique do Nascimento Lima

Licenciado em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá.

Marília Paulino Penna

Licenciada em História pela Centro Universitário Barão de Mauá.

Monica Fernandes Mazeto

Licenciada em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá e em Filosofia pela UFSJ. Psicóloga pela Universidade de Uberaba. Mestre em Ciências pela USP. Especialista em Saúde Coletiva pela UFTM e em Dependência Química pela UFSJ. Contato: monicapfmazeto@gmail.com.

Rafael Cardoso de Mello

Doutor em Educação (USP), Mestre em História (UNESP). Especialista em “Teorias e Técnicas Psicanalíticas (IEP). Licenciado em História, Pedagogia, Filosofia e graduado em Psicologia. Coordenador do curso de Pós-graduação em “História, Cultura e Sociedade” assim como docente do Curso de História da mesma IES (Centro Universitário Barão de Mauá).

Sarah Júlia de Paula Bortoleto

Licenciada em História pelo Centro Universitário Barão de Mauá. Professora do Ensino Fundamental II do Colégio Educare (Morro Agudo). E-mail: sarahbortoleto@hotmail.com.

Thales Carloto Barros Araujo

Licenciado em História pela Centro Universitário Barão de Mauá.

Yuri Araújo Carvalho

Mestre em História (UNIOESTE), Especialista em História, Cultura e Sociedade (Centro Universitário Barão de Mauá), licenciado em História (Centro Universitário Barão de Mauá) e Graduado em Comunicação Social (UNAERP). Docente do Curso de História do Centro Universitário Barão de Mauá.

O plano deste livro foi escrito em 2016 e nasceu, como projeto de iniciação científica, a partir da análise do Código de Posturas de Ribeirão Preto como documento revelador de movimentos estatais para a normatização da vida moderna na cidade. A interiorização dos processos de educação na região do nordeste do Estado de São Paulo, observada em função de um projeto educacional estadual e nacional, foi experimentada como gestão e controle das populações interioranas, especialmente grupos marginalizados como negros, mulheres e pobres. Para além do confinamento da educação à instituição escolar, o livro realça o entendimento da educação como conjunto difuso de preceitos e práticas formativas de condutas sociais.

ORGANIZADORES

RAFAEL CARDOSO DE MELLO. Doutor em Educação pela USP. Docente do Centro Universitário Barão de Mauá.

FELIPE ZIOTTI NARITA. Doutor em História pela UNESP. Docente do Centro Universitário Barão de Mauá.

JOSÉ FAUSTINO DE ALMEIDA SANTOS. Doutor em Educação pela USP. Docente do Centro Universitário Barão de Mauá.

YURI ARAUJO CARVALHO. Mestre em História pela UNIOESTE. Docente do Centro Universitário Barão de Mauá.

EDIÇÕES |  **BARÃO**

 10.56344/lv10

ISBN 978-65-85956-77-2

